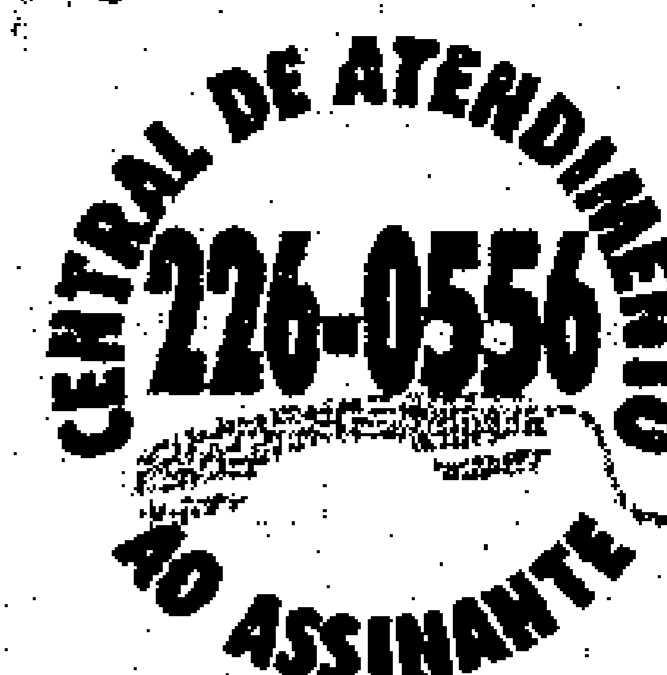




Ano CXI da IOE  
112ª da República  
Nº 29.769

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 48 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CVI)

Através do Decreto nº. 458, de 18 de agosto de 1931, editado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi extinto o artigo do regulamento da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Pará que se referia à admissão de seus professores.

Assim, as cadeiras do professorado passariam a ser providas por concurso, e as respectivas nomeações efetuadas pelo governo. As admissões já feitas teriam caráter interino até que fossem as cadeiras preenchidas pelos candidatos aprovados.

Já pelo Decreto nº 477, de 08 de setembro de 1931, o interventor determinava que os cargos de delegados-auxiliares da Polícia Civil seriam desempenhados, exclusivamente, por bacharéis em direito, sob a justificativa de que os serviços de segurança ficariam confiados a pessoas portadoras de conhecimentos técnicos para o desempenho daqueles cargos.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Seop contrata obras para construção da Escola do Trabalho de Belém

A Secretaria Executiva de Obras Públicas comunica que a empresa Construtora Amazonas foi a vencedora da licitação para as obras de construção da Escola Técnica do Trabalho de Belém. A Seop informa,

### Liberdade assistida

A Fundação da Criança e do Adolescente assina convênio com o Centro Comunitário do Bairro do Guamá.

A intenção é realizar cooperação técnica para implantação de um pólo de execução da medida sócio-educativa de liberdade assistida para atendimento de 20 adolescentes. O convênio tem validade de um ano.

(Caderno 1 - Pág. 10)

### Implantação do SOME

A Seduc assina convênio com a Prefeitura Municipal de Melgaço para implantação do Sistema Modular de Ensino Médio (SOME), no município.

(Caderno 1 - Pág. 8)

ainda, os resultados das licitações para construção do Centro de Diagnóstico de Marabá e conclusão do Parque Ambiental do Utinga. O valor total das obras é de R\$ 7 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 2)

### Inscrições de candidatos

O TRE informa que, por erro técnico da Secretaria da Receita Federal, foram cancelados todos os registros no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) divulgados através do edital nº 002/2002. No entanto, a Receita já efetuou novas inscrições de candidatos, os quais devem abrir, no prazo de cinco dias, novas contas bancárias.

(Judiciário 2 - Pág. 8)

### Projeto Recomeço

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu declara inexigibilidade de licitação para aquisição de material didático destinado ao Projeto Recomeço.

(Caderno 2 - Pág. 7)

### Elaboração de mapa

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos contrata a empresa Columbia Alternativas Energéticas para elaboração de mapas digitalizados dos sistemas elétricos do Pará.

A empresa também será responsável pelas adequações no banco de dados da Arcon.

(Caderno 2 - Pág. 1)

### Contrato da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a empresa Serviço - Construtora, Indústria e Comércio Ltda. O objetivo é executar as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da Vila Apeú, em Castanhal. O contrato tem vigência de 90 dias e está orçado em R\$ 148 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)



**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

|                       |   |                                |
|-----------------------|---|--------------------------------|
| Assinatura semestral: | (capital) ... R\$ 125,00                | outras cidades: ... R\$ 283,80 |
| Assinatura anual:     | (capital) ... R\$ 250,00                | outras cidades: ... R\$ 567,60 |
| Publicações:          | Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00 |                                |
| Digitação:            | Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00 |                                |
| Exemplar avulso:      | ... R\$ 1,00                            |                                |
| Exemplar atrasado:    | ... R\$ 2,00                            |                                |

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

## NESTA EDIÇÃO

|  |               |
|--|---------------|
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>  |               |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO                                    |               |
| Termos Aditivos  | Cad. 1-Pág.4  |
| <b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>  |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.5  |
| <b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>  |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.5  |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>  |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.4  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>   |               |
| <b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>                     |               |
| Aviso de Julgamento  | Cad. 1-Pág.4  |
| <b>IMPrensa OFICIAL DO ESTADO</b>  |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.6  |
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b> |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.4  |
| <b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>  |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.4  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                   |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.5  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>   |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.5  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>                |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.6  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>                                  |               |
| <b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                   |               |
| Contrato   | Cad. 2-Pág.1  |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>   |               |
| Resultados de Licitação  | Cad. 2-Pág.2  |
| Contrato   | Cad. 2-Pág.2  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>               |               |
| Portarias  | Cad. 2-Pág.2  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                                  |               |
| Termos Aditivos  | Cad. 2-Pág.2  |
| Empenho  | Cad. 2-Pág.2  |
| Intimações   | Cad. 2-Pág.2  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE</b>                                      |               |
| Portarias  | Cad. 2-Pág.2  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>   |               |
| <b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>   |               |
| Tomada de Preços   | Cad. 1-Pág.11 |
| <b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>   |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.11 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>                                     |               |
| Erratas  | Cad. 1-Pág.11 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>             |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.11 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>                 |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.11 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>                                    |               |
| <b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>                            |               |
| Portarias  | Cad. 2-Pág.1  |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>  |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.11 |
| <b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>                              |               |
| Edital   | Cad. 1-Pág.12 |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.12 |
| <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>  |               |
| Contrato   | Cad. 1-Pág.14 |
| <b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>   |               |
| Errata   | Cad. 1-Pág.12 |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.12 |
| <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>   |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.14 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                               |               |
| Tomadas de Preço   | Cad. 2-Pág.1  |
| Portarias  | Cad. 2-Pág.1  |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL</b>                                       |               |
| Tomada de Preços   | Cad. 1-Pág.13 |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.13 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                                  |               |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>  |               |
| Portarias  | Cad. 1-Pág.6  |
| Comunicação  | Cad. 1-Pág.8  |
| Revogação  | Cad. 1-Pág.8  |

|   |               |
|---|---------------|
| Homologação   | Cad. 1-Pág.8  |
| Aviso   | Cad. 1-Pág.8  |
| Termo Aditivo   | Cad. 1-Pág.8  |
| Convênio  | Cad. 1-Pág.8  |
| Errata  | Cad. 1-Pág.8  |
| <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>                                 |               |
| Contratos   | Cad. 1-Pág.8  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>                         |               |
| <b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b> |               |
| Aviso de Edital   | Cad. 1-Pág.10 |
| Intimação de Decisão  | Cad. 1-Pág.10 |
| Portarias   | Cad. 1-Pág.10 |
| <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>                     |               |
| Convênio  | Cad. 1-Pág.10 |
| Portarias   | Cad. 1-Pág.10 |
| <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>                            |               |
| Avisos  | Cad. 1-Pág.8  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>                          |               |
| Avisos  | Cad. 1-Pág.8  |
| Portarias   | Cad. 1-Pág.8  |
| <b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO</b>                               |               |
| Contrato  | Cad. 2-Pág.2  |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                                   |               |
| Citações  | Cad. 2-Pág.2  |
| Acórdãos  | Cad. 2-Pág.4  |
| Portarias   | Cad. 2-Pág.5  |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>                              |               |
| Portarias   | Cad. 2-Pág.5  |
| Pautas de Julgamento  | Cad. 2-Pág.6  |
| <b>PARTICULARES</b>   |               |
| Banco da Amazônia   | Cad. 2-Pág.7  |
| Agropecuária Rio São João   | Cad. 2-Pág.7  |
| Consórcio Muiraquitã  | Cad. 2-Pág.7  |
| Madeiraira São Mateus   | Cad. 2-Pág.7  |
| Sind. Trab. Rurais de Tailândia                                       | Cad. 2-Pág.8  |
| Tocantins Veículos  | Cad. 2-Pág.8  |
| White Martins   | Cad. 2-Pág.8  |
| Cosipar   | Cad. 2-Pág.8  |
| Distribuidora de Produtos Derivados de Petróleo                       | Cad. 2-Pág.8  |
| João Jorge Melo   | Cad. 2-Pág.8  |
| Indústria Madeireira Unidos   | Cad. 2-Pág.8  |
| Marcos Marcelino  | Cad. 2-Pág.8  |
| Sinapp  | Cad. 2-Pág.8  |
| <b>PREFEITURAS</b>  |               |
| Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu                                   | Cad. 2-Pág.7  |
| Prefeitura Municipal de Moju  | Cad. 2-Pág.7  |

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

|   |               |
|---|---------------|
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>                      |               |
| <b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>                     |               |
| Aviso de Revogação                          | Cad. 1-Pág.3  |
| Ata de Audiência de Distribuição Automática | Cad. 1-Pág.3  |
| <b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>                   |               |
| Expedientes                                 | Cad. 1-Pág.1  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>             |               |
| Boletim nº 134/02                           | Cad. 1-Pág.4  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>             |               |
| Expediente                                  | Cad. 1-Pág.6  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>             |               |
| Edital de Citação                           | Cad. 1-Pág.7  |
| Boletim nº 221, 222 e 223/02                | Cad. 1-Pág.7  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>             |               |
| Boletim nº 128/02                           | Cad. 1-Pág.10 |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>         |               |
| Portarias                                   | Cad. 2-Pág.7  |
| Ato   | Cad. 2-Pág.7  |
| Processo                                    | Cad. 2-Pág.7  |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>          |               |
| Portarias                                   | Cad. 2-Pág.7  |
| Resolução                                   | Cad. 2-Pág.7  |
| Edital                                      | Cad. 2-Pág.8  |
| Aviso                                       | Cad. 2-Pág.8  |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>        |               |
| VTB de Abaetetuba                           | Cad. 1-Pág.11 |
| 14ª VTB de Belém                            | Cad. 2-Pág.1  |
| 9ª VTB de Belém                             | Cad. 2-Pág.4  |
| 7ª VTB de Belém                             | Cad. 2-Pág.4  |
| 4ª VTB de Belém                             | Cad. 2-Pág.6  |
| Relação nº 75/02 - 4ª Turma                 | Cad. 1-Pág.13 |
| Relação nº 45/02 - Seção Especializada      | Cad. 1-Pág.12 |
| Pauta de Julgamento da 4ª Turma             | Cad. 1-Pág.13 |
| Pauta de Julgamento da Seção Especializada  | Cad. 1-Pág.12 |
| Gabinete da Vice-Presidência                | Cad. 1-Pág.14 |

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.039/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 214/2002 - GS,

RESOLVE: autorizar PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.040/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 447 - Gab. Cmd,

RESOLVE: autorizar o CEL BM RG 8629 ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE, Comandante-Genl do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a Brasília-DF, no dia 30 de agosto do corrente, a fim de receber a Medalha Império D. Pedro II, concedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e tratar de assuntos de interesse da Corporação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.041/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 358/2002, Gab. Sec. -SEJU,

RESOLVE: autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 22 a 24 de agosto do corrente, a fim de participar da 8ª Conferência Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº 1.042/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/2002 - GS,

RESOLVE: nomearIVALDO JOSÉ BOMPET DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 8 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
ERRATA
TOMADA DE PREÇOS 003/2002-CCG

ONDE SE LÊ: LÚCIA HELENA MATOS- Presidente da CPL
LEIA-SE: MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN- Presidente da CPL

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 1.026/2002-CCG DE 28/08/2002

Nome do Servidor: Augusto César de Lima Santos
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 5754720-010
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 339030 - R\$ 700,00
339033 - R\$ 100,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.027/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

Nome: Aloisio Hunhoff
Cargo: Assessor Especial II
Nº de Diárias: 4 1/2 (quatro e meia)
Origem: Belém
Destino: Jacundá, Goianésia e Breu Branco
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 29/08 a 02/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 1.028/2002-CCG DE 28/08/2002

Nome do Servidor: Geraldo Nunes da Silva
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 5092310-044
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 1.029/2002-CCG DE 28/08/2002

Nome do Servidor: Rizoleis Fernandes dos Santos
Cargo: Assessor de Gabinete II
Matrícula: 5753112-010
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 1.030/2002-CCG DE 28/08/2002

Nome do Servidor: Carla Silvana Pereira de Araújo
Cargo: Assessor de Gabinete II
Matrícula: 5849217-014
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 1.031/2002-CCG DE 28/08/2002

Nome do Servidor: Aloisio Hunhoff
Cargo: Assessor Especial II
Matrícula: 5254922-030
Valor: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
Elementos de Despesa: 339030 - R\$ 340,00
339033 - R\$ 490,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.032/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

NOME: RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 3 1/2 (três e meia)
Origem: Belém
Destino: Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 30/08 a 02/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.033/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

NOME: CARLA SILVANA PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 3 1/2 (três e meia)
Origem: Belém
Destino: Capanema, Bragança e Vizeu
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 29/08 a 01/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.034/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

NOME: VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 2 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 30/08 a 01/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.035/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

NOME: GERALDO NUNES DA SILVA
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 3 1/2 (três e meia)
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guamá, Geração do Norte e Arari
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 29/08 a 01/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.037/2002-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

NOME: ELÍCIO DA SILVA LISBOA
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém
Destino: Mocajuba
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 29/08 a 03/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 1.038/2002-CCG DE 28/08/2002

Nome do Servidor: Sabrina Contente Sôfianidi
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 5849187-013
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 339030 - R\$ 250,00
339036 - R\$ 150,00
339039 - R\$ 100,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0253/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 19 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao CB PM GILVANDRO DA SILVA MOURA, referente a deslocamento para o Município de Mojiú, no período de 14 a 18/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0254/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 047/2002-CM datada de 14 de agosto do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para os Municípios de Vigia, São Caetano e Santo Antonio do Tauá, no dia 15/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

CAP PM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
1º SGT PM ENIO TADEU DE SOUZA SANTOS
2º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES
2º SGT PM MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL
SD PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0255/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 051/2002-CM datada de 14 de agosto do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para os Municípios de Vigia, São Caetano e Santo Antonio do Tauá, no dia 15/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
CB PM JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO
SD PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0256/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 072/2002-CM datada de 12 de agosto do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

Table with columns: NOME, MUNICÍPIO, PERÍODO, QTD. Rows include MAJ PM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GOMES, CAP PM JETHRO PEREIRA JOCCINO DE OLIVEIRA, SGT PM EMILÍRCLENE MAGNO DO CARVALHO, SGT PM FEM JOCELIA SOUZA DA SILVA, CB PM IOKANAN SQUIVIRA TORRES, SD PM VALDECI DOS SANTOS PEREIRA, SD PM FEM MARIA DO SOCORRO CORREIA BARROS, SD PM FEM ALCIONE MAGNO SQUEIRA, SD PM VALDEMIR DE SOUZA FRANCO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0257/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 16 de agosto do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao SD PM MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA, referente a deslocamento para o Município de Castanhal, no dia 16/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0258/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 19 de agosto do corrente ano. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP FM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, referente a deslocamento para o Município de Moju, nos dias 17 e 18/08/2002, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0259/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 14 de agosto do corrente ano. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP FM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, referente a deslocamento para os Municípios de Alenquer, Pratinha, Belterra e Santarém, no período de 16 a 18/08/2002, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0260/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 048/2002-CM datada de 16 de agosto do corrente ano. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1/4 (meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Moju, no dia 18/08/2002, a serviço do Governo do Estado. CAP FM JAIRO MAFRA MASCARENHAS 2º SGT PM ERIVERTO COIMBRA 2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO SD PM GEREMIAS ALVES VELASCO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0261/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 16 de agosto do corrente ano. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP FM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, referente a deslocamento para o Município de Moju, no dia 18/08/2002, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0264/2002-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o memorando nº 0044/2002-DATA, datado de 10 de agosto de 2002. RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias do CAP FM IGOR ABRAHÃO ABDON, concedidas através da portaria nº 0211/2002-CMG de 06 de agosto de 2002, para o período de 15/09 a 14/10/2002. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0022/2002-SCMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2002. O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0306/99-CMG de 25 de novembro de 1999, e CONSIDERANDO a parte nº 051/2002-CM, datada de 14 de agosto do corrente ano. RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias ao CEL FM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, referente a deslocamento para os Municípios de Vigia, São Caetano e Santo Antônio do Tauá, no dia 15/08/2002, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2002. EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL FM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS RUA DOS TAMÓIOS, 1671 - (91) 225-0777 RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA PORTARIA Nº 304/02-PGE, DE 23 DE AGOSTO DE 2002. CONCEDER 36 (Trinta e seis) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Arelina Imbicha Heskerth, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 16.08.02 a 20.09.02.

PORTARIA Nº 305/02-PGE, DE 23 DE AGOSTO DE 2002. CONCEDER 15 (Quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 16.08.02 a 30.08.02.

DE DIÁRIA PORTARIA Nº 306/02-PGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2002. CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado. Localidade: Brasília-DF. NOME CARGO PERÍODO DIÁRIA Gustavo Van Selgado Procurador do Estado 26.08 a 27.08 01

PORTARIA Nº 310/02-PGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2002. CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado. Localidade: Cepanema-PA. NOME CARGO DIA DIÁRIA Máio Rubens Silva Rodrigues Motorista 27.08.02 1/2

DE TRANSFERÊNCIA PORTARIA Nº 307/02-PGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2002. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Luana Suleima Nunes Rocioque, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, que foi concedida através da Portaria nº 280/02 e publicada no Diário Oficial nº 29.755, do dia 07.08.02, para 11/11 a 11/12/02 referente ao exercício de 2001.

DE INTERRUÇÃO PORTARIA Nº 309/02-PGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2002. INTERROMPER, a partir de 16.08.02, a Licença Prêmio da servidora Soraya Fernandes da Silva Leitão, ocupante do cargo de Procurador do Estado, que foi concedida através da Portaria nº 275/02 de 31.07.02 e publicada no Diário Oficial nº 29.755, do dia 07.08.02.

GOVERNO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - (91) 249-4241 TERMO ADITIVO Nº DO CONVÊNIO ORIGINAL: 003/2002. ADITIVO Nº 005/2002.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ:05.046.503/0001-11 e Instituto Água Viva CNPJ:04.580.54/0001-45 Cláusula Primeira - Do Objeto: constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses a contar de 09/08/2002. Cláusula Segunda: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Convênio 003/2002, que não conflitam com o presente Instrumento, Belém, 09 de Agosto de 2002. Nº DO CONVÊNIO ORIGINAL: 001/2002. ADITIVO Nº 004/2002.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ:05.046.503/0001-11 e Instituto Girassol Gestão e Sustentabilidade CNPJ: 04.863.426/0001-20 Cláusula Primeira - Do Objeto: constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses a contar de 23/08/2002. Cláusula Segunda: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Convênio 001/2002, que não conflitam com o presente Instrumento. Belém, 23 de Agosto de 2002.

GESTÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - (91) 241-4899 EXONERAR PORTARIA Nº 238 DE 05.07.2002

Nome: Paulo Rogério de Azevedo Sabóia Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.3/Coord.Reg./DOS Período: A partir do dia 01.07.2002 Antônio Carlos Fontelles de Lima. Presidente.

PORTARIA Nº 284 DE 23.08.2002. CONCEDER FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.09 A 01.10.2002

Table with columns: NOME, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO ACQUISITIVO

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO ACQUISITIVO

GESTÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR AV. NAZARÉ, 871 - (91) 213-3695 EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 446/2002 DE 26/08/02

Servidor: HIRAM AUGUSTO MAIA LOPES SÁ Cargo: Assessor Superior I da SEDS Matrícula Funcional: nº 5850118-019 Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 28/08 a 01/09/02 Destino: Marabá/PA e outros Objetivo: proceder medição dos postos da Polícia Rodoviária Federal

PORTARIA Nº 447/2002 DE 27/08/02 Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Cargo: Assessor Superior II da SEPROD Matrícula Funcional: nº 0028290-010 Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 23 a 25/08/02 Destino: Salvaterra/PA Objetivo: participar de reuniões com a Prefeitura Municipal, produtores rurais e empresários daquela região.

PORTARIA Nº 448/2002 DE 28/08/02 Servidor: HIRAM AUGUSTO MAIA LOPES SÁ Cargo: Assessor Superior I da SEDS Matrícula Funcional: nº 5850118-019 Diárias: 05 1/2 (cinco e meia) no período de 03 a 08/09/02 Destino: Novo Progresso/PA e outros Objetivo: com a finalidade de medição das Unidades Integradas para a entrega de aquartelamento.

PORTARIA Nº 449/2002 DE 28/08/02 Servidor: ANA MONTEIRO DINIZ Cargo: Assessor Especial da Casa Civil Matrícula Funcional: nº 5797667-019 Diárias: 1/2 (meia) no dia 05/09/02 Destino: Cachoera do Piciá/PA Objetivo: a serviço da SEDS, para receber as obras de aquartelamento da PM MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Gerente do NAF

GESTÃO EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - (91) 211-5200 AVISO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 4.315/2001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2001

OBJETO: Serviço de conexão IP Dedicado por empresa prestadora de Serviços de Comunicação de Dados, aqui denominado Provedor, a ser contratado pela PRODEPA, para fins de interligação à Internet. EMPRESA VENCEDORA: EMBRATTEL S/A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES Obs. Prosssegue o feito de acordo com os termos do Acórdão nº 46.105, de 27.06.2002 da 3ª Câmara Cível Isolada. A Comissão



GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - CEP: (91) 210-2002

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1702 DE 26 DE AGOSTO DE 2002 N.º de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Lusio Sales Solynio Junior, Matrícula n.º 0000043-016; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Destino: Brasília; Período: 19-08 a 21-08-2002; Motivo: Participar do Seminário na Escola Nacional de Administração Pública-ENAP

\* Republicada por ter saído com incorreção

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - CEP: (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0724 DE 28 DE AGOSTO DE 2002 O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando o ofício n.º 006/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0603/2002-GS/SEFA, de 03/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.735, de 10/07/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0677/2002-GS/SEFA, de 05/08/2002, publicada no D.O.E n.º 029.754, de 06/08/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda restam colatas de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 04/09/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria n.º 0603/2002-GS/SEFA, de 03/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.735, de 10/07/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0677/2002-GS/SEFA, de 05/08/2002, publicada no D.O.E n.º 029.754, de 06/08/2002, presidida pela servidora LÍDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 55.69949-013;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0603/2002-GS/SEFA, devidamente prorrogada;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 28/08/2002 PAULO FERNANDO MACHADO Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 0723 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando o ofício n.º 021/2002 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0600/2002-GS/SEFA, de 03/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.731, de 04/07/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios,

Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do Despacho de Instrução;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0600/2002-GS/SEFA, de 03/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.731, de 04/07/2002, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 00445098-011;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 28/08/2002 PAULO FERNANDO MACHADO Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 0722 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando o ofício n.º 016/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0601/2002-GS/SEFA, de 03/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.731, de 04/07/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0674/2002-GS/SEFA, de 31/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.752, de 02/08/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que a Comissão Sindicante está concluindo a sua convicção acerca dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 29/08/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria n.º 0601/2002-GS/SEFA, de 03/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.731, de 04/07/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0674/2002-GS/SEFA, de 31/07/2002, publicada no D.O.E n.º 029.752, de 02/08/2002, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 00445098-011;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0601/2002-GS/SEFA, devidamente prorrogada;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 28/08/2002 PAULO FERNANDO MACHADO Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1439 DE 27.08.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 49/2002-NTE, protocolado sob n.º. 00273011587-5,

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT-10 / Procuradores Estaduais - COTEPE e GT-47 / Subgrupo Acompanhamento Legislativo, em Brasília, no período de 27.08.2002 a 28.08.2002, sendo concedido a referida servidora 02 (duas) diárias.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA N.º 241 DE 27.08.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º. 5985 de 19.08.2002, protocolado sob n.º. 00273011469-0,

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, matrícula n.º. 0055808-020, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspeção Fazendária do Gurupi, no período de 19.08.2002 a 10.09.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

ERRATA

PORTARIA N.º 152 DE 15.05.2002, PUBLICADA NO DOE DE 21.05.2002. Nome: Anézia Brito Reis Onde se lê: 123 (cento e vinte e três) dias Lê-se: 93 (noventa e três) dias

ERRATA

Port. n.º 1420, de 20.08.02, publicada no DOE n.º 29.766, de 26.08.02, Onde se lê: Nome do suprido: OSACARINA SUELY SHALEB PACHECO. Lê-se: Nome do suprido: OSCARINA SUELY SHALEB PACHECO

PORTARIA DA DAIF

PORTARIA N.º 4430 DE 27.08.2002 - PROC. N.º 402734015-03/2002/SEFA

Motivo: Conceder isenção de ICMS nos Termos do Convênio n.º 38, de 06 de julho de 2001, na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo abaixo identificado.

Base Legal: Convênio de ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: Marcelino Pereira Teixeira

Marca: VW/SANTANA PAS/AUTOMÓVEL

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4011 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 211024/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: WALDELY PAULO CARDOSO LIMA

Marca: VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWAC05XSZP013444

PORTARIA N.º 4014 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 214559/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: ANTONIO LIMA FONSECA

Marca: FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD17146232205651

PORTARIA N.º 4015 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 214449/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: SILAS GARCIA DA SILVA

Marca: FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD17146232205679

PORTARIA N.º 4016 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 228723/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo p/ os anos de 1998 a 2001

Base Legal: Conforme parecer do processo Interessado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA

Marca: VW/8.140 Car/Combustão 9BWVTAT07WRB07613

PORTARIA N.º 4017 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 212265/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: JOÃO MANOEL ALCANTARA FERREIRA

Marca: VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ37AWT126092

PORTARIA N.º 4018 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 212178/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: CARLOS ALBERTO FREIRE NASCIMENTO

Marca: VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ37VP0293800

PORTARIA N.º 4019 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 219193/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: IRANDIR DE JESUS FERREIRA

Marca: RENAULT/CEIO 1.0 Pas/Automóvel: 93VYB0Y051266463

PORTARIA N.º 4020 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215118/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: RAIMUNDO JOSÉ MESSIAS FILHO

Marca: VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP033503

PORTARIA N.º 4021 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215511/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: WILSON SOARES GOMES

Marca: VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP048801

PORTARIA N.º 4024 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 217439/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: ADEMAR DE SOUSA MOURÃO

Marca: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZFB398729

PORTARIA N.º 4025 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215566/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: ODIVAL PADILHA DOS SANTOS

Marca: VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ37VT147022

PORTARIA N.º 4026 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215557/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: ISRAEL JORGES PEREIRA ALGARANHAR

Marca: FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212086657

PORTARIA N.º 4027 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215863/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: GERSON MATA MACHADO

Marca: GM/CORSAGL Pas/Automóvel 9BGSE68NTTC784760

PORTARIA N.º 4028 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215866/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAES

Marca: VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ37VT133293

PORTARIA N.º 4029 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215875/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: ADENOR SANTOS SOUSA

Marca: GM/CORSARIA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68ZKWC605814

PORTARIA N.º 4030 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215904/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA

Marca: VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZF239912

PORTARIA N.º 4031 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215909/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: JOSÉ RAIMUNDO CORREIA

Marca: VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT111104

PORTARIA N.º 4032 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215911/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: ANTONIO JUVANE QUEIROZ MEDEIROS

Marca: FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000RS280011

PORTARIA N.º 4033 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 217057/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: OSVALDO DE OLIVEIRA MARINHO

Marca: VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ37TTU039954

PORTARIA N.º 4034 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 215914/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: ANTONIO ARLINDO DA SILVA

Marca: FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000P007928

PORTARIA N.º 4035 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 217215/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: MAURÍCIO ANDERSON ALVES GUIMARÃES

Marca: FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000N3875519

PORTARIA N.º 4036 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 217216/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUSA GOMES

Marca: VW/PARATI GLS 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP261483

PORTARIA N.º 4037 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 217217/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES ANTUNES

Marca: VW/PARATI CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP260850

PORTARIA N.º 4038 DE 27.08.2002 - PROCESSO N.º 217218/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002



CARGO/LOT: PROC/EE. ENEDINA S MELO/IGARAPE MIRI  
TIPO DE GRÁTIFF: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/08/02  
PORTARIA Nº: 16815/02 DE 26/08/02  
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM  
MATRÍCULA: 0361097/026  
CARGO/LOT: PROF/11: URE DE STAZIZABEL DO PARA  
TIPO DE GRÁTIFF: DIRETOR DA 11ª URE  
PERÍODO: A PARTIR DE 20/08/02  
DESIGNAR  
PORTARIA Nº: 17033/02 DE 26/08/02  
NOME: ADAMOR BARROSA DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0207144/025  
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE ENEDINA S MELO/IGARAPE MIRI  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/08/02, ATÉ ULT DELIBERACAO  
PORTARIA Nº: 16814/02 DE 26/08/02  
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM  
MATRÍCULA: 0361097/018  
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE ENEDINA S MELO/IGARAPE MIRI  
NÍVEL: DIRETOR DA 11ª URE  
PERÍODO: A PARTIR DE 20/08/02, ATÉ ULT DELIBERACAO  
PORTARIA Nº: 16721/02 DE 19/08/02  
NOME: MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DE FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0684295/410  
CARGO/LOT: PROF AD 1/EE PROF CESAR PINHEIRO/CAPIANEMA  
NÍVEL: RC 3 (SECRETARIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 19/08/02, ATÉ ULT DELIBERACAO  
DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO)  
PORTARIA Nº: 16819/02 DE 14/08/02  
NOME: ROSEMARY SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0392510/019  
CARGO/LOT: ESCR DAT/ERC N SRA DE FATIMA/BELEM  
NÍVEL: RESP P/FUNÇÃO DE DIRETOR  
PERÍODO: DE 03/06/02 A 02/08/02  
MANDAR SERVIR (GD, FG)  
PORTARIA Nº: 17014/02 DE 26/08/02  
NOME: CLARA RUNICE DE MORAES FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 5305365/021  
CARGO/LOT: PROF/EE ENEDINA S MELO/IGARAPE MIRI  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/08/02, ATÉ ULT DELIBERACAO  
DISPENSA  
PORTARIA Nº: 296-B/02 DE 28/08/02  
NOME: MARIA GORETE CARVALHO CUNHA  
MATRÍCULA: 5355877/010  
CARGO/LOT: PROF/EE ANA PONTES FRANCOZ/TUCURUI  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/98, PARAFINS DE REG.FUNCIONAL  
PORTARIA Nº: 16722/02 DE 15/08/02  
NOME: MARIA GALVÃO BATISTA  
MATRÍCULA: 593832/010  
CARGO/LOT: PROF/ERC. PTE CASTELO BRANCO/ITAITUBA  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99, PARAFINS DE REG.FUNCIONAL  
TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº: 276-B/02 DE 26/08/02  
NOME: CLAUDIONOR VIEIRA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5367638/013  
CARGO/LOT: PROF/ERC. INST DE EDUC DE ITAITUBA/ITAITUBA  
TORNAR SEM EFEITO A PORT Nº 5466/96 DE 26/04/96, QUE DISPENSAO  
DO EMPREGO DE PROFESSOR P/ PINS DE REGULARIZACAO  
FUNCIONAL  
PORTARIA Nº: 276-B/02 DE 26/08/02  
NOME: MIRIAN BARBOSA PAES  
MATRÍCULA: 5355753/013  
CARGO/LOT: PROF/LOTADA NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, QUE  
DISPENSAO DO EMPREGO E PROFESSOR, EM VIRTUDE DE  
DUPLICIDADE DE PORTARIAS.  
EXCLUIR  
PORTARIA Nº: 17025/02 DE 23/08/02  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES  
MATRÍCULA: 0248517/010  
CARGO/LOT: PROF AD 3/SEDOC  
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO  
SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE ÓBIDOS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23/  
08/02  
INCLUIR  
PORTARIA Nº: 16719/02 DE 19/08/02  
NOME: CARLOS ELVIO DAS NEVES PAES  
MATRÍCULA: 0554618/013  
CARGO/LOT: PROP AD 4/SEDOC  
INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO  
SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/  
08/02, POR CONTA DO PROC. DE MUNICIPALIZACAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL.  
AUTORIZACAO P/SERVIDOR(CURSO)  
PORTARIA Nº: 16818/02 DE 28/08/02  
NOME: HELIANA SERRA SOUSA  
MATRÍCULA: 5093260/029  
CARGO/LOT: PROP/ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PEDAGOGIA  
LOCAL: UFPA/CAMPUS BAIXO TOCANTINS/TOME-AÇU  
PERÍODO: DE 03/01/02 A 01/03/02, PARAFINS DE REG.FUNCIONAL  
PORTARIA Nº: 16932/02 DE 21/08/02  
NOME: MARIA TEREZA COELHO POMPEU  
MATRÍCULA: 5153018/010

CARGO/LOT: PROF AD 2/UNID.TEC.JOSÉ A DE AZEVEDO/BELEM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS  
LOCAL: UFPA/CAMPUS UNIV. DO TOCANTINS-CAMETA  
PERÍODO: DE 01/08/02 A 30/08/02  
PORTARIA Nº: 16813/02 DE 28/08/02  
NOME: ELIZABETH CRISTINA DE MENEZES BASTOS  
MATRÍCULA: 0356484/029  
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE VER. G DUARTE/BELEM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM TEORIA E PESQUISA  
DO COMPORTAMENTO  
LOCAL: UFPA/TURNO MANHA  
PERÍODO: DE 01/08/02 A 01/08/04  
PORTARIA Nº: 16817/02 DE 28/08/02  
NOME: ELIETE GUIMARÃES VALENTE  
MATRÍCULA: 522366/017  
CARGO/LOT: PROF AD 1/ERC SANTO AFONSO/BELEM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS  
LOCAL: UFPA/CAMPUS UNIV. DO TOCANTINS-CAMETA  
PERÍODO: DE 01/08/02 A 30/08/02  
PORTARIA Nº: 16812/02 DE 28/08/02  
NOME: VASTI DA SILVA ARAUJO  
MATRÍCULA: 5388143/027  
CARGO/LOT: PROF AD 4/BELEM G. PARA/BELEM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS  
LOCAL: UFPA  
PERÍODO: DE 01/08/02 A 31/03/04  
PROR. AUTORIZACAO P/SERVIDOR(CURSO)  
PORTARIA Nº: 16816/02 DE 14/08/02  
NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSARIO BELO  
MATRÍCULA: 0445878/023  
CARGO/LOT: ADM ESC/DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELEM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTR. EM EDUCACAO  
LOCAL: CENTRO ADVENTISTA DA FACULDADE DE SAO PAULO  
PERÍODO: DE 31/07/02 A 31/07/03  
PORTARIA Nº: 16841/02 DE 14/08/02  
NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSARIO BELO  
MATRÍCULA: 0445878/015  
CARGO/LOT: ADM ESC/DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELEM  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTR. EM EDUCACAO  
LOCAL: CENTRO ADVENTISTA DA FACULDADE DE SAO PAULO  
PERÍODO: DE 31/07/02 A 31/07/03  
LICENCIAP/TRATAR DE INT. PARTICULAR  
PORTARIA Nº: 16814/02 DE 28/08/02  
NOME: MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE  
MATRÍCULA: 0488005/019  
CARGO/LOT: PROF AD 1/ERE HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM  
PERÍODO: DE 11/06/02 A 10/09/04 (DOIS ANOS)  
PORTARIA Nº: 16915/02 DE 22/08/02  
NOME: MARIA JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO SILVA  
MATRÍCULA: 0304166/019  
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC/GOLDFRANCISCO NUNES/BELEM  
PERÍODO: DE 01/09/02 A 31/08/04 (DOIS ANOS)  
RESERVAR  
PORTARIA Nº: 289-B/02 DE 16/08/02  
NOME: ROSILETE CALDAS DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0753394/029  
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC/DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELEM  
REIFICAR NA PORT: 8716/01 DE 21/05/01, QUE AUTORIZOU P  
PARTICIPAR DO CURSO DE MESTR EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO  
NA UFPA O PERÍODO DE 01/02/01 A 30/06/02 P/ 01/08/01 A 30/06/02  
LICENSA SAUDE  
PORTARIA Nº: 881/02 DE 24.06.02  
NOME: MARIA NELLY GOMES SOUSA  
MATRÍCULA: 0495565/019  
CARGO/LOT: PROF/EE ANT. TEODORA LEAL/VIGIA  
PERÍODO: 16.03.02 A 14.04.02  
PORTARIA Nº: 16982/02 DE 22.08.02  
NOME: EUGENIA MATIAS SILVA  
MATRÍCULA: 0520683/012  
CARGO/LOT: PROF/EE HELOISA DE S CASTRO/MARABA  
PERÍODO: 19.04.01 A 19.05.01  
PORTARIA Nº: 16972/02 DE 22.08.02  
NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES MARQUES  
MATRÍCULA: 0581496/016  
CARGO/LOT: PROF/EE SENADOR CPINHEIRO/RIO MARIA  
PERÍODO: 11.08.01 A 11.12.01  
PORTARIA Nº: 16974/02 DE 22.08.02  
NOME: MARIA FILOMENA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0191477/011  
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ M DE MORAES/BARCARENA  
PERÍODO: 17.05.02 A 16.06.02  
PORTARIA Nº: 16973/02 DE 22.08.02  
NOME: MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0584070/011  
CARGO/LOT: PROF/EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 07.06.02 A 22.06.02  
PORTARIA Nº: 16978/02 DE 22.08.02  
NOME: DINETE TEIXEIRA LOBO  
MATRÍCULA: 0653250/012  
CARGO/LOT: AG ADM/EE BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM  
PERÍODO: 20.05.02 A 23.06.02  
PORTARIA Nº: 16983/02 DE 22.08.02  
NOME: ADARLENE CHAVES FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0363073/015  
CARGO/LOT: INSP/EE EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE  
PERÍODO: 16.05.02 A 28.06.02  
PORTARIA Nº: 16981/02 DE 22.08.02  
NOME: DILCILEIA GOES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0630004/018  
CARGO/LOT: PROF/EE PTE DUTRA/BARCARENA  
PERÍODO: 30.04.02 A 14.07.02

PORTARIA Nº: 16980/02 DE 22.08.02  
NOME: CLEVANI BENTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5248949/012  
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ W.F. LEMTE/CONCDO ARAGUAIA  
PERÍODO: 27.09.02 A 20.10.02  
PORTARIA Nº: 16979/02 DE 22.08.02  
NOME: FLORENTINA DA SILVA FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 6100626/016  
CARGO/LOT: MEREND/BE EDDA DE S.GONÇALVES/SOURE  
PERÍODO: 25.04.02 A 25.08.02  
PORTARIA Nº: 16977/02 DE 22.08.02  
NOME: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA SOUZA  
MATRÍCULA: 0601438/011  
CARGO/LOT: PROF/EE AMELIA DA S COSTA/BARCARENA  
PERÍODO: 21.04.02 A 11.05.02  
PORTARIA Nº: 16976/02 DE 22.08.02  
NOME: EDINA DO SOCORRO FERREIRA DIAS  
MATRÍCULA: 5239826/013  
CARGO/LOT: ESC/DAT/EE PROF R CARVALHO/ABARTEUBA  
PERÍODO: 18.04.02 A 16.07.02  
PORTARIA Nº: 16975/02 DE 22.08.02  
NOME: FLORISMILIA DE SOUZA SOBRAL  
MATRÍCULA: 5369142/018  
CARGO/LOT: SERV/EE DRUZUITE P DE QUIROZ  
PERÍODO: 20.09.01 A 19.03.02  
PRORROGACAO LICENSA SAUDE  
PORTARIA Nº: 92/02 DE 24.06.02  
NOME: MARIA NELLY GOMES SOUSA  
MATRÍCULA: 0495565/019  
CARGO/LOT: PROF/EE ANT. TEODORA LEAL/VIGIA  
PERÍODO: 15.04.02 A 13.05.02  
PORTARIA Nº: 16974/02 DE 22.08.02  
NOME: NELCILEIA SILVA FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0570877/014  
CARGO/LOT: AG ADM/EE RAIMUNDO RAMOS/SOURE  
PERÍODO: 26.05.02 A 26.06.02  
PORTARIA Nº: 16973/02 DE 22.08.02  
NOME: EUGENIA MATIAS SILVA  
MATRÍCULA: 0520683/012  
CARGO/LOT: PROF/EE HELOISA DE S CASTRO/MARABA  
PERÍODO: 17.10.01 A 16.12.01  
PORTARIA Nº: 16986/02 DE 22.08.02  
NOME: EUGENIA MATIAS SILVA  
MATRÍCULA: 0520683/012  
CARGO/LOT: PROF/EE HELOISA DE S CASTRO/MARABA  
PERÍODO: 18.08.01 A 16.10.01  
PORTARIA Nº: 16985/02 DE 22.08.02  
NOME: EUGENIA MATIAS SILVA  
MATRÍCULA: 0520683/012  
CARGO/LOT: PROF/EE HELOISA DE S CASTRO/MARABA  
PERÍODO: 19.06.01 A 17.08.02  
PORTARIA Nº: 16984/02 DE 22.08.02  
NOME: EUGENIA MATIAS SILVA  
MATRÍCULA: 0520683/012  
CARGO/LOT: PROF/EE HELOISA DE S CASTRO/MARABA  
PERÍODO: 20.05.01 A 18.06.01  
PORTARIA Nº: 16986/02 DE 22.08.02  
NOME: JOANA FAVARES DE LIMA  
MATRÍCULA: 0633993/018  
CARGO/LOT: PROF/EE MARIETA NUNES/MARAPANIM  
PERÍODO: 25.02.02 A 15.03.02  
PORTARIA Nº: 16975/02 DE 22.08.02  
NOME: LUZINETE LIMA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 6308295/018  
CARGO/LOT: ESCADT/EE AGYB PEREIRA/MARABA  
PERÍODO: 11.04.02 A 10.05.02  
PORTARIA Nº: 16988/02 DE 22.08.02  
NOME: MARIA APARECIDA ALENCAR PINTO  
MATRÍCULA: 0474228/018  
CARGO/LOT: SERV/EE FRANC. G. DOS SANTOS  
PERÍODO: 18.06.02 A 20.09.02  
PORTARIA Nº: 16989/02 DE 22.08.02  
NOME: MARIA ELBA DA COSTA SANTOS  
MATRÍCULA: 0482460/012  
CARGO/LOT: AG PORT/EE LIBERDADE/MEDICILANDIA  
PERÍODO: 18.06.02 A 19.08.02  
PORTARIA Nº: 16990/02 DE 22.08.02  
NOME: ESMERALDA SIQUEIRA LISBOA  
MATRÍCULA: 0480584/018  
CARGO/LOT: AG PORT/ANT G LINS/ALTAMIRA  
PERÍODO: 02.04.02 A 10.06.02  
PORTARIA Nº: 16971/02 DE 22.08.02  
NOME: DILCILEIA GOES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0630004/018  
CARGO/LOT: PROF/EE PTE DUTRA/BARCARENA  
PERÍODO: 16.01.02 A 15.04.02  
PORTARIA Nº: 16992/02 DE 22.08.02  
NOME: TANIA MARIA BORBA DUARTE  
MATRÍCULA: 0457841/018  
CARGO/LOT: PROF/ERC ANGELO DEDIASE/URUARA  
PERÍODO: 16.02.02 A 12.08.02  
PORTARIA Nº: 16977/02 DE 22.08.02  
NOME: ARLY DA SILVA LIMEIRA  
MATRÍCULA: 074568/019  
CARGO/LOT: PROF/EE DEODORA DA FONSECA/ALTAMIRA  
PERÍODO: 18.06.02 A 17.08.02  
PORTARIA Nº: 16973/02 DE 22.08.02  
NOME: ROSALINA BRITO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0274941/010  
CARGO/LOT: AG PORT/ERC ALCILENE BARBALHO/MARABA  
PERÍODO: 12.04.02 A 10.06.02



LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA N° 17029/02 DE 26.08.02

Nº DE DIAS: 030  
 NOME: MARIA IRACEMA VIEIRA DE MELO  
 MATRÍCULA: 0383562/016  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.EE.GASPAR VIANA/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 04.04.02 A 03.05.02

## PORTARIA N° 17001/02 DE 22.08.02

Nº DE DIAS: 013  
 NOME: RAIMUNDO SOCORRO DE JESUS NORONHA  
 MATRÍCULA: 0414166/010  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.AURELIANA MONTEIRO  
 PERÍODO: 06.05.02 A 18.05.02

## PORTARIA N° 17004/02 DE 22.08.02

Nº DE DIAS: 040  
 NOME: MARLUCE VACONCELOS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0588563/039  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANC.NALMEIDAMONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 22.05.02 A 20.06.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA N° 17049/02 DE 26.08.02

Nº DE DIAS: 030  
 NOME: MARIA IRACEMA VIEIRA DE MELO  
 MATRÍCULA: 0383562/016  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.EE.GASPAR VIANA/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 04.05.02 A 02.06.02

## PORTARIA N° 16819/02 DE 20.08.02

Nº DE DIAS: 030  
 NOME: OSEAS ROBERTO DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 0339334/010  
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE. ANT. P DA SILVA/BELÉM  
 PERÍODO: 22.05.02 A 20.06.02

LICENÇA PARTENIDADE  
PORTARIA N° 16998/02 DE 22.08.02

NOME: ANTONIO DA SILVA COSTA  
 MATRÍCULA: 6315592/014  
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE. FRANC.N. ALMEIDA/MONTELEGRE  
 PERÍODO: 04.03.02 A 13.03.02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 002/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N° 002/2002-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa CCN - COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA, dando provimento ao mesmo.  
 Belém, 28 de agosto de 2002.  
 A Comissão.

## REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MP sob o n° 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 43,57,62,63,64,66,92 e 99 da CONCORRÊNCIA N° 002/2002-CPL/SEDUC, referente ao processo n° 63495/2002, com fundamento no art. 49 da Lei n° 8.666/93.

Belém, 28 de agosto de 2002.  
 Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 002/2002  
 FIRMA(VENCEDORA): DPM LTDA. ITEM: 01,07,08,09,10,11,12,13, 14,21,31,45,60,83 e 105.  
 FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COM. PAP. MAT. ESC  
 ITEM: 02,03,04,06,23,25,26,27,28,32,36,38,41, 42,54,55,56,58,76,77,78,79,80,85,96 e 97.  
 FIRMA(VENCEDORA): FAX FORM. ITEM: 05,70,71,72,73 e 74.  
 FIRMA(VENCEDORA): BOM BONS ITEM: 15,17,18,29,30,44,52 e 86.  
 FIRMA(VENCEDORA): LEONORA ITEM: 16,19,20,22,24,33,34,59, 82,84,88,89 e 90.  
 FIRMA(VENCEDORA): RODRIGUES LUCENA  
 ITEM: 35,37,39,40,46,48,49,50,51,53,65,68, 69,75,93,94 e 95.  
 FIRMA(VENCEDORA): CCN - COMERCIAL CIDADE NOVA  
 ITEM: 47,61,91 e 100.  
 FIRMA(VENCEDORA): RONDON FORMS LTDA. ITEM: 67 e 81.  
 FIRMA(VENCEDORA): ASTEG. ITEM: 98  
 FIRMA(VENCEDORA): HENRIKUS. ITEM: 101,106 e 107.  
 FIRMA(VENCEDORA): OASIS LTDA. ITEM: 102,103,104 e 108.  
 FIRMA(VENCEDORA): PELKOTE LTDA. ITEM: 109  
 PRESIDENTE: RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2002  
 Belém, 28 de agosto de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO

## TOMADA DE PREÇOS N° 010/2002 - CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inhabilitada na TOMADA DE PREÇOS N° 010/2002-CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS  
 01 - CCN - COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA;  
 02 - SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA;  
 03 - FAXFORM DIST. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA;  
 04 - IND. GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA;  
 FIRMA INABILITADA  
 01 - DISTRIBEL LTDA.

Belém, 28 de agosto de 2002.

A Comissão.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 3º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n° 030/2002-SEDUC.  
 Objeto do Convênio original: Projetos Executivos, Arquitetônicos e

Complementares para as Escolas de Trabalho e Produção.  
 Valor global do Convênio original: R\$ 69.600,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MP/05.054.937/0001-63/SEOP.CNPJ/MP/05054911/0001-15.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício n° 796/2002-GS/SEOP, processo n° 2002/198298, os pactantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto a elaboração dos Projetos Executivos, Arquitetônicos e Complementares para as Escolas de Trabalho e Produção dos municípios de Ananindeua, Breu Branco, Marapanim, Marabá, Parauapebas e Santarém, visando prorrogar a vigência até 31/12/2002, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 12-08 até 31-12-2002.  
 Data da Assinatura do T.A.: 12-08-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas / Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 13-05-2001. 2º T.A. data: 12-07-2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO N° 040/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MP/05.054.937/0001-63/PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO. CNPJ/MP/04.876.470/0001-74.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Melgaço, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na Sede do referido município.

Vigência: 28-08-2002 até 28-02-2002.  
 Data da Assinatura: 28-08-2002.  
 Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

## ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n° 181/2002, celebrado entre Seduc/Prefeitura Municipal de Monte Alegre. Publicado no DOE n° 29732 do dia 05-07-2002.

Onde se lê: Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas / Secretária Executiva de Educação.

Leia-se: Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

## PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ  
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 154 - FONE (91) 244-5177

## RESCISÃO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 001/2002

PARTES: UEPA - CNPJ: 34.860.833/0001-44 e a Empresa Multivariadas Ltda.  
 ME - CNPJ: 02.756.954/001-54

OBJETO DO CONTRATO: Cessão do espaço físico (Serv. de Reprografia)  
 DATA DA RESCISÃO: 30 de agosto de 2002  
 PROFª ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE  
 Diretora do CCSE/UEPA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 003/2002

PARTES: UEPA - CNPJ: 34.860.833/0001-44 e Maria de Fátima da Costa Ferreira,  
 CI n° 279701 SSPA e CPF/MP n° 587.636.352-910

VALOR: R\$ 150,00 mensais  
 TERMO INICIAL/TERMO FINAL: 06 meses contados da assinatura  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2002  
 PROFª ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE  
 Diretora do CCSE/UEPA

## REPUBLICAR:

## LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA N° 0609/02 DE 10/07/2002

NOME DO SERVIDOR: CARLA DE CASSIA CARVALHO CASADO  
 MATRÍCULA: 5858860-017  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40 H

LOTAGAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE PSICOLOGIA  
 CONCEDER, nos termos do Art. 90 da Lei n° 5.810, de 24/01/94, Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/08/02 a 13/12/02.

ONDE SE LÊ: "... por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/08/02 a 13/12/02."

LEIA-SE: "... por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/07/02 a 08/11/02."

## PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - FONE (91) 262-9022

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DO PROCESSO TP 005/2002.

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2002  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS  
 DATA DE ABERTURA: 13-09-2002  
 HORÁRIO: 9H.

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395 - SALA DA CPL.  
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE

SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12H, NO ENDEREÇO ACIMA, MUNICÍPIO DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DE MAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.  
 BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2002.  
 A COMISSÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE N° 018/2002  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO  
 DATA DE ABERTURA: 05/09/2002

HORÁRIO: 9H.  
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N° 395 - SALA DA CPL.  
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12H, NO ENDEREÇO ACIMA, MUNICÍPIO DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DE MAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2002  
 A COMISSÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 013/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DO ALMOXARIFADO RESULTADO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DA ASSEIUR RESOLVE:

1- CONSIDERAR HABILITADA A EMPRESA ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PROSEGUIR NOS ULTERIORES PROCESSUAIS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

2- DETERMINAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O DIA 03/09/2002, ÀS 9H, NA SALA DA CPL.

BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2002.  
 A COMISSÃO

## PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA  
SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - FONE (91) 225-2335

## REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 008/2002/Sespa/1º RPS, e portarias de substituição n°s 010 e 012/2002, comunica aos interessados na Tomada de Preços n° 004/1º RPS/2002, cujo o objeto refere-se a aquisição de Material de Laboratório e Odontológico (consumo), destinado a atender as Unidades de Saúde e Referência Especializada da Área de Abundância da 1º RPS, que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA NORTE COM. E. REP. LTDA.

Belém, 28 de Agosto de 2002.  
 A Comissão.

## PORTARIA N° 514 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria n° 263, de 08 de maio de 2002.

RESOLVE:

Subordinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da SESPA diretamente ao Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de agosto de 2002-08-22  
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA N° 515 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria n° 003, de 13 de março de 2002, para apurar os fatos relacionados no processo n° 139552/2001, a respeito do desaparecimento de 89 (oitenta e nove) frascos de Albumina Humana 20%, com 50 ml cada frasco, do setor de Almoarifado desta Secretaria.

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo na omnia do Art. 201, inciso III da Lei 5.810/94, composta pelos servidores Paulo Sérgio Souza de Barros, odontólogo, matrícula n° 0085359-014, João Evangelista dos Santos Vilhena, Técnico na Área de Saúde Pública, matrícula n° 0077798-010, e Maria José Pereira dos Santos, Agente Administrativo, matrícula n° 0114642-014, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos relacionados no processo supra referido.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE AGOSTO DE 2002.  
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA N° 503 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e



Considerando os termos do Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº. 30 de 11 de abril de 2001, referente ao Processo nº. 43658/01, como decisão ratificada pelo Serviço Jurídico deste Órgão e com fulcro no art. 201, III da Lei 5-810/94.

## RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Portaria nº 117/02, publicada no DOE nº 29.643, de 26-02-02.  
2- Designar os servidores Odineia Maria da Silva, enfermeira, matrícula nº 562253, Maria das Graças da Mota Lopes, médica, matrícula nº 0100188-011, e Maria das Graças Souza da Silva, Assistente Social, matrícula nº 2031108-012, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores Raimundo Felipe dos Santos Júnior, Paulo Luiz de Andrade Costa e José Maria Figueira Lima, posto que enquadrados no artigo 178, XIV da Lei 5.810/94 (omissão de zelo e conservação dos bens e documentos públicos), no desaparecimento de 120 (cem e vinte) frascos de albumina humana de propriedade da Polícia Militar do Estado, sob a responsabilidade do Núcleo Estadual de Epidemiologia desta SESPA.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19 DE AGOSTO DE 2002.

## FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº 536 DE 24 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto s/n de 08.08.02, publicado em DOE nº 29.757, e CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 6.106, de 14.01.1998, que instituiu as Gratificações de Plantação e Sobresselo na Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO, que ao Gestor Público compete velar pelo Princípio da Legalidade Estrita, no qual a Administração Pública, em toda e sua atividade, está presa aos mandamentos das leis, deleis não podendo se afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor.

## RESOLVE:

I - Determinar que, a partir de 01.09.2002, só será aceito o pagamento de prestadores de serviços através de folha suplementar de pagamento de plantão para profissionais da área de saúde e que, cumprado, efetivamente, regime de plantão.  
II - Disciplinar, internamente, no âmbito da SESPA, as categorias profissionais a serem, ainda, toleradas na folha suplementar de pagamento de plantão, que são exclusivamente: médica, enfermeira, odontólogo, auxiliar de enfermagem, técnico em patologia clínica e técnico em radiologia.  
III - As demais categorias profissionais deverão contar com a autorização expressa do Secretário Executivo de Saúde Pública.  
IV - A inobservância das determinações constantes nesta Portaria, suscitará o agente às cominações da Lei 5.810/24.01.1994, observando-se o devido processo legal.  
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.02

## FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das propostas financeiras do CONVITE Nº 038/SESPA/2002, tendo como OBJETO aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificação abaixo:  
01. JEM. GUIMARÃES COMERCIAL, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, valor R\$ 1.248,00;  
02. POLO COMERCIO & REPRES. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02 e 03, pelo critério de menor preço, valor R\$ 10.570,50;  
03. CCN COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA, nada venceu nesta licitação;  
04. COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, nada venceu nesta licitação;  
05. FIS - COM. E REP. LTDA, nada venceu nesta licitação;  
06. M.A.L.V. VASCONCELOS, nada venceu nesta licitação;  
07. NEGLECTA DO BRASIL LTDA, nada venceu nesta licitação;  
08. PERFORM COMERCIO LTDA, nada venceu nesta licitação.  
Belém-Pa., 23 de agosto de 2002.  
ACOMISSÃO.

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) do CONVITE Nº 043/SESPA/2002, conforme abaixo:  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, destinados aos pacientes portadores de Mucoviscidose em tratamento no Hospital Universitário João Barros Duarte.  
DATA DA ABERTURA: 02.09.2002;  
HORA: 09:30h;  
LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMA  
Belém-Pa., 28 de agosto de 2002.  
ACOMISSÃO.

## 2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

## PORTARIAS DE DIÁRIAS: A PUBLICAR REFERENTE AO ANO DE 2002

## PORT. Nº 37/02 DE 07 DE MARÇO 2002

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA

CPF: 057826602-44

Nº DE DIÁRIAS: 05 NO VALOR DE R\$ 15,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SISLOC E CONVERTER A BASE DE DADOS DO PROGRAMA SISMAI, NO DIA 11/03/02.

## PORT. Nº 38/02 DE 07 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA

CPF: 057826602-44

Nº DE DIÁRIAS: 05 - VALOR DE R\$ 25,00

ORIGEM: SANTA IZABEL

DESTINO: BUJARÁ

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SISLOC E CONVERTER A BASE DE DADOS DO PROGRAMA SISMAI, NO DIA 12/03/02.

## PORT. Nº 39/02 DE 07 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA

CPF: 057826602-44

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 75,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SISLOC E CONVERTER A BASE DE DADOS DO PROGRAMA SISMAI, NOS DIAS 13 E 14/03/02.

## PORT. Nº 40/02 DE 07 DE MARÇO 2002

NOME DO SERVIDOR: GEORGETE FEIO BOULHOSA

CIC: 251742662-72

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 60,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: PROCEDER AUDITORIA CONTABIL, NOS DIAS 11 A 12/07/01.

## PORT. Nº 41/02 DE 07 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA

CPF: 057826602-44

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 75,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: TOMÉ-AGU

OBJETIVO: REALIZAR ATUAÇÃO DO SISLOC E CONVERTER A BASE DE DADOS DO PROGRAMA SISMAI, NOS DIAS 18 A 19/06/02.

## PORT. Nº 42/02 DE 13 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: GEORGETE FEIO BULHOSA

CPF: 251742662-72

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 30,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SIOPS, NO DIA 11/03/02.

## PORT. Nº 43/02 DE 13 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO BITTINGOURT SENA

CPF: 037824682-87

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 NO VALOR DE R\$ 60,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SANTO ANTONIO E VIGIA

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MARIA MARIA, NOS DIAS 14 E 15/03/02.

## PORT. Nº 44/02 DE 14 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEREDO OLIVEIRA FILHO

CPF: 430914662-72

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 NO VALOR DE R\$ 25,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: TOMÉ-AGU

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA DESTA REGIONAL QUE IRÁ INTERDITAR A SALA DE RAI X DO HOSPITAL SOL NASCENTE, NOS DIAS 04/01/02 A 06/02/02.

## PORT. Nº 45/02 DE 15 DE MARÇO 2002

NOME DO SERVIDOR: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

CPF: 183907652-68

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: TOMÉ-AGU

OBJETIVO: INTERDITAR A SALA DE RAI X DO HOSPITAL E MATERNIDADE SOL NASCENTE, NO DIA 19/03/2002.

## PORT. Nº 46/02 DE 14 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA

CPF: 012627502-53

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ, NA LOCALIDADE NOSSA SRA. DE GUADALUPE NO DIA 18/03/02

OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUANTO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA, NO DIA 18/03/02.

## PORT. Nº 47/02 DE 20 DE MARÇO 2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO

CPF: 105717102-63

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 30,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: CONCORDIA E TOMÉ-AGU

OBJETIVO: CONTACTAR GERENTE DA SEPA E GERENTE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS, NO DIA 19/03/02.

## PORT. Nº 48/02 DE 14 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ THADBU BRAZIL COTTA

CPF: 042080802-72

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BUJARÁ

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE AUDITORIA NA GESTÃO MUNICIPAL NO DIA 19/03/02

## PORT. Nº 49/02 DE 25 DE MARÇO 2002

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CPF: 043738712-72

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR DE R\$ 20,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: LOCALIDADE DO ALTO PERERU MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUANTO A CONSTRUÇÃO DE UM PS PARA ATENDER A COMUNIDADE, NO DIA 21/03/02

## PORT. Nº 50/02 DE 03 DE MARÇO 2002

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA

CPF: 133521722-34

Nº DE DIÁRIAS: 14,0 VALOR R\$ 810,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: DAR PROSSGUIMENTO AOS TRABALHOS COMO CAPACITADORA DO PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA, NOS DIAS 04 A 16/03/2002

## PORT. Nº 51/02 DE 29 DE MARÇO/02

NOME DO SERVIDOR: VÂNIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA

CPF: 254264862-04

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 NO VALOR DE R\$ 25,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISLOC, NO DIA 20/03/02.

## PORT. Nº 52/02 DE 26 DE MARÇO 2002

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CPF: 043738712-72

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 60,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO NA UNIDADE MISTA LOCAL, NOS DIAS 25 A 27/03/02.

## PORT. Nº 53/02 DE 26 DE MARÇO 2002

NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO

CPF: 467319382-20

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 60,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO NA UNIDADE MISTA LOCAL, NOS DIAS 25 A 27/03/02.

## PORT. Nº 54/02 DE 26 DE MARÇO 2002

NOME: ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO

CPF: 086064202-04

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 - VALOR R\$ 45,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO NA UNIDADE MISTA LOCAL, NOS DIAS 25 A 27/03/02.

## PORT. Nº 55/02 DE 31 DE JULHO 2001

NOME: SANDRA SUELI DA COSTA SOARES

CIC: 167976042-49

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 VALOR R\$ 45,00

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: MINISTRAR O CURSO DE NOÇÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL DO PROGRAMA MARIA-MARIA, NOS DIAS 08 E 09/08/01.

## PORT. Nº 56/02 DE 06 DE MARÇO DE 2002

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA

CPF: 133521722-34

Nº DE DIÁRIAS: 10,5 - VALOR R\$ 630,00

ORIGEM: SANTA IZABEL

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: DAR PROSSEGUIMENTO COMO CAPACITADORA DO PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA, NOS DIAS 18 A 28/03/02.

## PORT. Nº 60/02 DE 28 DE MARÇO 2002

NOME: TATSUE IWANAGA DOS SANTOS

CPF: 062014232-49

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 125,00

ORIGEM: SANTA IZABEL

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, NOS DIAS 02 A 04/04/02.

## PORT. Nº 61/02 DE 28 DE MARÇO 2002

NOME: HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES

CPF: 245295402-00

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 - VALOR R\$ 125,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, NOS DIAS 01 A 04/07/01.

## PORT. Nº 62/02 DE 01 DE ABRIL/02

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS

CPF: 211668032-87

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 NO VALOR DE R\$ 45,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: DAR APOIO NA ORGANIZAÇÃO DA UM LOCAL, NOS DIAS 02 A 04/04/02.

## PORT. Nº 63/02 DE 01 DE ABRIL 2002

NOME: EUDIRACY NERY SARIAS

CPF: 150071542-53

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR R\$ 15,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: DAR APOIO NA ORGANIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA LOCAL, NOS DIAS 01/08/01 A 03/08/01.

## PORT. Nº 64/02 DE 01 DE ABRIL 2002

NOME: CARLEIDE DOS SANTOS CRISTINA CIDADE NASCIMENTO

CPF: 467319382-20

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 - VALOR R\$ 20,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO LOCAL, NO DIA 01/04/02.

## PORT. Nº 65/02 DE 01 DE ABRIL 2002

NOME: RAIMUNDO BITTEN COURT DE SENA

CPF: 037824682-87

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 VALOR R\$ 140,00

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR A MONTAGEM DOS PORTAIS E FARÓIS DO PROGRAMA MARIA MARIA, NOS DIAS 01 A 04/04/02.

## PORT. Nº 66 DE 01 DE ABRIL /02

NOME: MARILENA DE JESUS ARAU



OBJETIVO: ACOMPANHAR A MONTAGEM DOS PORTAIS E PARÓIS DO PROGRAMA MARIA MARIA, NOS DIAS 01 A 04/04/02.

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CPF: 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 125,00
ORIGEM: STAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA JORNADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, NOS DIAS 17 A 19/04/02.

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
CPF: 263971882-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 VALOR R\$ 75,00
ORIGEM: SANTAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: REALIZAR DIAGNÓSTICO DE MALARIA, NOS DIAS 01 A 15/04/02.

NOME: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CPF: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 VALOR R\$ 75,00
ORIGEM: SANTAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA REGIONAL PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE O CONTROLE DE INFECÇÃO DE AIDS, NOS DIAS 25 E 27/03/02.

NOME: RAIMUNDO BITTENCOURT SENA
CPF: 037824682-87
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 VALOR R\$ 90,00
ORIGEM: SANTAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CONTROLE DE INFECÇÃO DE AIDS, NOS DIAS 05 E 06/04/02.

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
CPF: 263055482-04
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 VALOR R\$ 90,00
ORIGEM: SANTAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CONTROLE DE INFECÇÃO DE AIDS, NOS DIAS 05 A 06/04/02.

NOME: CARLEIDE CRISTINA DOSSANTOS CIDADE NASCIMENTO
CPF: 467319382-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR R\$ 20,00
ORIGEM: STAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ORGANIZAR A UNIDADE NO MUNICÍPIO LOCAL, NOS DIAS 04/04/02.

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CPF: 047387127-72
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 VALOR R\$ 270,00
ORIGEM: SANTAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR PPI-ECD E ASSISTÊNCIA NO PERÍODO DE 08 A 12 DE ABRIL 2002.

NOME: RAIMUNDO BITTENCOURT DE SENA
CPF: 037824682-87
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 VALOR R\$ 270,00
ORIGEM: SANTAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PPI-ECD E ASSISTÊNCIA NO PERÍODO DE 08 A 12 DE ABRIL DE 2002.

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CPF: 183907652-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR R\$ 15,00
ORIGEM: STAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA EMPRESA NANBA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, NO DIA 16/04/02.

NOME: CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
CPF: 166630552-91
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 VALOR R\$ 75,00
ORIGEM: STAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO DE COORDENADORES ESTADUAIS DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO NORTE, NOS DIAS 15 A 16/04/02.

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CPF: 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 19,5 NO VALOR DE R\$ 1.170,00
ORIGEM: SANTAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: DAR PROSSEGUIMENTO COMO CAPACITADORA AO PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA.

NOME: JOSÉ THADEU BRAZIL COTA
CPF: 042080802-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 VALOR R\$ 75,00
ORIGEM: STAIZABEL DO PARÁ
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: REVISAR GESTÃO MUNICIPAL, NOS DIAS 22 E 23/04/02.

A Comissão Permanente de Licitação - PRPS/SESPA/2002, leva ao conhecimento dos interessados, que após a análise dos documentos e propostas comerciais do Convite nº 007/02, para aquisição de Material de Informática (04 computadores completos, 01 servidor de rede, 02 impressora), julga como vencedoras pelo critério menor preço por item, as firmas abaixo discriminadas: Anassi Informática Com. e Serv. Ltda, itens 01 e 03 Valor: R\$ 12.673,00 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais) Que o item 02 foi anulado por apresentar valor manifestamente superior ao preço de mercado. VALOR GLOBAL: R\$ 12.673,00 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais) Santa Izabel do Pará, 27 de Agosto de 2002. A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM. 08 - FONE (91) 246-0478

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Centro Comunitário do Bairro do Guama
OBJETO: Cooperação técnica com vistas à implantação de um Polo de expansão da Medida Socio-Educativa de Liberdade Assistida para atendimento a 20 adolescentes.
VIGÊNCIA: 01 ano a contar da data de assinatura.
Belém, 22 de agosto de 2002.
JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
JOSE AUGUSTO PONTES MORAES
Representante do Centro Comunitário do Guama

PORTARIA Nº 119/2002-DAF
NOME: Fátima Lúcia de Andrade e Silva
Galeria de Lima Correia
Kilômetro do Socorro Dois
José Mano de Luz Araújo
José Sabino Filho
DATA DA VIAGEM: 25/07/2002
Acompanhando adolescentes em Semi-Liberdade em atividade pedagógica de lazer em cumprimento da Circulação nº 010/O-02.
DESTINO: VIGIA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº 120/2002-DAF
NOME: Júlia Maria Dias da Silva
DATA DA VIAGEM: 29 a 31/07/2002
MOTIVO: Re-ambiente de adolescente do CIAP.
DESTINO: BREVES - PA
Nº DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA Nº 220/2002-DAF - RETIFICADA
NOME: Dora Maria Saraiva Ferraz
Ananias Maia de Amara
Wagner José Malcher de S
DATA DA VIAGEM: 19/08/2002
MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM.
Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº 221/2002-DAF
NOME: Mª Solange Lourenço Tavares
Sandro Alberto Diniz Mesquita
DATA DA VIAGEM: 29 a 31/08/2002
MOTIVO: Visita domiciliar para subsidiar processo de adolescente do EREC.
DESTINO: BREVES - PA
Nº DE DIÁRIAS: 2
Publique-se e Cumpra-se
RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora Administrativa e Financeira

PROTEÇÃO SOCIAL
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - FONE (91) 252-9100

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 006/2002
(REPETIÇÃO)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, torna público que em decorrência da não obtenção do número mínimo qualificado de licitantes, nos termos da Resolução nº 14.206, de 10/10/95, repetirá o procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 006/2002 (REPETIÇÃO), cujo objetivo é a aquisição da CENTRAL TELEFÔNICA PARA O HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, com abertura prevista para o dia 06 de setembro de 2002, às 09:00 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão, Belém (Pa), 28 de agosto de 2002. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
CONVITE Nº 007/2002

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, responsável pelo convite nº 007/2002,

cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial para o hemocentro regional de Santarém, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas pelas empresas licitantes no procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1) Empresa Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda, vencedora, pelo critério de menor preço global, com o valor de R\$ 53.730,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Trinta Reais), que corresponde ao valor global da licitação. O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0713/2002 encontram-se à disposição dos interessados, que desejarem tomar conhecimento integral da supracitada decisão: Belém (Pa), 28 de agosto de 2002. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 173 DE 11 DE AGOSTO DE 2002

NOME: CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: JACUNDA - PA, 08 A 09/08/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE.
PORTARIA Nº 173 DE 11 DE AGOSTO DE 2002
NOME: Mª DO SOCORRO HERENITO DE SOUSA
CARGO: AUX. ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: JACUNDA - PA, 08 A 09/08/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE.
PORTARIA Nº 173 DE 11 DE AGOSTO DE 2002

NOME: NAZILE FERREIRA DA PAIXÃO
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: JACUNDA - PA, 08 A 09/08/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE.
PORTARIA Nº 173 DE 11 DE AGOSTO DE 2002

NOME: ANETE FERNANDES DA COSTA
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: JACUNDA - PA, 08 A 09/08/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE.
PORTARIA Nº 174 DE 08 DE AGOSTO DE 2002

NOME: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
CARGO: ANALISTA DE SUP. DE SISTEMA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: SÃO PAULO - SP, 18 A 23/08/02
OBJETIVO: PARTICIPAR DO COMDEX 2002.
PORTARIA Nº 175 DE 08 DE AGOSTO DE 2002

NOME: JOQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 13/08/02
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE.
PORTARIA Nº 176 DE 08 DE AGOSTO DE 2002

NOME: PEDRO SAVIO MACHDO DE ALMEIDA
CARGO: FISIOTERAPISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: FORTALEZA - CE, 12 A 17/08/02
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO TEÓRICO PRÁTICO EM OSTEOPATIA E TEC. ASSOCIADAS.
PORTARIA Nº 177 DE 08 DE AGOSTO DE 2002

NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SANTARÉM - PA, 13 A 15/08/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.
PORTARIA Nº 178 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

NOME: LUIZ RENATO F. HAGMANN DE FIGUEIREDO
CARGO: CHEFE DO DEPT. DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SANTARÉM - PA, 13 A 15/08/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.
PORTARIA Nº 180 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 16/08/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.
PORTARIA Nº 180-A DE 14 DE AGOSTO DE 2002

NOME: MIVALDO MONTEIRO DE MELO
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: BRAGANÇA - PA, 22 E 23/08/2002
OBJETIVO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO HEMONÚCLEO.
PORTARIA Nº 181 DE 13 DE AGOSTO DE 2002

NOME: Mª DE NAZARÉ FERREIRA PINTO
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: MARABÁ - PA, 19 E 23/08/2002
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO HEMOCENTRO.
PORTARIA Nº 182 DE 13 DE AGOSTO DE 2002

**NOME:** IEDA SOLANGE DE SOUSA PINTO  
**CARGO:** ASSESSORA DA PRESIDENTE  
**LOTAÇÃO:** BELEM  
**Nº DE DIÁRIAS:** 02  
**DESTINO E DATA:** RIO DE JANEIRO-RJ, 15 E 16/08/2002  
**OBJETIVO:** PARTICIPAR DO COMITÊ TEMÁTICO DE IMUNOHEMATOLOGIA

**PORTARIA Nº 183 DE 20 DE AGOSTO DE 2002**  
**NOME:** JAIME AUGUSTO LEBO DOS SANTOS  
**CARGO:** MOTORISTA  
**LOTAÇÃO:** BELEM  
**Nº DE DIÁRIAS:** 02  
**DESTINO E DATA:** BRAGANÇA-PA, 22 E 23/08/2002  
**OBJETIVO:** PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA

**PORTARIA Nº 183 DE 20 DE AGOSTO DE 2002**  
**NOME:** ANTONIO RANHA NETO  
**CARGO:** MOTORISTA  
**LOTAÇÃO:** BELEM  
**Nº DE DIÁRIAS:** 02  
**DESTINO E DATA:** BRAGANÇA-PA, 22 E 23/08/2002  
**OBJETIVO:** PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA

**PORTARIA Nº 187 DE 22 DE AGOSTO DE 2002**  
**NOME:** SERGIO ROBERTO DE MORAES  
**CARGO:** CHEFE DA DIV. TRANSPORTE  
**LOTAÇÃO:** BELEM  
**Nº DE DIÁRIAS:** 02  
**DESTINO E DATA:** BRAGANÇA-PA, 23 E 24/08/2002  
**OBJETIVO:** VISITA TÉCNICA

**PRODUÇÃO**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**PRESIDENTE:** MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
**TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - (91) 210-3888**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2002-RESULTADO FINAL.**  
 O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado Final do certame em epígrafe, conforme abaixo:  
**SUPRIDADOS TEC. EM INF. LTDA - Valor Total: R\$ 51.900,00**  
**AMAZON CORPORATION - Valor Total: R\$ 81.130,39**  
 A Comissão.

**PRODUÇÃO**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PRESIDENTE:** ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
**RUA FARIAS DE BRITO, 56 - (91) 229-1648**

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 1959/2002 DE 28 DE AGOSTO DE 2002**  
**Servidor:** MÁRIO DA SILVA CARDINE  
**Cargo:** Eng. Agrônomo - Matrícula: 3168042-017  
**Nº de Diárias:** 02  
**Valor:** R\$ 100,00 (CEM REAIS)  
**Objetivo:** Realizar visita agrícola na área de interesse de Antônio Cassiano Oliveira Moraes, processo nº 2002/160.484.  
**ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**  
 Presidente

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

**SECRETÁRIO:** GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
**TRAV. DO CHAÇO, 2232 - (91) 226-8904**

**ERRATA**  
**ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 272/2002**  
 publicado no DOE nº 29.729 de 01.07.02.  
**ONDE SE LÊ:** Para viabilizar a construção de um barco de pesca artesanal e a aquicultura, para a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Umuaramá Centro, no Município de Baião.  
**LEIA-SE:** Para viabilizar a confecção de um barco de pesca e apoio aquicultura, no Município de Baião.

**ERRATA**  
**ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 275/2002**  
 publicado no DOE nº 29.729 de 01.07.02.  
**ONDE SE LÊ:** Associação Quilombos Rural de Bela Aurora, no Município de Cachoeira do Pirá.  
**PARTES:** Associação Quilombos Rural de Bela Aurora, no Município de Cachoeira do Pirá.  
**OBJETO:** Para viabilizar a construção de um barco de pesca artesanal, para a Associação Quilombos Rural de Bela Aurora.  
**LEIA-SE:** Associação Quilombos Rural de Bela Aurora.  
**OBJETO:** Para viabilizar a confecção de um barco para a Comunidade Quilombos Rural de Bela Aurora, no Município de Cachoeira do Pirá.

**ERRATA**  
**ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 267/2002**  
 publicado no DOE nº 29.729 de 01.07.02.  
**ONDE SE LÊ:**

**PARTES:** Dos Moradores da Comunidade Quilombos Santa Rita, no Município de São Miguel do Guamá.  
**OBJETO:** Para implantar uma casa de farinha, uma casa de mel e apoio a aquicultura, na Comunidade de Menino Jesus, no Município de São Miguel do Guamá.  
**PRESIDENTE:** Alcindo Brito do Nascimento  
**ONDE SE LÊ:** Associação dos Moradores da Comunidade Santa Rita  
**PARTES:** Associação dos Moradores da Comunidade Santa Rita  
**OBJETO:** Para implantação de uma casa de farinha, uma beneficiadora de mel e apoio a aquicultura, na Comunidade de Menino Jesus, no Município de São Miguel do Guamá.  
**PRESIDENTE:** Alcindo Brito do Nascimento Santos

**ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 268/2002**  
 publicado no DOE nº 29.729 de 01.07.02.  
**ONDE SE LÊ:** Associação dos Moradores da Comunidade Quilombos Santa Rita, no Município de São Miguel do Guamá.  
**PARTES:** Associação dos Moradores da Comunidade Santa Rita  
**PRESIDENTE:** Alcindo Brito do Nascimento Santos

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**SECRETÁRIO:** RAMIRO JAYME BENTES  
**AV. PRES. VARGAS, 1020 - (91) 241-4500**

**PORTARIA Nº 354 DE 28 DE AGOSTO DE 2002**

**RESOLVE:**  
 I - DESIGNAR, o servidor JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, para acompanhar e supervisionar a execução dos Convênios nºs 02/2002, 04/2002 e 06/2002, firmado entre a SEICOM e a Associação Comercial de Marabá, Associação Comercial de Rondon do Pará e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Capantema respectivamente.  
 II - CONCEBER ao mesmo, 12 (doze) diárias para os municípios de Capantema, Marabá e Rondon do Pará-PA, no período de 04 a 15.09.2002, com a finalidade de supervisionar a execução dos Convênios nºs 02/2002, 04/2002 e 06/2002.

**PORTARIA Nº 355 DE 28 DE AGOSTO DE 2002**

**RESOLVE:**  
 I - DESIGNAR, o servidor CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, para acompanhar e supervisionar a execução dos Convênios nºs 02/2002, 04/2002 e 06/2002, firmado entre a SEICOM e a Associação Comercial de Marabá, Associação Comercial de Rondon do Pará e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Capantema respectivamente.  
 II - CONCEBER ao mesmo, 12 (doze) diárias para os municípios de Capantema, Marabá e Rondon do Pará-PA, no período de 04 a 15.09.2002, com a finalidade de supervisionar a execução dos Convênios nºs 02/2002, 04/2002 e 06/2002.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 356 DE 28 DE AGOSTO DE 2002**  
**NOME E CARGO DO SERVIDOR:** JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, CEP-DAS-4, MATRÍCULA: 0003964-019, CIC nº 254041212-20  
**VALOR DO SUPRIMENTO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)  
**ELEMENTO DE DESPESAS:**  
 24101 22 122 01 25 2902 339030 - R\$ 650,00  
 24101 22 122 01 25 2902 339036 - R\$ 1.500,00  
 24101 22 122 01 25 2902 339033 - R\$ 50,00  
**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 20 dias a contar da publicação  
**PERÍODO DE PREST. DE CONTAS:** 15 dias após aplicação  
**DATA DA CONCESSÃO:** 28.08.2002

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**SECRETÁRIO:** EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
**TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - (91) 226-3329**

**PORTARIA Nº 616/2002-GAB/SECTAM DE 27/AGO/2002.**  
**ASSUNTO:** CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:** EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR - 5823587-010  
**LOCAL:** CASTANHAL  
**PERÍODO:** 25/08/2002  
**OBJETIVO:** REUNIR-SE, JUNTAMENTE COM ASSESSORES DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO COM O SETOR MOVELEIRO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 619/2002-GAB/SECTAM DE 27/AGO/2002.**  
**ASSUNTO:** CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:** ELIABE THOMAZ DE SOUZA - 0000321-999  
**LOCAL:** SANTAREM  
**PERÍODO:** 27/08 A 01/09/2002  
**OBJETIVO:** COORDENAR TRABALHO DE PROCESSAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS REFERENTE AO PROGRAMA DE AGREGAÇÃO TECNOLÓGICA "ORSTE VERTICAL".

**PORTARIA Nº 620/2002-GAB/SECTAM DE 28/AGO/2002.**  
**ASSUNTO:** CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:** CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552-010  
**SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011**  
**GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014**  
**LOCAL:** BRAGANÇA

**PERÍODO:** 02 A 06/09/2002  
**OBJETIVO:** ATENDER DENÚNCIA DA SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA ACERCA DE DERRUBADA E QUEIMADA PARA FINS DE LOTEAMENTO, ASSIM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.  
**PORTARIA Nº 621/2002-GAB/SECTAM DE 28/AGO/2002.**  
**ASSUNTO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS  
**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:** CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552-010  
**VALOR DO SUPRIMENTO:** R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** PTRES: 272103  
**FONTE:** 016 339030 R\$ 175,00  
 339036 R\$ 50,00

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
**DATA DA CONCESSÃO:** 28/08/2002.  
**PORTARIA Nº 622/2002-GAB/SECTAM DE 28/AGO/2002.**  
**ASSUNTO:** CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:** JOÃO INFANTE DE C. B. FILHO - 0000264-999  
**JESUS DENAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015**  
**LOCAL:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E IRTUIA  
**PERÍODO:** 02 A 04/09/2002  
**OBJETIVO:** REALIZAR CADASTRAMENTO DE DADOS TÉCNICOS, OS QUAIS SERVIRÃO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DOS CIDADOS MUNICÍPIOS.

**PORTARIA Nº 623/2002-GAB/SECTAM DE 28/AGO/2002.**  
**ASSUNTO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS  
**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:** TELMA DO SOCORRO ARAUJO DE O. MARTINS - 3254488-014  
**VALOR DO SUPRIMENTO:** R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** PTRES: 271120  
**FONTE:** 006001176 339030 R\$ 150,00  
**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
**DATA DA CONCESSÃO:** 28/08/2002.

**DEFESA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - (91) 242-0160**

**PORTARIA Nº 1183/02-DP-G, DE 22.08.02.**  
 Conceder 06 (seis) diárias ao servidor João Luiz Lima de Freitas, matrícula nº 5797659-003, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 26/08 à 01/09/02 para se deslocar para Capantema e Bragança, com o objetivo de prestar apoio operacional nas respectivas secretarias.  
**PORTARIA Nº 1184/02-DP-G, DE 22.08.02.**  
 Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº 5856535-016, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 26 à 31/08/02 para se deslocar para Capantema e Bragança, com o objetivo de prestar apoio operacional nas respectivas secretarias.

**PORTARIA Nº 1186/02-DP-G, DE 22.08.02.**  
 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Mara Shyrlyne Guimarães de Lucena, matrícula nº 5839815-027, lotada no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26 à 30/08/02 para se deslocar para Breves, com o objetivo de prestar assessoramento ao Defensor.  
**PORTARIA Nº 1187/02-DP-G, DE 22.08.02.**  
 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Roberto Nogueira Simões, matrícula nº 5134552-016, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26 à 29/08/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de participar de reunião com o Procurador Genl.

**PORTARIA Nº 1122/02-DP-G, DE 26.08.02.**  
 Conceder 12 (doze) diárias ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225-013, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27/08 à 08/09/2002 para se deslocar para Abastuda, Itaipó Miri e Moju, com o objetivo de prestar assistência jurídica nas respectivas defensorias.  
**PORTARIA Nº 1123/02-DP-G, DE 26.08.02.**  
 Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Joanes Vieira da Silva, matrícula nº 5134579-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 27/08 à 01/09/2002 para se deslocar para Aurora do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

**PORTARIA Nº 1124/02-DP-G, DE 26.08.02.**  
 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 27 à 31/08/2002 para se deslocar para Pau d'Arco, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.  
**PORTARIA Nº 1125/02-DP-G, DE 26.08.02.**  
 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Iriel de Brito Batista, matrícula nº 5843227-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 27 à 31/08/2002 para se deslocar para Salinópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.  
**PORTARIA Nº 1126/02-DP-G, DE 26.08.02.**  
 Conceder 02 (duas) diárias à servidora Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº 0424897-027, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 27 à 29/08/2002 para se deslocar para Paragominas e Santa Maria do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

**PORTARIA Nº 1127/02-DP-G, DE 26.08.02.**  
 Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Allan de Oliveira Silva, matrícula nº 585645017, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27/08 à 06/09/2002 para se deslocar para Marabá, Jacundá e São João do Areguaçu, com o objetivo de prestar apoio nas respectivas secretarias.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

COMISSÃO PROCESSANTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica CONVOCADOS a senhora VERONICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS...

Luciano Porfino Sidrim Filho

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

PORTARIA N° 1271/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

CONSIDERANDO que o condutor CEZAR PEREIRA MOTA, apresentou em seu prontuário 07 (sete) pontos...

RESOLVE: Art. 1° - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor do condutor CEZAR PEREIRA MOTA...

Art. 2° - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação...

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

PORTARIA N° 1113/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

CONSIDERANDO que o condutor ANTONIO HENRIQUES NOGUEIRA THOMAZ, apresenta em seu prontuário 20 (vinte) pontos...

RESOLVE: Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ANTONIO HENRIQUES NOGUEIRA THOMAZ...

Art. 2° - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei n° 9.503/97...

Art. 3° - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União...

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

PORTARIA N° 1443 /2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Sr. Adriano José da Silva Souza, na OUVIDORIA DO DETRAN...

CONSIDERANDO que ficou apurado em Processo Sumário pela Comissão Permanente instituída pela Portaria 1039/00...

RESOLVE: APLICAR a medida administrativa de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores "UNIAUTO"...

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

PORTARIA N° 1039/00 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

CONSIDERANDO que o condutor ANTONIO WALDECI ATAÍDE DE LIMA, ao fazer o bloqueio do veículo...

RESOLVE: APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao servidor ANTONIO WALDECI ATAÍDE DE LIMA...

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

PORTARIA N° 1462 /2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará...

CONSIDERANDO que ficou apurado que o servidor ANTONIO WALDECI ATAÍDE DE LIMA...

RESOLVE: APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao servidor ANTONIO WALDECI ATAÍDE DE LIMA...

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

COMISSÃO PROCESSANTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados...

Table with columns: NOME, DIA, HORÁRIO. Lists names like Raimundo das Neves Rego and Cláudio Lopes Gomes.

JAIMÉ DE SOUSA FURTADO

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 009/02-PC

publicado no D.O.E n° 29.708, de 31/05/2002

RESUMO DA PORTARIA N° 429/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Rui Sérgio Gomes Ramo.

RESUMO DA PORTARIA N° 421/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Gabriela de Fátima Costa.

RESUMO DA PORTARIA N° 422/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Luiz Afonso Monteiro.

RESUMO DA PORTARIA N° 423/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Evarildo Oliveira Brito.

RESUMO DA PORTARIA N° 424/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Renato Augusto Costa Soares.

RESUMO DA PORTARIA N° 425/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Anselmo Wáley Rodrigues Pava.

RESUMO DA PORTARIA N° 426/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Brandi José Guimarães Martins.

RESUMO DA PORTARIA N° 427/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Shara Guiller Salas.

RESUMO DA PORTARIA N° 428/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like João Gildo Freire Martins.

RESUMO DA PORTARIA N° 429/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Roberto Moreira Pinheiro.

RESUMO DA PORTARIA N° 430/2002-DGPC/OD/DA DE 01/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like André Luiz Nunes Albuquerque.

RESUMO DA PORTARIA N° 431/2002-DGPC/OD/DA DE 02/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Nilza Maria Nascimento Lima.

RESUMO DA PORTARIA N° 432/2002-DGPC/OD/DA DE 02/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Paulo Ricardo Carneiro Monteiro.

RESUMO DA PORTARIA N° 433/2002-DGPC/OD/DA DE 02/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like André Luiz Nunes Albuquerque.

RESUMO DA PORTARIA N° 434/2002-DGPC/OD/DA DE 02/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Joniele Quadros Assunção.

RESUMO DA PORTARIA N° 435/2002-DGPC/OD/DA DE 02/08/2002

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço...

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Período, Diárias. Lists names like Luiz Antônio Ferreira.

**RESUMO DA PORTARIA N.º 439/2002-DGPC/OD/DA DE 05/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino          | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|------------------|---------------|---------|
| Hilário Milton da Silva Junior | Investigador | São João del-Rei | 09 a 15/08/02 | 7       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 440/2002-DGPC/OD/DA DE 09/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                 | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|----------------------|----------|---------|---------------|---------|
| João Alexandre Neves | Delegado | Almada  | 05 a 07/08/02 | 21/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 441/2002-DGPC/OD/DA DE 12/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                                 | Cargo        | Destino              | Período       | Diárias |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|---------------|---------|
| Márcia Cassimira Damasceno Rodrigues | Investigador | Santo Antonio do Taí | 16 a 20/08/02 | 31/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 442/2002-DGPC/OD/DA DE 12/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                 | Cargo | Destino | Período       | Diárias |
|----------------------|-------|---------|---------------|---------|
| Leuzimar Tomes Alves | Peão  | Xerxes  | 08 a 11/08/02 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 443/2002-DGPC/OD/DA DE 12/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo        | Destino    | Período  | Diárias |
|-------------------------------|--------------|------------|----------|---------|
| Roberto Moreira Pimentel      | Delegado     | Capão Povo | 12/08/02 | 1       |
| João Cruz de Barros           | Investigador | Capão Povo | 12/08/02 | 1       |
| Edilson Nascimento dos Santos | Motocista    | Capão Povo | 12/08/02 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 444/2002-DGPC/OD/DA DE 15/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                      | Cargo           | Destino | Período       | Diárias |
|---------------------------|-----------------|---------|---------------|---------|
| André Luiz Marinho Castro | Policia militar | Bezes   | 18 a 20/08/02 | 3       |
| Eliete Vander P. de Sousa | Ag. Portua      | Bezes   | 18 a 20/08/02 | 3       |
| Edvaldo Oliveira da Silva | Policia militar | Bezes   | 18 a 20/08/02 | 3       |
| Obelias Lima da Silva     | Policia militar | Bezes   | 18 a 20/08/02 | 3       |
| Walmir Feresca Novaes     | Policia militar | Bezes   | 18 a 20/08/02 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 445/2002-DGPC/OD/DA DE 14/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo    | Destino          | Período       | Diárias |
|--------------------------------|----------|------------------|---------------|---------|
| Alan Carlos Castro             | Delegado | Corumbá e outros | 19 a 23/08/02 | 41/2    |
| Eliete Maria Gonçalves Cardoso | Escrivão | Corumbá e outros | 19 a 23/08/02 | 41/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 446/2002-DGPC/OD/DA DE 14/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                     | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Márcio Alexandre Pereira | Investigador | Mozia   | 12 a 16/08/02 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 447/2002-DGPC/OD/DA DE 14/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome              | Cargo        | Destino            | Período       | Diárias |
|-------------------|--------------|--------------------|---------------|---------|
| Edson Nagai Costa | Investigador | São Caetano do Sul | 06 a 08/08/02 | 21/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 448/2002-DGPC/OD/DA DE 14/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                              | Cargo     | Destino             | Período  | Diárias |
|-----------------------------------|-----------|---------------------|----------|---------|
| João Manoel de Conceição de Souza | Motocista | São Miguel do Guani | 27/08/02 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 449/2002-DGPC/OD/DA DE 14/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                     | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------|----------|---------|---------------|---------|
| Laurisani José Luna Goés | Delegado | Mozia   | 22 a 23/08/02 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 450/2002-DGPC/OD/DA DE 16/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|---------------------|----------|---------|---------------|---------|
| Luiz Fernando Rocha | Delegado | Mozia   | 19 a 23/08/02 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 451/2002-DGPC/OD/DA DE 16/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo     | Destino | Período       | Diárias |
|---------------------------------|-----------|---------|---------------|---------|
| Elizabeth Maria Pereira Pereira | Motocista | Mozia   | 22 a 23/08/02 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 452/2002-DGPC/OD/DA DE 16/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                      | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|---------------------------|----------|---------|---------------|---------|
| Marcos Gonçalves Oliveira | Delegado | Mozia   | 19 a 23/08/02 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 453/2002-DGPC/OD/DA DE 16/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                      | Cargo    | Destino | Período  | Diárias |
|---------------------------|----------|---------|----------|---------|
| Barbato Ferra Sousa Filho | Delegado | Mozia   | 19/08/02 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 454/2002-DGPC/OD/DA DE 19/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                     | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------|----------|---------|---------------|---------|
| Laurisani José Luna Goés | Delegado | Mozia   | 21 a 24/08/02 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 455/2002-DGPC/OD/DA DE 19/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                  | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|-----------------------|----------|---------|---------------|---------|
| Marcos Silva de Souza | Escrivão | Mozia   | 21 a 24/08/02 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 456/2002-DGPC/OD/DA DE 19/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo              | Destino | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------------|---------|---------------|---------|
| Carlos Alberto Prata Prichio     | Escrivão           | Tururi  | 19 a 20/08/02 | 11/2    |
| Edson dos Anjos Teles            | Investigador       | Tururi  | 19 a 20/08/02 | 11/2    |
| Rui Portela Alves                | Motocista          | Tururi  | 19 a 20/08/02 | 11/2    |
| Cláudio Gaby Rocha               | Ag. Administrativo | Tururi  | 19 a 20/08/02 | 11/2    |
| Amilton José Nascimento de Souza | Téc. Informatica   | Tururi  | 19 a 20/08/02 | 11/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 457/2002-DGPC/OD/DA DE 19/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| João Alexandre Neves             | Delegado     | Xerxes  | 18 a 22/08/02 | 5       |
| Kathia Maria Oliveira Reis       | Escrivão     | Xerxes  | 18 a 22/08/02 | 5       |
| Luiz Carlos Souza Guimarães      | Investigador | Xerxes  | 18 a 22/08/02 | 5       |
| Paulo Roberto Gonçalves da Silva | Motocista    | Xerxes  | 18 a 22/08/02 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 458/2002-DGPC/OD/DA DE 19/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Diamantino Gomes Torres        | Delegado     | Almada  | 19 a 23/08/02 | 5       |
| Raimundo Cristiano de Oliveira | Escrivão     | Almada  | 19 a 23/08/02 | 5       |
| Roberto Carlos Fimara de Souza | Investigador | Almada  | 19 a 23/08/02 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 459/2002-DGPC/OD/DA DE 19/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Diamantino Gomes Torres        | Delegado     | Almada  | 19 a 23/08/02 | 5       |
| Raimundo Cristiano de Oliveira | Escrivão     | Almada  | 19 a 23/08/02 | 5       |
| Roberto Carlos Fimara de Souza | Investigador | Almada  | 19 a 23/08/02 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 460/2002-DGPC/OD/DA DE 19/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                     | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------|----------|---------|---------------|---------|
| Laurisani José Luna Goés | Delegado | Mozia   | 22 a 23/08/02 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 461/2002-DGPC/OD/DA DE 21/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino        | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|---------|
| Rui Sérgio Gomes Romão         | Delegado     | Mozia e outros | 05 a 09/08/02 | 5       |
| Hilário Milton da Silva Junior | Investigador | Mozia e outros | 05 a 09/08/02 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 462/2002-DGPC/OD/DA DE 21/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                      | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|---------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Miguel Jorge Alves Santos | Investigador | Tafurá  | 21 a 30/08/02 | 10      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 463/2002-DGPC/OD/DA DE 23/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino     | Período  | Diárias |
|----------------------------------|--------------|-------------|----------|---------|
| Alan Dirseio Souza Leão de Sales | Delegado     | Abstentação | 20/08/02 | 1       |
| Sérvio Heleno Pereira Leão       | Investigador | Abstentação | 20/08/02 | 1       |
| Idelso Michels Quares            | Motocista    | Abstentação | 20/08/02 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 464/2002-DGPC/OD/DA DE 23/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo                  | Destino | Período  | Diárias |
|----------------------------------|------------------------|---------|----------|---------|
| Alan Dirseio Souza Leão de Sales | Delegado               | Casariá | 19/08/02 | 1       |
| Marcos Gilma Aguiar Nascimento   | Diretor do Inst. Idet. | Casariá | 19/08/02 | 1       |

**RESUMO DA PORTARIA N.º 465/2002-DGPC/OD/DA DE 26/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                   | Cargo        | Destino   | Período  | Diárias |
|------------------------|--------------|-----------|----------|---------|
| Haroldo Daniel Pereira | Investigador | Aurizânia | 22/08/02 | 11/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 466/2002-DGPC/OD/DA DE 26/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino          | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|------------------|---------------|---------|
| Aurelio Walter Rodrigues Parra | Delegado     | Catão dos Sorbas | 01 a 08/08/02 | 8       |
| Max Luiz Melo Rodrigues        | Escrivão     | Catão dos Sorbas | 01 a 08/08/02 | 8       |
| Alfonso Alves Rodrigues        | Investigador | Catão dos Sorbas | 01 a 08/08/02 | 8       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 467/2002-DGPC/OD/DA DE 26/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino | Período          | Diárias |
|--------------------------------|--------------|---------|------------------|---------|
| Aurelio Walter Rodrigues Parra | Delegado     | Arapá   | 27/08 a 02/09/02 | 61/2    |
| Alfonso Alves Rodrigues        | Investigador | Arapá   | 27/08 a 02/09/02 | 61/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 468/2002-DGPC/OD/DA DE 28/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino    | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|------------|---------------|---------|
| Aurelio Walter Rodrigues Parra   | Delegado     | Pangaratus | 25 a 25/08/02 | 31/2    |
| Alfonso Alves Rodrigues          | Investigador | Pangaratus | 24 a 25/08/02 | 31/2    |
| Alfonso Ramos Guimarães da Silva | Investigador | Pangaratus | 25 a 25/08/02 | 31/2    |
| Váber Rodrigues Filho            | Motocista    | Pangaratus | 26 a 25/08/02 | 31/2    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DONISIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

**RESUMO DA PORTARIA N.º 469/2002-DGPC/OD/DA DE 28/08/2002**  
 RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

**DEFESA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 -



**ERRATA**

DOE n.º 29.767 de 27-08-02  
Onde se lê:  
Portaria n.º 151/2002-GAB.SUSIPE de 26-08-02

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Márcia Maria de Matos Santos  | 146/2002 |
| Marcelo Sousa Moraes          | 147/2002 |
| José Aluísio Louchard Barata  | 148/2002 |
| Romulo Weyl da Cunha Costa    | 149/2002 |
| Luciete dos Santos Tavares    | 150/2002 |
| Sônia Cristina Porto Monteiro | 151/2002 |
| Hilton Matos Araújo           | 152/2002 |
| Graciela Maria Ferreira Cravo | 153/2002 |

Leis-se:  
Portaria n.º 151/2002-GAB.SUSIPE de 26-08-02

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Márcia Maria de Matos Santos  | 147/2002 |
| Marcelo Sousa Moraes          | 148/2002 |
| José Aluísio Louchard Barata  | 149/2002 |
| Romulo Weyl da Cunha Costa    | 150/2002 |
| Luciete dos Santos Tavares    | 151/2002 |
| Sônia Cristina Porto Monteiro | 152/2002 |
| Mrcacia Reis de Lima          | 153/2002 |
| Graciela Maria Ferreira Cravo | 154/2002 |

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORT. Nº 143/02-GAB.SUSIPE, DE 13/08/2002.**  
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 098/02-Gab./SUSIPE de 17/05/2002; Considerando ainda a violação dos artigos 177, I e VI da Lei nº 5.810/94, nos termos do artigo 189, caput c/c art. 201, II simbol da citada Lei. **RESOLVE** SUSPENDER o servidor ORIVALDO LOPES MENEZES, matrícula funcional nº 5797772-014, ocupante da função de agente prisional, lotado no Presídio Estadual Metropolitano, por 10 (dez) dias na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do artigo 189, § 3º do RJU, permanecendo o servidor em serviço.

**PORT. Nº 149/02-GAB.SUSIPE, DE 21/08/2002.**  
DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e ROBERTO CARLOS VANZELERSABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do memorando nº 251/02-CGP/SUSIPE, referente a fuga do preso de justiça ARNALDO ADRIANO BRITO COSTA, ocorrida no dia 30/06/2002, do Centro de Recuperação Agrícola de Mambá.

**PORT. Nº 150/02-GAB.SUSIPE, DE 21/08/2002.**  
DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e ROBERTO CARLOS VANZELERSABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do memorando nº 255/02-CGP/SUSIPE, referente a fuga dos presos de justiça ANDRÉ ADAMI RIBEIRO e NILSON PEREIRA, ocorrida no dia 12/08/2002, do Centro de Recuperação Agrícola de Mambá.

**DEFESA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. GOEM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

**COMANDO GERAL**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 639/2002

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  
**CONTRATADO:** Sônia da Costa Passos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços em orientação pedagógica aos alunos dos cursos CFC, CFC e CFC BM/200.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/09/2002 a 31/12/2002  
**DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3124634400024 (serviços prestados pessoa física)  
**ORDELIADOR RESPONSÁVEL:**  
Belém, 02 de agosto de 2002.  
Orlando Antônio Sarmano Frade - Cel. CM - CEMPA  
Comandante Geral  
Coordenador Estadual de Defesa Civil  
RG: 8629/CBMPA CPF: 134.313.582-68

**DEFESA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

**RESUMO DA PORTARIA Nº 985, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Antônio Augusto Gomes Dourado / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Soure - Destino: Belém / Objetivo: A fim de compor um Conselho de Jurisdição / Período: 04 a 09, 11 a 13, 19 a 22 e 25 a 28 mar e 01 a 05 abr.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1011, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Américo Valeriano de Sena Ponceca / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 12.419,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Benevides, STº Antonio, Castanhal, Capanema,

Bragança, STº Luiza, Arapani, Tomé - açú, Abaceteuba, Tailândia, Mojú, Goianésia, Cach, Do Piria e Ilunga / Objetivo: por terem se deslocado de sua unidade, em diligência policial militar / Período: 03 a 10 e 17 a 24 MAI 10 a 17 e 24 a 31 MAI 03 a 10 e 17 a 24 MAI 02, 03 a 17 MAI e 17 a 31 MAI 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1031, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Sandoval Cardoso da Silva / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 2.228,00 / Origem: Belém - Destino: Soure, Açará, Mojú / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 24 a 26 MAI, 19 a 21 MAI, 17 a 20 MAI 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1036, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Edson José da Costa Bentes / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 8.536,50 / Origem: Altamira - Destino: Santarém, Belo Monte, Seringal Itini, União / Objetivo: no programa integrado de Erradicação da febre aftosa e a serviço da PMPA / Período: 24 FEV a 12 MAR, 21 MAI a 04 JUN, 04 a 18 JUN, 24 ABR a 15 MAI 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1067, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Marcos Andrade Machado / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.230,50 / Origem: Parauapebas - Destino: Marabá, Belém / Objetivo: a fim de atenderem chamado da justiça comum e a serviço da PMPA / Período: 21 a 23 MAI, 29 MAI, 13 a 20 MAI 02, 18 a 23 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1076, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 6.180,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1076, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 6.180,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1082, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Ruth Lea Costa Guimarães / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 5.400,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1082, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Ruth Lea Costa Guimarães / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 5.400,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1085, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Raimundo Oliveira Pantoja Júnior / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.080,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1086, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1083, DE 04 JUN 02 - DIÁRIAS**  
Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A fim de frequentar o seminário de planejamento, controle e otimização de frotas, no Centro Latino Americano de Capacitação y Desarrollo / Período: 04 a 14 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1095, DE 10 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 16.762,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Salvaterra, Cametá, Colares, Viseu, Bonito, Tucumã, Redenção, Gurupá, Medicaândia, Trairão / Objetivo: Em diligência policial militar e a serviço da PMPA / Período: 01 a 03, 04 a 06, 07 a 09, 10 a 12, 13 a 15, 19 a 21, 22 a 24, 25 a 27, 28 a 30 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1096, DE 10 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Carlos Alberto Modesto da Cunha / Posto: Ten Cel PM / Valor: R\$ 3.129,00 / Origem: Santa Izabel do Pará - Destino: Açará, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá / Objetivo: Diligência policial militar / Período: 09 a 13 FEV, 09 a 10 MAR, 01 a 03 ABR, 29 a 30 ABR, 27 ABR a 05 MAI, 04 a 14 JUN e 10 a 20 JUN 2002.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1253, DE 11 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Mauro Luiz Calandri Fernandes / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 12 e 13 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1243, DE 18 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Helder Tomaz Pereira de Lima / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Igarapé - Mún / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 16 e 19 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1267, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: João Luiz Castro de Lima / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Pungumirim - Destino: Pungumirim / Objetivo: Como encarregado de um PAD / Período: 09 a 20 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1270, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Hermann Duarte Bibeiro / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: Para realização do Curso de Gestão Patrimonial / Período: 08 a 12 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1273, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Robson dos Santos Silva / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: Para capacitação dos chefes de almoxarifado e auxiliares / Período: 08 a 12 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1274, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Isaac Sérgio dos Santos Silva / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Monte Alegre / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 15 a 24 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1278, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Sônia Maria de Souza Lima / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Parauapebas, Xinguba, Redenção e Conceição do Araguaia / Objetivo: A fim de realizar inscrição no programa voluntário do primeiro emprego / Período: 18 a 20 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1279, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Leonardo Santiago Gibson Alves / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: Como escrivão em um IPM / Período: 26 JUN a 16 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1280, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Manoel Raimundo Barros Cavalcero de Macedo / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: Como encarregado de IPM / Período: 26 jun a 16 jul 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1281, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Manoel Raimundo Barros c. de Macedo / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: a serviço da PMPA / Período: 10 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1282, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: João Bosco Valois / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre e Altamira / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas localidades / Período: 08 JUL a 02 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1283, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: João Batista dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre, Altamira / Objetivo: Como a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas localidades / Período: 08 JUL a 02 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1285, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Ruth Lea Costa Guimarães / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: A fim de frequentar o seminário integrado de atendimento ao adolescente / Período: 16 a 18 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1286, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Simone Maria Carneiro Santos / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A fim de frequentar o curso TARGET - UMA entrevista de base comportamental/elaboração e desenvolvimento de programas de treinamentos / Período: 09 a 30 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1287, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Giorgio Cristiano Andrade Mariuba / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 26 (vinte e seis) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: Para frequentar o curso CEO - TÁTIQ no 1º BPOCQ da PMESP / Período: 08 JUL a 02 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1288, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Antônio Maña Feitosa / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A fim de frequentar o curso de operações especiais no BOPE da PMERJ / Período: 08 JUL a 13 OUT 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1289, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Eli Edson Miranda de Queiroz / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A fim de frequentar o curso de Operações Especiais, no BOPE/RJ / Período: 08 JUL a 13 OUT 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1290, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Denis do Socorro Gonçalves do Espírito Santo / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: Como encarregado de um IPM / Período: 08 a 22 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CELQOPM**  
Comandante Geral



Munguba, Alméida e Prainha / **Objetivo:** Escolta de presos de justiça, reforço de policiamento, transportes de armamentos apreendidos e segurança de autoridades / **Período:** 20 a 24 JUN, 22 MAR a 11 ABR, 07 a 12, 11 a 24, 04 a 14, 16 a 18 MAI, 26 ABR a 06 MAI, 26 a 28 ABR e 30 MAI a 04 JUN

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1407, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Cláudio Ricardo Lima Júlio / **Posto:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 3.428,00 / **Origem:** C. Araguaia - **Destino:** Marabá, Belém, Armetista, Alacilândia, Fl. Araguaia, Jacon, Faz. Batente, Redenção, St. Araguaia, Bacabal, Sete Lagos, Xinguara / **Objetivo:** Para participar de Curso de Gerenciamento Patrimonial, acompanhar testemunhas, diligências PM, Membro de Conselho de Disciplina e Recebimento de armamentos / **Período:** 20 a 22, 13 a 17 MAI, 29 MAI a 03 JUN, 09 a 14, 09 a 12, 16 a 19 MAI, 04 a 05 JUN, 07 JUN, 05 a 06 JUN, 19 MAI, 04 JUN 29 MAI, 11 JUN, 15 MAI, 21, 22 e 31 MAI, 22 a 24, 22 a 26 MAI, 01 a 02, 11 a 12 JUN, 10 JUN, 23 a 25 JUN e 06 a 17 JUN 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1410, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Lázaro Saraiva de Brito Júnior / **Posto:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 5.489,00 / **Origem:** Xinguara - **Destino:** Belém, Sapucaia, Redenção, V. R. Vermelho, Ouri, Norte, S. f. Xingu, Flor. Araguaia, A Azul Norte / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, para presidir Conselho de Disciplina e seus membros, diligência Policial Militar e Escolta de presos / **Período:** 20 a 30, 11 a 13, 13 a 15, 16 a 18, 18 a 20, 20 a 22, 23 a 25, 21 a 24 JUN, 27 JUN a 03 JUL, 30 JUN a 02 JUL, 27 JUN a 01 JUL, 27 a 30, 29 a 30, 30 a 31 MAI e 01 a 02 JUN 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1411, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Ronaldo Antônio Cordeiro de Araújo / **Posto:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 3.571,50 / **Origem:** Redenção - **Destino:** Fz Rio Douçado, Fz Sta Helena, Rio Maria, V Serra Azul, Marabá, Xinguara e Rondon Pará / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, para diligência Policial Militar, atendendo chamada de justiça e participar do Curso de Gestão e Controle Patrimonial da PMPA / **Período:** 25 a 27 ABR, 29 a 30 ABR, 08 a 09 MAI, 29 ABR a 30 MAI, 25 ABR a 03 MAI, 09 a 10, 11 a 12, 13 a 17, 14 a 17, 20 a 22, 21 a 22, 16 a 22, 15 a 19 e 25 a 28 MAI 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1412, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Antônio Ferreira de Araújo / **Posto:** TEN CEL PM / **Valor:** R\$ 5.270,00 / **Origem:** Marabá - **Destino:** Belém, Bom Jesus, Inupiranga, S João, São Geraldo, Rondon do Pará, Palestina, São Domingos, Brejo Grande e Parasupebas / **Objetivo:** em diligência policial militar e "Operação Bloqueio" / **Período:** 07 a 14, 10 a 20, 14 a 15, 06 a 11, 09 a 11, 16 a 20, 22 a 25, 24 a 28 e 05 MAI, 01 a 03 JUN, 27 MAI a 01 JUN, 03 a 05 e 09 a 13 JUN, 08 a 09 e 23 a 26 ABR 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1413, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: James Stephan Lima Ferreira / **Posto:** CAP PM / **Valor:** R\$ 2.884,50 / **Origem:** Bragança - **Destino:** Ajuaruteua, Bacuriteua, Aug. Corrêa, Belém, Traucateua, Viseu, Capanema, Engenho, Salinas e Tamateteua / **Objetivo:** em diligência policial militar e escolta / **Período:** 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 23, 17, 22, 22 a 23, 24, 27, 28, 29, 07, 19, 20, 21, MAI 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1414, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Márcio Pinheiro da Costa / **Posto:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 1.739,50 / **Origem:** Capanema - **Destino:** Au. Pará, S. M. Guamá e Salinópolis / **Objetivo:** Presidir Conselho de Disciplina, Escrivão reforçar o policiamento na Operação do Corpus Christi / **Período:** 14 a 17 e 20 a 24 MAI, 15, 21, 20 a 24 JUN e 31 MAI a 02 JUN 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1415, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Augusto Esmemil Cardoso Leitão / **Posto:** TEN CEL PM / **Valor:** R\$ 1.372,00 / **Origem:** Vila Cabanos - **Destino:** Cuiçapim, Tucuruí e Abaetetuba / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade em diligência policial militar / **Período:** 13 a 27 JUL, 06, 07, 04, 20, 14, 21, 23, 27, 13 JUL, 06 a 21 JUL a 04 AGO, 07 a 20 JUL, 13 JUL a 03 AGO, 13 JUL a 03 AGO, 20 JUL a 04 AGO, 29 a 30 ABR, 22 a 23 MAI, 06 a 21 JUL a 04 AGO 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1416, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Daniel Borges Mendes / **Posto:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 378,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Americano e Castanhal / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, para os municípios abaixo mencionados, a serviço da PMPA / **Período:** 07 JUN, 26 MAI 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1417, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Roberto Silva da Silveira Júnior / **Posto:** CAP PM / **Valor:** R\$ 720,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, a serviço da PMPA / **Período:** 07 a 17 JUN 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1418, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Waldomiro Seraphico de Assis C. Neto / **Posto:** CAP PM / **Valor:** R\$ 350,00 / **Origem:** Mosqueiro - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** Por terem que seguir de Mosqueiro para os municípios abaixo mencionados, a fim de reforçar o policiamento no CPA III / **Período:** 03 a 09 MAI 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1419, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Ramão Salim Júnior / **Posto:** CAP PM / **Valor:** R\$ 3.948,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Muaná, Americano, Marabá e Paz. Tibocms / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 24, 29, 1518, 24, 25 ABR, 08 MAI, 03 a 08 JUL e 19 a 22 JUN ABR 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1420, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
 Nome: Antônio Augusto Gomes Dourado / **Posto:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 4.679,50 / **Origem:** Soure - **Destino:** Muaná, Chaves, P. Pedras / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento do Festival do Camarão / **Período:** 28 MAI a 04 JUN, 12 a 24 e 25 JUN a 02 JUL 02

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1422, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Rubens Silva dos Santos / **Posto:** / **Graduação:** SGT PM / **N.º de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Bragança / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 12 a 13 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1423, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Márcio Geraldo Oliveira Costa / **Posto:** / **Graduação:** SGT PM / **N.º de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Redenção e Salinas / **Objetivo:** como escrivão de um IPM / **Período:**

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1424, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Natanael Guerreiro Rodrigues / **Posto:** / **Graduação:** TEN PM / **N.º de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Belém - **Destino:** Parasupebas / **Objetivo:** para cumprir diligências requeridas pela justiça militar / **Período:** 10 a 17 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1424, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Ricardo Baía Polaro / **Posto:** / **Graduação:** TEN PM / **N.º de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Tucuruí / **Objetivo:** como interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina / **Período:** 20 JUN a 05 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1427, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Maurício Afonso Câmara dos Santos / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá e Eldorado / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 16 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1428, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Iolene Leandro Távares / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá e Eldorado / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 16 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1429, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Maria Aparecida R. Dias / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mãe do Rio / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 10 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1430, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Sonia Marisa Mendes Souza / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Tailândia / **Objetivo:** A serviço da Diretoria de Inteligência Policial / **Período:** 30 MAI a 10 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1431, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Hênio Brito dos Santos / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mãe do Rio / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 10 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1432, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Mauro Antonio da Gama Lopes / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Srª Isabel / **Objetivo:** onde executou serviços de radiocomunicação / **Período:** 04 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1435, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Raimundo Nonato de Souza / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém - **Destino:** Srª Isabel, Capanema, Salinas, Curuçá e São Geraldo de Odérolas / **Objetivo:** A fim de executar serviço de radiocomunicação / **Período:** 07 a 08, 18 a 20 JUN e 04 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1436, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Geconias Gomes dos Santos / **Posto:** / **Graduação:** SGT PM / **N.º de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém - **Destino:** Srª Isabel e Cametá / **Objetivo:** onde executou serviços de radiocomunicação / **Período:** 04 JUN 02 e 12 a 16 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1437, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Carlos Augusto Nogueira Oliveira / **Posto:** / **Graduação:** CB PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Santa Isabel / **Objetivo:** onde executou serviços de radiocomunicação / **Período:** 04 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1438, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Luiz Carlos Martins / **Posto:** / **Graduação:** CB PM / **N.º de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Bragança, Viseu, Capanema e Salinas / **Objetivo:** A fim de executar serviços nos equipamentos fixos e móveis de radiocomunicação / **Período:** 18 a 20 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1444, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Hermann Duarte Ribeiro / **Posto:** / **Graduação:** MAJ PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinas / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 10 JUN 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1442, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Adilson Almeida de Freitas / **Posto:** / **Graduação:** SGT PM / **N.º de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinas / **Objetivo:** A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3.ª CPMP / **Período:**

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1444, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto:** / **Graduação:** CEL PM / **N.º de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém - **Destino:** Aracaju/SE (RJ) / **Objetivo:** XXVII Encontro Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros / **Período:** 07 a 10 AGO 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1445, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Raimundo N. Alvarez Borges / **Posto:** / **Graduação:** TEN PM / **N.º de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém - **Destino:** Aracaju/SE (RJ) / **Objetivo:** XXVII Encontro Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros / **Período:** 07 a 10 AGO 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1446, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto:** / **Graduação:** CEL PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 31 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1447, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto:** / **Graduação:** CEL PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 01 AGO 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1448, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Marcelo Ronaldo B. de Souza / **Posto:** / **Graduação:** CAP PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá / **Objetivo:** a serviço da PMPA / **Período:** 01 AGO 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1450, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Raimundo Nonato Alvarez Borges / **Posto:** / **Graduação:** TEN PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** a serviço da PMPA / **Período:** 31 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1451, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Francisco de Assis Moraes da Silva / **Posto:** / **Graduação:** SGT PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 31 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1456, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Raimundo Nonato de Oliveira Guimarães / **Posto:** / **Graduação:** SGT PM / **N.º de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena / **Objetivo:** como reforço do policiamento de Operação Veraneio/2002 / **Período:** 18 a 21 e 25 a 28 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1457, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Francisco Carlos Chagas Pereira / **Posto:** / **Graduação:** SD PM / **N.º de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena / **Objetivo:** como reforço do policiamento de Operação Veraneio/2002 / **Período:** 18 a 21 e 25 a 28 JUL 02

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

**Comandante Geral**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1462, DE 01 AGO 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto:** / **Graduação:** CEL PM / **N.º de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mojú e Tailândia / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 03 AGO

**ERRATA**

DOE n.º 29.767 de 27-08-02  
 Onde se lê:  
 Portaria n.º 151/2002-GAB.SUSIPE de 26-08-02  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
 Márcia Maria de Matos Santos 146/2002  
 Marcelo Sousa Moraes 147/2002  
 José Aluísio Louchard Barata 148/2002  
 Romulo Weyl da Cunha Costa 149/2002  
 Luciete dos Santos Tavares 150/2002  
 Sônia Cristina Porto Monteiro 151/2002  
 Hilton Matos Araújo 152/2002  
 Graziela Maria Ferreira Cravo 153/2002  
 Leia-se:  
 Portaria n.º 151/2002-GAB.SUSIPE de 26-08-02

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
 Márcia Maria de Matos Santos 147/2002  
 Marcelo Sousa Moraes 148/2002  
 José Aluísio Louchard Barata 149/2002  
 Romulo Weyl da Cunha Costa 150/2002  
 Luciete dos Santos Tavares 151/2002  
 Sônia Cristina Porto Monteiro 152/2002  
 Mrcacia Reis de Lima 153/2002  
 Graziela Maria Ferreira Cravo 154/2002

**RESUMO DE PORTARIA PORT. Nº 143/02-GAB.SUSIPE, DE 25/08/2002.**  
 CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 098/02-Gab./SUSIPE de 17/05/2002; Considerando ainda a violação dos artigos 177, I e VI da Lei nº 5.810/94, nos termos do artigo 189, caput c/c art. 201, II ambos da citada Lei. RESOLVE: SUSPENDER o servidor ORIVALDO LOPES MENEZES, matrícula funcional nº 5797772-014, ocupante da função de agente prisional, lotado no Presídio Estadual Metropolitano, por 10 (dez) dias na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do artigo 189, § 3º do RJU, permanecendo o servidor em serviço.

**PORT. Nº 149/02-GAB.SUSIPE, DE 21/08/2002.**  
 DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e ROBERTO CARLOS VANZELER SABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do memorando nº 251/02-CGP/SUSIPE, referente a fuga do preso de justiça ARNALDO ADRIANO BRITO COSTA, ocorrida no dia 30/06/2002, do Centro de Recuperação Agrícola de Marabá.

**PORT. Nº 150/02-GAB.SUSIPE, DE 21/08/2002.**  
 DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e ROBERTO CARLOS VANZELER SABÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do memorando nº 255/02-CGP/SUSIPE, referente a fuga dos presos de justiça ANDRÉ ADAMI RIBEIRO e NILSON PEREIRA, ocorrida no dia 12/08/2002, do Centro de Recuperação Agrícola de Marabá.

**DEFESA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE  
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - (91) 241-1053

**COMANDO GERAL EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 039/2002**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  
**CONTRATADO:** Sônia da Costa Passos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços em orientações pedagógicas aos alunos dos cursos CFB, CFB e CFB/200.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 01/09/2002 a 31/12/2002  
**DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 312461/330022 (serviços prestados pessoa física)  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Belém, 29 de Agosto de 2002.  
 Orlando Antônio Sarmahno Frade - Cel. QOBM  
 Comandante Geral CBMPA  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil  
 RG: 8629/CBMPA - CPF: 134.313.582-68

**DEFESA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
 TRAV. DO CHACO, 2350 - (91) 246-6313

**RESUMO DA PORTARIA Nº 985, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Antônio Augusto Gomes Dourado / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Soure - Destino: Belém / Objetivo: A fim de compor um Conselho de Jurisdição / Período: 04 a 09, 11 a 13, 19 a 22 e 25 a 28 mar e 01 a 05 abr.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1011, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Américo Valeriano de sena Fonseca / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 12.419,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Benevides, STº Antonio, Castanhal, Capatema,  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

Bragança, STº Luiza, Arapani, Tomé - apó. Abaetetuba, Tailândia, Mojó, Goianésia, Cach. Do Piria e Junga / Objetivo: por terem se deslocado de sua unidade, em diligência policial militar / Período: 03 a 10 e 17 a 24 MAJ 10 a 17 e 24 a 31 MAI 03 a 10 e 17 a 24 MAI 02, 03 a 17 MAI e 17 a 31 MAI 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1031, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Sandoval Cardoso da Silva / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 2.228,00 / Origem: Belém - Destino: Soure, Acara, Mojó / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 24 a 26 MAI, 19 A 21 MAI, 17 A 20 MAI 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1036, DE 11 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Edson José da Costa Bentes / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 8.536,50 / Origem: Altamira - Destino: Santarém, Belo Monte, Gerangal Iria, Uruará / Objetivo: no programa integrado de Erradicação da febre aftosa e a serviço da PMPA / Período: 24.FEV a 12.MAR, 21.MAI a 04.JUN, 04 a 18.JUN, 24.ABR a 15.MAJ 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1067, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Marcos Andrade Machado / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.230,50 / Origem: Parauapebas - Destino: Mambá, Belém / Objetivo: a fim de atenderem chamdo da justiça comum e a serviço da PMPA / Período: 21 a 23 MAI, 29 MAI, 13 a 20 MAI 02, 18 a 23 JUN 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1076, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 6.180,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1091, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 6.180,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1102, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Ruth Lea Costa Guimarães / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1105, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Raimundo Oliveira Pinto Junior / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.080,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1106, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no deslocamento operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1133, DE 04 JUN 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto / Posto: Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A fim de frequentar o seminário de planejamento, controle e otimização de frota, no Centro Latino Americano de Capacitação y Desarrollo / Período: 04 a 14 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1195, DE 10 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 16.762,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Salvaterra, Cametá, Colares, Viseu, Bonito, Tucuruá, Redenção, Gurupá, Medicilândia, Tuiuti / Objetivo: Em diligência policial militar a serviço da PMPA / Período: 01 a 03, 04 a 06, 07 a 09, 10 a 12, 13 a 15, 19 a 21, 22 a 24, 25 a 27, 28 a 30 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1196, DE 18 JUL 02 - DIÁRIAS COLETTVA**  
 Nome: Carlos Alberto Modesto da Cunha / Posto: Ten. Cel PM / Valor: R\$ 3.129,00 / Origem: Santa Izabel do Pará - Destino: Acara, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá / Objetivo: Diligência policial militar / Período: 09 a 13.FEV, 09 a 10.MAR, 01 a 03.ABR, 29 a 30.ABR, 27.ABR a 05.MAJ, 04 a 14.JUN e 10 a 20.JUN 2002.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1253, DE 11 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Mauro Luiz Calandrini Fernandes / Posto: Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 12 e 13 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1263, DE 19 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Heldon Tomaso Pereira da Lima / Posto: Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Igarapé - Mir / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 16 a 19 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1267, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: João Luiz Castro de Lima / Posto: Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Paragominas - Destino: Paragominas / Objetivo: Como encarregado de um PAD / Período: 09 a 20 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1270, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Hermanno Duarte Bibeiro / Posto: Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Tucuruá / Objetivo: Para realização do Curso de Gestão Patrimonial / Período: 08 a 12 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1275, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Rolian dos Santos Silva / Posto: Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Tucuruá / Objetivo: Para capacitação dos chefes de armazenado e estoques / Período: 08 a 12 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1274, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Isaac Sérgio dos Santos Silva / Posto: Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Monte Alegre / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 15 a 24 JUN 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1278, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Sônia Maria de Souza Lima / Posto: Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Parauapebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia / Objetivo: A fim de realizar inscrição no programa voluntário do primeiro emprego / Período: 18 a 20 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1279, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Leonardo Santiago Gibson Alves / Posto: Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: Como escrivão em um IPM / Período: 26 JUN a 16 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1280, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Jமானේ Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo / Posto: Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: Como encarregado de IPM / Período: 26 jun a 16 jul 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1281, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Manoel Raimundo Barros c. de Macedo / Posto: Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: a serviço da PMPA / Período: 10 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1282, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: João Bosco Valois / Posto: Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre e Altamira / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas localidades / Período: 08 JUL a 02 AGO 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1283, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: João Batista dos Santos / Posto: Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre, Altamira / Objetivo: Como a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas localidades / Período: 08 JUL a 02 AGO 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1285, DE 16 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Ruth Lea Costa Guimarães / Posto: Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: A fim de frequentar o seminário integrado de atendimento ao adolescente / Período: 16 a 18 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1286, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Simone Maria Carneiro Santos / Posto: Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A fim de frequentar o curso TARGET - UMA Aventura de base comportamental/elaboração e desenvolvimento de programas de treinamentos / Período: 09 a 30 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1287, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Giorgio Cristiano Andrade Mariuba / Posto: Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 26 (vinte e seis) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: Para frequentar o curso CEO - TÁTICA no 1º BPOHQ da PMESP / Período: 08 JUL a 02 AGO 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1288, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Antônio Maria Feteira / Posto: Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A fim de frequentar o curso de operações especiais no BOPE da PMERJ / Período: 08 JUL a 13 OUT 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1289, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Eli Edson Miranda de Queiroz / Posto: Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: A fim de frequentar o curso de Operações Especiais, no BOPE/RJ / Período: 08 JUL a 13 OUT 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1290, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
 Nome: Denis do Socorro Gonçalves do Espírito Santo / Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: Como encarregado de um IPM / Período: 08 a 23 JUL 02.  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1291, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Ivan José Azevedo da Silva / Posto/Graduação: Sg PM / N.º de Diárias: 07 (sete) / Origem: Paragominas - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: Como escrivão de um IPM / Período: 08 a 22 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1297, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Antônio Lins Cruz / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena - Destino: Belém / Objetivo: A fim de frequentar o curso de aperfeiçoamento de Oficiais / Período: 18 MAR a 04 ABR 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1301, DE 15 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Márcio Abud Barbalho / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Tucuruí - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Para o policiamento naquela localidade / Período: 04 JUN a 04 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1309, DE 15 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Marcos Andrade Machado / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 12.024,00 / Origem: Parauapebas - Destino: Belém / Objetivo: A fim de desatender chamado da justiça comum / Período: 06 a 14 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1318, DE 15 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Antônio Carlos, peçosa de Lima / Posto/Graduação: MAJ PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba / Objetivo: Como encarregador de um P.A.D. / Período: 14 JUN a 10 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1322, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Anderson Levy Mardock Cortez / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 1.332,00 / Origem: Carneá - Destino: Belém, Lino Ajary / Objetivo: Como Encarregador de IPM escrivão e Estafeta / Período: 25 a 30 MAI 02, 20 a 24 MAI e 31 MAI a 03 JUN, 10 a 11 e 17 a 20 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1313, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Eder Ribeiro da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.754,00 / Origem: Paragominas - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 05 a 07 JUN, 20 a 25 MAI, 20 a 31 MAI, 05 a 07 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1314, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Eder Ribeiro da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 3.947,00 / Origem: Paragominas - Destino: Castanhal, Ulianópolis, Itaipava, Pagaçoronte, Itaipua. / Objetivo: em diligência Policial Militar / Período: 06 a 10 JUN, 20 a 23 MAI, 05 a 07 JUN, 29 MAI a 02 JUN, 27 MAI a 02 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1315, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Rubens Lemeiros Barros / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 857,50 / Origem: Tucuruí - Destino: Belém, N. Repartimento, Altamira / Objetivo: A fim de cumprir diligências policiais militares / Período: 01 a 04 JUN, 07 a 12 JUN, 10 a 12 JUN, 06 a 08 JUN, 09 a 13 JUN, 25 a 28 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1316, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Thales Costa Betó / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 3.636,00 / Origem: Belém - Destino: Marabá / Objetivo: Em Operação de Desarmamento. / Período: 03 a 08 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1319, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 5.897,00 / Origem: Santarém - Destino: Óbidos, Terra Alta, Piacas, S. do Ituyá, Alenquer, Boim, V. Moju Campos e Itaituba / Período: 10 a 12 e 19 a 25 JUN, 04 a 10 JUN, 10 a 25 JUN, 21 a 27 JUN, 19 a 21 JUN 15 MAI a 15 JUN, 01 a 11 JUN, 24 a 27 JUN, 01 a 11 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1329, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Rosendo Modesto Lima / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Redenção, Salinas / Objetivo: comóp. encarregador de um IPM / Período: 24 JUL a 07 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1320, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: José Luiz Gomes da Silva / Posto/Graduação: SGT PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1321, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Pedro Virgolino de Freitas Baias / Posto/Graduação: SGT PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Xinguara - Destino: São Félix do Xingu / Objetivo: com escrivão de IPM / Período: 11 a 21 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1322, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Pedro José Ferreira Cardoso / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Xinguara - Destino: São Félix do Xingu / Objetivo: Como encarregador de um IPM / Período: 11 a 21 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1323, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Diamantina Patrane do Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí e São Miguel do Guamá / Objetivo: Como encarregador da Sindicância / Período: 24 a 28 JUN e 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1324, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Carlos Kened Gonçalves de Souza / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Abaetetuba - Destino: Tucuruí / Objetivo: como presidente de um conselho de Disciplina / Período: 22 JUN a 02 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1325, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Waldirio Maués da Gama / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena - Destino: Tucuruí / Objetivo: onde serviu de escrivão para um IPM / Período: 22 JUN a 02 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1327, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Marcelo Augusto Bastos Leão / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Barcarena - Destino: Tucuruí / Objetivo: para presidir de um conselho de Disciplina / Período: 20 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1328, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Modesto de Jesus Santana / Posto/Graduação: CB PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1329, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Carlos Alberjo de Souza Costa / Posto/Graduação: CB PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: a fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1330, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Antônio Afonso Antunes Silva / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1331, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Reginaldo Mendes Evangelista / Posto/Graduação: Sg PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1332, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Osvaldo João Pantoja de Souza / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1333, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Mauro de Souza Barroso / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1334, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Cláudio Xerfan Negão / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1335, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: João Luiz dos Santos / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Xinguara - Destino: Belém / Objetivo: como presidente de um conselho de Disciplina / Período: 10 JUN a 05 JUL 2002.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1336, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Luiz Augusto de Quadros Ribeiro / Posto/Graduação: SGT PM / N.º de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / Período: 10 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1337, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Antônio José da Silva Moura / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Bragança / Objetivo: atuar como escrivão em um conselho de Disciplina / Período: 25 JUN a 20 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1345, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Luiz Gustavo Silva de Oliveira / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Ananindeua - Destino: Salinas / Objetivo: como encarregador de uma Sindicância / Período: 03 a 07 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1347, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Sérgio Roberto Ramos de Oliveira / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Paragominas - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: como encarregador de um IPM / Período:

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1348, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Lucivaldo Cardoso da Costa / Posto/Graduação: SGT PM / N.º de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Paragominas - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: Como escrivão em um IPM / Período:

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1349, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Wilson Alves Carneiro / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Xinguara e Marabá / Objetivo: Como encarregador de um IPM / Período: 15 a 30 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1350, DE 13 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: José Luiz Miranda Aracaty / Posto/Graduação: Sg PM / N.º de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Xinguara e Marabá / Objetivo: Como encarregador de um IPM / Período: 15 a 30 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1357, DE 24 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Mauro Luiz Calandrini Fernandes / Posto/Graduação: Ten Cel PM / N.º de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Santarém e Itaituba / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 25 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1358, DE 24 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Raimundo Nonato Alvares Borges / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Santarém e Itaituba / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 25 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1359, DE 24 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Mauro Luiz Calandrini Fernandes / Posto/Graduação: Ten Cel PM / N.º de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1360, DE 24 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Marcelino Frota Vieira / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1361, DE 25 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Marcos Roberto Brasil / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro (RJ) / Objetivo: A fim de frequentar o Estágio de Motomecanização e Material Bélico na EsMB / Período: 26 JUL a 30 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1362, DE 24 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Djalmir Nascimento Filho / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro (RJ) / Objetivo: A fim de frequentar o Estágio de Motomecanização e Material Bélico na EsMB / Período: 26 JUL a 30 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1384, DE 17 JUL 02 - DIÁRIAS**  
Nome: Francisco Miguel da Silva Freitas / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre e Altamira / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar Policiais Militares / Período: 08 JUL a 02 AGO 2002.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1405, DE 29 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Luiz Diário da Silva Teixeira / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 2.890,00 / Origem: Castanhal - Destino: Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Salmópolis, Paragominas, Bragança, Capanema e Ourem / Objetivo: Em Diligências de IPM, Diligências Policiais Militares, inquirição e reatuação de testemunhas e a serviço da PMPA / Período: 03 a 08, 05 a 07, 11 a 13, 10 a 15, 13 a 14, 17 a 22 e 24 a 29 JUN, 07 a 09, 17 a 19 e 15 a 18 MAI, 01 a 10 JUL.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1406, DE 29 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 488,00 / Origem: Belém - Destino: Salmópolis / Objetivo: Para reforçar o policiamento na semana de Corpus Cristi / Período: 30 MAI a 03 JUN.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1407, DE 29 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Alceides Flávio de Moraes Maroja / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 2.598,00 / Origem: Brees - Destino: S. S. Boa Vista e Bagre / Objetivo: Reforço de Policiamento e Encarregado de IPM, Escrivão em IPM e Estafeta / Período: 19 a 21, 15 a 30 e 25 a 30 JUN e 17 JUN a 01 JUL 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1408, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
Nome: Agostinho de Campos Coelho / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 4.849,00 / Origem: Monte Alegre - Destino: Óbidos, Juruti, Oriximiná, Belém, Gurupá, B. V. Caripiari,

Munguba, Almezim e Prainha / **Objetivo:** Escolta de presos de Justiça, reforço de policiamento, transportes de armamentos apreendidos e segurança de autoridades / **Período:** 20 a 24 JUN, 22 MAR a 11 ABR, 07 a 12, 11 a 24, 04 a 14, 16 a 18 MAI, 26 ABR a 06 MAI, 26 a 28 ABR e 30 MAI a 04 JUN.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1409, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Cláudio Ricardo Lima Júlio / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 3.428,00 / **Origem:** C. Araguaia - **Destino:** Marabá, Belém, Azeitona, Alacilândia, Fl. Araguaia, Jacon, Faz. Batente, Redenção, St. Anaguá, Bacabal, Sete Lagoas, Xinguara / **Objetivo:** Para participar de Curso de Gerenciamento Patrimonial, acompanhar testemunhas, diligência PM, Membro de Conselho de Disciplina e Recebimento de armamento / **Período:** 20 a 22, 13 a 17 MAI, 29 MAI a 03 JUN, 09 a 14, 09 a 12, 16 a 19 MAI, 04 a 05 JUN, 07 JUN, 05 a 06 JUN, 19 MAI, 04 JUN 29 MAI, 11 JUN, 15 MAI, 21, 22 e 31 MAI, 22 a 24, 22 a 26 MAI, 01 a 02, 11 a 12 JUN, 10 JUN, 23 a 25 JUN e 06 a 17 JUN 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1410, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Lázaro Saraiva de Brito Júnior / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 5.489,00 / **Origem:** Xinguara - **Destino:** Belém, Sapucaia, Redenção, V. R. Vermelho, Ouri. Norte, S. f. Xingu, Floz. Araguaia, A. Azul Norte / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, para presidir Conselho de Disciplina e seus membros, diligência Policial Militar e Escolta de presos / **Período:** 20 a 30, 11 a 13, 13 a 15, 16 a 18, 18 a 20, 20 a 22, 23 a 25, 21 a 24 JUN, 27 JUN a 03 JUL, 30 JUN a 02 JUL, 27 JUN a 01 JUL, 27 a 30, 29 a 30, 30 a 31 MAI e 01 a 02 JUN 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1411, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Ronaldo Antônio Cordeiro de Araújo / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 5.571,50 / **Origem:** Redenção - **Destino:** Fz Rio Dourado, Fz Sta. Helena, Rio Maria, V. Serra Azul, Marabá, Xinguara e Rondon Pará / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, para diligência Policial Militar, atendendo chamada de justiça e participar do Curso de Gestão e Controle Patrimonial da PMPA / **Período:** 25 a 27 ABR, 29 a 30 ABR, 08 a 09 MAI, 29 ABR a 30 MAI, 25 ABR a 03 MAI, 09 a 10, 11 a 12, 13 a 17, 14 a 17, 20 a 22, 21 a 22, 16 a 22, 15 a 19 e 25 a 28 MAI 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1412, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Antônio Ferreira de Araújo / **Posto/Graduação:** TEN CEL PM / **Valor:** R\$ 5.270,00 / **Origem:** Marabá - **Destino:** Belém, Bom Jesus, Impiranga, S. João, São Geraldo, Rondon do Pará, Palestina, São Domingo, Brejo Grande e Paraupebas / **Objetivo:** em diligência policial militar e "Operação Bloqueio" / **Período:** 07 a 14, 10 a 20, 14 a 15, 06 a 11, 09 a 11, 16 a 20, 22 a 25, 24 a 28 e 05 MAI, 01 a 03 JUN, 27 MAI a 01 JUN, 03 a 05 e 09 a 13 JUN, 08 a 09 e 23 a 26 ABR 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1413, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** James Stephan Lima Ferreira / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Valor:** R\$ 2.884,50 / **Origem:** Bragança - **Destino:** Ajuruteua, Bacuriteua, Aug. Corréa, Belém, Tracuateua, Viseu, Capanema, Engenho, Salinas e Tamateteua / **Objetivo:** em diligência policial militar e escolta / **Período:** 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 23, 17, 22, 22 a 23, 24, 27, 28, 29, 07, 19, 20, 21, MAI 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1414, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Mácio Pinheiro da Costa / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 1.739,50 / **Origem:** Capanema - **Destino:** Au. Pará, S. M. Gusmá e Salinópolis / **Objetivo:** Presidir Conselho de Disciplina, Escrutório reforçar o policiamento na Operação de Corpus Christi / **Período:** 14 a 17 e 20 a 24 MAI, 15, 21, 20 a 24 JUN e 31 MAI a 02 JUN 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1415, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Augusto Emanuel Cardoso Leite / **Posto/Graduação:** TEN CEL PM / **Valor:** R\$ 1.572,00 / **Origem:** Vila Cabanos - **Destino:** Cuipitanga, Tucuruí e Abssetuba / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade em diligência policial militar / **Período:** 13 a 27 JUL, 06, 07, 04, 20, 14, 21, 28, 27, 13 JUL, 06 a 21 JUL a 04 AGO, 07 a 20 JUL, 15 JUL a 03 AGO, 13 JUL a 03 AGO, 20 JUL a 04 AGO, 29 a 30 ABR, 22 a 23 MAI, 06 a 21 JUL a 04 AGO 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1416, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Daniel Borges Mendes / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 3.78,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Americano e Castanhal / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, para os municípios abaixo mencionados, a serviço da PMPA / **Período:** 07 JUN, 26 MAI 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1417, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Roberto Silva da Silveira Júnior / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Valor:** R\$ 720,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Mambá / **Objetivo:** Por terem se deslocado da sede de sua Unidade, a serviço da PMPA / **Período:** 07 a 17 JUN 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1418, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Waldomiro Seraphico de Assis C. Neto / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Valor:** R\$ 350,00 / **Origem:** Mosquito - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** Por terem seguido de Mosquito para os municípios abaixo mencionados, a fim de reforçar o policiamento no CPA III / **Período:** 03 a 09 MAI 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1419, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Emílio Salim Júnior / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Valor:** R\$ 3.948,00 / **Origem:** Belém - **Destino:** Muaná, Americano, Marabá e Paz. Tiborá / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 24, 29, 1518, 24, 25 ABR, 08 MAI, 03 a 08 JUL e 19 a 22 JUN ABR 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1420, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS COLETIVA**  
**Nome:** Antônio Augusto Gomes Dourado / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Valor:** R\$ 4.679,50 / **Origem:** Soure - **Destino:** Muaná, Chaves, P. Pedras / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento do Festival do Camarão / **Período:** 28 MAI a 04 JUN, 12 a 24 e 25 JUN a 02 JUL 02.

**CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1422, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Rubens Silva dos Santos / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Bragança / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 12 a 13 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1423, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Márcio Geraldo Oliveira Costa / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Redenção e Salinas / **Objetivo:** como escravo de um IPM / **Período:** 07 a 10 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1424, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Nataliel Guerreiro Rodrigues / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Belém - **Destino:** Paraupebas / **Objetivo:** para cumprir diligências requeridas pela justiça militar / **Período:** 10 a 17 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1426, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Ricardo Bas Polaro / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Tucuruí / **Objetivo:** como interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina / **Período:** 20 JUN a 05 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1427, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Maurício Afonso Câmara dos Santos / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá e Eldorado / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 16 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1428, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Iolene Leandro Távares / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá e Eldorado / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 16 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1429, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Maria Aparecida R. Dias / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mãe do Rio / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 10 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1430, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Sonia Maria Mendes Souza / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Tailândia / **Objetivo:** A serviço da Diretoria de Inteligência Policial / **Período:** 30 MAI a 10 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1431, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Hélio Brito dos Santos / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mãe do Rio / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 MAI a 10 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1432, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Mauro Antonio da Gama Lopes / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Srª Isabel / **Objetivo:** onde executou serviços de radiocomunicação / **Período:** 04 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1433, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Raimundo Nonato de Souza / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém - **Destino:** Srª Isabel, Capanema, Salinas, Curupá e São Geraldo de Odévilas / **Objetivo:** A fim de executar serviço de radiocomunicação / **Período:** 07 a 08, 18 a 20 JUN e 04 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1434, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Geonias Gomes dos Santos / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém - **Destino:** Srª Isabel e Cametá / **Objetivo:** onde executou serviços de radiocomunicação / **Período:** 04 JUN 02 e 12 a 16 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1437, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Carlos Augusto Nogueira Oliveira / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Santa Isabel / **Objetivo:** onde executou serviços de radiocomunicação / **Período:** 04 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1438, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Luiz Carlos Martins / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Bragança, Viseu, Capanema e Salinas / **Objetivo:** A fim de executar serviços nos equipamentos fixos e móveis de radiocomunicação / **Período:** 18 a 20 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1444, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Hemann Duarte Ribeiro / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinas / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 10 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1442, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Adilson Almeida de Freitas / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinas / **Objetivo:** A fim de executar a obra de reforma do setor de alojamento do quartel da 3ª CIPM / **Período:** 10 JUN 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1444, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto/Graduação:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém - **Destino:** Aracaju/SE / **Objetivo:** XXVII Encontro Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpo de Bombeiros / **Período:** 07 a 10 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1445, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Raimundo N. Alvarez Borges / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém - **Destino:** Aracaju/SE (RJ) / **Objetivo:** XXVII Encontro Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corps de Bombeiros / **Período:** 07 a 10 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1446, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto/Graduação:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 31 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1447, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto/Graduação:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 01 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1448, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Marcelo Ronaldo B. de Souza / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá / **Objetivo:** a serviço da PMPA / **Período:** 01 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1449, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Raimundo Nonato Alvarez Borges / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** a serviço da PMPA / **Período:** 31 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1450, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Francisco de Assis Moraes da Silva / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 31 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1451, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Raimundo Nonato de Oliveira Guimarães / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena / **Objetivo:** como reforço do policiamento de Operação Veraneio/2002 / **Período:** 18 a 21 e 25 a 28 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1452, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Francisco Carlos Chagas Pereira / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena / **Objetivo:** como reforço do policiamento de Operação Veraneio/2002 / **Período:** 18 a 21 e 25 a 28 JUL 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1453, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Mauro Luiz Calandrini Fernandes / **Posto/Graduação:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mojó e Tailândia / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 03 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1454, DE 30 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Marcelino Faria Vieira / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mojó e Tailândia / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 30 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1464, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** Armando Rodrigues Filho / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mojó e Tailândia / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 03 AGO 02.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**

Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1465, DE 31 JUL 02 - DIÁRIAS**  
**Nome:** José Otávio Pinto / **Posto/Graduação:** TEN PM /



Ano CXI da IOE  
112ª da República  
Nº 29.769

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,  
29 de agosto de 2002

Caderno  
**2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## DEFESA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

As dez horas do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 029/2002-GAB/SEC, para proceder ao julgamento da impugnação apresentada pela empresa LPC MICROELETRÔNICA LTDA contra a proposta financeira apresentada pela empresa RANA CENTER TÉCNICA COMERCIAL LTDA. A impugnante alegou que o equipamento oferecido pela impugnada estaria em desacordo com as exigências editalícias, motivo pelo qual solicitava sua desclassificação do Certame. Preliminarmente, observamos que, a despeito de ter apresentado recurso, a impugnante não enviou representante para a abertura das propostas; conforme registro em ata; observamos também que a mesma não efetuou solicitação formal de vistas aos autos licitatórios nem mesmo os consultou de fato. Mesmo assim, considerados os motivos argumentados pela licitante, consideramos absolutamente improcedente a argumentação utilizada, uma vez que a proposta financeira apresentada pela impugnada contempla a descrição técnica do objeto tal qual o exigido no Edital, vinculando a licitante ao cumprimento da obrigação assumida. Como no instrumento convocatório não foi estabelecido a apresentação de amostra do equipamento ou testes técnicos de comprovação, o ato adjudicatório deve ocorrer com base no compromisso assumido pela licitante quando da apresentação da proposta. Eventuais incompatibilidades, com o objeto licitatório e a desobediência às características descritas na proposta apresentada pela licitante, devem ser levantadas pela Comissão de recebimento em momento posterior à licitação sendo que, com base em sua manifestação, deve-se propor a responsabilização da licitante vencedora pelos meios e instrumentos legais pelo descumprimento da obrigação assumida, procedendo-se a convocação da segunda classificada no Certame e assim sucessivamente. Com base no exposto, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros em negar provimento à impugnação proposta pela impugnante, fazendo-o desde já subir fundamentadamente à autoridade superior, conforme prescrição legal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão que foi lavrada na presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão.

A Comissão

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002 DESPACHO DA DIRETORA GERAL/SEGUP

Impugnante: LPC MICROELETRÔNICA LTDA  
Impugnada: RANA CENTER TÉCNICA COMERCIAL LTDA  
Assunto: Impugnação de Proposta Financeira / Decisão da Comissão  
Despacho: As razões aduzidas pela Comissão são coerentes diante da legislação aplicada à matéria. Como pode um licitante interpretar uma matéria por presunção quando a existência concreta de documentos que expressam a veracidade daquilo, que é proposto. Qualquer licitante é responsável pelo que apresenta e assina, e nele reside as condições legais e legítimas da proposta que apresenta. De modo, que a Comissão está correta e amparada a negar provimento ao recurso o qual comunga esta Diretora, que conhece o recurso e nega-lhe provimento.  
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA  
Diretora Geral/SEGUP

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E ADJUDICAÇÃO

As nove horas do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 029/2002-GAB/SEC, para realizar o julgamento das propostas financeiras apresentadas pelas licitantes na abertura da licitação. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou ser improcedente a afirmação da empresa RONTAN ELETROMETALURGICA de que a proposta apresentada pela empresa ALCON RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, para o item IV do Edital, estava em desacordo com as especificações editalícias quanto a frequência de operação, denegando o pedido de desclassificação da proposta da concorrente. Tendo constatado que as propostas das licitantes apresentavam-se de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório, a Comissão deliberou em classificá-las e, como consequência, adjudicar o objeto da licitação às firmas abaixo nominadas pelo critério "menor preço por item":  
- RANA CENTER TÉCNICA COMERCIAL LTDA  
Itens: 01, 02 e 03  
- FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A  
Item: 05  
- ALCON RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA  
Item: 04  
Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão

que foi lavrada na presente ata que vai assinada pela Comissão.  
A Comissão

#### EXTRATO DO CONTRATO 057/2002-SEGUP

Modalidade: Carta Convite 006/2002-SEGUP, com base na Lei n.º 8.666/93.  
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a empresa ROCHA & ROCHA LTDA, CNPJ n.º 02520.688/0001-66.  
Objeto: Aquisição de Acessórios para Manutenção de Rádio.  
Valor Total: R\$ 29.703,30 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta Centavos).  
 Dotação Orçamentária: 06.183.0060.2485 - Gerenciamento do Centro de Inteligência e Comunicação - Elemento de Despesa 339030.  
 Termo inicial e final: 26/08/2002 a 25/08/2003.  
 Data da assinatura: 26/08/2002  
 Foro: Belém-Pará.  
 Belém, 26/08/2002  
 Ellen Margareth da Rocha Souza  
 Secretaria Executiva de Segurança Pública  
 CONTRATANTE  
 Josiel dos Santos Rocha  
 Rocha & Rocha Ltda  
 CONTRATADA

#### ERRATA

#### REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2001-SEGUP

publicada em edição do DOE 29.479 de 19.06.2001.  
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 06.181.0060.2485,  
Leia-se: Dotação Orçamentária: 06.183.0060.2485.  
**PORTARIA Nº 053/2002-GAB/SEC DE 14 DE AGOSTO DE 2002**  
Designar a servidora MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, para exercer a função de Coordenadora do Grupo de Trabalho de Atendimento a Comunidade da Diretoria de Relações com a Sociedade, a contar de 09.08.2002.  
**PORTARIA Nº 054/2002-GAB/SEC DE 14 DE AGOSTO DE 2002**  
Designar a servidora LISNETE MARIA DE CASTRO, para exercer a função de Coordenadora do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional da Diretoria de Relações com a Sociedade, a contar de 09.08.2002.  
**PORTARIA Nº 056/2002-GAB/SEC DE 14 DE AGOSTO DE 2002**  
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, para exercer a função de Coordenadora do Grupo de Trabalho de Controle da Diretoria de Planejamento e Controle, a contar de 09.08.2002.  
**PORTARIA Nº 060/2002-GAB/SEC DE 14 DE AGOSTO DE 2002**  
Designar o servidor DILERMANDO GOMES TAVARES, para exercer a função de Assessor Policial Civil, a contar de 09.08.2002.  
**PORTARIA Nº 075/2002-GAB/SEC DE 23 DE AGOSTO DE 2002**  
Designar para exercer Função Gratificada - FG-4, os servidores abaixo relacionados, a contar de 09.08.2002:  
Cleide Torres da Cunha Pacheco Secretária da Gerência de Informática  
Rubervaldo da Silva Moreira Chefe do Setor de Exp. e Informação da Coord. de Recursos Humanos  
**PORTARIA Nº 076/2002-GAB/SEC DE 23 DE AGOSTO DE 2002**  
I - Dispensar a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA de perceber a Gratificação de Tempo Integral, a contar de 09.08.2002.  
II - Conceder a servidora MARIA DAS GRACAS RAMOS DA FONSECA, Auxiliar Administrativo, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 09.08.2002.  
**PORTARIA Nº 077/2002-GAB/SEC DE 23 DE AGOSTO DE 2002**  
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, para exercer a função de Coordenadora de Recursos Humanos da Coordenadoria Administrativa Financeira, a contar de 09.08.2002.

## DEFESA

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES  
RUA BARÃO DE HAMORÉ, S/Nº

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### EXTRATO DA PORT. COF. 116/2002 DE 21/08/2002

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, DIRETOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais  
RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para ser aplicado no período de 30 (Trinta) dias, contados da data de recebimento, visto que, destina-se ao pagamento de despesas de pequeno porte, como:  
MATERIAL DE CONSUMO-339030R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)  
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-339036R\$100,00 (Cem reais)

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-339039R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), em valores a classificar.

CONCEDER: o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.

GUIDOVAL PANTOJA GIRARD-CIC086.264.132-20-MAT2.000.741-022

CARGO-GERENTE REGIONAL DE MARABÁ EM EXERCÍCIO

#### EXTRATO DA PORT. COF. 117/2002 DE 21/08/2002

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais

RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para ser aplicado no período de 30 (Trinta) dias, contados da data de recebimento, visto que, destina-se ao pagamento de despesas de pequeno porte, como:

MATERIAL DE CONSUMO-339030R\$200,00 (Duzentos Reais)

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-339036R\$200,00 (Duzentos reais)

CONCEDER: o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.  
EVERALDO OLIVEIRA COSTA-CIC049.614.632-72-MAT0.072877-012  
CARGO-GERENTE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

#### EXTRATO DA PORT. COF. 118/2002 DE 21/08/2002

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais

RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para ser aplicado no período de 30 (Trinta) dias, contados da data de recebimento, visto que, destina-se ao pagamento de despesas de pequeno porte, como:

MATERIAL DE CONSUMO-339030R\$200,00 (Duzentos Reais)

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-339036R\$200,00 (Duzentos reais)

CONCEDER: o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.  
ORLANDO SALGADO GOUVEA-CIC056.140.822-04-MAT5.463.530-010  
CARGO-GERENTE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

#### DIÁRIA

#### EXTRATO DA PORT. COF. 119/2002 DE 27/08/2002

MARIA NILDA CAVALCANTE-CIC012.459.372-00-MAT0.260.827-030

CARGO: Perita criminal

STABEIREJANE SOUZA DA SILVA-CIC219.345.172-91-MAT5.233.070-010

CARGO: Perita criminal

MUNICÍPIO Belém-PA

DIÁRIA: 1,1/2 (Uma e meia), Período: 28 e 29/08/2002

OBJETIVO: Realizar recolhimento no CPC/Belém - PA

## INFRA-ESTRUTURA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEAO  
RUA DOS IMCÍOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 029/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF n.º 02.598.119/0001-33) e Columbia Alternativas Energéticas (CNPJ n.º 63816177/0001-80).

Objeto do Contrato: serviços especializados para elaboração de mapas digitalizados dos Sistemas Elétricos do Estado do Pará e adequações no Banco de Dados da ARCON.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, reeditada em 06 de julho de 1994.

Valor do Contrato: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Classificação Funcional e Programática 80201.04.125 0120 2431 - Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica; elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte 060.

Vigência: 80 (oitenta) dias, a contar da data da assinatura;

Data de Assinatura: 21.08.2002.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo



## INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

## PORTARIANº 80 DE 28.08.02

Assunto: Ceder da Setran para a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - SETRAN a partir de 1º de setembro de 2002, com ônus para a SETRAN.

Nome: JOSÉ DO SOCORRO DA ROCHA

Matrícula: 3274551-017

Lotação: DTH

Nome: JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS

Matrícula: 3276368-012

Lotação: DTH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA-EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

## INFRA-ESTRUTURA

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 55/02

FIRMA VENCEDORA: J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA

LTD (MICRODATA TELEINFORMÁTICA) - VALOR R\$ 24.674,78

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/02

FIRMA VENCEDORA: NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA

GASES LTDA - VALOR R\$ 1.619.266,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 28 de Agosto de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 81/02 - COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: SÉVIC - CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 83.904.854/0001-20,

OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila de Apeli, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 51/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.673,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 26.08.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 28 de Agosto de 2002

Comissão Permanente de Licitação

## INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º (PRIMIRO) T.A. - OES N.º 10/02 - CVN.º 12/02

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MONTREAL LTDA. - CNPJ N.º 01.869.439/0001-18.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÜ/PA.

VALOR DO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO: R\$ 34.999,33 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 15.08.02

TERMO FINAL: 14.09.02

DATA: 08.08.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

## 4º (QUARTO) T.A. - T.P.N.º 12/01, CONTRATO Nº 23/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 02.960.272/0001-69.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - SERRA, SANTARÉM/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: 1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 25.08.02

TERMO FINAL: 10.09.02

2 - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO SEGUNDO O ART. 54, § 1º, I, b DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 54.560,23 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04123.0018.1017.0000.001.339039

DATA: 28.08.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 2802NE0104

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X COOP MISTA-DE TRAB. SERV. E TECN. DE ENG. E ARQ. - CNPJ N.º 03.603.171/0001-01.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS E FUNDACIONES PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE COM 20 (VINTE)

LEITOS NO MUNICÍPIO DE MBLGAÇO/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8.666/93.

TERMO INICIAL: 21.08.02

TERMO FINAL: 05.09.02

VALOR EMPENHO: R\$ 7.886,00 (SETE MIL, OTOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20101.10301.01-43.1164.0000.033.449051

DATA: 21.08.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - CP N.º 05/02 - NLC/SEOP

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE MARABÁ/PARÁ.

LICITANTE VENCEDOR: EFUNORTE ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 3.399.959,40 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CPL

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - CP N.º 04/02 - NLC/SEOP

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE TRABALHO EM BELÉM/PARÁ.

LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.

VALOR: R\$ 2.011.135,43 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CEL

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - CP N.º 06/02 - NLC/SEOP

OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, BELÉM/PA.

LICITANTE VENCEDOR: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 2.423.469,92 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CPL

## INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0400

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N.º 077/2002, DE 12 DE JULHO DE 2002

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860-014

Origem: Belém Destino: Brasília/DF

Período: 27/08/2002 Nº diárias: 1 (uma).

Objetivo: Participar de reunião sobre a Macrodrenagem, com especialista setorial do BID.

## CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

PORTARIA, N.º 077/2002, DE 12 DE JULHO DE 2002

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860-014

Origem: Belém Destino: Brasília/DF

Período: 28/08/2002 Nº diárias: 1/2 (meia).

Objetivo: Participar de reunião sobre a Macrodrenagem, com especialista setorial do BID.

## CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº 08/02.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02; sito a rua do Aveiro nº 130, Bairro da Cidade Velha, cidade de Belém, estado do Pará.

CONTRATADA: MY Computer Parts Ltda - Platinum Informática.

OBJETO: Locação e prestação de serviços técnicos de até 80 (oitenta) micro computadores com impressoras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 02/2002.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

VALOR GLOBAL: Estimado em R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

0001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.122.0125.2904 - Ação de Informática

3000 - Despesas Correntes

3300 - Outras despesas Correntes

3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

\* DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmo.

FORO: Belém-Pará.

\* Republicado por conter incorreções na publicação do D.O.E. nº 29.767 do dia 27/08/2002.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

## CITAÇÃO - 202 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SILVANETO FERREZ MANGUEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53057-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SESPA n.º 114/98, assinado em 03.07.98 e Termo Aditivo.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 203-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LÚCIO UNES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51152-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN n.º 227/2000, assinado em 21.06.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 203-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51152-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN n.º 227/2000, assinado em 21.06.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 204 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO OLIVEIRA NETO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50783-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA SERRA DAS ANDORINHAS, em face do Convênio ASIPAG n.º 015/98, assinado em 08.04.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

## CITAÇÃO - 205 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do



**CITACÃO - 225-B / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51305-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN n.º 237/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 226 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52954-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 94/98, assinado em 07.05.98 e Termo Aditivo.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 227 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53251-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAÇÁ, em face do Convênio SESP n.º 098/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 228-A / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51576-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI n.º 013/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 228-B / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51576-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI n.º 013/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 229 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53253-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP n.º 094/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 230 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50965-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI n.º 130/2001, assinado em 04.04.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 231 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no

prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50511-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SAGRI n.º 147/2001, assinado em 19.04.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 232-A / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUSA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51163-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEPLAN n.º 348/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 232-B / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51163-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEPLAN n.º 348/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 233 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51137-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BALÃO, em face do Convênio SEPLAN n.º 436/2000, assinado em 27.11.2000.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 234 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50833-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI n.º 069/2001, assinado em 01.03.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 235 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DATTIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50828-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SAGRI n.º 178/2001, assinado em 05.06.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 236 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50922-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio SECULT n.º 004/2001, assinado em 21.06.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 237 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SÉRGIO LEMOS DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/52485-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI n.º 153/2000, assinado em 29.06.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

**CITACÃO - 238 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50508-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI n.º 098/2001, assinado em 22.03.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 239 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTI SILVA SANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50884-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SAGRI n.º 141/2001, assinado em 17.04.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 240 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50834-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI n.º 245/2001, assinado em 22.08.2001.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**CITACÃO - 241 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50175-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPLAN n.º 019/98, assinado em 05.02.98.

Belém, 14 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de agosto de 2001, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 32.751**

Assunto: Pensões Cívicas  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Processo n.º 2002/52609-7  
Interessado: concedida em favor de Leandro de Jesus Solano Ramos e Adriano de Jesus Solano, filhos da ex-segurada Celene Maria Solano de Souza,  
Processo n.º 2002/50259-3  
Interessado: concedida em favor de José Neco de Moraes, viúvo da ex-segurada Francisca de Brito Moraes,  
Processo n.º 2002/50307-5  
Interessado: concedida em favor de Renata Monteiro Pereira, filha da ex-segurada Marieta Monteiro Pereira,  
Processo n.º 2002/50310-0  
Interessado: concedida em favor de João Maria dos Reis Pamplona, Rosângela da Silva Pamplona e Lailane da Silva Pamplona, viúvo e filhas da ex-segurada Rôsmar da Silva Pamplona,  
Processo n.º 2002/50252-7  
Interessado: concedida em favor de Marlene Cortês Monteiro e Michel Guimarães Corrêa de Souza, esposa e enteado do ex-segurado Antônio Monteiro.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 32.752**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Processo n.º 2001/52660-0  
Interessado: Guilherme Pereira da Silva  
Processo n.º 2002/50710-1  
Interessado: José Pereira de Sousa  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUJINHO JORGE  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 32.753**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Processo n.º 2001/53236-2  
Interessado: Iolanda de Carvalho Costa  
Processo n.º 2002/51373-8

**Interessado:** Doraci Moraes da Silva  
**Processo nº** 2002/51476-3  
**Interessado:** Manoel Domingos dos Reis  
**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA  
**Decisão:** Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 32.754**

**Assunto:** Aposentadoria  
**Requerente:** Secretaria Executiva de Administração  
**Processo nº** 2001/53049-1

**Interessado:** Maria de Nazaré Tavares Cardoso  
**Processo nº** 2002/50114-9  
**Interessado:** Jacira Nazaré de Souza Costa  
**Processo nº** 2002/50772-4

**Interessado:** Davina Farias Uchoa  
**Proposta de Decisão:** Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
**Lavratura da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES ( § 2º do art. 195 do Regimento)  
**Decisão:** Deferir o registro.

**ACÓRDÃO Nº 32.755**

**Assunto:** Aposentadoria  
**Requerente:** Secretaria Executiva de Administração  
**Processo nº** 2002/50021-5

**Interessado:** Francisca Edina Barbosa da Silva  
**Processo nº** 2002/51258-6  
**Interessado:** Orlândina Melo de Souza  
**Processo nº** 2002/51269-9

**Interessado:** Raimundo Eduardo Corrêa Ferreira  
**Processo nº** 2002/51286-0

**Interessado:** Maria Antônia Dias de Jesus  
**Processo nº** 2002/51324-0  
**Interessado:** Raimunda Pantoja dos Santos  
**Processo nº** 2002/51034-3

**Interessado:** Maria Matos e Silva  
**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA  
**Decisão:** Registrar as aposentadorias, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

**ACÓRDÃO Nº 32.756**

**Processo nº** 1999/53201-0  
**Assunto:** Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Muana (Convênio nº 168/97 - SEPLAN e Termos Aditivos)

**Responsável:** Sr. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita  
**Relator:** Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
**Decisão:** Julgar irregulares as contas, devendo a Sr. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita, recolher ao erário público a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, sob pena de intempetividade na apresentação das contas.

**ACÓRDÃO Nº 32.757**

**Processo nº** 2001/51718-7  
**Assunto:** Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba (Convênio nº 037/00 - SAGRI)

**Responsável:** Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito à época  
**Relator:** Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
**Decisão:** Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, sob pena de intempetividade na apresentação da prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 32.758**

**Processo nº** 2002/50393-8  
**Assunto:** Prestação de Contas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2001

**Responsável:** Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, Procurador-Chefe  
**Relator:** Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ  
**Decisão:** Julgar regular a prestação de contas, fazendo-se a recomendação para que providências sejam adotadas, visando à criação, na estrutura do órgão, de um controle interno.

**ACÓRDÃO Nº 32.759**

**Assunto:** Pensões Civis  
**Requerente:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**Processo nº** 2002/50273-1  
**Interessado:** concedida em favor de Catarina Alves dos Santos, viúva do ex-servidor Benedito Dias dos Santos;  
**Processo nº** 2002/50308-6  
**Interessado:** concedida em favor de Célia Máciel de Moraes, mãe do ex-servidor Regina Célia de Moraes;

**Processo nº** 2002/50341-7  
**Interessado:** concedida em favor de Manoel Corrêa de Natividade, Evandro Magalhães de Natividade e Ednudson Magalhães Corrêa, esposo e filhos da ex-servidora Osmanina Magalhães de Natividade.

**Proposta de Decisão:** Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
**Lavratura da Decisão:** Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE ( § 2º do art. 195 do Regimento)  
**Decisão:** Deferir o registro.

**ACÓRDÃO Nº 32.760**

**Processo nº** 2002/50994-5  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Requerente:** Assembleia Legislativa do Estado do Pará

**Interessado:** Arminda de Nazaré Gonçalves de Sousa  
**Proposta de Decisão:** Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
**Lavratura da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES ( § 2º do art. 195 do Regimento)  
**Decisão:** Deferir o registro da aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 32.761**  
**Processo nº** 2002/51041-2  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Requerente:** Secretaria Executiva de Administração  
**Interessado:** Francisco Pereira dos Santos  
**Relator:** Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
**Decisão:** Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com o Decreto nº 5232, de 08.04.2002.

**ACÓRDÃO Nº 32.762**

**Processo nº** 2002/51155-0  
**Assunto:** Admissões de Pessoal  
**Origem:** Empresa Pública Obr. Lojola  
**Interessado:** Fernando Viziú de Almeida Filho, Gyselle de Souza Ribeiro, Waldenice Oliveira Viana, Angela Regina da Silva Costa e Erlino  
**Proposta de Decisão:** Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
**Lavratura da Decisão:** Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ ( § 2º do art. 195 do Regimento)  
**Decisão:** Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 32.763**

**Processo nº** 2002/51345-4  
**Assunto:** Admissão de Pessoal  
**Origem:** Fundação da Criança e do Adolescente do Pará  
**Interessado:** Vilson Ferreira de Freitas  
**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA  
**Decisão:** Registrar.

**PORTARIAN.º 18.541 DE 24.08.02**

Conceder ao servidor Amaro Fimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100400, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.12.1998/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 04.09 a 03.10.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/05820-1.

**PORTARIAN.º 18.542 DE 26.08.02**

Conceder ao servidor Anestácio Tinsade Campos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0580066, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 02.08.1988/1991, = 30 dias, e 02.08.1991/1994 = 60 dias, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.09 a 30.11.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/05812-1.

**PORTARIAN.º 18.543 DE 26.08.02**

Conceder ao servidor Carlos Múnci Holanda Reis, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100168, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.02.1998/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 09.09 a 08.10.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/05726-4.

**PORTARIAN.º 18.544 DE 26.08.02**

Conceder ao servidor José Raimundo de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100337, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.03.97/2000; nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.09 a 01.10.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/05853-0.

**PORTARIAN.º 18.545 DE 26.08.02**

Conceder ao servidor Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100038, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.10.96/99, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.09 a 01.10.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/05774-1.

**PORTARIAN.º 18.546 DE 26.08.02**

Conceder à servidora Nilcéia Sebastiana dos Santos Couto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179609, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27.07.1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 09.09 a 08.10.2002; considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/05653-4.

**PORTARIAN.º 18.547 DE 26.08.02**

Conceder ao servidor Otávio Araújo Costa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100058, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.01.1996/1999, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.09 a 01.10.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/05604-6.

**PORTARIAN.º 18.548 DE 26.08.02**

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Júnior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200-NS-02, matrícula n.º 0100124, Alberto Eduardo Conte Mendes Velloso, Técnico em Informática-Programador TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0300010 e Alino de Jesus e Silva, Técnico em Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323; para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente a Carta Convite nº 07/02, tipo Técnica e Preço, para a compra de bens de informática, a ser realizada no dia 09.09.2002, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

**PORTARIAN.º 18.549 DE 26.08.02**

Conceder à servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179337, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19.02.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.09 a 01.10.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/05864-2.

**PORTARIAN.º 18.570 DE 26.08.02**

Designar a servidora Sônia Abreu da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100347, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 3.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 04.09 a 03.10.2002.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PORTARIAN.º 0678/2002 - TCM, DE 25/08/2002**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de julho de 2002, à servidora DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES, Técnico de Controle Externo, referente a parte do triênio 89/92.

**PORTARIAN.º 0623/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO para proferir palestra no Programa Nacional de Treinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se nas cidades de Porto Velho e Boa Vista, no período de 22 a 25 de julho de 2002.

**PORTARIAN.º 0624/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Designar a servidora BRATRIZ ROCHA LOBATO, Inspeção Chefe, para proferir palestra no Programa Nacional de Treinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se na cidade de Porto Velho, no período de 23 a 25 de julho de 2002.

**PORTARIAN.º 0625/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Conceder 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2002, ao servidor CLEBER MESQUITA DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo.

**PORTARIAN.º 0626/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Conceder férias regulamentares no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2002, ao servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIAN.º 0627/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Conceder férias regulamentares no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2002, ao servidor ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIAN.º 0628/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Conceder férias regulamentares, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2002, ao servidor CARLOS DAMIÃO ROCHA ARANHA, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

**PORTARIAN.º 0629/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Autorizar o afastamento para concorrer as eleições municipais de 2002, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2002.

**PORTARIAN.º 0630/2002 - TCM, DE 19/07/2002**

Designar o servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, Assistente Técnico II, para proceder Diligência na Prefeitura Municipal de Ananindeua, para tratar de assuntos referente ao Processo nº 200008525, no dia 15/07/2002.

**PORTARIAN.º 0631/2002 - TCM, DE 15/07/2002**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a parte do triênio 1996/1999, ao servidor CLEBER MESQUITA DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, a contar de 08 de julho de 2002.

**PORTARIAN.º 0632/2002 - TCM, DE 15/07/2002**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2002, à servidora ANDRÉA MENDONÇA DE NORONHA, Técnico de Área Meio, referente a parte do triênio 1998/2001.

**PORTARIAN.º 0633/2002 - TCM, DE 15/07/2002**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2002, à servidora CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, Assessor Especial II, referente a saldo do triênio 93/96.

**PORTARIAN.º 0634-A/2002 - TCM, DE 15/07/2002**

Designar o servidor MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos para, no dia 22 de julho de 2002, entregar documentos na sede da Inspeção Regional de Capanema, em 01 (um) veículo deste Tribunal.

**PORTARIAN.º 0635/2002 - TCM, DE 15/07/2002**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspeção Chefe, no total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), nas rubricas 339030, 339036 e 339039.

**PORTARIAN.º 0634/2002 - TCM, DE 16/07/2002**

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2002, ao servidor JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, matrícula nº 785220, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

**PORTARIAN.º 0634-A/2002 - TCM, DE 16/07/2002**

Designar o servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto para, no dia 24 de julho de 2002, entregar documentos na sede da Inspeção Regional de Castanhal/PA. Autorizar a cessação de em 01 (um) veículo deste Tribunal; designando o servidor ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos para acompanhá-lo.

**PORTARIAN.º 0635/2002 - TCM, DE 16/07/2002**

Conceder 07 (sete) dias de Licença Saúde, ao servidor FRANCILENO TEIXEIRA, matrícula nº 50000596, no período de 08 a 14 de julho de 2002.

**PORTARIAN.º 0636/2002 - TCM, DE 16/07/2002**

Prorrogar por mais 93 (noventa e três) dias de Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0063/02, de 18/01/2002 e prorrogada pelas Portarias nº 0224/2002 e nº 0361/2002, à servidora YARA MARIA CHAVES JARES MARTINS, Técnico de Controle Externo, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2002.

**PORTARIAN.º 0637/2002 - TCM, DE 17/07/2002**

Prorrogar por mais 18 (dezoito) dias, no período de 15 de julho a 01 de agosto de 2002, a Inspeção Ordinária nos Municípios de Marabá, Redenção do Pará, Pariaspebas e Tucuruí; Diligência nos Municípios de Jacundá, Itaipava, São João do Araguaia, Ourilândia do Norte e Bennach e Tomada de Contas/Diligência no Município de Parisá, instaurada pela Portaria nº 0246/2002, de 25/03/02 e prorrogada pelas Portarias nº 0320/2002, 0340/2002, 0571/2002, 0505/2002, 0556/2002 e 0593/2002, sem ônus para este Tribunal.

**PORTARIA Nº 0639/2002 - TCM, DE 17/07/2002**  
Designar o servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo para participar, como palestrante, do "Projeto Pará Cidadão" sobre a "Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado no Município de Breves, no período de 24 a 26 de julho de 2002.

**PORTARIA Nº 0639/2002 - TCM, DE 17/07/2002**  
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na rubrica 339033.

**PORTARIA Nº 0640/2002 - TCM, DE 22/07/2002**  
Conceder 08 (oito) dias de Licença Saúde, à servidora MÔNICA COELHO PESSANHA CARNEIRO, Assistente Técnico II, no período de 14 a 21 de junho de 2002.

**PORTARIA Nº 0641/2002 - TCM, DE 22/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2002, à servidora REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0642/2002 - TCM, DE 22/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2002, ao servidor OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0643/2002 - TCM, DE 24/07/2002**  
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2002, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar Administrativo, referente a parte do quinquênio 87/92.

**PORTARIA Nº 0644/2002 - TCM, DE 24/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2002, ao servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0645/2002 - TCM, DE 24/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2002, ao servidor NATANAEL GOMES DE SOUZA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0646/2002 - TCM, DE 29/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2002, ao servidor HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

**PORTARIA Nº 0648/2002 - TCM, DE 30/07/2002**  
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2002, à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, referente a parte do quinquênio 85/90.

**PORTARIA Nº 0651/2002 - TCM, DE 31/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2002, à servidora ROSILENE ELERES CASSEB, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0652/2002 - TCM, DE 31/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2002, à servidora MÁRCIA VERA VIDIGAL DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0653/2002 - TCM, DE 31/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2002, ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0654/2002 - TCM, DE 31/07/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2002, à servidora SONIA MARIA CUNHA DIAS, matrícula nº 500000238, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0655/2002 - TCM, DE 31/07/2002**  
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RANYERB WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto, no total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), nas rubricas 339036, 339039 e 339050.

**PORTARIA Nº 0656/2002 - TCM, DE 31/07/2002**  
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2002, à servidora LIRLEY BRITO SOUZA, Auxiliar Administrativo, referente a parte do biênio 1999/2002.

**PORTARIA Nº 0658/2002 - TCM, DE 31/07/2002**  
Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 22 a 25 de julho de 2002, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional

**PORTARIA Nº 0660/2002 - TCM, DE 01/08/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2002, ao servidor LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOSSANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0661/2002 - TCM, DE 01/08/2002**  
Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de agosto de 2002, a Inspeção Ordinária nos Municípios de Marabá, Redenção do Pará, Puzospebas e Tucuruá; Diligência nos Municípios de Jacundá, Itupiranga, São João do Araguaia, Outilândia do Norte e Barnach e Tomada de Contas/Diligência no Município de Pacajá, instaurada pela Portaria nº 0246/2002, de 25/03/02 e prorrogada pelas Portarias nºs 0320/2002, 0340/2002, 0371/2002, 0505/2002, 0556/2002, 0593/2002 e 0637/2002. Incluir o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e o servidor OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, na referida Inspeção, concedendo 15 (quinze) diárias aos servidores, nas rubricas 2012-339014 e 2014-339014.

**PORTARIA Nº 0662/2002 - TCM, DE 02/08/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2002, ao servidor EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**PORTARIA Nº 0663/2002 - TCM, DE 02/08/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2002, à servidora LEILA MACEDO DOURADO DA SILVA, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0664/2002 - TCM, DE 02/08/2002**  
Prorrogar por mais 48 (quarenta e oito) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº

0438/2002, de 28/05/2002, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo, no período de 24 de junho a 10 de agosto de 2002.

**PORTARIA Nº 0665/2002 - TCM, DE 02/08/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2002, à servidora JOSIANE DO SOCORRO CHAVES NOEDING, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0666/2002 - TCM, DE 02/08/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2002, ao servidor JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0667/2002 - TCM, DE 05/08/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2002, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 15360, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

**PORTARIA Nº 0669/2002 - TCM, DE 05/08/2002**  
Conceder férias regulamentares, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2002, à servidora YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

**PORTARIA Nº 0670/2002 - TCM, DE 06/08/2002**  
Autorizar a servidora IRANILDE LUZ NICODEMOS, Assistente de Inspeção para, no dia 06 de agosto de 2002, deslocar-se ao município de Bragança/PA, a fim de prestar depoimento, como testemunha no Processo nº 2001500883-8. Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal, designando o servidor EDGARDA SILVA LELIS, matrícula nº 500000350, para acompanhá-la.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 19992936-00**  
Responsável: Wlde Leite Colares  
Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba  
Assunto: Prestação de Contas de 1998  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

**02) PROCESSO Nº 20012120-00**  
Responsável: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Origem: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Assunto: Prestação de Contas de 2000  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

**03) PROCESSO Nº 20020066-00**  
Responsável: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Origem: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Assunto: Prestação de Contas de 2001  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

**04) PROCESSO Nº 200007137-00**  
Responsável: Raimundo Eulálio Amorim  
Origem: Associação dos Aposentados do Pará  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/99, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**05) PROCESSO Nº 20020123-00**  
Interessada: Carmina Maia da Silva  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 169/2002, de 25.01.2002  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**06) PROCESSO Nº 200106499-00**  
Interessada: Tereza da Conceição da Silva Carvalho  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 1.270/2001, de 05.06.2001  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**07) PROCESSO Nº 200203571-00**  
Interessada: Maria de Nazaré Gomes Bento (viúva do ex-servidor João Inácio Bento)  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
Assunto: Pensão - Decreto nº 3.105/2002, de 19.03.2002  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**08) PROCESSO Nº 20010227-00**  
Interessado: Sebastião Marques Salviano (filho menor da ex-servidora Sebastiana Marques Salviano)  
Origem: Prefeitura Municipal de Breves  
Assunto: Pensão - Resolução nº 006/2001  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**09) PROCESSO Nº 200204895-00**  
Interessada: Creuza Picanço dos Santos (viúva do ex-servidor José Pessoa dos Santos)  
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos  
Assunto: Pensão - Lei nº 3.217/2001  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**10) PROCESSO Nº 19997734-00**  
Interessada: Maria Celeste da Silva Pinho (viúva do ex-servidor João Rocha de Oliveira)  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua  
Assunto: Pensão - Decreto nº 1.929, de 16.05.2000  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**11) PROCESSO Nº 200102671-00**  
Interessado: José Dantas de Oliveira  
Origem: Câmara Municipal de Itupiranga  
Assunto: Resolução nº 003/2001, que dispõe sobre Verba de Gabinete  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de agosto de 2002.

a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 200103964-00**  
Responsável: José Maria Ferreira Lima  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém  
Assunto: Prestação de Contas de 2000  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**02) PROCESSO Nº 200204935-00**  
Responsável: Milton Muniz  
Origem: Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016-C/97, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**03) PROCESSO Nº 200102468-00**  
Interessado: José Ruy Moussalem Pantoja Pimentel  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 458/2001, de 20.02.2001  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**04) PROCESSO Nº 901740-00**  
Interessado: Pedro Soares Leite  
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 210/98, de 07.12.1998  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**05) PROCESSO Nº 200007935-00**  
Interessado: Luiz Araújo  
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Contratos por Tempo Determinado n°s 001 a 009, celebrado com Cícera Alves Belém e outros  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**06) PROCESSO Nº 19997750-00**  
Interessado: Luiz Araújo  
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Contratos por Tempo Determinado n°s 089 a 093/99, celebrado com Iranilde Monteiro de Holanda e outros  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**07) PROCESSO Nº 19995410-00**  
Interessado: Luiz Araújo  
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Contratos por Tempo Determinado n°s 096 a 098/99, celebrado com Maria das Graças Ribeiro da Cunha e outros  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**08) PROCESSO Nº 19995537-00**  
Interessado: Everaldo Carmo da Silva  
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração de Área Metropolitana de Belém - CODEM  
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/99, firmado com Fiat Automóveis S/A  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**09) PROCESSO Nº 200200659-00**  
Interessada: Maria da Conceição Chaves de Sousa (viúva do ex-servidor Augusto Alves Sousa)  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém  
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida no Acórdão nº 9.829/2001, de 14.08.2001, que negou registro a Portaria nº 018/2001  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2002.

a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 20011094-00**  
Responsável: Denise Terezinha Gabriel Santos  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas  
Assunto: Prestação de Contas de 1998  
Relator: Conselheira Rosa Hage

**02) PROCESSO Nº 19999681-00**  
Responsável: Luiz de Gonzaga Rocha de Andrade  
Origem: Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista  
Assunto: Prestação de Contas de 1998  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**03) PROCESSO Nº 20001175-00**  
Interessada: Lenise Maria Costa Oliveira Fadel  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia  
Assunto: Nomeação de Deusdédio Claro dos Santos - Portaria nº 485/2000  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**04) PROCESSO Nº 20000324-00**  
Interessada: Maria de Lourdes Almeida de Souza  
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rondon do Pará  
Assunto: Contratos temporários firmados com Erotides Luiz da Silva e outros  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**05) PROCESSO Nº 20000782-00**  
Interessado: Márcio dos Santos e Silva  
Origem: Câmara Municipal de Ourém  
Assunto: Decreto Legislativo nº 003/2000, que fixa as diárias dos Gestores Municipais  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2002.

a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral



## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 967007-00**

Responsáveis: Manoel da Conceição Sarráf Borges (01.01 e 31.07.96) e Antônio Francisco de Souza Júnior (01.08 a 31.12.96)

Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas de 1996

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**02) PROCESSO Nº 200100413-00**

Interessado: Eronildes Torres Neto

Origem: Câmara Municipal de Anapu

Assunto: Decreto Legislativo nº 001/2000, que dispõe sobre as diárias do Prefeito e Vice-Prefeito

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2002.

Artur Paulo Melo

Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 200103063-00**

Responsável: Susly Penha Barbosa

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**02) PROCESSO Nº 200097636-00**

Interessado: Luiz Gonzaga Viana Filho

Origem: Prefeitura Municipal de Orlândia

Assunto: Contratos Temporários de nºs 024, 105 e 154/2000, firmados com Adil Vieira da Silva, Elizanira G. dos Santos e Maria Regina Honório

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 200107652-00**

Interessada: Maria do Socorro Damasceno Filgueiras

Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer

Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Alípio Waterloo de Sena Ribeiro

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**02) PROCESSO Nº 200107655-00**

Interessada: Maria do Socorro Damasceno Filgueiras

Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer

Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Maria Ysete Pires da Silva

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**03) PROCESSO Nº 200106923-00**

Interessada: Maria do Socorro Damasceno Filgueiras

Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer

Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Walcinei Rosa Monteiro

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**04) PROCESSO Nº 200107647-00**

Interessada: Maria do Socorro Damasceno Filgueiras

Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer

Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Antônio de Oliveira Damasceno

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**05) PROCESSO Nº 20020945-00**

Interessada: Maria do Socorro Damasceno Filgueiras

Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer

Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Lucélia Pereira de Araújo

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- AÇU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2002

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, inscrita no CGC/MF 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 3913 Igarapé - Açú - Pa, representado pelo Prefeito João Pereira da Silva, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de material didático para atender o PROJETO RECOMEÇO, referente ao processo nº 004/02, com fundamentos no art. 25, incisos 1, do Lei nº 8.666/93.

Igarapé - Açú Pa, 28 de Agosto de 2002.

DR. JOÃO PEREIRA DA SILVA

Pref. Mun. de Igarapé-Açu - Pa

## BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.982.979/0001-44 - NIRE 15300005132

### AVISO AOS AÇÃOINISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 22.08.2002, fica concedido o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste aviso, para ratificação da manifestação de vontade dos Srs. subscritores, nos novos termos do aumento de capital.

Aos acionistas que se manifestarem pela não-permanência na subscrição de ações nos novos termos do aumento de capital serão devolvidos os valores subscritos.

Serão consideradas válidas as manifestações protocoladas no Banco ou postadas até o último dia do prazo a que se refere este aviso.

A falta de manifestação do acionista subscritor no prazo e na forma deste aviso, implicará em ratificação de sua subscrição.

A comunicação deverá ser efetuada por escrito ao seguinte endereço: Banco da Amazônia S.A., Av. Presidente Vargas, nº 800 - 3º andar - Gerência de Contabilidade - Belém-PA - CEP 66.017-000.

Belém (PA), 29 de agosto de 2002

Letício de Campos Dantas Filho

Diretor de Relações com Investidores

## AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A. CGC/MF nº 05.023.692/0001-07. NIRE

DA SEDE nº 15300013780. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/

EXTRAORDINÁRIA - 1 - Data, hora e Local: Dia 31 de maio de 2002, às catorze (14)

horas, na sede social à R. Generalíssimo Deodoro, 1683, Sala 1102, Belém, PA; 2 -

Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto

conforme livro de Presença de Acionistas; 3 - Mesa: Paulo Tavares Mógia, Presidente

da Assembleia; Zilá Gomes Mógia, Secretária da Assembleia; 4 - Convocação: Edital

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, nas edições

dos dias 24, 27 e 28/05/2002. Convocação: Convoquamos os senhores acionistas da

Agropecuária Rio São João S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e

Extraordinária a ser realizada dia 31 de maio de 2002, às 14h00 horas, na sede social à Av.

Generalíssimo Deodoro, nº 1683, sala 1102, nesta capital, para apreciarem sobre a

seguinte ordem do dia: 1 - Em deliberação Ordinária: a- Tomada de contas dos

administradores com a discussão, exame e votação das Demonstrações Financeiras do

Exercício de 2001; 2 - Em deliberação Extraordinária: a- Eleição da Diretoria em razão

da renúncia da atual; b- Fixação dos honorários da diretoria; c- Aumento do capital

social com aproveitamento do crédito em conta corrente do acionista Paulo Tavares

Mógia; d- Mudança do endereço do escritório; e- Alteração do Art. 16, inciso I, letra

"d" e inciso II, letra "b", cuja competência da diretoria nas hipóteses previstas fica

condicionada à expressa concordância do acionista majoritário, e suspensão dos

parágrafos primeiro e segundo que facultam e regulam a constituição do mandato

do citado artigo; f- Outros assuntos de interesse da sociedade; Belém-PA, 23 de maio

de 2002. Paulo Tavares Mógia - Presidente; 5 - Deliberações: Na forma do publicado

no referido edital, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente

impedidos foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. EM REGIME ORDINÁRIO

- a) Aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001,

publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, no dia 10

de maio de 2002; b) Em razão da empresa encontrar-se em fase pré-operacional não

houve geração de lucro líquido e; em consequência, a Assembleia decidiu por não

distribuir dividendos; 5.2. EM REGIME EXTRAORDINÁRIO - a) Em razão da

renúncia da atual diretoria eleita em 19 de janeiro de 2001, foram eleitos para um

mandato de 03 (três) anos os seguintes Diretores: SIDNEY ANTÔNIO AGOSTINHO,

brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 057.083.758-84, RG nº 139792041-SSP/SP,

residente à R. Ernesto Tito, 635, Vila Carolina, Cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75906-

380; SÉRGIO ANTONIO AGOSTINHO, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº

002.773.448-08, RG nº 6826988, SSP/GO, residente à R. Ernesto Tito, 726, Vila Carolina,

Cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.906-380 e VANDERLEI MANTOVANI, brasileiro,

casado, agropecuarista, CPF nº 068.772.978-57, RG nº 175650287, SSP-SP, residente à

R. 26, nº 776, Vila Rocha, Cidade de Rio Verde-GO; b) Foram fixados os honorários

para cada diretor o montante anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Os novos diretores

declararam para os devidos fins que não são impedidos de exercerem cargo de

administração, nunca foram processados, nem condenados por qualquer crime, não

são inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários de Belém (PA); c) Foi

aprovado o aumento do capital social em R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) mediante

a utilização de créditos do sócio Paulo Tavares Mógia, que subscrive e integraliza no

ato 600.000 (seiscientos mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de um real (R\$ 1,00)

cada, sendo emitidas, em consequência o mesmo número 600.000 (Seiscientos mil)

ações ordinárias nominativas. Os demais acionistas renunciaram aos respectivos direitos

de subscrição; d) Face o aumento de capital ora realizado, verifica-se modificação no

capital social da companhia, passando o art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte

redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 5.050.000,00 (Cinco Milhões e Cinqüenta

Mil Reais), representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinqüenta mil) ações, sendo

2.830.615 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil e seiscentos e quinze) ações ordinárias,

2.219.385 (dois milhões, duzentos e dezanove mil, trezentos e oitenta e cinco) ações

Preferenciais Classe "A" e Zero (0) ações Preferenciais Classe "B", todas sem valor

nominal"; e) Foi aprovada a alteração do Art. 16, I, letra "d" e II, letra "b", restringindo

a competência da diretoria que, nos atos previstos nos citados dispositivos, necessita

da expressa concordância do sócio majoritário, e expressamente vedada a constituição

de mandatos para os atos de competência da diretoria, salvo para representação judicial cuja procaução com poderes específicos podem ser assinados por qualquer dos diretores. Como consequência, o art. 16 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 16 - Compete à Diretoria: I - A cada diretor, individualmente: a) girar com amplos poderes os negócios da sociedade; b) praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionem com a sociedade; c) dar e receber quitação, fimar compromissos, desistir, transigir, em todos os atos que digam respeito à sociedade; d) sempre com a expressa concordância do sócio majoritário, representar a sociedade perante bancos de desenvolvimento e de investimento e entidades coordenadoras do desenvolvimento regional ou setorial, requerendo financiamentos, benefícios fiscais, aprovação de projetos e todas as demais providências legalmente viáveis, podendo assinar contratos, compromissos, projetos, quitações e quaisquer outros documentos que sejam necessários; e) representar a companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo constituir procurador judicial para o fim específico. II - A dois diretores em conjunto: assinar certificados de ações emitidos pela companhia, alienar bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre os mesmos, prestação de fianças ou avais, exclusivamente nos casos de interesse da companhia, com a expressa manifestação do sócio majoritário; f) Deliberar a uniunidade a mudança do endereço do escritório mantido na Cidade de Belo-RS, na R. Afel. Deodoro, nº 371, para Cidade de Rio Verde, Goiás, à Rua Rafael Nascimento, nº 510, 1º andar - CEP: 75.901-290; g) Ratificados todos os atos praticados pelos diretores na gestão que ora finda; 6 - Encerramento: Esgotada a ordem do dia, foi colocada a palavra à disposição. Como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata em forma sumária, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Belém do Pará, 31 de maio de 2002 - Paulo Tavares Mógia - Presidente; Zilá Gomes Mógia - Secretária; Paulo Tavares Mógia, Zilá Gomes Mógia, José Gomes Mógia, Paulo Gomes Mógia, Camem Sylvia Mógia Suñe, Maria Cecília Gomes Mógia e Agropecuária Fimzeza S/A - Acionistas; 7 - Declaração de Autenticidade: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio de AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A, Belém do Pará, 31 de maio de 2002. Paulo Tavares Mógia - Presidente; Zilá Gomes Mógia - Secretária; Acionistas: Paulo Tavares Mógia, Paulo Gomes Mógia, Maria Cecília Gomes Mógia, Agropecuária Fimzeza S/A, José Gomes Mógia, Camem Sylvia Mógia Suñe, Zilá Gomes Mógia. Dr. Carlos Rodolfo Mógia Thompson Flores - OAB/RS 2575. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000045313, em 25/07/02. Dilettando Guedes Cabral - Secretário Geral

## CONSÓRCIO MUIRAQUITÃ

O CONSÓRCIO MUIRAQUITÃ, torna público que recebeu da SECTAM as Licenças de Operação seguintes: L.O. nº 784/2002, a vencer em 14.08.2003, para recuperação de área degradada - Estaca 85, localizada na Alça Viária de Belém, Km 03, Acará/Pa., L.O. nº 785/2002, a vencer em 14.08.2003, para extração de saibro - Área Fermentada, localizada na Alça Viária de Belém, Acará/Pa. e L.O. nº 786/2002, a vencer em 14.08.2003, para extração de arenoso - Areal do Andizé, localizado na Alça Viária de Belém, Acará/Pa.

## MADEIREIRA SÃO MATHEUS LTDA.

A MADEIREIRA SÃO MATHEUS LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 833/2002, a vencer em 15.10.2002, para a atividade de desdobramento de madeira em tora, a indústria localiza-se na Rodovia Transamazônica, Km 181, Zona Rural, Uruará/Pa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, torna Público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, para a aquisição de combustíveis e materiais lubrificantes para uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Moju, que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Moju, à Praça Jarbas Passarinho nº 100, no dia 11.09.2002, às 08:00 horas. O EDITAL, poderá ser retirado mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 e estará à disposição no endereço acima referido, Moju-Pa., 20 de agosto de 2002.

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO

Prefeito Municipal

### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002 - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, torna Público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, para a aquisição de alimentos para o Programa de Merenda Escolar, que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Moju, à Praça Jarbas Passarinho nº 100 - Centro - Moju (Pa), no dia 12.09.2002, às 08:00 horas. O EDITAL, poderá ser retirado mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 e estará à disposição no endereço acima referido, Moju-Pa., 20 de agosto de 2002.

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO

Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAILÂNDIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os Trabalhadores Rurais residentes no município de Tailândia, Estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral de Renovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tailândia, atendendo a exigência do Ministério do Trabalho, a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2002, às 9:00 hr, em convocação única na sede do referido sindicato, sito à Av. Natal, n.º 129 quadra 35 lote 03, Bairro Novo, cep-68695-000, Tailândia-PA.27/08/2002

**JOSÉ VALDIR HOSS** Presidente.

**ANA LUCIA HERCULANO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Pró-Fundação

**TOCANTINS VEÍCULOS LTDA.**

TOCANTINS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.341.269/0001-92, Empresa estabelecida na Cidade de Marabá-PA, situada a Folha 31 - Lotes 10 e 11 - Nova Marabá/PA, comunica que foram extravaviados os seguintes livros e documentos: Livros Diários anos 94, 95 e 96 e Pastas contendo Notas Fiscais de Saída de Mercadorias período 94, 95, 96 e 97 e Livros de Registro de Saída de Mercadorias 94, 95, 96, 97 e 98, conforme BOP 2002.005985 de 20.08.2002.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A**  
CNPJ 34.597.955/0001-90  
NIRE 15300015936  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2002**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2002 às 15:30 horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração sob a presidência do Dr. Ricardo Cesar Silva Malfitano, presentes todos os Conselheiros da Sociedade. Dando início aos trabalhos, foi feita aos senhores Conselheiros uma apresentação sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2001. Como não houvesse dúvida, foram os aludidos documentos colocados em votação e, em seguida, aprovados por unanimidade. Como nada mais havia a ser tratado, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes: Ricardo Cesar Silva Malfitano, Paulo Augusto Silva Novais e Luís de Carvalho Júnior. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, Belém, PA, 29 de abril de 2002. Ricardo Cesar Silva Malfitano (Presidente do Conselho de Administração), Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 14/06/2002 sob nº 20000043328, Protocolo: 02/022558-0. Empresa: 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S.A.: Dilezando Guedes Cabral - Secretário Geral

**SINDICATO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DO PARÁ - SINPEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DO PARÁ - SINPEP**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Pedagogos do Estado do Pará - SINPEP, convoca todos os membros da categoria profissional dos Pedagogos - Administrador Escolar (Diretor e Vice-Diretor), Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor de Ensino, Secretário Escolar e Inspetor Escolar, licenciados em Pedagogia, com licenciatura plena que ministram as disciplinas pedagógicas ou afins, Docente com licenciatura plena para atuar na educação básica, infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental - em Estabelecimentos da Educação Infantil, fundamental, Médio, Superior e Posterior, Supletivos, Preparatórios, Pré-Vestibulares, Cursos de Idiomas e Cursos Livres, empregados nas Instituições Privadas de Ensino ou Governamentais; os nos estabelecimentos de ensino em geral, bem como os pedagogos contratados por outras entidades e empresas do Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, aprovação dos Estatutos e eleição da 1ª diretoria, a ser realizada das 08:00 horas às 12:00 horas do dia 10 de Setembro de 2002, no endereço: Avenida Duque de Caxias nº 1351, Belém, Pará.

**COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR**

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR. CNPJ nº 07.919.053/0001-50. Convocação: Convidamos aos senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social da empresa, às 09:00 hs do dia 02/09/2002. Deliberações: a) Abertura de filial, para Central de Carbonização de Tucumã - Pa. b) O que ocorrer. Marabá - Pa. 28/08/2002. A Diretoria.

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 34.996.868/0002-96, Insc. Est. 15.213198-1; comunica que foram extravaviados, em 26/08/02 suas notas fiscais de saída série 1, denº 001 a 1100, Livro Registro de Saída nº 01 e Livro Registro de Apuração de ICMS nº 01. Ocorrência registrada na Polícia Judiciária do Pará com BO nº 2002.005036.

**JOÃO JORGE MELO RODRIGUES**

JOÃO JORGE MELO RODRIGUES, firma estabelecida à Pass. Nazaré nº 08, Bairro: Marco, CNPJ nº 34.678.052/0001-33 e Insc. Est. nº 15.143.918-4, comunica o Extravio de livros fiscais de Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência nº 2002.006046

**INDÚSTRIA MADEIREIRA UNIDOS LTDA**

INDÚSTRIA MADEIREIRA UNIDOS LTDA, CNPJ 83.348.623/0001-87, COMUNICA O EXTRAVIO DAS N.F. SÉRIE 1 Nº 896-936 E 971 COMPLETAS SEM PREENCHIMENTO E 5º E 6º VIAS DAS N.F. Nº 995, 911, 915, 918, 933, 934, 935, 941 E 966 PREENCHIDAS E DA(S) REF. AS N.F. Nº 891, 892, 897, 898, 903, 904, 905, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 924, 925, 927, 933, 934, 935 E 941 CONFORME BOPNº 2002.001968.

**MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. CNPJ (ME): 22.981.286/0001-76.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 30/06/2002 E 31/12/2001. (Em Milhares de R\$)**

| ATIVO                          | 30/06/2002        | 31/12/2001        | DEMONST. DO RESULT. 1 (Em Milhares de R\$)                                 |             | DEMONSTRAÇÕES DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS EM 30/06/2002 E 31/12/2001 (Em Milhares de R\$) |  |                   |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------|--|--|-------------------|-------------------|
|                                |                   |                   | 1 Sem. 2002  | 2 Sem. 2001 | 30/06/2002   | 31/12/2001   |                   |                   |
| Circ. e Realiz. a L. Prazo     | 292.10            | 296.02            | Rec. Operac.   | 715.38      | 622.98   | ATIVO  | 30/06/2002        | 31/12/2001        |
| Disponibilidades               | 224.36            | 182.04            | Impostos Faturados   | (60.31)     | (53.73)  | Ativo Circulante   | 3.424,58          | 3.277,31          |
| Caixa e Bancos                 | 170.29            | -                 | Rec. Operac. Líquida   | 655.07      | 575.25   | Disponibilidades   | 1.967,45          | 54,88             |
| Aplic. Financeiras             | 54.07             | 182.04            | Desp. Operac.  | (844,98)    | (758,64)   | Aplicações Financeiras   | 602,60            | 2.041,17          |
| Outros Créditos                | 67.74             | 114,88            | Desp. Administrativas  | (792,87)    | (706,72)   | Outros Créditos  | 854,53            | 1.181,26          |
| Valores a Receber              | 67.74             | 114,88            | Desp. Tributárias  | (15,02)     | (15,50)  | Bens Apreendidos   | 30,00             | -                 |
| Outros Valores e Bens          | -                 | -                 | Desp. Financeiras  | (8,23)      | (7,10)   | Contab. A Receber em Atraso  | 530,91            | 272,61            |
| Despesas Antecipadas           | -                 | -                 | Desp. Deprec./Amortiz.   | (28,86)     | (29,82)  | Contab. A Receber Arrezadas  | 293,62            | 889,55            |
| Permanente                     | 1.294,38          | 1.361,97          | Outras Despesas  | -           | -  | Cheques e Outros Val. a Rec.   | -                 | 10,30             |
| Investimentos                  | 4,21              | 53,34             | Result. Operacional  | (189,91)    | (182,39)   | Compensação  | 74.376,13         | 63.385,78         |
| Incent. Fiscais Finam./Outros  | 3,84              | 3,84              | Desp. não Operacional  | (49,13)     | -  | Prev. Mensal Rec. de Cons.   | 688,80            | 601,88            |
| Dir. s/ Linhas Telefônicas     | 0,37              | 49,50             | Res. Antec. R.C. Soc.  | (239,04)    | (182,39)   | Contab. Devidas ao Grupo   | 37.903,72         | 32.080,34         |
| Imobilizado                    | 1.290,17          | 1.308,63          | Prov. IR e Cont. Social  | -           | -  | Consorciados-Bens a Contemplar   | 34.033,90         | 27.979,42         |
| Móveis e Utensílios            | 21,292            | 204,34            | Resultado Líquido  | (239,04)    | (182,39)   | Contemplações Pendentes Entrega  | 1.741,21          | 2.716,00          |
| Imóveis                        | 1.104,06          | 1.104,07          |  |             |  | Bens a Entregar a Consorciados   | 2,68              | 2,56              |
| (-) Deprec. Acumulada          | 229,74            | (200,89)          |  |             |  | Bens Entregues a Consorciados  | 4,32              | 3,91              |
| Equip. de Informática          | 202,93            | 201,11            | <b>DEMONST. DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIB. DE GRUPOS (Em Milhares de R\$)</b> |             |  | Assembleias a Realizar   | 1,50              | 1,67              |
| Diferido                       | -                 | -                 | Disponib. Iniciais   | 2.309,99    | 1.897,06   | <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>77.809,71</b>  | <b>66.663,09</b>  |
| Despesas de Implantação        | -                 | -                 | Captações  | 49,39       | 39,96  | <b>PASSIVO</b>   | <b>30/06/2002</b> | <b>31/12/2001</b> |
| (-) Amortização                | -                 | -                 | Depósitos Bancários  | 8,90        | 9,00   | Passivo Circulante   | 2.435,63          | 1.684,22          |
| Compensação                    | 75.167,79         | 67.510,68         | Aplicações Financeiras   | 2.245,78    | 1.830,73   | Obrig. com a administração   | 41,58             | 51,58             |
| Rec. Coletados de Consorc.     | 74.478,99         | 66.908,80         | Cheques em Cobrança  | 5,92        | 17,37  | Rec. a Devolver a Cons. Devidos  | 2.395,05          | 1.632,64          |
| Utilizados                     | 71.908,94         | 64.793,45         | (+) Rec. Coletados   | 2.804,19    | 873,88   | Patrimônio   | 987,95            | 1.593,09          |
| A Utilizar                     | 2.570,05          | 2.115,35          | Com. p/ Aquid. Bens  | 670,20      | 674,40   | Recursos Coletados   | 37.834,04         | 32.122,92         |
| Prev. Mensal Rec. a Rec. Cons. | 688,80            | 601,88            | Taxa de Administração  | 98,24       | 101,24   | (-) Recursos Utilizados  | 35.305,57         | 30.059,15         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>76.754,27</b>  | <b>69.169,57</b>  | Contab. Fundo de Res.  | 27,44       | 25,03  | (-) Outros   | 1.540,52          | 470,68            |
| <b>PASSIVO</b>                 | <b>30/06/2002</b> | <b>31/12/2001</b> | Rend. de Aplic. Finance.   | 87,62       | 9,22   | Compensação  | 74.376,13         | 63.385,78         |
| Circ. Esig. a L. Prazo         | 661,07            | 424,44            | Multas e Juros Moratórios  | 10,04       | 10,39  | Recursos Mens. a Rec. de Cons.   | 688,80            | 601,88            |
| Fiscais e Previdenciárias      | 32,34             | 27,34             | Prêmios de Seguros   | 44,91       | 52,38  | Obrig. do Grupo p/ contribuição  | 37.903,72         | 32.080,34         |
| Imp. e Contrib. a Rec.         | 32,34             | 27,34             | Custas Judiciais   | 3,67        | 1,22   | Obrig. p/ Futuras Contemplações  | 34.033,90         | 27.979,42         |
| Diversas                       | 628,73            | 467,10            | Outros   | 1.859,07    | (655,59)   | Créditos a Disp. de Consorc.   | 1.741,21          | 2.716,00          |
| Provisão p/ Peto a Efetuar     | 4,90              | 11,24             | (-) Recursos Utilizados  | (2.541,13)  |  | Obrigações por Entrega de Bens   | 2,68              | 2,56              |
| Valores a Pagar a Soc. Ligadas | 413,47            | 245,13            | Ampliação de Bens  | (377,31)    | (494,09)   | Entreg. de Bens a Consorciados   | 4,32              | 3,91              |
| Provedores Diversos - País     | 180,44            | 208,20            | Taxa de Administração  | (104,82)    | (93,62)  | Assembleias Futuras  | 1,50              | 1,67              |
| Rec. de Grupos em Formação     | 29,92             | 2,53              | Multas e Juros Moratórios  | (5,37)      | (3,57)   | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>77.809,71</b>  | <b>66.663,09</b>  |
| Patrimônio Líquido             | 925,41            | 1.164,45          | Prêmios de Seguros   | (95,91)     | (43,39)  | Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 30/06/2002. Histórico da Sociedade: Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda. é uma sociedade composta por 03 (Três) sócios quotistas, teve o início de suas atividades em 19/01/1989, tem por finalidade e objetivo a Administração de grupos de Consórcios, cujo recurso encaunto não utilizado para aquisição dos bens objeto, encontram aplicados no mercado financeiro. Sumário das Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do Banco Central do Brasil e legislação tributária em vigor. Imobilizados: Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A Depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais reconhecidas pela legislação vigente. Capital Social: Composto de R\$1.570.000,00 totalmente integralizado. São administrados 90 grupos de consórcios compreendendo os seguintes bens: automóveis, motocicletas, eletroeletrônicos, imóveis. Relatório Sumário dos Consórcios: Ativos: 4250; Inadimplentes: 1624; Desistentes e Substituídos: 2914; Bens Entregues: 410; Marcos Marcelino O. Filho - Dir. Administrativo; José Rivaldo Monteiro - Contador - CRC/PA 3056. Parecer dos Auditores Independentes: Aos Quotistas e Administradores de Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda. 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda. assim como as respectivas demonstrações consolidadas das variações nas disponibilidades de grupos e dos recursos de consórcios do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis: 02 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto; 03 - Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda. em 30 de Junho de 2002, e o resultado das operações do exercício, as posições consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas das disponibilidades de grupos do exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios de Contabilidade emitidos da Legislação Societária Brasileira e do Banco Central do Brasil; 04 - Estão em andamento os trabalhos de aprimoramento dos sistemas de controles internos da Administradora, de conformidade com o que está estabelecido na Circular 3078 do Banco Central do Brasil, Belém-PA, 12 de Agosto de 2002. R & M Auditores Independentes S/C CRC-PA 392/0-CVM 5975 - Ubiratã Rodrigues CRC - (RJ) 058609/T-3. |                   |                   |



Ano XXI da IOE  
112ª da República  
Nº 29.769

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,  
29 de agosto de 2002

Caderno  
1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS  
COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

#### DECISÃO

PROCESSO: 2002.39.00.78270-4

REF: 2002.39.00.700357-4

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA  
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECORRIDO(A): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEREIRA  
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
O Requerente não instruiu a petição recursal com a cópia da decisão recorrida e nem com a respectiva certidão de intimação. Falta, desta forma, peça essencial ao recurso.

Não fosse por isso, ao que parece, a antecipação da tutela foi deferida na sentença. Assim sendo, pelo princípio da unirecorribilidade, o agravo ou o recurso inominado a que se refere o art. 5º da Lei nº 10.259/2001 não é cabível, haja vista caber um único recurso contra uma decisão jurisdicional, ainda que se possa visualizar dois tipos de decisões pelo seu conteúdo - sentença e decisão interlocutória.

Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, aplicado por analogia, REJEITO LIMINARMENTE O PRESENTE RECURSO.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF

Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496

E-mail:01vara.mba@ps.trfl.gov.br

Home page: www.trfl.gov.br

#### EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2002

##### AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0445-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2002.39.01.0631-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : LOURISVAL CARNEIRO DE MORAIS  
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Concedo os benefícios da assistência judiciária. Indefero o pedido de intimação pessoal, por falta de amparo legal. Cite-se. Intime-se a autora por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1992.0000515-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
RÉU : JOSÉ AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ  
ASSISTENTE : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários apresentada pela Perita, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a União.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0556-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : WANDERLEY RUBIM DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

ADVOG. : DF3.092 - FERNANDO AMÉRICO BRASIL  
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAAGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...)- EX POSITIS, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO. Condeno os autores em custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, "pro rata". (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0287-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : CAJO DELIDÔNIO FILHO E OUTRO  
ADVOG. : PR18.319 - WILSON LUÍS DE PAULA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAAGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que a importância depositada pelo ITERPA se apresenta inferior aos 50% (cinquenta por cento) dos honorários arbitrados (fls. 181/182), determino a intimação daquela autarquia para que efetue a complementação do depósito, no prazo de 10 (dez) dias, de maneira a dar cumprimento à determinação de fl. 177. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0535-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : MÁRIO SARAIVA CARNEIRO E OUTRO  
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DO SANTOS  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAAGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que em sua peça contestatória o ITERPA protestou pela produção de prova (fl. 67), mas permaneceu inerte ao despacho de fl. 72, esclareça se efetivamente pretende a utilização de tais provas, e, em caso afirmativo trazer aos autos a prova documental pela qual protesta, no prazo de 5 (cinco) dias. No mesmo prazo, especifiquem os autores as provas que pretendem produzir, conforme requerido à fl. 76. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0571-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : MILTON RODRIGUES DIAS SOBRINHO E OUTROS  
ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOURA COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defero o pedido de fl. 241.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0738-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOG. : CE10.758 - ALOÍSIO LINHARES CRUZ  
RÉU : PAULO CÉSAR MAGALHÃES BARROS E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que a citação dos requeridos se processou pela via editalícia, informe a ECT o endereço onde deverão ser intimados os réus, a fim de possibilitar a produção de prova demandada, consistente no depoimento pessoal, sob pena de indeferimento. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0240-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : AMADEU JOSÉ DE OLIVEIRA  
ADVOG. : PA5.360 - SIMÃO MALAQUIAS FILHO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAAGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLARICE NELLY RIBBIRO SANTOS

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Decreto a revelar da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, mas deixa de imputar-lhe os efeitos previstos no art. 319, em virtude do que dispõe o inciso I do art. 320 do CPC. Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação oferecida pelo INCRA, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

#### EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1168-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA  
ADVOG. : PA8.012-A - MIGUEL SZAROAS NETO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se a executada do despacho de fl. 34, por publicação. Decorrendo o prazo sem manifestação, cumpra-se o 3º parágrafo do despacho supramencionado.

#### EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1996.0023271-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : HÉLIO AMAURY OLSEN E OUTRO  
ADVOG. : PAGO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) Manifeste-se o INCRA sobre a petição de fls. 839/840, bem como os exequentes acerca do pedido formulado às fls. 827/836, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, ao Contador para se manifestar acerca da possível ocorrência de erro material aventada pelo INCRA.

No processo abaixo relacionado:

1996.0023285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAPETINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS  
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ  
ADVOG. : SP140.178 - RANOLFO ALVES E OUTRO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Retornem os autos à Seção de Contadoria da SJ/PA, nos termos da manifestação do Ministério Público Federal (fls. 1108/1109). O pedido de Lornival Louza inserido às fls. 1113/1114, será apreciado oportunamente. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS  
EXCDO : MURILO MENEZES FARIAS  
ADVOG. : PA6.054 - ERNO SORVOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indique o exequente o leiloeiro de sua preferência, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0304-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : VALDOFREDO GONÇALVES DE PAULA E OUTRO  
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Abro vista ao exequente do ofício nº 416 da CBF/Ag. Cito (fl. 469), no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0515-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : GERALDO JOSÉ DE FARIA  
 ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Diga a CBF se tem interesse na adjudicação do bem penhorado, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.  
 No processo abaixo relacionado:  
**2002.39.01.0442-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 EXQDO : LUIZ PAULO ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Tendo decorrido o prazo de suspensão, de a CBF prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.  
 No processo abaixo relacionado:  
**2002.39.01.0224-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE : EPAMINODAS PARRERA DUARTE  
 ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERREZ  
 EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Cite-se o INCRA, para nos termos do art. 730 do CPC (fls. 618/621). Observe-se pela informação e documentos apresentados pela CEF (fls. 624/629), que vários títulos já foram resgatados - mas precisamente 5.820 -, restando ainda 2.910 TDA para serem desbloqueados, bem como foi efetuada a transferência da importância remanescente para a agência local da CEF, em conta aberta à ordem e disposição deste Juízo (fl. 625). Determino assim a expedição de alvarás para levantamento dos 20% (vinte por cento) remanescentes da indenização das benfeitorias, e para desbloqueio dos 2.910 (dois mil novecentos e dez) TDA que ainda estão bloqueados. Quanto aos valores depositados na conta CETIP 7104.0.10-9 (vide extrato de fls. 626/629), deve ser formulada consulta à agência local da CEF, para que informe que o procedimento a ser adotado por este Juízo para liberação dos referidos valores. Apresente o expropriado as Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, da Receita Federal e Fazenda Nacional, com vista a expedição dos alvarás, bem como manifeste-se, querendo, sobre os documentos de fls. 624/629, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:  
**1994.0003.009-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
 EXQDO : RAIMUNDO FERNANDES CAMPOS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Suspendo o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 791, III do CPC, a pedido da exequente. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
**1994.0003.078-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
 EXQDO : JACKME MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA E OUTRO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Intime-se a exequente, por publicação, para no prazo de 10 (dez) dias, dar prosseguimento ao feito.

## AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
**1995.0003.022-2 AÇÃO DE DEPÓSITO**  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
 REQDO : LUIZ ALVORI ZORNITA  
 ADVOG. : PA10.617 - WALTER DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289, de 04 de julho de 1996, a remuneração do peito será fixada considerando-se o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho a realizar. Dessa forma e atento aos critérios previstos na lei acima aludida, arbitro os honorários do Peito em R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), os quais deverão ser depositados pelo requerido, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, expeça-se alvará para levantamento do correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos honorários e intime-se a perita para dar início aos trabalhos, em 48 (quarenta e oito) horas. Cientifique-se a perita do arbitramento dos seus honorários e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados a partir do levantamento. Intime-se as partes, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
**2001.59.01.0993-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : LAÉRCIO DAMÁZIO DA SILVA  
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Chamo o feito a ordem. Torno sem efeito o despacho de fl. 169, e inacolho a impugnação do assistente técnico do INCRA, formulada pelo expropriado às fls.

110, ante a ausência de amparo legal. Intime-se, por publicação.  
 No processo abaixo relacionado:  
**2001.59.01.0995-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO  
 ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289, de 04 de julho de 1996, a remuneração do peito será fixada considerando-se o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho a realizar. Dessa forma e atento aos critérios previstos na lei acima aludida, arbitro os honorários do Peito em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), os quais deverão ser depositados pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, tome a Secretária o compromisso do Peito, e expeça-se alvará de levantamento, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos honorários. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos (LC n° 76/93, art. 9° § 2°) e apresentação do laudo, contados a partir do compromisso prestado. Cientifique-se o Peito do arbitramento dos seus honorários e de que deverá providenciar o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, a teor do art. 12, § 3°, da MP n° 2.109-48, de 26.01.2001. Intime-se as partes, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
**2001.59.01.0996-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE MELO E OUTRO  
 ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289, de 04 de julho de 1996, a remuneração do peito será fixada considerando-se o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho a realizar. Dessa forma e atento aos critérios previstos na lei acima aludida, arbitro os honorários do Peito em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), os quais deverão ser depositados pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, tome a Secretária o compromisso do Peito, e expeça-se alvará de levantamento, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos honorários. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos (LC n° 76/93, art. 9° § 2°) apresentação do laudo, contados a partir do compromisso prestado. Cientifique-se o Peito do arbitramento dos seus honorários e de que deverá providenciar o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, a teor do art. 12, § 3°, da MP n° 2.109-48, de 26.01.2001. Intime-se as partes, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
**2000.59.01.0915-4 AÇÃO POSSESSÓRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : JOSÉ LÍBIO DE MORAIS MATOS E OUTRO  
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289, de 04 de julho de 1996, a remuneração do peito será fixada considerando-se o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho a realizar. Atento portanto aos critérios previstos na lei acima aludida, arbitro os honorários do Peito em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os quais deverão ser depositados pelo requerido, no prazo de 10 (dez) dias. Efetuado o depósito, expeça-se alvará para levantamento do correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos honorários e intime-se o peito para dar início aos trabalhos, em 48 (quarenta e oito) horas. Cientifique-se o peito do arbitramento dos seus honorários e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados a partir do levantamento. Intime-se as partes, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
**2000.59.01.1237-9 AÇÃO POSSESSÓRIA**  
 REQTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
 REQDO : JANARY MONTEIRO NASCIMENTO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Decreto a revelia do requerido JANARY MONTEIRO NASCIMENTO, nos termos dos arts. 319 e 322 do CPC. Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

No processo abaixo relacionado:  
**2002.59.01.066-5 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS**  
 REQTE : MADEIREIRA RIO PRETO LTDA  
 ADVOG. : PA4.854 - LEONIDAS ALCANTARA E OUTROS  
 REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Manifeste-se a requerente, querendo, sobre a contestação e documentos de fls. 096/124, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

## AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:  
**1999.59.01.1179-3 AÇÃO CÍVEL PÚBLICA**  
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCUR. : EDSON ABDON TEIXEIRA FILHO  
 REQDO : INDÚSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA  
 ADVOG. : PA8.008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 (...). Defiro a produção das provas requeridas pelo MPP na inicial e reiteradas à fl. 597. Determino, preliminarmente, a realização da prova pericial e nomeio peito o Engenheiro Florestal JORGE DA SILVA NERI, CRBA/PA 4820-D, com endereço à Av. Espírito Santo, 299, Bairro Amapá. Considerando, entretanto, o disposto no art. 27 do Código de Processo Civil, intime-se o peito designado para informar, previamente, se aceita que seus honorários sejam pagos tão somente por ocasião do trânsito em julgado da presente ação. Em caso afirmativo, apresente a proposta de honorários. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias, para impugnação do peito, formulação de quesitos e indicação de assistente técnico. Indefiro o pedido de intimação pessoal formulado pelo patrono da empresa requerida (fl. 588), por falta de amparo legal. (...).

No processo abaixo relacionado:  
**2002.39.01.0442-3 AÇÃO CÍVEL PÚBLICA**  
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
 REQDO : WALTER JOSÉ DA SILVA  
 ADVOG. : PA3.032 - LUIVAN OLIVEIRA LOPES  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Inclui-se na atuação a UNIÃO, na qualidade de litisconsorte ativo. Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Publique-se. Intime-se o MPP e a UNIÃO.

## AÇÃO SUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:  
**1997.39.01.0032-6 PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS: RESSARCIMENTO**  
 REQTE : ESPÓLIO DE TEREZINHA GONÇALVES AMARAL  
 ADVOG. : PA7908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO  
 ADVOG. : PA4.093 - SÉRGIO ANTONIO SILVA MELLO  
 IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
 PROCUR. : MANOEL LOPES DE SOUSA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Tendo decorrido o prazo concedido sem manifestação, renove-se a intimação do despacho de fl. 80 (2ª parte), para atendimento em 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

## AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:  
**2000.39.01.1345-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
 REQTE : CTC - CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE E OUTRO  
 ADVOG. : PA10.617 - WALTER DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Manifeste-se o INSS sobre a pretensão do requerente (fls. 60/62), no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:  
**2001.59.01.0754-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
 REQTE : CÍCERO ALVES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : BA14.389 - ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Abro vista aos requerentes dos documentos de fls. 156/164, para postularem o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:  
**2001.59.01.0502-6 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**  
 REQTE : JOEL DE SOUZA OLIVEIRA  
 ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS  
 REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OUTRO  
 PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Abro nova vista ao requerente dos documentos de fls. 117/125, no prazo de 5 (cinco) dias. E não havendo manifestação, retomem-me os autos conclusos. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
**2001.59.01.0919-0 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**  
 REQTE : J. M. RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO  
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INVRAERO  
 ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Abro nova vista aos requerentes dos documentos de fls. 323/367, para postularem o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2002

## EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
**2002.39.01.0627-1 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS**

REQTE : ZENILDE VIEIRA DA COSTA  
 ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETTI AMARAL  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Reifique-se a autuação para excluir a CEF do pólo passivo. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal (art. 1.105 do CPC). Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita.

**AÇÕES COLETIVAS**

No processo abaixo relacionado:  
**1999.39.01.1180-0 AÇÃO CÍVIL PÚBLICA**  
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCUR. : SIMARA CRISTINA GOULART  
 REQDO : EXPORTADORA PERACCHI LTDA  
 ADVOG. : PA2999 - TALISMAN MORAES E OUTRO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 (...). Chamo o feito à ordem, para que sejam tomadas as seguintes providências: a) a publicação na imprensa oficial das decisões de fls. 455 e 480, considerando que não foi efetivada a intimação da requerida dos citados expedientes; b) inclusão do IBAMA na autuação, na qualidade de litisconsorte ativo, abúndo-se-lhe vista para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 346/413, bem como para dizer se tem outras provas a produzir, especificando-as. Prazo de 10 (dez) dias. C) nada requerido, retomem-me conclusos os autos para apreciação do pedido formulado pelo MPF à fl. 386. Publique-se, intime-se o MPF.

**DESPACHO DE FLs. 455, PROFERIDO EM 21.08.2002.**

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito, em 05 (cinco) dias.  
 DECISÃO DE FLs. 480, PROFERIDA EM 24.08.2001.  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 (...). 2. Intime-se, portanto, o perito designado para informar, preliminarmente, se aceita que seus honorários sejam pagos tão-somente por ocasião do trânsito em julgado da presente ação, devendo, ainda, na mesma oportunidade, suprir as omissões em sua proposta de honorários, apontadas pelo MPF às fls. 473/474. 3. Com resposta do perito, abra-se vista dos autos para que o autor se manifeste. 4. Aceitando o perito o pagamento diferido ou concordando o MPF com a mitigação dos efeitos do artigo retro-referido, dispondo-se a adiantar os honorários periciais, intime-se a ré para se manifestar sobre o valor dos mesmos. 5. Esclareçam as partes, ainda, se têm outras provas a produzir, indicando, com objetividade, os fatos que pretendem demonstrar.

**EM TEMPO  
 EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2002  
 EXECUÇÕES DIVERSAS**

No processo abaixo relacionado:  
**1994.0001636-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
 EXQDO : HARLEY DAVID VITALIANO E OUTRO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Suspendo a realização do leilão, considerando o Óbito de um dos executados, conforme consta da Certidão de fl. 108. Requeira a exequente o que entender de direito, em 10 (dez) dias. Cientifique-se o leiloeiro. Publique-se.

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**

DE: CIRA DE JESUS MIRANDA (brasileira, viúva, portadora do CPF nº 578.432.872-73) e ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS (brasileiro, casado, portadora do CPF nº 475.080.607-25), ambos atualmente residentes em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: CITAÇÃO para responderem, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO CÍVIL PÚBLICA, Processo nº 2000.39.01.525-4, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra MUNICÍPIO DE JACUNDÁ E OUTROS, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão certos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC. INTIMAÇÃO para que se abstenham de fazer funcionar as atividades das carroviárias próximas à Fazenda "Dois Irmãos", em Jacundá-PA, cominando-lhes a multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento.  
 SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Arapá, 6665. Marabá-PA, 02 de agosto de 2002.

**HERCULANO MARTINS NACIF**  
 Juiz Federal Substituto

**PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO Nº 09/2002**

A Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará - toma pública a revogação da licitação modalidade Prego nº 09/2002 (Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de refrigeração do prédio-sede da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, incluindo o tratamento químico da água de todo o sistema de climatização

instalado, bem como o fornecimento de algumas peças e componentes), por decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro, de 22 de agosto de 2002, prolatada às fls. 167 do Processo Administrativo nº 0254/2002.  
 Belém (PA), 28 de agosto de 2002.  
**Luís Henrique de Carvalho Lopes**  
 Pregoeiro

**PODER JUDICIÁRIO  
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA**

**ATA DE AUDIENCIA DE  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA**

DATA: 27/08/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:  
 I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:  
**PROCESSO : 2002.39.00.004337-7 PROT: 14/08/2002**  
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA  
 EXCDO : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA  
 VARA: 7  
**PROCESSO : 2002.39.00.004545-6 PROT: 22/08/2002**  
 CLASSE : 13205 - PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA  
 AUTOR : ANTONIO CARLOS TULIO  
 ADVOGADO : PA8687 - GLAUCE MARIA BRABO PINTO E OUTRO  
 REU : RODRIGO ANDRADE NASCIMENTO  
 VARA: 4  
**PROCESSO : 2002.39.00.004554-2 PROT: 22/08/2002**  
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : SEBASTIAO JOSE DE SOUZA  
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA  
 VARA: 7  
**PROCESSO : 2002.39.00.004557-6 PROT: 22/08/2002**  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVIL)  
 REQTE : EDINALDO EPITACIO SOARES RAMALHO  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ  
 VARA: 1  
**PROCESSO : 2002.39.00.004564-5 PROT: 26/08/2002**  
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CNEIO LUCIUS DE PONTES E SOUZA  
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA: 2  
**PROCESSO : 2002.39.00.004572-3 PROT: 27/08/2002**  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : APURAR PRATICA DO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE POR PARTE DE HELDER DA SILVA ARANHA.  
 VARA: 4  
**PROCESSO : 2002.39.00.004573-7 PROT: 27/08/2002**  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : APURAR FURTO DE MALOTE DE CAIXA RAPIDO DA CEF.  
 VARA: 3  
**PROCESSO : 2002.39.00.004574-0 PROT: 27/08/2002**  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : APURAR POSSIVEL PRATICA DE APROPRIACAO INDEBITA PREVIDENCIARIA.  
 VARA: 4  
**PROCESSO : 2002.39.00.004575-4 PROT: 27/08/2002**  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : APURAR POSSIVEL PRATICA DO CRIME DE FALSO MATERIAL DE DOCUMENTO PUBLICO.  
 VARA: 4  
**PROCESSO : 2002.39.00.004576-8 PROT: 27/08/2002**  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : APURAR FURTO DE CAIXA RAPIDO DA AGENCIA SAO BRAZ DA CEF OCORRIDO NO DIA 06.08.2001.  
 VARA: 3  
**PROCESSO : 2002.39.00.004579-9 PROT: 27/08/2002**  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : EDMILSON CARVALHO FURTADO  
 ADVOGADO : PA5429 - ROMULO CUNHA VIEIRA  
 IMPDO : COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM/PA  
 VARA: 2

**PROCESSO : 2002.39.00.004581-2 PROT: 25/08/2002**  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD.: SOLANGE MARIA BRAGA  
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF AO PROC ADM 17/2002  
 VARA: 4  
**PROCESSO : 2002.39.00.004583-8 PROT: 27/08/2002**  
 CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA  
 AUTOR : RONALDO CARLOS BARBOSA  
 ADVOGADO : PA495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE E OUTRO  
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 VARA: 2  
**PROCESSO : 2002.39.00.004584-6 PROT: 26/08/2002**  
 CLASSE : 01400 - IMOVEIS  
 AUTOR : IVONE APARECIDA DOS SANTOS COUTINHO PAVACHO E OUTRO  
 ADVOGADO : PA1795 - SIDNEI RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
 VARA: 2  
**PROCESSO : 2002.39.00.702271-8 PROT: 24/08/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECDO : FRANK PARAGUASSU RODRIGUES DOS SANTOS  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
**PROCESSO : 2002.39.00.702272-1 PROT: 28/08/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECDO : AGNALDO NUNES DA LUZ  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
**PROCESSO : 2002.39.00.702273-5 PROT: 04/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 RECDO : MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
**PROCESSO : 2002.39.00.702274-9 PROT: 04/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 RECDO : LUIZ CARLOS DA SILVA VALENTE  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
**PROCESSO : 2002.39.00.702275-2 PROT: 11/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECDO : JOSELI EVANGELINA DO NASCIMENTO SANTOS  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
**PROCESSO : 2002.39.00.702280-7 PROT: 15/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
**PROCESSO : 2002.39.00.702281-0 PROT: 15/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECDO : FLORIANO JESUS FERNANDES NETO  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
**PROCESSO : 2002.39.00.702282-4 PROT: 15/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RECDO : ZORAIDA MARIA PEREIRA SOARES  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
**PROCESSO : 2002.39.00.702283-8 PROT: 15/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : MARINA DO SOCORRO BITENCOURT DE ALMEIDA  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
**PROCESSO : 2002.39.00.702284-1 PROT: 15/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : OSWALDINO MACHADO  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
**PROCESSO : 2002.39.00.702285-5 PROT: 15/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : RAIMUNDO SOUZA DA COSTA  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
**PROCESSO : 2002.39.00.702286-9 PROT: 16/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 RECDO : CELINA OLIVEIRA DE SOUZA  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
**PROCESSO : 2002.39.00.702287-2 PROT: 22/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : VIRALDO MIRANDA SENA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
**PROCESSO : 2002.39.00.702288-6 PROT: 22/07/2002**  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J  
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 RECDO : NESTOR ANTERO JESUS DA SILVA  
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2



PROCESSO : 2002.39.00.702289-0 PROT: 25/07/2002  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : MARIO PIMENTEL FILHO  
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3  
 PROCESSO : 2002.39.00.702290-0 PROT: 26/07/2002  
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECDO : WALDOMIRO MAGNO DA SILVA  
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2  
 PROCESSO : 2002.39.00.702300-7 PROT: 28/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : MADEIREIRA GABRIEL KNAUSE LTDA  
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702301-0 PROT: 14/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : FELICIO PONTES JR  
 REQDO : CLAUDECIR ALVES MARTOS  
 VARA : 2ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702302-4 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : MADMATÁ - MADEIRAS DA MATA LTDA  
 VARA : 2ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702310-0 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : IMADHEL INDUSTRIAL MADEIREIRA HERMES LTDA  
 VARA : 2ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702311-3 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : MANOEL BEM-ATHAR REIS FARIAS JUNIOR  
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702312-7 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA  
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702313-0 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : ORINTO BRAGA PINHEIRO  
 VARA : 2ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702314-4 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : SIDNEI SIMOES DA SILVA  
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702315-8 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : PAULO ROBERTO DA SILVA NOBRE  
 VARA : 2ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702317-5 PROT: 14/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : FELICIO PONTES JR  
 REQDO : MANOEL BENEDITO PANTOJA RODRIGUES  
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO : 2002.39.00.702318-9 PROT: 20/08/2002  
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
 REQDO : ANTONIO PAULO HENRIQUE MORAES GAIA  
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL  
 2) POR DEPENDENCIA:  
 PROCESSO : 2002.39.00.006540-2 PROT: 27/08/2002  
 CLASSE : 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 PRINCIPAL : 95.0002738-0 CLASSE : 13103  
 RECTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

VARA : 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.006549-6 PROT: 26/08/2002  
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR/INOMINADAS  
 PRINCIPAL : 2000.39.00.012607-9 CLASSE : 1900  
 REQTE : DANIEL FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PA10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS  
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.006570-6 PROT: 23/08/2002  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 2002.39.00.004273-0 CLASSE : 4100  
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCURAD : SANDRA WALESKA MARTINS TEAL  
 EMBDO : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.006571-0 PROT: 23/08/2002  
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR/INOMINADAS  
 PRINCIPAL : 2002.39.00.006211-8 CLASSE : 1100  
 REQTE : GELOBRAS LTDA  
 ADVOGADO : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
 REQDO : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.006580-9 PROT: 27/08/2002  
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
 PRINCIPAL : 2000.39.00.008147-2 CLASSE : 15600  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REU : PANTA DE SOUZA MONTEIRO E OUTRO  
 VARA : 3  
 PROCESSO : 2002.39.00.006582-6 PROT: 27/08/2002  
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR/INOMINADAS  
 PRINCIPAL : 2002.39.00.006110-2 CLASSE : 1100  
 REQTE : SERRARIA NOVA JERUSALEM LTDA  
 ADVOGADO : PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR E OUTRO  
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
 DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 VARA : 1  
 PROCESSO : 2002.39.00.006584-3 PROT: 27/08/2002  
 CLASSE : 15301 - RESTITUCAO DE COISAS APREEN  
 PRINCIPAL : 2002.39.00.005739-0 CLASSE : 15600  
 REQTE : JOSE DE BARROS RODRIGUES  
 ADVOGADO : PA7587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA  
 VARA : 4  
 PROCESSO : 2002.39.00.006585-7 PROT: 27/08/2002  
 CLASSE : 15301 - RESTITUCAO DE COISAS APREEN  
 PRINCIPAL : 2002.39.00.004621-6 CLASSE : 13101  
 REQTE : MARCEL BERNARD NASCIMENTO QUARESMA  
 ADVOGADO : PA7277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES E  
 OUTRO  
 VARA : 4  
 PROCESSO : 2002.39.00.006587-4 PROT: 21/08/2002  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 2002.39.00.002514-0 CLASSE : 4100  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCURAD : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO  
 EMBDO : FRANCINA DE SOUZA DOMINGUES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
 VARA : 5  
 PROCESSO : 2002.39.00.006588-8 PROT: 21/08/2002  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 2002.39.00.002516-8 CLASSE : 4100  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 EMBDO : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA  
 ADVOGADO : FAC113 - COSME SOUZA SANTOS  
 VARA : 5  
 II-REDISTRIBUIDOS  
 PROCESSO : 2002.39.01.000595-1 PROT: 26/07/2002  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : ASSOCIACAO DAS SIDERURGICAS DE CARAJAS - ASICA  
 ADVOGADO : MA3624 - WANDERLEY MARCOS DOS SANTOS  
 IMPDO : DIRECAO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA  
 E OUTROS  
 VARA : 1  
 IV - NAO HOUE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS ..... 00042  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 00010  
 REDISTRIBUIDOS ..... 00001  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO ..... 00000  
 TOTAL DOS FEITOS ..... 00053  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO ..... 00041  
 BELÉM, 27/08/2002  
 LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 HIND GHASSAN KAYATH  
 JUÍZA DISTRIBUIDORA  
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
 REP. M.P.P.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 Dir. Secret. : DR. ROSE MAY BORGES RAMOS  
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>  
 Email: 02vam@pa.trf1.gov.br

#### BOLETIM 04/2002 EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2002 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº. 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Embargados pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 92".  
 2002.39.00.002807-5 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
 EMBDO : ROZANA DE BARROS PIRES E OUTRO(S)  
 ADVOG : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR

#### AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.002808-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : JOSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA E OUTROS  
 ADVOG : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 DESPACHO: (...) Expeça-se alvará de levantamento em favor dos exequentes nos valores depositados às fls. 528/529 e 572/573 em nome do procurador habilitado às fls. 578.  
 2000.39.00.002932-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 ADVOG : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: Intime-se o exequente a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia de seu RG para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra expeça-se o competente alvará.  
 2000.39.00.002965-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : R B SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS  
 ADVOG : NESTOR FERREIRA FILHO  
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 PROCUR : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS  
 DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento em favor de NESTOR FERREIRA FILHO, no valor constante às fls. 80/81, correspondentes a honorários advocatícios. Apresente o advogado, no prazo de 10 (dez) dias, o número/cópias de seus RG e CIC/MF para fins de expedição de alvará (...) bem como, procuração com poderes para receber o levantamento da quantia depositada a título de reembolso de custas.  
 2000.39.00.002967-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
 EXCDO : BENJAMIN ABRAHAM OHANA E OUTRO(S)  
 ADVOG : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
 DESPACHO: (...) indefiro o pedido de fl. 101 abrindo, novamente, o prazo de 05 (cinco) dias para que a UFPA se manifeste acerca do referido depósito.  
 2000.39.00.003305-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO  
 EXCDO : EDYR DE BRITO ALVES E OUTRO(S)  
 ADVOG : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTRO(S)  
 DESPACHO: Intime-se a UFPA para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a habilitação do Espólio, na pessoa de seu representante legal ou dos sucessores do de cujus JOSÉ DE SOUZA MACEDO (fl. 231).  
 2000.39.00.003309-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR : JOSÉ DE JESUS MENDES  
 EXCDO : ROBERTO SILVA DA SILVEIRA E OUTRO(S)  
 ADVOG : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
 DESPACHO: Intime-se o patrono da exequente, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o número de seu RG e CGC/MF para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra expeça-se o competente alvará.  
 2000.39.00.004150-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : SERGIO GABRIEL DA SILVA  
 ADVOG : RICARDO SAMPAIO  
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES  
 DESPACHO: Defiro a habilitação dos herdeiros de Sérgio Gabriel da Silva, ELÍDIO RUY DE ATHAYDE CABRAL NETO, ANA FLORÊNCIA GOMES DA SILVA e GABRIELA GOMES DA SILVA. Retifique-se a situação (...). Após, expeça-se o competente Alvará de Levantamento da importância referente ao pagamento do precatório requisitório (fls. 85/89), observando-se para tanto os valores atinentes à meação da viúva. Intime-se.  
 2000.39.00.004874-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OVIDIO MONTEIRO CARRERA E OUTROS  
 ADVOG. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH  
 DESPACHO: Autoriza a CEF a proceder ao restorno do valor correspondente aos depósitos efetuados nas contas vinculadas dos Autores a ser extraído da importância ofertada a título de garantia dos Embargados, cabendo à mesma comprová-lo junto ao Juízo a realização da operação. Atendida a determinação supra, cumpri-se o quinto item de fl. 355.  
**2000.39.00.004878-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : MARIO DE NAZARETH HERMES E OUTROS  
 ADVOG. : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO E OUTRO(S)  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 DESPACHO: Traslade-se para os presentes autos a sentença proferida nos embargos, efetuando o levantamento da parcela incontroversa, que deverá ser feita mediante depósito nas contas vinculadas dos Exequentes no prazo de cinco dias pela CEF.  
**2000.39.00.005159-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA  
 ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : Intime-se o exequente e seu patrono a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem o número/cópias de seus RGs para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra, expeça-se o competente alvará.  
**2000.39.00.005745-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
 ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTRO(S)  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : JULIANA FURTADO COSTA  
 DESPACHO: Intime-se o exequente e seu patrono a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem o número/cópias de seus RGs para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra, expeça-se o competente alvará.  
**2000.39.00.007001-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO IGNACIO E OUTROS  
 ADVOG. : JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA E OUTRO(S)  
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORREA  
 DESPACHO: No que tange ao pedido de fls. Retro, mantém-se o despacho de fls. 235, item 1. No que tange ao despacho de fl. 244 esclareço à Subsecretaria de Execução Judicial do TRF - 1ª Região as parcelas que compõem a RPV (...).  
**2000.39.00.009007-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : ALTAIR ATAÍDE MATEUS E OUTROS  
 ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORREA  
 DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, os Exequentes a cumprirem integralmente o despacho de fl. 364, devendo apresentar as cópias necessárias à formação dos Precatórios (...).  
**2000.39.00.010021-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)  
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE (UNIAO FEDERAL)  
 EXCDO : ALVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA  
 ADVOG. : ORLANDO ANTONIO FONSECA  
 DESPACHO: Intime-se o exequente e seu patrono a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem o número/cópias de seus RGs e CIC/MP para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra, expeça-se o competente alvará.  
**2000.39.00.011475-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES  
 EXCDO : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
 PROCUR. : EDILZA DE FARIA GALIANO  
 DESPACHO: Permaneçam os autos suspensos até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida nos Embargos.  
**2000.39.00.011476-7 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA  
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 EMBDO : JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES  
 DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
**2000.39.00.012344-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 EMBDO : MARIO DE NAZARETH HERMES E OUTRO(S)  
 ADVOG. : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO E OUTRO(S)  
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal (...).  
**2000.39.00.013169-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : HELGIO LORENZONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS  
 ADVOG. : NESTOR FERREIRA FILHO  
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MBIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : LUCAS LELIS  
 DESPACHO: Manifeste-se a Exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao teor da petição do IBAMA de fls. 151/153, bem como quanto ao seu interesse na execução do julgado de fls. 78/72 (parte final).  
**2000.39.00.013272-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA  
 EMBDO : CATARINA BRITO DOS SANTOS E OUTRO(S)  
 ADVOG. : MBIRE COSTA VASCONCELOS E OUTRO(S)  
 DESPACHO: Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA para, no prazo de 15 (quinze) dias, complementar as fichas financeiras dos embargados solicitadas pelo contador do Juízo à fl. 65, a fim de subsidiar os cálculos a serem elaborados.  
**2000.39.00.013410-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : JONATAS MORAES DA CRUZ  
 ADVOG. : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTRO(S)  
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 DESPACHO: Intime-se o exequente e seu patrono a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem o número/cópias de seus RGs e CIC/MP para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra, expeça-se o competente alvará.  
**2001.39.00.001024-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 EMBDO : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO(S)  
 ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 DESPACHO: Cumpra-se o último item de fl. 400. Manifestem-se as partes, no prazo conjunto de 05 (cinco) dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo expert. Em seguida, venham-me os autos conclusos para sentença.  
**2001.39.00.001529-0 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 EMBDO : ELZENIR DA CUNHA ASSUNCAO E OUTRO(S)  
 ADVOG. : ANTONIO GOMES GUIMARAES  
 DESPACHO: (...) chamou o feito à ordem para deferir a produção da prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Hopel Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.  
**2001.39.00.001555-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTRO(S)  
 EXCDO : JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA  
 EXCDO : JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA  
 ADVOG. : PA1147 - WILSON VELASCO  
 DESPACHO: Expeça-se novo mandado de citação, observando o endereço mencionado pela CEF à fl. 213.  
**2001.39.00.001738-2 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA  
 EMBDO : CECILIA TEREZINHA ROCHA LUZ  
 EMBDO : ARMANDO DIOGO COUCHIRO FILHO  
 EMBDO : LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA  
 ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 DESPACHO: (...) assino o prazo máximo de 05 (cinco) dias para que a Embargante atenda ao despacho retrocitado. Atendida a determinação supra, retomem os autos ao Contador do Juízo para que cumpra o despacho de fls. 59.  
**2001.39.00.003339-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES  
 ADVOG. : PA5847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 DESPACHO: Intime-se o(s) patrono(s) exequentes e da CEF a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem o número/cópia de seus RG e CIC/MP/CGC/MP, para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás.  
**2001.39.00.004044-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : TAYLOR ARAUJO COLLYER  
 ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 DESPACHO: Levante-se em favor do advogado constante do instrumento procuratório de fl. 13 o valor depositado a título de verba honorária (fl. 127), devendo a Secretária adotar as providências necessárias. Após, permaneçam os autos suspensos aguardando o pagamento do Precatório em relação aos exequentes.  
**2001.39.00.005693-9 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 EMBDO : IRANI BATISTA DA SILVA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 DESPACHO: Cumpra-se o primeiro item de fl. 108. Manifestem-se as partes, no prazo conjunto de 05 (cinco) dias, sobre os esclarecimentos prestado pelo expert. Após, venham-me conclusos para sentença.  
**2001.39.00.005729-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : SINTSEP - SIND DOS TRABNO  
 SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVOG. : PA3251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE  
 DESPACHO: (...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...).  
**2001.39.00.005754-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
 EMBDO : TAKUJI HONDA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : 4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 DESPACHO: (...) arquivem-se (...).  
**2001.39.00.005755-8 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
 EMBDO : LEOPOLDO FERREIRA DA COSTA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO(S)  
 DESPACHO: (...) prossiga-se o feito. Cumpra-se o 2º item de fl. 58.  
**2001.39.00.005879-3 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA  
 EMBDO : ANANILDA LOPES DE AGUIAR E OUTRO(S)  
 ADVOG. : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 DESPACHO: (...) de-se vista dos cálculos às partes.  
**2001.39.00.006059-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : ANA TEREZA RIBEIRO PALHETA E OUTROS  
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA  
 EXCDO : WALKIRIA ALYDIA PASSOS MAGNO E SILVA  
 EXCDO : JOAO CARLOS DA SILVA SANTIAGO  
 DESPACHO: Renovo o prazo de 10 (dez) dias para que a UFPA colacione aos autos o termo de transação firmado com Mário Wilson da Santa Helena Correa Júnior, sob pena de prosseguimento da execução em relação ao mesmo (...).  
**2001.39.00.006539-0 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 EMBDO : HITOSHI IKEDA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 DESPACHO: Encaminhem-se os autos ao arquivo (...).  
**2001.39.00.006784-0 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTRO(S)  
 EMBDO : JOAO LAUREANO DA SILVA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO  
 DESPACHO: Vista ao embargado, nos termos do despacho de fl. 40.  
**2001.39.00.007042-1 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA AENADER  
 EMBDO : DELZUIE JOSE PORFIRIO E OUTRO(S)  
 ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO(S)  
 DESPACHO: (...) intencável o pleito de fl. 111 (...). Assim, retornem os autos ao Contador do Juízo (...).  
**2001.39.00.007203-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 EXCDO : EDSON MANOEL BEZERRA  
 DESPACHO: Deiro o pedido de fl. 34, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após, vista ao exequente pelo prazo de 05 (cinco) dias.  
**2001.39.00.007355-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTRO(S)  
 EMBDO : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
 DESPACHO: Levante-se os honorários periciais, manifestem-se as partes sobre o laudo pericial em prazo sucessivo de dez dias.  
**2001.39.00.008104-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTRO(S)  
 EMBDO : ROSANA MARIA OLIVEIRA GEMAQUE  
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 DESPACHO: Desentrambe-se a petição de fls. 34/35 entregando-a a quem de direito. (...) arquivem-se (...).  
**2001.39.00.008239-0 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTRO(S)  
 EMBDO : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTRO(S)  
 ADVOG. : PA7414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE  
 DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento em favor do Perito nomeado no valor de depositado às fls. 108. Após, conclusos para sentença.  
**2001.39.00.009345-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : OLIVARINA MARLENE BULLEM AMARAL  
 ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 DESPACHO: Homologo o pedido de desistência da execução (fls. 140/141). Levante a CEF a importância ofertada a título de garantia dos Embargos (...). Publique-se.

Após, arquivem-se (...).

**2001.39.00.009556-9 EMBARGOS A EXECUCAO**  
**EMBTÉ** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOG.** : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
**EMBDO** : DALIGENOR FORO ALVES E OUTRO(S)  
**ADVOG.** : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
**DESPACHO**: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante atenda a solicitação do Sr. Penito constante à fl. 109. Atendida a determinação supra, intime-se o expert a dar total cumprimento ao despacho de fl. 103 (último item).  
**2001.39.00.009563-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
**EXQTE** : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS  
**ADVOG.** : PAR171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITCZ  
**EXCDO** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOG.** : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
**DESPACHO**: (...) chamo o processo à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. 1745, aplicando ao presente a sistemática introduzida pela Lei n. 10.444/2002. Intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.  
**2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO**  
**EMBTÉ** : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
**PROCUR.** : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTRO(S)  
**EMBDO** : AMERICO MONTEIRO DO CARMO E OUTRO(S)  
**ADVOG.** : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
**DESPACHO**: Tomo sem efeito o despacho de fl. 131. Venham-me os autos conclusos para sentença.  
**2001.39.00.010015-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
**EXQTE** : ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO  
**ADVOG.** : PA5507 - NILMA QUITES REIS E OUTRO(S)  
**EXCDO** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**PROCUR.** : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
**DESPACHO**: Tomo sem efeito o despacho de fl. 127. Homologo o pedido de desistência da execução (fls. 125/126). Levante a CEF a importância ofertada a título de garantia dos Embargos. (...) Publique-se. Após, arquivem-se (...).  
**2001.39.00.010332-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
**EXQTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCUR.** : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO  
**EXCDO** : DELCIA RAMOS DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**DESPACHO**: Suspensa-se o trâmite da presente ação pelo período de 05 (cinco) meses, conforme requerido pela partes às fls. 59/61, devendo a execução ter prosseguimento em relação a JOSÉ SALAZAR CARVALHO. Manifeste-se o exequente, no prazo 10 (dez) dias acerca da certidão de fl. 56v.

**EM TEMPO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2002**  
**AUTOS COM DESPACHOS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**92.0001158-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
**EXQTE** : PROMAR PROVISIONAMENTOS MARITIMOS LTDA  
**ADVOG.** : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA  
**EXCDO** : UNIAO FEDERAL  
**DESPACHO**: Expeça-se alvará de levantamento em favor da exequente referente ao valor depositado à fl. 199, adotando a Secretaria as providências necessárias. Cumpra-se o despacho de fl. 195.  
**1999.39.00.001294-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
**EXQTE** : MANOEL SILVA E OUTROS  
**ADVOG.** : PA13243 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO  
**EXCDO** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**DESPACHO**: Intime-se o(s) patrono(s) do(s) exequentes a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o número/cópia de seu RG e CIC/MF, para fins de expedição de alvará (...). Cumprida a determinação supra expeça-se o competente alvará.  
**2001.39.00.006857-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
**EXQTE** : CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA  
**ADVOG.** : ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA  
**EXCDO** : UNIAO FEDERAL  
**PROCUR.** : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
**DESPACHO**: (...) tomo sem efeito o despacho de fl. 107 e determino que o mesmo se manifeste acerca da informação de fl. 128, no prazo de 05 (cinco) dias.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO**  
**ESTADO DO PARA - 4ª VARA**

Juiz Substit.: DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
 Dir. Secret.: Dr.ª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO  
 ATOS do Bxmo.: DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

**EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2002**  
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
**1998.39.00.001245-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : RAIMUNDO CARDOSO NERY  
**ADV.** : KÁTIA RAQUEL SERRUYA MAIA FIDELIS  
**REU** : MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SOUTO  
**ADV.** : SIDNEI RODRIGUES  
**DESPACHO**: "4) Extraia, a Secretaria, cópias destes autos e encaminhe-as à Distribuição para arquivação na classe 13.101, em relação ao acusado supra nominado, haja vista que assim que se efetive a sua intimação, e seja lançado o

trânsito em julgado, os autos deverão ser encaminhados à Execução da Sentença Penal. 5) Após, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região, para fins de julgamento do recurso interposto pela acusada MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUTO."  
**2002.39.00.700675-8 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : EIDAI DO BRASIL MADEIREIRAS S/A  
**DESPACHO** : "Tomo sem efeito a determinação para intimar a testemunha arrolada pela acusação, contida na alínea "d", bem como a determinação contida na alínea "e", da decisão de f. 93/95. Belém-PA, 15 de julho de 2002".

**AUTOS COM DECISÕES**

**2001.39.00.005569-9 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES  
**DECISÃO**: "(...) (d) Instrua-se a Precatória com as certidões de antecedentes criminais desta Seção Judiciária e do TJE/PA, em nome do acusado; e) à Distribuição para promover a inclusão do feito no Juizado Especial Federal. Publique-se. Intimem-se."  
**2002.39.00.700404-1 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : FRANCISCO VITOR DA SILVA  
**DECISÃO**: "(...) (c) Dê-se ciência ao MPF. (d) Instrua-se a Precatória com as certidões de antecedentes criminais em nome do acusado, desta Seção Judiciária e do TJE/PA. Publique-se. Intimem-se."  
**2002.39.00.700406-9 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : JOSE ALBERTO FRALHO FERREIRA  
**DECISÃO**: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de Portel/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual JOSÉ ALBERTO FRALHO FERREIRA, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se."  
**2002.39.00.700411-3 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : ANGELIM MADEIRAS  
**DECISÃO**: "(...) (c) Dê-se ciência ao MPF. (d) Instrua-se a Precatória com as certidões de antecedentes criminais desta Seção Judiciária e do TJE/PA, expedidas em nome do acusado. Publique-se. Intimem-se."  
**2002.39.00.700675-8 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : EIDAI DO BRASIL MADEIREIRAS S/A  
**DECISÃO**: "(...) (d) Intimem-se a Defensoria Pública, o Superintendente do IBAMA e a testemunha arrolada na inicial. Dê-se ciência ao MPF. (e) Providencie a Secretaria as certidões de antecedentes criminais da acusada junto à Polícia Federal e à SEGUP/PA. Publique-se. Intimem-se. Belém, 04.07.2002".  
**2002.39.00.700680-2 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : MADEIREIRA PETROPOLIS LTDA  
**REU** : MERI DE OLIVEIRA PINHEIRO  
**REU** : MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
**DECISÃO**: "(...) Expeçam-se cartas precatórias para audiências das acusadas quanto à proposta de transação penal feita pelo MPF, fazendo anexar às cartas certidões das justiça estadual e federal, onde conste se há, ou não, condenação contra as autoras do fato criminoso, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se as mesmas tenham sido beneficiadas, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa; além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inquéritos policiais (Lei n.º 9.099/95, art. 76, § 2º, I, II e III). Publique-se. Intimem-se."  
**2002.39.00.700680-1 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : EMPESCA ALIMENTOS LTDA  
**REU** : JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO  
**REU** : CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO  
**REU** : JOHON SOARES DE CARVALHO  
**DECISÃO**: "(...) Quanto à proposta de transação penal referente aos demais denunciados, expeçam-se cartas precatórias, às quais serão anexadas certidões iguais aquelas referidas acima, que deverão ser solicitadas pela Secretaria, por ofício. (d) Dê-se ciência desta decisão ao MPF. Intimem-se a Defensoria Pública da União e o IBAMA. P.1".  
**2002.39.00.700692-2 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : CANDIDO ARAUJO BARBOSA  
**DECISÃO**: "(...) (a) Revogo a decisão de folhas 41/42, não conheço o recurso dela interposto, para conhecer a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (b) Manifeste-se o Ministério Público Federal sobre a certidão de fls. 69-v. Publique-se. Intimem-se."  
**2002.39.00.700693-6 PROCESSO SUMÁRIO**

**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
**DECISÃO**: "(...) Expeça-se carta precatória para audiência do acusado quanto à proposta de transação penal feita pelo MPF, fazendo anexar à carta certidões das justiça estadual e federal, onde conste se há, ou não, condenação contra o autor do fato criminoso, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se o mesmo tenha sido beneficiado, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de pena restritiva, ou multa; além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inquéritos policiais (Lei n.º 9.099/95, art. 76, § 2º, I, II e III). Publique-se. Intimem-se."  
**2002.39.00.700726-0 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : NATALINO GONCALVES PAIXAO  
**ADV** : LÍGIA PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA  
**DECISÃO**: "(...) (c) Intime-se o acusado, por ARMP, para a audiência, quando deverá trazer certidões das justiça estadual e federal, onde conste se há, ou não, condenação contra si, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se tenha sido beneficiado, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de pena restritiva, ou multa; além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inquéritos policiais (Lei n.º 9.099/95, art. 76, § 2º, I, II e III). Deverá, ainda, vir acompanhado de advogado, sem o que lhe será nomeado Defensor Público. (d) Intimem-se a Defensoria Pública da União, o IBAMA e o MPF."  
**2002.39.00.700727-3 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS HORATORIO LTDA  
**ADV** : MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS  
**DECISÃO**: "(...) (c) Intimem-se a empresa requerida para que compareça ao aludido ato, acompanhado de defensor, bem como as testemunhas arroladas pela acusação e defesa e ainda, o representante do IBAMA e o Defensor Público da União. (d) Ciência ao Ministério Público Federal."  
**2002.39.00.700728-7 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : RAIMUNDO BARROS DE ARAUJO  
**DECISÃO**: "Revogo a decisão de folhas 33/35, e reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. Expeça-se carta precatória para audiência do autor do fato quanto à proposta de transação penal feita pelo MPF, fazendo anexar à carta certidões das justiça estadual e federal, onde conste se há, ou não, condenação contra ele, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se o mesmo tenha sido beneficiado, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa; além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inquéritos policiais (Lei n.º 9.099/95, art. 76, § 2º, I, II e III)."  
**2002.39.00.700739-3 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : DURVAL DOS SANTOS  
**DECISÃO**: "(...) (b) Depreque-se a realização da audiência preliminar de conciliação, a fim de que o acusado diga se aceita ou não os termos da proposta de transação feita pelo MPF. (c) Dê-se ciência ao MPF. (d) Instrua-se a Precatória com as certidões de antecedentes criminais em nome do acusado, desta Seção Judiciária e do TJE/PA."  
**2002.39.00.700741-7 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : M L PASTANA FILHO - SERRARIA NOVO HORIZONTE  
**REU** : MANOEL LEONCIO PASTANA FILHO  
**DECISÃO**: "(...) Expeçam-se cartas precatórias para audiências das acusadas quanto à proposta de transação penal feita pelo MPF, fazendo anexar às cartas certidões das justiça estadual e federal, onde conste se há, ou não, condenação contra as autoras do fato criminoso, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se as mesmas tenham sido beneficiadas, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa; além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inquéritos policiais (Lei n.º 9.099/95, art. 76, § 2º, I, II e III)."  
**2002.39.00.700743-4 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : SERDEL MADEIRAS LTDA  
**DECISÃO**: "(...) Expeça-se carta precatória para audiência da acusada quanto à proposta de transação penal feita pelo MPF, fazendo anexar às cartas certidões das justiça estadual e federal, onde conste se há, ou não, condenação contra a autora do fato criminoso, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se a mesma tenha sido beneficiada, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa; além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inquéritos policiais (Lei n.º 9.099/95, art. 76, § 2º, I, II e III)."  
**2002.39.00.700746-5 PROCESSO SUMÁRIO**  
**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO  
**REU** : CIBRA MADEIREIRA AGROPECUARIA LTDA - EPP  
**ADV** : ELDELY DA SILVA HÜBNER  
**DECISÃO**: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de Patagominas/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual a autora do fato delituoso, na pessoa de seu representante legal, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde se encontra domiciliada. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais da requerida junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que a mesma não foi beneficiada anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) Dê-se ciência ao Ministério Público Federal."  
**2002.39.00.700748-2 PROCESSO SUMÁRIO**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : GIORDANE JORGE ANTUNES

DECISÃO: "(...) Expeça-se carta precatória para audiência do acusado quanto à proposta de transação penal feita pelo MPF, fazendo anexar as cartas certidões das Justicas estadual e federal, onde conste se há ou não, condenação contra o autor do fato criminoso, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se o mesmo tenha sido beneficiado, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa, além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inqueritos policiais (Lei n.º 9.099/95 art. 76, § 2º, I, II e III)."

2002.39.00.70075-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : MADRIRAS LIBERDADE LTDA

DECISÃO: "(...) Expeça-se carta precatória para audiência da acusada quanto à proposta de transação penal feita pelo MPF, fazendo anexar as cartas certidões das Justicas estadual e federal, onde conste se há ou não, condenação contra o autor do fato criminoso, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se o mesmo tenha sido beneficiado, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa, além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inqueritos policiais (Lei n.º 9.099/95 art. 76, § 2º, I, II e III)."

2002.39.00.70075-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : RABCO MADEIRAS LTDA

REU : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA

REU : DJAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

DECISÃO: "(...) Revoga-se decisão de folhas 59/61, a reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. Designo o dia 11/10/2002, às 14:30 horas, para audiência preliminar de conciliação, intuem-se os acusados, por ARMP, para a audiência, quando deverão trazer condições das Justicas estadual e federal, onde conste se há ou não, condenação contra eles, a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva, e se tenham sido beneficiados, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa, além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inqueritos policiais (Lei n.º 9.099/95 art. 76, § 2º, I, II e III). Deverá, ainda, vir acompanhado de advogado, sendo qual for seu nome, Defensor Público, Intimando a Defensoria Pública do União, o IBAMA e o MPF."

2002.39.00.70075-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : RUBENS PINHEIRO FROES

REU : ANTONIO FROES TOMÉ

REU : RAIMUNDO DA SILVA CABRA

DECISÃO: "(...) (a) REVOGO-se decisão de folhas 27/28, não conheço o recurso dele interposto, para conhecer a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito; (b) Designo o dia 09/11/2002 às 10:30 horas para audiência preliminar de conciliação, intuem-se os acusados, por ARMP, para a audiência, quando deverão trazer condições das Justicas estadual e federal, onde conste se há ou não, condenação contra eles, a pena privativa de liberdade, com sentença definitiva, e se tenham sido beneficiados, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa, além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inqueritos policiais (Lei n.º 9.099/95 art. 76, § 2º, I, II e III). Deverá, ainda, vir acompanhado de advogado, sendo qual for seu nome, Defensor Público, Intimando a Defensoria Pública do União, o IBAMA e o MPF."

2002.39.00.70075-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : RUBENS PINHEIRO FROES

REU : ANTONIO FROES TOMÉ

REU : RAIMUNDO DA SILVA CABRA

DECISÃO: "(...) (a) REVOGO-se decisão de folhas 27/28, não conheço o recurso dele interposto, para conhecer a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito; (b) Designo o dia 09/11/2002 às 10:30 horas para audiência preliminar de conciliação, intuem-se os acusados, por ARMP, para a audiência, quando deverão trazer condições das Justicas estadual e federal, onde conste se há ou não, condenação contra eles, a pena privativa de liberdade, com sentença definitiva, e se tenham sido beneficiados, anteriormente, no prazo de cinco (05) anos, pela aplicação de penas restritivas, ou multa, além de certidão da SEGUP/PA, sobre a existência de inqueritos policiais (Lei n.º 9.099/95 art. 76, § 2º, I, II e III). Deverá, ainda, vir acompanhado de advogado, sendo qual for seu nome, Defensor Público, Intimando a Defensoria Pública do União, o IBAMA e o MPF."

2002.39.00.70075-5 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : DERLI MONBELLI

ADV : MIGUEL BAIÁ BRITO

DECISÃO: "(...) (b) Chamo o feito à ordem, tomo sem efeito o despacho de fls. 67/68, e determino a intimação do Ministério Público Federal, para que se manifeste sobre a possibilidade da aplicabilidade do rito ordinário aos autos, à luz do art. 66, parágrafo único, da Lei n.º 9.099/95, tendo em vista a não localização do requerido, como se pode observar às fls. 36-v."

2002.39.00.70093-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de Altamira/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à Esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70095-9 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : TRANSPORTE PROD ORIGEM VEGTAL S/ OUTORGA P SERRARIA ARARIBOIA LTDA

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de Tomé-Açu/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual a autora do fato delituoso, na pessoa de seu representante legal, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde se encontrado domiciliado. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais da empresa requerida junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que a mesma não foi beneficiada anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou

multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

2002.39.00.70107-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO

DECISÃO: "(...) (b) Depreque-se à Comarca de São Domingos da Capim/PA, a realização de audiência preliminar de conciliação, na qual FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SABINO, autor do fato delituoso, deverá se manifestar se concorda ou não com a proposta de transação penal do Ministério Público Federal, à qual deverá comparecer, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes da Comarca onde reside. Prazo: 30 dias. Instrua-se a mencionada Carta, com a certidão de antecedentes criminais do requerido junto à esta Justiça Federal, TJE/PA e SEGUP, e ainda com a certidão de que o mesmo não foi beneficiado anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, pela aplicação da pena restritiva ou multa, nos termos do artigo 76 da Lei n.º 9.099/95, nas esferas estadual e federal. Fica estabelecido que em caso de aceitação da proposta de transação, a respectiva fiscalização terá lugar na Aludida Comarca. (c) Intime-se o IBAMA. (d) De-se ciência ao Ministério Público Federal."

prazo e decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos."

2002.39.00.70093-7 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE

REU : VALDECI COSTA VELOSO

ADV : MARIO LUCIO DAMASCENO

REU : RAIMUNDO CUNHA LISBOA

ADV : LEOPOLDO COSTA

REU : IRAN PAZ RODRIGUES

ADV : MIGUEL BAIÁ BRITO

SENTENÇA: Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos fatos, cuja autoria foram atribuídos aos nacionais VALDECI COSTA VELOSO, RAIMUNDO CUNHA LISBOA e IRAN PAZ RODRIGUES, pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, na forma dos arts. 107, IV, 109, V do Código Penal. Após as comunicações de prazo e decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos."

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

DE: Manoel de Freitas Freitas - abafamento, em lugar incerto e não sabido.  
 RENALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos de AGÃO ORDINÁRIA/OUTRAS: 210239.00.01608-2 enviada pela UNIÃO FEDERAL em fco de Francisco Santana de Souza e outros que versa sobre o ressarcimento de danos causados a ssmm. Outrosam, fca e cidade adivemse para o fato de que, não sendo contestada e seio, no prazo de 10 dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pda parte autor, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marinho, 193, 5º andar - Umarizal. Telefex: 222-6519

Feito: PA/7/2002

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

DE: Manoel de Freitas Freitas - abafamento, em lugar incerto e não sabido.  
 RENALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos de AGÃO ORDINÁRIA/OUTRAS: 210239.00.01608-2 enviada pela UNIÃO FEDERAL em fco de Francisco Santana de Souza e outros que versa sobre o ressarcimento de danos causados a ssmm. Outrosam, fca e cidade adivemse para o fato de que, não sendo contestada e seio, no prazo de 10 dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pda parte autor, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marinho, 193, 5º andar - Umarizal. Telefex: 222-6519

Feito: PA/7/2002

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

DE: Manoel de Freitas Freitas - abafamento, em lugar incerto e não sabido.  
 RENALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos de AGÃO ORDINÁRIA/OUTRAS: 210239.00.01608-2 enviada pela UNIÃO FEDERAL em fco de Francisco Santana de Souza e outros que versa sobre o ressarcimento de danos causados a ssmm. Outrosam, fca e cidade adivemse para o fato de que, não sendo contestada e seio, no prazo de 10 dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pda parte autor, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marinho, 193, 5º andar - Umarizal. Telefex: 222-6519

Feito: PA/7/2002

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

DE: Manoel de Freitas Freitas - abafamento, em lugar incerto e não sabido.  
 RENALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos de AGÃO ORDINÁRIA/OUTRAS: 210239.00.01608-2 enviada pela UNIÃO FEDERAL em fco de Francisco Santana de Souza e outros que versa sobre o ressarcimento de danos causados a ssmm. Outrosam, fca e cidade adivemse para o fato de que, não sendo contestada e seio, no prazo de 10 dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pda parte autor, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marinho, 193, 5º andar - Umarizal. Telefex: 222-6519

Feito: PA/7/2002

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

DE: Manoel de Freitas Freitas - abafamento, em lugar incerto e não sabido.  
 RENALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos de AGÃO ORDINÁRIA/OUTRAS: 210239.00.01608-2 enviada pela UNIÃO FEDERAL em fco de Francisco Santana de Souza e outros que versa sobre o ressarcimento de danos causados a ssmm. Outrosam, fca e cidade adivemse para o fato de que, não sendo contestada e seio, no prazo de 10 dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pda parte autor, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marinho, 193, 5º andar - Umarizal. Telefex: 222-6519

Feito: PA/7/2002

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

DE: Manoel de Freitas Freitas - abafamento, em lugar incerto e não sabido.  
 RENALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos de AGÃO ORDINÁRIA/OUTRAS: 210239.00.01608-2 enviada pela UNIÃO FEDERAL em fco de Francisco Santana de Souza e outros que versa sobre o ressarcimento de danos causados a ssmm. Outrosam, fca e cidade adivemse para o fato de que, não sendo contestada e seio, no prazo de 10 dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pda parte autor, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marinho, 193, 5º andar - Umarizal. Telefex: 222-6519

Feito: PA/7/2002

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

DE: Manoel de Freitas Freitas - abafamento, em lugar incerto e não sabido.  
 RENALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos de AGÃO ORDINÁRIA/OUTRAS: 210239.00.01608-2 enviada pela UNIÃO FEDERAL em fco de Francisco Santana de Souza e outros que versa sobre o ressarcimento de danos causados a ssmm. Outrosam, fca e cidade adivemse para o fato de que, não sendo contestada e seio, no prazo de 10 dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pda parte autor, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marinho, 193, 5º andar - Umarizal. Telefex: 222-6519

Feito: PA/7/2002

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara



AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA ABEA  
ADVOG. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO OAB/PA n° 5537  
RÉU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.002446-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS  
REQTE : GUSTAVO AFFONSO BOUCAO VIANNA E OUTROS  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Requeira a União Federal a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, em relação aos autores, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Requeira o patrono dos autores a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, em relação à Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.004934-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS  
REQTE : OSCAR BOSE E OUTRO  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665  
REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1995.39.00.006898-8 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ANTONIA MARIA AZEVEDO GAMA E OUTROS  
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIÁ BRITO  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1998.39.00.001410-0 TRIBUTARIA  
AUTOR : NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A  
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M. DE CASTRO JR  
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621

RÉU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
PROCUR. : GERALDO JOSÉ MACEDO DA TRINDADE OAB/DF 9957  
DESPACHO: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intimem-se.

96.0005134-8 TRIBUTARIA  
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA E OUTROS  
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
RÉU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.002319-5 ATENTADO  
REQTE : CARLOS AARÃO SERRUYA DE SABOYA  
ADVOG. : PA1498 - DERCYLLIOS RENDÉIRO DE NORONHA  
REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A. - BRADESCO  
REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.002398-0 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : MASO INDUSTRIAL S/A  
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621

DESPACHO: Requeira o patrono do réu a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.010645-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MANOEL FERNANDO COSTA E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

2000.39.00.004923-5 TRIBUTARIA  
AUTOR : FIGUEIREDO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA  
RÉU : WALDEMAR DA COSTA E CIA LTDA  
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Requeira o patrono dos autores a execução do julgado, com relação

aos seus honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.004505-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ROBERTO ANTONIO ALVES ALMEIDA  
ADVOG. : PA2066 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira o patrono do autor a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

2000.39.00.008441-1 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SYGLIA DE NAZARÉ RIBEIRO HOYOS  
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

2000.39.00.002583-0 TRIBUTARIA  
AUTOR : INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARA LTDA E OUTROS  
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Requeira o patrono dos autores a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

2000.39.00.012552-3 TRIBUTARIA  
AUTOR : SERRARIA NOVO HORIZONTE LTDA  
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES  
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

96.0005172-0 TRIBUTARIA  
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA  
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
RÉU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.000442-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS  
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

2002.39.00.002073-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO E OUTRO  
ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "T", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autorá(es), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 36/136, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM N° 222/2002  
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.000716-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : INDUSTRIA MARONI S/A  
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS

PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA OAB/PA n° 4286-B E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

94.0004831-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EMANUEL JOSE DE JESUS  
ADVOG. : HYGINO SEBASTIÃO AMANAJAS DE OLIVEIRA OAB/PA n° 6408

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DO CONCURSO PARA DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

94.0004831-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : GRÁFICA JOHEIDA LTDA  
ADVOG. : ANTONIO GANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO OAB/PA n° 3961

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE 07/94

PROCUR. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS OAB/PA n° 961 E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

1997.39.00.010926-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.010928-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.010926-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.010928-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

1999.39.00.003670-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BRICK SANTA EDWIGES MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA  
ADVOG. : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA  
IMPDO : PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DA 2ª R. F

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

1995.39.00.010972-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA CELPA  
ADVOG. : MARCOS FERRAZ DE PAIVA OAB/SP 114.303  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

1995.39.00.004347-8 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : CARLOS ROBERTO DA SILVA PRADO E OUTROS  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.005575-9 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : EDMUNDO FERREIRA BOTELHO E OUTROS  
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
RÉU : (UNIÃO FEDERAL) MINISTÉRIO DO EXERCITO

DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

96.0008339-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
ADVOG. : CLÁUDIO ROBERTO V AFFONSO AFFONSO OAB/PA n° 5179  
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

94.0002992-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS  
REQTE : IRACEMA FERREIRA MOREIRA  
ADVOG. : DANIELLE DE CÁSSIA SILVA DA SILVEIRA  
REQDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA  
ADVOG. : FABRÍCIO RAMOS FERREIRA OAB/PA n° 9170

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665

DESPACHO: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

2000.39.00.000763-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.009765-5 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1995.39.00.010925-8 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.010926-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.010928-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.010926-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.010928-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1997.39.00.010926-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.010928-4 SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



NO ESTADO DO PARA  
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**1993.39.00.000442-0 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : EUNICE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**1999.39.00.005799-5 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO  
 ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**1995.39.00.001363-4 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : JOSE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DESPACHO: Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.  
**1997.39.00.011366-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : ANA AMÉLIA CORREA DE GOUVEIA  
 ADVOG. : PA831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES  
 ADVOG. : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
 DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

BOLETIM Nº 221/2002  
 AUTOS COM DESPACHO

#### AUTOS COM DESPACHO

**2000.39.00.011766-5 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Tendo em vista o alegado pela Advocacia-Geral da União às fls. 78/79, e, ainda, compulsando a Medida Provisória nº 2180-35 de 24/08/2001, em seu art. 12, bem como a Instrução Normativa nº 009 da Advocacia-Geral da União, entendendo desnecessária a remessa oficial dos presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Isto posto, verifico a existência de erro material na sentença de fls. 194/199, nos termos do art. 463, inciso I do CPC, tornando desnecessário o reexame necessário do provimento jurisdicional. Transcorrido o prazo para recurso voluntário, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 73/76. Requeiram os autores a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeiram os autores e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**1999.39.00.004057-2 TRIBUTARIA**  
 AUTOR : COMPANHIA DOCS DO ESTADO DO PARA - CDP  
 ADVOG. : SP27841 - LAUDIO CAMARGO FABRETTI  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 659, desde que sejam recolhidas as devidas custas da certidão narrativa. 2. Concedo, ainda, o novo prazo de 15 (quinze) dias, para que a autora requeira a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 4. Intime-se.  
**2001.39.00.006923-2 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO  
 ADVOG. : ANDRÉA MARQUES OAB/PA nº 9208 E PA4597 - ALIN SILVIO ARLALO GARCIA  
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 DESPACHO: Tendo em vista o alegado pela Advocacia-Geral da União às fls. 96/97, e, ainda, compulsando a Medida Provisória nº 2180-35 de 24/08/2001, em seu art. 12, bem como a Instrução Normativa nº 009 da Advocacia-Geral da União, entendendo desnecessária a remessa oficial dos presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Isto posto, verifico a existência de erro material na sentença de fls. 91/94, nos termos do art. 463, inciso I do CPC, tornando desnecessário o reexame necessário do provimento jurisdicional. Transcorrido o prazo para recurso voluntário, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 91/94. Indefiro o pedido de fls. 101/102 dos autos, devendo o advogado promover a execução dos honorários advocatícios, concedidos pela sentença, em ação própria. Requeiram os autores a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de

15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeiram os autores e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**2001.39.00.006785-3 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : ADALBERTO ANTONIO DA SILVA COELHO  
 ADVOG. : PA9681 - ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (PAZENDA NACIONAL)  
 DESPACHO: Especifiquem as partes especificarem as provas que pretendem produzir em juízo, indicando suas finalidades. Intime-se.  
**2000.39.00.000710-3 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA  
 RÉU : ELZIWALDO LOBO MONTEIRO  
 DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.  
**1995.39.00.009493-6 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
 ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E CYRO NÓVOA DOS SANTOS  
 RÉU : TRANSPORTES ELO LTDA  
 DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.  
**1999.39.00.004002-3 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : ROGER BARROS REZEGUE E OUTROS  
 ADVOG. : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO  
 ADVOG. : PA5432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é imissão, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Coleção dos TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se os autos. 5. Intime-se.  
**1997.39.00.004221-9 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : ELOI TAVARES DE SOUZA E OUTRO  
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DESPACHO: Diante dos documentos de fls. 144/166, apresentados pela ré, requeiram os autores a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeiram os autores e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.  
**1997.39.00.012629-3 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer fotocópia da petição inicial de execução. Após, reclassifique-se o feito para a classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial.  
**95.0004997-6 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : RUTH HELENA DE ALMEIDA MENDONÇA  
 ADVOG. : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL OAB/PA nº 8305  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é imissão, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Coleção dos TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se os autos. 5. Intime-se.  
**1995.39.00.010823-2 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**95.0001222-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS**  
 REQTE : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS  
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a União Federal a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, em relação aos autores, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Requeira o patrono dos autores a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, em relação à Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**2002.39.00.002434-8 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : NERIVALDO LIMA DA SILVA  
 ADVOG. : PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 RÉU : COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL DE BELEM  
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.  
**95.0007069-3 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS**  
 REQTE : DORIVAL LOPES GONÇALVES E OUTRO  
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Requeira o patrono dos autores a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.  
**95.0002013-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : PBNA BRANCA DO PARA S/A  
 ADVOG. : CESAR ARLEI PALUDO OAB/PA nº 10.679  
 ADVOG. : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE  
 ADVOG. : MARCELO ANDRÉ PIERDONA  
 ADVOG. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS  
 PROCUR. : WALDISE MELO E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621  
 DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.  
**95.0007767-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : ORLANDO ALVES LAVOR  
 ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL  
 DESPACHO: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.  
**1999.39.00.009091-7 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : MARIA DE LOURDES DAS NEVES DELFINO E OUTROS  
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA E ANTONIO MAIA DA SILVA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

#### AUTOS COM DECISÃO

**2002.39.00.006387-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : EMILIA MARIA DE MATOS SANTOS  
 ADVOG. : PA7534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS  
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 IMPDO : FAZENDA NACIONAL  
 DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, indefiro a liminar. (...)  
**2002.39.00.006456-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZÃO E OUTRO  
 ADVOG. : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO OAB/PA nº 9722  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro a liminar requerida. Ciência ao impetrante. Não fique-se, a autoridade impetrada para prestar as informações que entender, no prazo legal de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que os impetrantes apresentem declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que os impetrantes possuem condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo dolo de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP.  
**2002.39.00.006293-7 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : JOSUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
 ADVOG. : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER  
 RÉU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DECISÃO: (...) Assim, não se pode alegar direito adquirido ou irredutibilidade de vencimentos com base em ato normativo inválido. Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a autora apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo dolo de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. Cite-se, como requerido. Intime-se.  
**2002.39.00.006292-3 SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : IRACEMA CARVALHO CARRILHO

ADVOG.: PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATER  
 REU.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 DECISÃO: (...) Assim, não se pode alegar direito adquirido ou irretratabilidade de vencimentos com base em ato normativo inválido. Diante do exposto, não satisfiro o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Deiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a autora apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo, houver qualquer prova de que a autora possui condições financeiras, ante a existência do poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 259 do CP. Deiro, ainda, o benefício do art. 1211-B do CPC, introduzido pela Lei 10.173 de 09.01.2001, devendo a Secretaria adotar as devidas providências quanto a identificação dos autos. Cite-se, como requerido. Intime-se.

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

**FABIOLA BERNARDI**  
 Juíza Federal substitua da 7ª Vara  
**TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO**  
 Diretora de Secretaria

**BOLETIM Nº 123/2002**  
 EXPEDIENTES DOS DIAS 01 JUL 04, 14, 16, 19, 21, 22 e 23 AGO 2002

**ATO ORDINATORIO**  
 No(s) processo(s) avante (m) faturada(s) CERTIDAO(CES) pela Diretoria de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, desta Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequentes para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito."  
**2801.39.00.00216-9 EXECUCOES/OUTROS**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PA2449 - Maria Amelia Maia Franco  
 EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e outros  
 AUTOS COM DESPACHOS  
**1999.39.00.000521-9 EXECUCOES/OUTROS**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PA2449 - Maria Amelia Maia Franco  
 EXCDO : ANTONIO CARVALHO e outros  
 DESPACHO: Indefiro parcialmente o requerido pelo(a) Exequentes a fl. 31, tendo em vista que o endereço ora indicado pelo(a) Exequentes, é o mesmo em diligência anterior, resultando infrutifera, conforme informado na ceridão de fl. 15 deste Diligência, o(a) Exequentes, tentando de informar o atual endereço dos Executados, ou requiera o que entender de direito para o prosseguimento do feito Intime-se. Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito. Especialmente se partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.  
**1999.39.00.00521-9 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR e OUTRO  
 ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VAZCONCELOS M DE CASTRO JR  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
**2801.39.00.00319-8 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : PARA CLUBE  
 ADVOG.: PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA e outro  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
 Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se a execução nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista a (ao) Exequentes, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequentes, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.  
**1999.39.00.00744-8 EXECUCOES/OUTROS**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PA2449 - Maria Amelia Maia Franco  
 EXCDO : CONSEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA e outros  
**2001.39.00.00394-8 EXECUCOES/OUTROS**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 EXCDO : B A B COSTA COMERCIAL e outro  
**1999.39.00.00388-2 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : POLO ENGENHARIA B-COMERCIO LTDA  
 Adv.: PA10773 - Sergio Tiago da Gama Giestas  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PAF-84 - Fatima de Nazare P. Gobisitch  
 DESPACHO: Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a(ao) embargante, depois a(ao) embargado(a). Oficie-se à Caixa Econômica Federal (CEF) solicitando o saldo atualizado da conta nº 2338.005.00506434-6. Atendido o quesito acima, especie-se Alvará para levantamento, em favor do(a) penho(a), do valor total depositado na conta judicial acima mencionada.  
**2000.39.00.002678-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL**  
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
 Adv.: PAB948 - Francisco Ferreira Alencar Junior  
 EXCDO : RGB - PRODUTOS REGIONAIS LTDA e outros

**DESPACHO**: O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação da providência a cargo do(a) Exequentes. 2. A vista disso, intime-se o(a) Exequentes para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil.  
**2000.39.00.00254-9 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : JOAQUIM JOSE MENDES PEDRO  
 Adv.: PA10327 - Lise V. da Costa Turpiassi  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**DESPACHO**: Manifesta-se o(a) penho(a) sobre a proposta do(a) embargante de redução do valor dos seus honorários.  
**2800.39.00.00312-9 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : RADADOR PARAIBANO LTDA E OUTROS  
 Adv.: PAL-44 - Isabel Cristina S. Ribeiro  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PA977 - Rosomilo Arins e outros  
**DESPACHO**: A Distribuição para mudança de classe para 4.100. Cite-se o(a) Executado(a) nos termos do art. 652 do CPC.  
**2800.39.00.00743-4 EXECUCOES/INSS**  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
 EXCDO : JULIO CESAR DE ALMEIDA  
**DESPACHO**: Trata-se de pedido formulado pelo(a) exequente de requisição a Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de rendimentos dos executados para localização de bens suficientes a garantia da execução. Junta aos autos o memorando nº DARREG/ARE 0006 indicat as diligências necessárias a localização de bens da propriedade dos executados, sem lograr êxito. Encaminha-se, de ofício, a pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal do Para solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda dos executados e serem remetidas a este Juízo.  
**2800.39.00.00743-4 EXECUCOES/INSS**  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
 EXCDO : CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARKLANDIA e outros  
**DESPACHO**: Trata-se de pedido formulado pelo(a) exequente de requisição a Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de rendimentos dos executados para localização de bens suficientes a garantia da execução. Junta aos autos o memorando nº 12 401/012/DARREG/ARE/0006 indicat as diligências necessárias a localização de bens da propriedade dos executados, sem lograr êxito. Em consequência, dá-se o pedido e determino a expedição de ofício a Delegacia de Receita Federal do Para solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda dos executados e serem remetidas a este Juízo.  
**2001.39.00.00103-9 EMBARGOS DE TERCEIRO**  
 EMBTE : ROMILDO MORAES e OUTRO  
 ADVOG.: PA8252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA  
 EMBDO : C A I ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA e outros  
 Adv.: PA6042 - Maria de Santana Filizola Gomide  
**DESPACHO**: Cola a transcrição da Fazenda Nacional, para ciência da presente lide, sobre o prosseguimento do feito, a luz do contido nas peças de fls. 03/05 e 28/29.  
**2801.39.00.00522-3 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S.A. e outros  
 Adv.: PA9034 - A - Carlos Gies  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)  
 Adv.: PA2449 - Maria Amelia Maia Franco e outros  
**DESPACHO**: Aguarde-se a formalização da penhora nos autos principais.  
**2801.39.00.00788-9 EMBARGOS DE TERCEIRO**  
 EMBTE : MARIA BETANIA MOREIRA GONCALVES  
 ADVOG.: PAA178 - AFONSO VITOR CARDOSO  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**DESPACHO**: Recebo os Embargos. Cite-se o(a) Embargado(a) nos termos do Art. 1.053, do CPC. Comunique-se ao Juízo deprecante, para os fins do art. 1.052, do CPC.  
 Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Compete ao exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar o endereço do devedor ou bens de propriedade do mesmo, suficientes para a garantia do juízo, não podendo, esse ônus, se transferido a esse Juízo. Assim sendo, indefiro o pedido de fl. 13. Intime-se.  
**2001.39.00.007235-8 EXECUCOES/OUTROS**  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIAO  
 ADVOG.: PA9151 - BLOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE e outra  
 EXCDO : DANIEL REBISSE GIESE  
**2001.39.00.009251-2 EXECUCOES/OUTROS**  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIAO  
 ADVOG.: PA9151 - BLOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE e outra  
 EXCDO : WILSON FRANCO DE MELO  
**2001.39.00.009994-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
 ADVOG.: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA e outro  
**DESPACHO**: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 64.  
**2002.39.00.002761-7 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MALAUATA LTDA  
 ADVOG.: PA7529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

**EMBDO : FAZENDA NACIONAL**  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**DESPACHO**: Aguarde-se a formalização da penhora nos autos principais.  
 Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnar-los, querendo, no prazo legal.  
**2802.39.00.002057-8 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : COMERCIAL DE ESTIVAS R S LTDA E OUTRO  
 ADVOG.: PA5604 - OSVALDINO SILVA JUNIOR  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**2802.39.00.003104-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : G M DA ROCHA E OUTRO  
 ADVOG.: PA9223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA e outros  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**2802.39.00.005425-6 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : HAROLD O ALVES DOS SANTOS  
 ADVOG.: PA7820 - MONICA DOS SANTOS STORING  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**2802.39.00.005595-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : PRIMARSA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E OUTRO  
 ADVOG.: PA8416 - LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**2802.39.00.005649-4 EXECUCOES/OUTROS**  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS  
 ADVOG.: PA6507 - NORDEFRANCO ERNESTO  
 EXCDO : MARIA DE FATIMA TAVARES CRUZ  
 Adv.: PA4300 - João Batista Pinto de Araújo  
**DESPACHO**: Indefiro o pedido de fls. 09. Não compete a este Juízo se manifestar sobre o pedido de parcelamento do débito, o que deve ser formulado diretamente ao exequente. Em face do acima exposto, prosiga-se a execução com a expedição de manuseio de penhora e avaliação. Intime-se.  
**2802.39.00.004672-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA E OUTROS  
 ADVOG.: PA9158 - ANDREY DE SA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PAF-84 - Fatima de Nazare P. Gobisitch  
**DESPACHO**: Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.  
**2802.39.00.004919-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A  
 ADVOG.: PAV74 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa  
**DESPACHO**: Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia dos atos constituintes da empresa executada com suas alterações se houverem, cópia do título executivo e das peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como arquivando valores caixa, sob pena de indeferimento do pedido.  
**2802.39.00.004983-3 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : MADEIREIRA DEAO DO NORTE LTDA  
 ADVOG.: PA230 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBHIRO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PA2633 - Hélio de Luz Barros Garcia e outro  
**DESPACHO**: Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.  
**2002.39.00.005192-8 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTROS  
 ADVOG.: PA921 - ADEMAR KATO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**DESPACHO**: Regularize o(a) embargante a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social da empresa executada, sob pena de indeferimento do pedido.  
**2002.39.00.005957-2 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : PAYSANDU SPORT CLUB E OUTRO  
 ADVOG.: PA10180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: PAL-178 - Líana Cunha Mousinho Coelho  
**DESPACHO**: Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias dos documentos de constituição e a ata de posse do subscritor da prolação de fl. 11, título executivo, de peças que comprovem garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

**AUTOS COM DECISÕES**

**92.0001973-0 EXECUCOES/INSS**  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
 EXCDO : N T MAGAZINE LTDA e outros

Adv.: PA8305 - Michelle Braz Pompeu Brasil

DECISÃO: (...) Suspenso, pois, o Leilão que se realizaria no dia 21 AGO 2002, bem como o que ao mesmo se seguiria, em caso de resultar negativo, a fim de que se ultimes as presentes determinações.

96.0001603-9 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : E D ARAUJO FILHO e outro

DECISÃO: (...) Isto posto, indefiro o pedido retro e determino que o credor diga se tem interesse na adjudicação do bem penhorado, sob pena de renúncia da penhora já efetivada. Acaso não queira pagar os bens, fica, desde já, declarada insubsistente a penhora, sendo determinado que o credor indique outros bens livres para serem penhorados, Prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Cumpra-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

39.0001654-7 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ

Adv. : PA1498 - Dercyllius Rendeiro de Noronha

EXCDO : MTA - MINERACAO TRANSAMAZONICA LTDA.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, extingo o feito nos termos do art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente nos autos dos embargos de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

94.0006343-1 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.: PA5224 - Sandra Suelly Carvalho

EXCDO : ALCINEA QUEIROZ COSTA

1998.39.00.01165-9 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.: PA5224 - Sandra Suelly Carvalho

EXCDO : ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

Nos 13 (treze) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

1997.39.00.001832-3 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA

1998.39.00.004462-6 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS

1998.39.00.005423-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.: PA5224 - Sandra Suelly Carvalho

EXCDO : MARY JOYCE WHITE ROCHA

2000.39.00.004978-6 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO : ADALBERTO FERNANDEZ DE MEDEIROS BRANCO

2000.39.00.007158-7 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO : EDUARDO TAVARES RIBEIRO

2000.39.00.007176-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO : SERGIO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA

2000.39.00.014350-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO : ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO

2001.39.00.000998-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

Adv. : PA7956 - Rita Simone Lopes Lucas

EXCDO : ANA MARIA HASS GONCALVES

2001.39.00.002472-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS

2001.39.00.003946-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

Advog. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : MARIA AMELIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES

2001.39.00.003949-9 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

Advog. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MORAES

2001.39.00.004586-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO

Advog. : PA7582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO

EXCDO : FERNANDO ROBERTO BRAGA MOURA

2001.39.00.008600-4 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

Advog. : PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : MICHELLE CHAAR HABER

2000.39.00.002020-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : F. PIO & CIA LTDA

Advog. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito liminarmente os embargos à Execução e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba@tr8mail.tr8.gov.br

JUIZ TITULAR

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 738 / 2002-3

Rte.: CLÁUDIO DOS SANTOS RIBEIRO

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Rdo.: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Adv.: AGNALDO BOSON PAES

Litisc.: ABB LTDA.

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA PARA AS RETIFICAÇÕES. PROCESSO Nº 101 - 741 / 2002-3

Rte.: RAIMUNDO CAVALCANTE DE BRITO

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Rdo.: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Adv.: AGNALDO BOSON PAES

Litisc.: ABB LTDA.

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA PARA AS RETIFICAÇÕES. PROCESSO Nº 101 - 743 / 2002-7

Rte.: AGOSTINHO SOARES VALADARES

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Rdo.: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Adv.: AGNALDO BOSON PAES

Litisc.: ABB LTDA.

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA PARA AS RETIFICAÇÕES. PROCESSO Nº 101 - 429 / 1998-X E ANEXO

Exqte.: MILTON DOS SANTOS

Adv.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Excd.: YVONE DE FÁTIMA DA SILVA MIRANDA

Adv.: EVANDRO CARLOS WATANABE E OUTROS

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO DE REAVALIÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DA CFB Nº 008 - 928 / 2001-X, DE FLS. 883 DOS AUTOS. PROCESSO Nº 101 - 2219 / 2001-3

Exqte.: MARIA SILVA SOARES

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Excd.: MARIA LÚCIA DOS SANTOS DA SILVA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 18.09.2002 ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTE JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. PROCESSO Nº 101-1663/1999-6

Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARA

Adv.: DRA. MARY MACHADO SCALERCIO

Rda.: RIO CAFIM CAULIM S/A - ROC

Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O SALDO EXISTENTE NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$- 2.388,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), FOI TRANSFERIDO PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº. 101-1548/99-8, CONTRA A MESMA RECLAMADA. PROCESSO Nº. 101-456/2000-1

Rte.: JOSIAS BAIÁ RODRIGUES

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Rda.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Adv.: DR. JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O SALDO EXISTENTE NOS PRESENTES AUTOS FOI TRANSFERIDO PARA OUTRAS EXECUÇÕES CONTRA A MESMA RECLAMDA, ASSIM DISTRIBUÍDOS: R\$-382,72 PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº. 101-2655/01-2 R\$-7.295,88 PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº. 101-005/2001-8 E R\$-2.272,03 PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº. 101-961/01-X.

PROCESSO Nº. 101-009/2000-9

Exte.: JODIELSON DO SOCORRO BITENCOURT DIAS

Exda.: LOCADORA TRANSLIDER LTDA

Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, O VALOR DE R\$- 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS),, O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE MM. JUÍZO, PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO. PROCESSO Nº 101-1078/2001-7

Exte.: ADMILSON FELIX POMBO

Adv.: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS

Exda.: SIGMA - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Adv.: DR. GLADISTON DA PAIXÃO LOPES E OUTRO

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS, INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº. 6.830/80.

PROCESSO Nº 101-961/2001-X

Exte.: ANTONILDO DE JESUS DA COSTA PINHEIRO

Adv.: DR. ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Exda.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Adv.: DR. JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

DESPACHO: À EXECUTADA, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO À ALBRASS S/A, O VALOR DE R\$-15.798,66 (QUINZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DESTA VARA TRABALHISTA, PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO. PROCESSO Nº 101-1263/2002-8

Rte.: JEAN CARLOS DA SILVA

Adv.: DR. VILMA CHAVAGLIA

1ª Rda.: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

2ª Rda.: CAMEMGE ENGENHARIA LTDA

3ª Rda.: OURO VERDE LTDA

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS

DESPACHO: À PATRONA DO RECLAMANTE E AO PATRONO DA 3ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 12:45 HORAS.

PROCESSO Nº 101-1271/2002-8

Rte.: JOÃO AMARILDO RIBEIRO MARGALHO

Adv.: DR. VILMA CHAVAGLIA

1ª Rda.: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

2ª Rda.: CAMEMGE ENGENHARIA LTDA

3ª Rda.: OURO VERDE LTDA

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS

DESPACHO: À PATRONA DO RECLAMANTE E AO PATRONO DA 3ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 13:00 HORAS.

PROCESSO Nº 101-1270/2002-6

Rte.: MIGUEL FERREIRA REIS

Adv.: DR. VILMA CHAVAGLIA

1ª Rda.: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

2ª Rda.: CAMEMGE ENGENHARIA LTDA

3ª Rda.: OURO VERDE LTDA

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS

DESPACHO: À PATRONA DO RECLAMANTE E AO PATRONO DA 3ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 12:30 HORAS.

PROCESSO Nº 101-1276/2002-7

Rte.: PEDRO FARIAS BELO

Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Rda.: OYAMOTA DO BRASIL S/A

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 12:15 HORAS.

PROCESSO Nº 101-1277/2002-9

Rte.: MANOEL GINO DOS SANTOS

Adv.: DR. EDUARDO CAMPOS PEDROSO

Rda.: ENGESERVE- ENGº IND. COMÉRCIO E SERV LTDA

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 12:00 HORAS.

**PROCESSO Nº 101-1191/2002-X**

Rte: LUCIANA DO SOCORRO CORREA FONSECA  
 Adv: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS  
 Rda: WALDENER RODRIGUES MONTEIRO  
**DESPACHO:** AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 11:45 HORAS.

**PROCESSO Nº 101-1275/2002-5**

Rte: ZORIVALDO AMORIM DOS ANJOS  
 Adv: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
 Rda: MARIO BRANDÃO  
**DESPACHO:** AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 11:30 HORAS.

**PROCESSO Nº 101-1275/2002-1**

Rte: ADENILSON CARDOSO DE SOUZA  
 Adv: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
 Rda: J. RICARDO FILHO-ME  
**DESPACHO:** AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 11:15 HORAS.

**PROCESSO Nº 101-1265/2002-2**

Rte: CLEODINO DA COSTA CARVALHO  
 Adv: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
 1ª Rda: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 2ª Rda: ABB LTDA  
**DESPACHO:** AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 10:45 HORAS.

**PROCESSO Nº 101-1264/2002-3**

Rte: PEDRO CORREA FILHO  
 Adv: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
 1ª Rda: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 2ª Rda: ABB LTDA  
**DESPACHO:** AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2002, ÀS 10:30 HORAS.

**PROCESSO Nº 101-1266/2002-4**

Rte: ALAN JONNES ROSÁRIO CARVALHO  
 Adv: DR. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO  
 Rda: COOPERATIVA MISTA DOS MARCEIROS DE ABAETETUBA  
**DESPACHO:** AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23.09.2002, ÀS 10:30 HORAS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 10:30 HORAS, PERANTE A MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. DOM PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1264/2002-0, EM QUE É RECLAMANTE PEDRO CORREA FILHO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTESEJA DECLARADA A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA/SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE ABB, NA FORMA DO ART. 455/CLT (ILÍQUIDO), AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$ 224,00); 13º SALÁRIO PROP/02-04/12 (R\$ 75,00); FÉRIAS PROP/02 + 1/3-04/12 (R\$ 100,00); FGTS + 40% (R\$ 100,00); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$ 224,00); SALÁRIO FAMÍLIA DO FILHO-ART. 159 CC. (R\$ 41,24); HORAS EXTRAS-50%-160 H MENSAL (R\$ 979,20); HORAS EXTRAS-100%-14H MENSAL (R\$ 115,00); REFLEXOS DE HORAS EXTRAS-50% E 100% SOBRE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO; FÉRIAS + 1/3; FGTS + 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$ 908,00); COMUNICAÇÃO À DRT, MPT, P. FEDERAL PARA PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS (ILÍQUIDO); RETIFICAÇÕES EM CTPS -BAIXA(ILÍQUIDO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO); DESCONTO VALOR JÁ RECEBIDO (R\$ 126,61); EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 2.639,18 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO À SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (28.08.2002). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE

REALIZAR-SE-Á NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 10:45 HORAS, PERANTE A MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. DOM PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1265/2002-2, EM QUE É RECLAMANTE CLEODINO DA COSTA CARVALHO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTESEJA DECLARADA A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA/SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE ABB, NA FORMA DO ART. 455/CLT (ILÍQUIDO), AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$ 224,00); 13º SALÁRIO PROP/02-04/12 (R\$ 75,00); FÉRIAS PROP/02 + 1/3-04/12 (R\$ 100,00); FGTS + 40% (R\$ 100,00); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$ 224,00); SALÁRIO FAMÍLIA DO FILHO-ART. 159 CC. (R\$ 41,24); HORAS EXTRAS-50%-160 H MENSAL (R\$ 979,20); HORAS EXTRAS-100%-14 H MENSAL (R\$ 115,00); REFLEXOS DE HORAS EXTRAS-50% E 100% SOBRE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO; FÉRIAS + 1/3; FGTS + 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$ 908,00); COMUNICAÇÃO À DRT, MPT, P. FEDERAL PARA PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS (ILÍQUIDO); RETIFICAÇÕES EM CTPS -BAIXA(ILÍQUIDO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO); DESCONTO VALOR JÁ RECEBIDO (R\$ 126,61); EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 2.639,18 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO À SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (28.08.2002). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROC. Nº 101-01050/2002-3, EM QUE É RECLAMANTE ADRIANO DOS SANTOS, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...ACOLHO EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE ADRIANO DOS SANTOS, CONDENANDO A SEGUNDA RECLAMADA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, DIRETAMENTE E A PRIMEIRA RECLAMADA ABB LTDA, DE MANEIRA SOLIDÁRIA A PAGAREM HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E AOS SÁBADOS, 03/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROP. (R\$ 57,20); 03/12 AVOS DE FÉRIAS PROP. DE 2002; ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$ 76,38); INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS NO FGTS (R\$ 32,05); INDENIZAÇÃO DO ART. 479 DA CLT, TENDO POR BASE 50% DO VALOR DEVIDO, E QUE O CONTRATO DEVERIA CONTINUAR POR MAIS 44 DIAS (R\$ 168,05); DOIS DOMINGOS E UM FERIADO TRABALHADOS COM ADICIONAL DE 100% (R\$ 45,83); BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$ 3,60).

COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÃO AS RECLAMADAS, ATÉ O DIA 05 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADAS A REETEREM AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE AQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.

CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$ 11,02, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, R\$ 519,67.

VALOR TOTAL DEVIDO PELAS RECLAMADAS, R\$ 530,69.

CIENTE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA, NOTIFIQUE-SE A SEGUNDA RECLAMADA REVELA CUMPRIR SE, NADA MAIS.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (28.08.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS****PROCESSO Nº 101-2209/2001-3**

EXEQUENTE: MARIA SILVA SOARES  
 EXECUTADO: MARIA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 18.09.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM - LOCALIZAÇÃO DO BEM - VALOR  
 FIEL DEPOSITÁRIO

MÓVEL ABAETETUBA R\$ 400,00  
 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

01 (UM) CONJUNTO DE MESA TUBULAR, COM TAMPÃO DE VIDRO, E SEIS CADEIRAS.

MÓVEL ABAETETUBA R\$ 300,00

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO, CONTENDO DUAS POLTRONAS DE DOIS E TRÊS LUGARES, ESTAMPADO.

MÓVEL ABAETETUBA R\$ 500,00  
 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

01 (UMA) GELADEIRA BRASTEMP, FROST FREE, DE 370 LITROS, COR BRANCA, DUAS PORTAS.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (28.08.2002). EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 045/2002

REPUBLICAÇÃO

(JULGADO EM 22.05.2002)

ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR.7065/2001. AUTOR: RONALDO LEAL DE MELLO (Dr. Maria Avelina Imbiriba Herketh e outros); RÉU: MANUEL TERTULINO FILHO (Dr. Semir Félix Albenom e outro); RELATORA: Juíza Francisca Formigosa; EMBARGO RESCISÓRIO - DOLO DA PARTE VENCEDORA EM DETRIMENTO DA PARTE VENCIDA - NÃO CONFIGURAÇÃO - Rescisão. Dolo da parte vencedora. O disposto no art. 485, inc. III, pimenta parte, do CPC, diz respeito ao dolo unilateral da parte quando utiliza artifício premeditado e apto em si mesmo para ensejar sentença de mérito desfavorável ao antagonista, devendo ainda estar demonstrado o nexo de causalidade entre o dolo de uma das partes e a conclusão do juiz. Recurso ordinário a que se nega provimento. Ac. (unânime) TST SBD12 (RO/AR 201871/95), Rel. Min. João Otávio Dalazen, profendo em 03/06/97. (In: Dicionário de Decisões Trabalhistas, 2ª ed., pág. 614) DECISÃO ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS EM CONTESTAÇÃO QUANTO À IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, DECADÊNCIA E LITISPENDÊNCIA, TODAS POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO, NO MÉRITO; SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO; E, POR CONSEQUENTE, REVOGAR A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 333/333 CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); NA QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA SOBRE O VALOR DAS CUSTAS QUE FIXAVAM SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

Belém, 28 de agosto de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 02.09.2002, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/DC 7064/2001 DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Luiz Fernando Barboza Medeiros e outros); DEMANDADOS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO TRIGO DOS ESTADOS DO PARÁ, PARAIBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ, MILHO, MANDIOCA, SOJA, CONDIMENTOS E RACÕES BALANCEADAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDARROZ; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHA E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO.



DO PARÁ; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARNE; SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINFESCA; SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS; PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIAP (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros, Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros, Dr. Jaime Começinha Balésteros Filho e outros, Dr.ª Mônica dos Santos Storino e outros). LITISCONSORTE PASSIVOS: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL e OCRM S.A. - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (Dr.ª Elisângela dos Santos Figueredo e outros e Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedidas: Juízas Rosita Nassar e Suzy Koury.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 3250/2002. IMPETRANTE: LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL - SUCESSORA DA LÍDER TÁXI AÉREO S/A E, POR INCORPORAÇÃO, DA LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO (Dr. Camillo Montenegro Duarte e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ TITULAR DA MM 3ª VARA DO VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: FÉLIX GOMES DA PAIXÃO. RELATORA: Juíza Suzy Koury.

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 3360/2002. IMPETRANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ TITULAR DA MM. 10ª VARA DO VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ANTONIO MARGOS COSTA DA SILVA (Dr. Antonio Alves da Cunha Neto). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

04. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/MS 3249/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Anísio Aicyr Pina Monteiro e outros). AGRAVADOS: DIONISIA DE BRITO CARVALHO, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, LUZIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, MARIA BAIMA DE AMORIM, MARIA DE JESUS SAGIA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BANDEIRA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, MIGUEL PEREIRA DA SILVA E VENINA DE ANDRADE PINTO MARQUES. RELATORA: Juíza Mª Luíza Brito.

05. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/MS 2969/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa). AGRAVADOS: JOÃO ARCANGELO DO NASCIMENTO, JAMES CHARLES DE SOUZA OLIVEIRA, BENEDITA DE OLIVEIRA SOUZA, MARCIA HELENA CASTRO DE AQUINO, ADEMIR MENDONÇA GÓIS, IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA AUGUSTA VALENTE GENTIL, SUELI JARINA VILHENA CANTO, MARIA LUIZA DIAS AGUIAR, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS LACERDA, MARIA DE FÁTIMA PISCANO ARDASSE, ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, LACILÉIA MONTEIRO PINHEIRO, MARIA PINHEIRO DA COSTA BARBOSA, MEIRE LÚCIA CARDOSO SANTA ROSA, MARIA ROSALINA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, AUREA ARAÚJO DA SILVA, TEREZINHA PINHEIRO LEÃO MERCES, MARGARETE SANTANA PENA, ROSANGELA NASCIMENTO COSTA, CÁLIA CILENE PANTOJA DE SOUZA E ANA MARIA DUARTE DA SILVA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

06. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/MS 3693/2002. AGRAVANTE: TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA (Dr. Anci Pereira Vilela e outros). AGRAVADO: ARLINDO SOUZA CARVALHO. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

07. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/MS 3565/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr.ª Odais Cristina Picanço Benjamin e outros). AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, CATARINA MENDES ELERES, CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO, MAILDE DOS SANTOS DUARTE, MARIA CECÍLIA SENA COSTA, MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS LIMA, MARIA DORIVAN PEREIRA DANTAS, MARIA EULINA SOUZA DE GÓES, MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ E MARIA ROSA PINHEIRO. RELATOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Suzy Koury.

SEÇÃO ESPECIALIZADA  
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/SE/MS 4004/2002. IMPETRANTE: NORSE RIGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Helene Rosse Azaújo Tavares. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutora Márcia Norat Guilhon e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, homologa-se o pedido de desistência e declara-se prejudicado o exame do presente mandado de segurança por perda de objeto, extinguindo-se o feito sem julgamento do mérito, conforme o artigo 267, VI e VIII do Código de Processo Civil; cominam-se custas processuais pelo impetrante, no importe de R\$600,00 (seiscentos reais), sobre o valor ora arbitrado de R\$30.000,00 (trinta mil reais); intime-se a autora e notifique-se as autoridades coadoras e a litisconsorte, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 28 de agosto de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
Juiz Relator

### PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 3/9/2002, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

#### RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT RO 3681/2002. RECORRENTE: TRANSALEX CARGAS LTDA. Doutor Ivan Caldas Moura Filho. RECORRIDO: RONILDO SOUSA DOS SANTOS. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

2. PROCESSO TRT RO 3846/2002. RECORRENTE: G.D. CARAJÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Doutora Marilise de Oliveira Lanjeira. RECORRIDO: PAULO JOSÉ FERREIRA CONCEIÇÃO. Doutora Maria Rainunda Prestes Magno Reis. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

3. PROCESSO TRT RO 3886/2002. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. RECORRIDO: ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS. Doutor José Maranhão Gemaque Júnior. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

4. PROCESSO TRT RO 3580/2002. RECORRENTE: EDSON DE SOUZA GONZAGA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RECORRIDAS: SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

5. PROCESSO TRT RO 3807/2002. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO COUTINHO ALVES. Doutora Oneide da Silva Pereira. RECORRIDA: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Angélica Patrícia Souza de Almeida. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

6. PROCESSO TRT RO 4003/2002. RECORRENTE: DILSON MENDES DA SILVA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDO: FERNANDO SOUSA. Doutor Carlos Augusto Damoues Magalhães. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

7. PROCESSO TRT RO 4019/2002. RECORRENTE: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO. Doutora Jacirene de Souza Maciel. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Nair Patrícia Reis de Carvalho e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutora Danielle de Jesus Oliveira dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

#### RITO ORDINÁRIO

8. PROCESSO TRT RO 3037/2002. RECORRENTE: BERNARDO CORNELIUS MARTIAL JOSAPHAT. Doutor Claudemiro Santos Junior. RECORRIDA: UNIÃO. Doutor Sebastião Correia Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

9. PROCESSO TRT RO 3030/2002. RECORRENTE: ARNALDO GOMES QUEIROZ. Doutor Arnaldo Santos Filho. RECORRIDO: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

10. PROCESSO TRT AP 3043/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahrluth Júnior. AGRAVADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 2764/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: JUSCELINO FONSECA PINHEIRO. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Odete de Almeida Alves, Maria Luíza Nobre de Brito e Gabriel Napoleão Velloso Filho.

12. PROCESSO TRT AP 3032/2002. AGRAVANTE: SERMOL SERRARIA MODELO LTDA. Doutor Maurício Pereira dos Santos. AGRAVADO: HELENO DA SILVA MOREIRA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

13. PROCESSO TRT AP 3084/2002. AGRAVANTE: SERMOL SERRARIA MODELO LTDA. Doutor Maurício Pereira dos Santos. AGRAVADO: REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

14. PROCESSO TRT RO 2988/2002. RECORRENTES: ATIVIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Doutor Wilton de Queiroz Moreira Filho. CARLOS JOSÉ DA SILVA ROLIM. Doutor Cassio Souza de Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

#### PROCESSOS REINCLuíDOS EM PAUTA:

15. PROCESSO TRT RO 3033/2002. RECORRENTE: ANTONIO DONIZETTE MASSA. Doutor Fernando Menezes Cunha. RECORRIDA: GOOL DISTRIBUIDORA - MARISTELE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. Doutor Marco Antônio Nunes Leite. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

16. PROCESSO TRT RO 3077/2002. RECORRENTE: Y WATANABE. Doutor Paulo Bosco Mito Gomes Vilar. RECORRIDO: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXÃO. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

17. PROCESSO TRT RO 3032/2002. RECORRENTE: ADAIR SERRA BRAGA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDO: CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA SA. Doutor Rogério Robson Juca Vilar. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

18. PROCESSO TRT AP 3067/2002. AGRAVANTE: CORREA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Roberto Alves Vinhoite. AGRAVADO: LUÍS ALVES DOS SANTOS. Doutor Sérgio Ronaldo Santanna. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 2908/2002. RECLAMANTE: DORALICE FERREIRA PEREIRA. Doutor Carlos Alberto dos Santos Monteiro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO  
turma4@trt8.gov.br

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 27/8/2002  
4ª TURMA - RELAÇÃO 75/2002

#### RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3012/2002. AGRAVANTE: MARCELO RAMOS CEPEDA. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. AGRAVADOS: JOSÉ SILVA. Doutor Samuel Borges Cruz. FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. PROLATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. PROVA DE PROPRIEDADE. A aquisição da propriedade de bens imóveis somente ocorre com a transcrição no registro imobiliário (art. 530-I do CC). A mera lavratura de escritura pública não assegura a transferência da propriedade imobiliária, mas mero direito que somente se consuma com a alteração no registro imobiliário. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO ACRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 23/8/2002:

#### RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/RO 3455/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazare de Gama Jorge Melém. RECORRIDOS: MAX PEREIRA DA SILVA. Doutora Sílvia Eloisa Bechara Sodré. LT. CUNHA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, VENCIDOS OS EXMªS JUIZES PRESIDENTE E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE PARA FAZER CONSTAR A DATA DE SAÍDA COMO 30/09/2000 E, EM CONSEQUÊNCIA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DE FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS PARA 2/12, BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NO VALOR DE R\$-21,87 (VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), E A INDENIZAÇÃO DE R\$-437,43 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 27 de agosto de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO  
Secretária da 4ª Turma



**GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA  
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS**

**PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 1522/2002**

RECORRENTE: AMARO DE JESUS SANTOS SOUSA  
Dr. Jacir de Souza Maciel e outros  
RECORRIDA: EXPRESSO ESTRELA DA VIGIA LTDA  
Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros  
DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se o autor contra a r. decisão da 1ª Turma desta E. Corte, que acolheu o recurso da reclamada não sucumbente e reformou a r. sentença de 1º Grau, para excluir as horas extras.

III- Alega violação ao art. 5º, XXXV e XXXVI, da Constituição de 1988, aduzindo que propôs reclamação trabalhista contra as empresas Expresso Estrela da Vigia Ltda e Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda. O MM. Juízo de 1º grau acolheu a arguição de prescrição bienal e extinguiu o processo, com julgamento do mérito, em relação à reclamada Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda e condenou a demandada Expresso Estrela da Vigia Ltda ao pagamento de horas extras, abonos e multa, por descumprimento de norma coletiva. Afirma que a reclamada sucumbente não recorreu, deixando que a r. sentença para excluir livremente em julgado. Quem interps recurso ordinário foi a reclamada que teve a seu favor o acolhimento da prescrição bienal. Entretanto, a teor do art. 499, do CPC, não tem interesse de recorrer, porque não foi sucumbente. Sustenta, porém, que a E. Turma não acolheu a sua tese e reformou a r. sentença para excluir da condenação as horas extras e reflexos. Entende que essa decisão fez a coisa julgada e o princípio do devido processo legal.

IV- O apelo merece prosperar. O r. decisum que apreciou os embargos declaratórios do recorrente esclareceu que, de fato, a empresa que interps recurso ordinário não foi condenada ao pagamento de qualquer parcela, tendo em vista o acolhimento da arguição de prescrição bienal e a consequente extinção do processo, com julgamento do mérito. A segunda reclamada, sucumbente, não recorreu. Entretanto, a r. sentença a quo foi reformada e, apesar do pedido de efeito modificativo formulado nos embargos declaratórios, o v. acórdão inquinado foi mantido, ao fundamento de que "trata-se de erro datilográfico e material, proporcionado pelo fato de as 2 (duas) reclamadas serem representadas pelo mesmo advogado..." (fl. 289), que poderiam ser retificadas sem violação à coisa julgada, a teor do art. 833 da CLT e 461, I, do CPC. Data venia da nobre Juíza relatora, mas entendo que não se aplicam ao caso destes autos as disposições contidas nos referidos dispositivos legais. Os erros ali previstos dizem respeito à própria decisão judicial e não a equívocos cometidos pela parte. Penso que não cabe ao Juiz corrigir erro do advogado que apresenta recurso de quem não tem interesse de agir, mormente se não houve pedido nessa direção. Dessarte, por vislumbrar possível ofensa ao art. 5º, XXXV e XXXVI da Constituição da República, decido pela admissibilidade da presente revista, ex vi da alínea c do art. 896 da CLT.

V- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 1563/2002**

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros

RECORRIDA: EDSON RUY VELASCO FIEDADE

Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Arrima-se nas alíneas a, b e c do art. 896, da CLT.

II- O recorrente insurge-se contra a r. decisão da E. 1ª Turma deste Regional, que ao afastar a prescrição declarada em primeira instância, determinou o retorno dos autos ao MM. Juízo de origem, para que julgue os pedidos do autor.

III- O apelo não merece prosperar. Trata-se de decisão interlocutória, irrecurável, de imediato. Por conseguinte, não há como se examinar a revista nesta fase do processo. Com efeito, o Enunciado nº 214 do C. TST orienta que: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893, da CLT.

IV- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 1ª T AP Nº 2535/2002**

RECORRENTE: AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A

Dr. Gilberto Araújo da Silva

RECORRIDOS: NIVALDO MIRANDA DE ARAÚJO e ANTONIO CARLOS FERREIRA ALCANTARA

Dr. Rui Eivaldo da Cruz

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "c" do art. 896 da CLT.

II- Inconforma-se, a recorrente, com o v. acórdão da E. 1ª Turma deste Regional, que não conheceu do agravo de petição, por considerá-lo deserto.

III- Sustenta, entre outras questões, que o r. decisum, ao não conhecer do seu apelo, por falta de preparo, violou o art. 5º, II, XXXV e LV, da Constituição de 1988, ao argumento de que não lhe foi assegurado o direito à ampla defesa. Diz, ainda, que

a exigência de depósito recursal, in casu, é incabível, porque a execução está garantida com a penhora de bem imóvel.

IV- Entendo que o apelo deve ser acolhido, por vislumbrar possível afronta a dispositivo constitucional, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 189, da E. SDI do C. TST, verbis: "DEPÓSITO RECURSAL. AGRAVO DE PETIÇÃO. IN/TST Nº 03/93. Garantido o juízo, na fase executória, a exigência de depósito para recorrer de qualquer decisão viola os incisos II e LV do art. 5º da Constituição de 1988. Havendo, porém, elevação do valor do débito, exige-se a complementação da garantia do juízo". Despicienda a análise dos demais aspectos focalizados no presente recurso, nos termos do Enunciado nº 285/TST.

V- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 02834/2002**

RECORRENTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS DR. MADA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA e outros

RECORRIDO: ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

I- Com fulcro no artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT, os recorrentes interpõem o presente recurso de revista contra a r. decisão prolatada pela 1ª Turma desta E. Corte, que, por considerar fraudulenta a criação da Cooperativa dos Profissionais de Atividades Físicas, reformou a r. sentença de 1º grau para reconhecer a existência de vínculo empregatício entre o reclamante e o Centro de Educação Técnica do Estado do Pará, no período de 01 de fevereiro de 1998 a 30 de dezembro de 2001, com a percepção do salário médio de R\$500,00, determinando a baixa dos autos a MM. Vara do Trabalho de origem para a apreciação dos demais pedidos, como entender de direito.

II- Embora tempestivo e subscrito por profissional habilitado nos autos, o recurso não merece prosperar porque deserto.

III- O v. acórdão recorrido cominou custas processuais ao reclamado/recorrente CESEP no importe de R\$400 sobre a importância de R\$20.000,00, referente ao valor da alçada.

IV- Na oportunidade da interposição do presente recurso de revista, restou devidamente comprovado, à fl. 361, o pagamento das custas processuais, e às fls. 359/360, a efetivação do depósito recursal no valor de R\$5.997,00 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais), o que não atinge o valor total arbitrado à condenação, nem tampouco representa o limite legal previsto para o recurso, ou seja, R\$6.970,05 (Seis mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos), de acordo com a tabela fixada pelo ATO 284/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que começou a vigorar a partir de 30 de julho de 2002.

V- Assim, considero que restou desatendida a exigência preconizada pelo art. 899, § 1º, da CLT, e pelo item II da Instrução Normativa nº 3/93 do C. TST, que tratam do depósito recursal.

VI- Pelo exposto, e com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT, nego seguimento ao recurso de revista, em face da manifesta deserção. Intimar.

Belém, 21 de agosto de 2002.

**JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES**

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vicente José

Malheiros da Fonseca, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 1ª T. AP Nº 3568/2000**

RECORRENTE: FAZENDA DA PONTA LTDA.

Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros

RECORRIDO: FRANCISCO MÁRIO LUCENA NUNES

Dr. Ináclides Holanda de Castro

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a, b e c do art. 896, da CLT.

II- A recorrente não se conforma com o v. acórdão da E. 1ª Turma desta Corte, que rejeitou seus embargos de terceiro, ao fundamento de que a recorrente é parte ilegítima para embargar, porque integra grupo econômico.

III- Alega violação aos arts. 5º, caput, e incisos II, XXII, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna, 472, 568 e 1.046 do CPC, além de divergência com o Enunciado nº 205, do C. TST. Ressalta que adquiriu o bem penhorado nestes autos mediante alienação judicial promovida pelo MM. Juízo da então 5ª JCJ de Belém. Posteriormente, em julho de 1998, vendeu o imóvel para a Srª Judite Pedrosa de Jesus. Diante da penhora determinada pelo juízo da execução, a referida Senhora opôs embargos de terceiro, que foram rejeitados, e, a transferência, declarada nula, em face da fraude perpetrada pelo vendedor. Por conseguinte, a recorrente voltou a ser a real proprietária do bem, detentora de legitimidade para opor embargos de terceiro. Porém, os seus embargos também foram rejeitados, ao fundamento de que se trata, na verdade, de grupo econômico, carecendo, à recorrente, legitimidade para embargar. Assim sendo, a E. Turma entendeu que não há obstáculo a que os bens dos sócios sejam penhorados. Entende, a recorrente, que seus bens não podem sofrer constrição judicial neste processo, porque não participou da relação processual na fase de conhecimento e não consta do título executivo judicial, conforme orienta o Enunciado nº 205, do C. TST. Transcreve arestos.

IV- O apelo não merece prosperar. O v. acórdão impugnado esclareceu que a recorrente não tem legitimidade para opor embargos de terceiro, porque não se enquadra nas hipóteses do § 1º do art. 1.046, do CPC, tendo em vista que faz parte de grupo econômico controlado pelo sócio das reclamadas, não havendo óbice à penhora de seus bens para garantia dos créditos trabalhistas. De outro lado, o C. TST, ao apreciar e negar provimento à ação rescisória proposta pela recorrente para desconstituir a r. decisão que declarou nula a venda do imóvel penhorado (ROAR 749501/2001), entendeu que, in casu, não houve contrariedade ao verbete sumular nº 205/TST, nem afronta aos arts. 472 e 568, I, do CPC, 696, do Código Civil, e 5º,

LIV, da Constituição da República.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 0632/2002**

RECORRENTE: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

Doutor Elias Pinto de Almeida e outros

RECORRIDO: CÔRDULO RIBEIRO DE MOURA

Doutor Gilson Oliveira Fiacola de Souza e outros.

DESPACHO

1. O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no artigo 896 a e c da Consolidação das Leis do Trabalho.

2. A reclamada interpôs recurso de revista, inconformada com a decisão da Segunda Turma deste Egrégio Regional, que manteve a condenação ao pagamento de horas extras e reflexos legais.

3. Alega que teria sido violado o artigo 62, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, aduzindo que o reclamante exerceu a função de chefe do setor de pessoal da empresa, que seria cargo de confiança, razão porque não admitiu a sobrejornada alegada e porque o demandante confessou na petição inicial que laborava como chefe de pessoal. Ressalta que somente após o reconhecimento judicial da existência de labor extrajornada é que poderia alegar o entrave fático e jurídico ao deferimento da parcela, o que fez no recurso ordinário. Entende que o Juízo a quo não poderia desconsiderar o fato relevante admitido pelo obreiro, posto que o artigo 62, II, da Consolidação das Leis do Trabalho excepciona os exercentes de cargo em confiança quanto ao trabalho além da jornada regular. Transcreve, ainda, aresto.

4. O recurso não merece ser admitido. A Egrégia Turma manteve a condenação ao pagamento de horas extras porque a jornada laboral indicada na petição inicial foi plenamente comprovada pelas testemunhas. Em relação ao argumento de que o autor exercia cargo de confiança, o Colegiado entendeu que se trata de inovação de tese, tendo em vista que só foi suscitado no recurso ordinário. A teor do artigo 517 do Código de Processo Civil, as questões de fato não propostas no juízo inferior poderão ser suscitadas na apelação, desde que a parte prove que deixou de fazê-lo por motivo de força maior. Entretanto, no caso destes autos, a reclamada não provou, nem mesmo alegou que não o fez por motivo de força maior. Por esta razão, sua tese não foi conhecida. Quanto à alegação de que o demandante confessou que era chefe do setor de pessoal, o acórdão recorrido esclareceu que não há dúvida em relação a esse aspecto. O que a reclamada deixou de fazer foi arguir e comprovar que essa função configura cargo de confiança. Conforme a dicação do art. 300 do Código de Processo Civil, compete ao réu alegar, na contestação, toda matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o direito do autor. Portanto, não vislumbro qualquer violação na decisão inquinada, o que inviabiliza a admissibilidade do apelo. O aresto transcrito não abrange os fundamentos de decidir adotados pela órgão julgador, conforme orienta o Enunciado da Súmula nº 23 da Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

5. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 23 de agosto de 2002.

**JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES**

JUIZ TOGADO, NO IMPEDIMENTO DO JUIZ

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

**PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 0309/2002**

RECORRENTES: IRATI LEOPOLDINO SANTOS

Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - BLETRONORTE

Dr. Henrique Corrêa Baker e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS.

DESPACHO

I- Recurso de revista do reclamante (fls. 393/400)

a) O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c do art. 896, da CLT.

b) Volta-se, o recorrente, contra a r. decisão turmaria, de fls. 379/388, que deferiu duas promoções por antiguidade, a partir de março de 1997 e março de 1999. Reconheceu, porém, válido, o item 5.1.2.8, do PCCS, e indeferiu a pretensão, neste sentido.

c) Entende violados os arts. 461, § 3º, e 626, da CLT, e 5º, caput, da Constituição da República, bem como o Enunciado n. 06/TST. Alega que deve ser declarada a nulidade parcial do item 5.1.2.8 do Plano, já que não foi observado o princípio da isonomia. Ressalta que a r. decisão foi contrária ao art. 2º da Portaria MTB n. 08/87. Transcreve arestos para confronto de teses.

d) Não admito o apelo. A matéria é de cunho eminentemente interpretativo. Não procede a alegação de que o Juízo deveria declarar a nulidade do item 5.1.2.8 do PCCS porque outras decisões deste Tribunal assim o fizeram. É que o Juiz não está obrigado a decidir desta ou daquela maneira, considerando-se o princípio do livre convencimento, sobretudo em casos desta natureza.

e) Com efeito, a r. decisão entendeu que o PCCS, por ser norma interna da empresa, não fere expressamente as hipóteses para que o empregado afaia as progressões, não fere qualquer norma legal. O recorrente, por sua vez, entende que, não obstante tratar-se de norma interna, não se pode impor tratamento desigual para situações iguais, não podendo haver promoção de acordo com o livre arbítrio do empregador. Entendo, portanto, tratar-se de questão de cunho interpretativo, e o entendimento do v. acórdão, a meu ver, não ofende qualquer disposição constitucional ou infraconstitucional, considerando-se a natureza da matéria.

II- Recurso de revista da reclamada (fls. 423/436)

a) O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-

se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT.

b) Não se conforma, a recorrente, com a r. decisão que não reconheceu a quitação total dos direitos do recorrido, deferindo duas promoções por antiguidade.

c) Suscita a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos dos arts. 5º, XXXV, e LV, 93, IX, da Constituição da República, 832, da CLT, e 535, II, do CPC, por não ter a r. decisão se manifestado sobre os Enunciados ns. 6, 231 e 355, do C. TST, sobre o item 5.1.2.10, do PCCS, sobre o incidente de uniformização de jurisprudência, a teor do art. 163 e seguintes, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 476, do CPC, e, ainda, sobre a questão relativa à prescrição. Renova a alegação de prescrição total, porque a alteração contratual ocorreu em 1994, nos termos do art. 7º, XXIX, a, da Constituição da República. Aduz que o reclamante não fez jus às promoções defendidas, considerando-se que houve livre adesão ao Plano de Demissão Voluntária e que recebeu vultosa indenização, além dos valores rescisórios. Entende violado o art. 830 da CLT, tendo em vista que foram considerados válidos documentos em fotocópia simples. Aduz que a r. decisão viola os Enunciados ns. 6 e 231, do C. TST, porque o PCCS não foi homologado pelo Ministério do Trabalho. Acentua que a Resolução n. 19/92, da RES-CCB-07/96, e da DAL-908/97, não são aplicáveis neste momento, nos termos do art. 37, da Lei Maior. Transcreve arestos para confronto de teses.

d) Preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional: não vislumbro a alegada negativa. As questões levantadas nos embargos de declaração de fls. 938/940 foram apreciadas pelo v. acórdão de fls. 925/936, que reconheceu, inclusive, a força do PCCS como norma interna da empresa.

e) Prescrição total não há, pois, o direito se dá a partir do momento em que o reclamante tem direito às promoções. Neste caso, o direito pleiteado e defendido, foi a partir de março/97. Como a ação foi proposta em 11/08/01, não há que se falar em prescrição total. Por outro lado, a prescrição quinquenal foi devidamente aplicada pela r. sentença.

f) Documento em cópia simples. Art. 830 da CLT: quanto aos documentos considerados pelo juízo, mesmo estando em cópia simples, neste caso, não vejo porque admitir a presente revista. Trata-se de documento comum às partes, e mesmo que tenha sido impugnada sua forma, o seu conteúdo não o foi. Não há de se cogitar, por essa razão, ofensa ao art. 830 da CLT.

g) Promoções: neste aspecto, o apelo também não merece acolhida. A matéria, como decidida, é adequada e razoável. Além do mais, será preciso o revolvimento de fatos e provas para desdizer a r. decisão impugnada, já que será necessário reexaminar a questão relativa à não aprovação, pelo Comitê de Controle das Empresas Estatais - C.C.E., da aplicação do PCCS, já que a recorrente, por ser empresa pública, tem autonomia administrativa e financeira, presumindo-se válido os atos de sua diretoria. Da mesma forma, será impeditivo o revolvimento de fatos e provas quanto à alegação referente ao cumprimento da progressão salarial horizontal. Incidência dos Enunciados ns. 126 e 221, do C. TST.

h) Arestos: os arestos não ensejam a admissibilidade do apelo por dissenso pretoriano, porque inespecíficos, a teor do Enunciado n. 23/TST.

III- Ante o exposto, nego seguimento a ambos os apelos. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 2ª T. RO N° 2895/2002**

RECORRENTE: DILMO JESUS SEADE DOURADO

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Dr. Israel Barbosa e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se o autor contra a r. decisão da 2ª Turma desta E. Corte que, ao manter a r. sentença de 1º Grau, considerou regular a dispensa sem justa causa do obreiro, ao fundamento de que os empregados de empresas estatais não têm o benefício de qualquer estabilidade definitiva ou provisória, nem de garantia de emprego.

III- Alega violação aos arts. 5º, V e X, 37, caput, e § 6º, da Constituição de 1988, 159 e 1518 do Código Civil, ao argumento de que o INFRAERO, mesmo sujeito ao regime das empresas privadas, está obrigado a observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entende que a recorrida, sendo empresa pública criada por lei específica e integrante da Administração Pública indireta, não poderia proceder dispensa motivada de seus empregados. A rescisão contratual só seria admitida por razões disciplinares, técnicas ou econômico-financeiras, tendo em vista que todo ato administrativo, seja ele vinculado ou discricionário, para ter validade, deve ser motivado. Sustenta que a E. Turma confundiu a estabilidade do art. 41 com a motivação do ato administrativo do art. 37, ambos da Lei Fundamental, bem como interesse público com poder potestativo do empregador, aduzindo que não pediu a declaração de estabilidade constitucional. Afirma que a reclamada, ao dispensá-lo imotivadamente, praticou ato ilícito, de cunho persecutório, com o objetivo de submetê-lo à humilhação, constrangimento moral e privações materiais decorrentes do estrangulamento financeiro que advém após a perda do emprego. Por conseguinte, requer, além da reintegração ao emprego, indenização por danos morais. Transcreve arestos.

IV- Inadmissível o recurso. Relativamente à matéria agitada nas razões recursais, é pacífico o entendimento jurisprudencial da Corte Superior Trabalhista, consolidado na Orientação Jurisprudencial n. 247 da E. SDI-1 do C. TST, verbis: "Servidor Público Celetista Concursado. Despedida Imotivada. Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista. Possibilidade". Assim sendo, o apelo não pode ser admitido por divergência jurisprudencial, nem por violação legal. Despicienda a análise dos arestos colacionados.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 21 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 2ª T. AP N° 82248/2002**

RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Dr. Dennis Verbicaro Soares

RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO ALVES VIDAL

Dr. Selma Lúcia Lopes Leão

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no § 2º do art. 896, da CLT.

II- A recorrente não se conforma com o v. acórdão da Egrégia 2ª Turma deste Regional (fls. 428/430), que manteve a r. sentença quanto ao cálculo que não incluiu o FGTS com 40% para a incidência do Imposto de Renda.

III- A seu ver, a decisão ofende os arts. 5º, II, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição da República. Alega que a exclusão da parcela do FGTS com 40%, para efeito do Imposto de Renda, está incorreto. Entende que o v. acórdão impugnado padece de fundamentação, não tendo prestado a tutela jurisdicional de forma completa.

IV- Não admito o apelo. Não há qualquer violação aos princípios constitucionais apontados.

V- No agravo de petição de fls. 412/414, a recorrente pretendeu a reforma do cálculo, tendo em vista que não foi incluída a parcela de FGTS com 40% para efeito do Imposto de Renda.

VI- O v. acórdão impugnado fundamentou sua decisão nos termos do art. 39, do Decreto n. 300/99, no mesmo sentido do juízo da exceção, que excluiu expressamente a parcela do FGTS, com 40%, do cálculo do Imposto de Renda. Logo, se há norma clara e expressa disciplinando a matéria, e o v. acórdão hostilizado a apontou de forma adequada, imprópria a alegação no sentido de que a decisão não foi fundamentada. Ao contrário, o v. acórdão está de acordo com os arts. 93, IX, da Constituição da República, e 832, da Consolidação das Leis do Trabalho.

VII- Por outro lado, a recorrente pretende discutir cálculos, o que não é possível, vez que, na fase de execução, a admissibilidade de recurso de revista restringe-se, exclusivamente, à ofensa inequívoca e literal de norma constitucional, ex vi do disposto no art. 896, § 2º, da CLT. No caso sob exame, não há alegada violação, pois a questão referente aos cálculos dos débitos trabalhistas não atinge patamar constitucional, tendo em vista que nenhum preceito da Carta Política trata diretamente da matéria, requerendo interpretação de legislação infraconstitucional. Assim sendo, a suposta violação constitucional só poderia ocorrer por via reflexa, ensejando óbice ao prosseguimento do apelo à Corte Superior.

VIII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 23 de agosto de 2002.

**JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES**  
JUÍZ TOGADO, NO IMPEDIMENTO DO JUÍZ TOGADO  
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

**PROCESSO TRT 2ª T. RO 2497/2002**

RECORRENTE: ELÓI NONATO PINHEIRO

Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA - CELPA

Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no artigo 896, a e c, da Consolidação das Leis do Trabalho.

2. Insurge-se o recorrente contra o acórdão da Segunda Turma deste Egrégio Regional que, ao reformar a sentença, excluiu da condenação as repercussões do salário-utilidade, julgando totalmente improcedentes os pedidos da reclamação. Alega divergência jurisprudencial e violação ao artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Pretende o reconhecimento judicial como salário-utilidade o abatimento de 50% (cinquenta por cento) de sua conta de energia elétrica que sua ex-empregadora lhe proporcionou durante todo o pacto laboral, bem como as respectivas diferenças salariais. Diz que a vantagem decorria do contrato de emprego e não para o exercício da atividade contratada. Ou seja, afirma que o benefício não seria indispensável à realização do trabalho, daí porque seria um acréscimo salarial. Reitera suas razões de recurso ordinário, posto que deixaram de ser apreciadas em virtude da exclusão da parcela principal, quanto ao deferimento da incidência do salário-utilidade sobre a gratificação natalina e a determinação para que o cálculo observe a média dos últimos doze meses. Requer, ainda, o pagamento do adicional de periculosidade na base de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração do reclamante, ao argumento de que o artigo 1º da Lei 7.369/85 prevê que o referido adicional será pago sobre o salário que o obreiro perceber. Transcreve arestos.

4. Ressalta-se que as decisões que traz para confronto são inespecíficas, o que impede a admissão do recurso de revista. Quanto ao indeferimento da incidência do salário-utilidade sobre o gratificação natalina e a determinação para que o cálculo observe a média dos últimos doze meses, tal matéria não chegou a ser apreciada, face à exclusão da parcela principal. No que toca ao adicional de periculosidade, ressalvado o entendimento pessoal deste magistrado a propósito desse tema, o acórdão recorrido está em harmonia com o Enunciado n.º 191 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho conforme o qual, o adicional de periculosidade incide, apenas, sobre o salário básico, e não sobre este acrescido de outros adicionais, o que inviabiliza o seguimento do recurso, a teor do § 5º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho e torna irrelevante a apreciação do tema sob o viés da divergência jurisprudencial.

5. Ante o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso, determinando-se a intimação do recorrente e a notificação da recorrida deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 27 de agosto de 2002.

**JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR**

Juiz Togado, no impedimento dos Juizes

Vicente Malheiros da Fonseca, no exercício da

Vice-Presidência e José Edilismo Elizário Bentes

**PROCESSO TRT 2ª T. RO N° 3887/2002**

RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Dr. Márcia Norat Guilhon e outros

RECORRIDA: MARIA DE LOURDES DE SOUZA

Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, c, da CLT.

II- Inconforma-se, a recorrente, com a r. decisão da E. 2ª Turma desta Corte que, ao confirmar a r. sentença a quo, deferiu as verbas rescisórias pleiteadas pela autora.

III- Alega violação aos arts. 5º, caput, e inciso XXXV, da Lei Maior, ao argumento de que a reclamante abandonou o emprego, atitude essa ensejadora de justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho. Sustenta que a v. decisão recorrida não valorou adequadamente as provas dos autos, especialmente os depoimentos da autora e de suas testemunhas, os quais, a seu ver, foram contraditórios. Impugna, ainda, as multas por haver sido considerada litigante de má-fé e porque os embargos de declaração que opôs foram reputados pretelatórios. Afirma que pretendia somente obter esclarecimentos acerca da r. sentença a quo e, de outro lado, consignar em juízo os valores que entendia devidos à obreira. Transcreve arestos.

IV- Cuidam os presentes autos de litígio sujeito ao procedimento sumariíssimo, estabelecido pela Lei n. 9.957, de 12/01/2000.

V- Inadmissível o apelo. A r. sentença de 1ª grau mantida em 2ª instância, esclareceu que sejeitou a arguição de que a demandante cometera falta grave, ensejadora da rescisão contratual, porque a reclamada não trouxe aos autos qualquer prova de que tenha havido abandono de emprego. A instrução processual demonstrou que a reclamante foi contratada em decorrência de contrato de prestação de serviço firmado entre a recorrente e o Governo do Estado do Amapá. Terminado o referido contrato com o ente público, a reclamada nada comunicou à obreira. Portanto, entendimento contrário àquele expendido na v. decisão recorrida implica reexame de fatos e provas, o que ataxi o óbice do Enunciado n.º 126 do C. TST. A recorrente foi condenada a pagar multa e indenização porque, após ser notificada para apresentar defesa na reclamação trabalhista movida pela ex-empregada, sujeitou ação de consignação em pagamento, alegando que houve abandono de emprego. Por conseguinte, o MM. Juízo a quo considerou-a litigante de má-fé e aplicou-lhe a pena prevista em lei. A multa cominada nos embargos de declaração tem previsão legal no caso de serem considerados pretelatórios, como no caso destes autos. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, o recurso de revista somente será admitido por contrariedade a Enunciado do C. TST ou violação direta a dispositivo constitucional, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, o que não ocorreu no caso sob exame. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação.

VI- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 22 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 2ª T. RO N° 3256/2002**

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Dr. Israel Barbosa e outros

RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DA SILVA FREIRE

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II- Volta-se, a recorrente, contra a r. decisão de fl. 131, que manteve a reintegração ao emprego, e deferiu a parcela de adicional de periculosidade.

III- Quanto à reintegração, alega que a r. decisão é contrária à Orientação Jurisprudencial n. 247, da E. SDI-1 do C. TST, além de violar o disposto no art. 173, § 1º, da Constituição da República. Em relação ao adicional de periculosidade, entende que foi violado o art. 195, da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses.

IV- Os presentes autos tratam de demanda sujeita ao procedimento sumariíssimo, estabelecido na Lei n.º 9.957, de 12 de janeiro de 2000, de vez que se trata de dissídio individual, de valor inferior a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data da propositura da ação.

V- Admito o apelo. A r. decisão impugnada adotou a tese no sentido de que: "A reclamada na condição de Empresa Pública Federal, integrante da Administração Indireta da União está sujeita ao princípio da legalidade, previsto no artigo 37, "caput" da CF/88, segundo o qual todo ato administrativo, para ser legal e moral, deve ser necessariamente motivado" (fl. 81).

VI- A Orientação Jurisprudencial n. 247 da E. SDI-1/TST, dispõe que: "SERVIDOR PÚBLICO CELETISTA CONCURSADO. DESPEDIA IMOTIVADA. EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. POSSIBILIDADE".

VII- Ve-se, portanto, que a tese do v. acórdão é contrária à referida orientação jurisprudencial, que admite a dispensa de servidor público concursado sem que haja motivo justificado.

VIII- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 3ª T. RO N° 2423/2002**

RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

RECORRIDO: ADILSON DA SILVA ELLERES

Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros

DESPACHO

I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-

se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Volta-se, a recorrente, contra o v. acórdão de fls. 216/220 que, ao reformar a r. sentença de 1ª Grau, deferiu diferenças salariais decorrentes do reconhecimento do salário profissional, equivalente a seis salários mínimos legais, e reflexos.

III- Alega que a r. decisão não observou a disposição dos arts. 7º, IV, e 37, XIII, da Constituição da República, que vedam a aplicação da Lei nº 4950-A/66, isto é, proíbe a utilização de múltiplos do salário mínimo, para fins de fixação de salário profissional. Ressalta que a simples comprovação de recebimento, em tempos anteriores, do correspondente a 8,5 salários mínimos, não gera direito adquirido. Aduz que a aplicação do salário profissional aos empregados de empresas públicas viola o princípio da independência e autonomia orçamentária das unidades federativas, a teor do art. 24, II, da Lei Maior; bem como da vinculação do ente federativo ao orçamento aprovado por lei, ex vi do art. 167, II, da Lei Maior. Acentua que o art. 37, XIII, da Constituição de 1988, veda a vinculação da remuneração do pessoal da Administração Pública ao salário mínimo.

IV- O apelo merece ser admitido. A recorrente invoca a seu favor, entre outras questões, o conflito jurisprudencial acerca da estipulação do salário profissional em número de salários mínimos legais, demonstrando interpretação diversa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em relação à matéria, através do aresto transcrito à fl. 243, ensejando, assim, a admissibilidade da revista, com fulcro na alínea a do art. 896 da CLT. Neste modo, torna-se desnecessária a apreciação dos demais aspectos focalizados no presente recurso, a teor do Enunciado nº 285/TST.

V- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 3ª T. AP Nº 3653/2002**

RECORRENTE: CORIUM COMÉRCIO DE COURO LTDA

Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outras

RECORRIDOS: HELENO LOPES DA SILVA, VALDEMAR DE SOUZA BRITO, ELIZIO DE SOUZA SANTOS, MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAIOL, INTERFRIGOS DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA E OUTROS  
Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros  
DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, a, da CLT.

II- Inconforma-se, a recorrente, com o v. Acórdão da E. 3ª Turma deste Regional, que manteve a alienação do imóvel penhorado.

III- Alega que não pode prevalecer a tese de que os embargos de terceiro foram opostos a destempo, aduzindo que o prazo para embargar tem início com o conhecimento da constrição judicial. Afirma que, não sendo parte no processo, não poderia tomar conhecimento dos atos judiciais praticados nos autos. Diz que, quando opôs os embargos, o ato de arrematação ainda não havia sido expedido, o que, a seu juízo, afasta a intempestividade declarada pela E. Turma. De outro lado, sustenta que o imóvel penhorado foi avaliado, inicialmente, em R\$25.000,00 e, posteriormente, reavaliado por R\$33.000,00, o que enseja a nulidade da alienação por se tratar de preço vil.

IV- O apelo não merece prosperar. O v. acórdão hostilizado esclareceu que a carta de arrematação foi lavrada em 24 de janeiro de 2001. E o art. 1.048 do CPC dispõe que os embargos podem ser opostos, no processo de execução, até 05 dias após a arrematação, adjudicação, ou remição, mas sempre antes da assinatura da respectiva carta. Entretanto, a recorrente opôs embargos de terceiro em 10 de julho de 2001, seis meses após assinada a carta de arrematação. Por conseguinte, o d. Colegiado considerou-os intempestivos. A alegação de preço vil atribuído ao imóvel não foi apreciada pela E. Turma e não pode ser examinada em sede de revista por falta de tese a respeito. Além do mais, o recurso de revista só será admitido, na fase de execução, por ofensa direta e literal a texto da Carta Magna, a teor do § 2º do art. 896 da CLT, o que não ocorreu no caso destes autos.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 22 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 3ª T. RO Nº 3836/2002**

RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Drª Mircia Norzi Guilhon e outros.

RECORRIDA: RAIMUNDA MARQUES JARDIM

Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro.

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, c, da CLT.

II- Inconforma-se, a recorrente, com a r. decisão da E. 3ª Turma desta Corte que, ao confirmar a r. sentença a quo, deferiu as verbas rescisórias pleiteadas pela autora.

III- Alega violação aos arts. 5º, caput, e inciso XXXV, da Lei Mater, ao argumento de que a reclamante abandonou o emprego, atitude essa ensejadora de justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho. Sustenta que a v. decisão recorrida não valorou adequadamente as provas dos autos, especialmente os depoimentos da autora e de suas testemunhas, os quais, a seu ver, foram contraditórios. Impugna, ainda, as multas, por haver sido considerada litigante de má-fé e porque os embargos de declaração que opôs foram reputados protelatórios. Afirma que pretendia somente obter esclarecimentos acerca da r. sentença a quo e, de outro lado, consignar em juízo os valores que entendia devidos à obreira. Transcreve arestos.

IV- Cuidam os presentes autos de litígio sujeito ao procedimento sumariíssimo, estabelecido pela Lei n. 9.957, de 12/01/2000.

V- Inadmissível o apelo. A r. sentença de 1ª grau, mantida em 2ª instância, esclareceu que rejeitou a arguição de que a demandante cometeu falta grave ensejadora da rescisão contratual, porque a reclamada não trouxe aos autos qualquer prova de que tenha havido abandono de emprego. A instrução processual demonstrou que a reclamante foi contratada em decorrência de contato de prestação de serviço

firmado entre a recorrente e o governo do Estado do Amapá. Terminado o referido contrato com o ente público, a reclamante não comunicou à obreira a respeito do seu contato de trabalho. Portanto, entendimento contrário àquele expendido na v. decisão recorrida implica reexame de fatos e provas, o que atoa o óbice do Enunciado nº 126, do C. TST. A recorrente foi condenada a pagar multa e indenização porque, após ser notificada para apresentar defesa na reclamação trabalhista movida pela ex-empregada, ajuizou ação de consignação em pagamento, alegando que houve abandono de emprego. Por conseguinte, o MM. Juízo a quo considerou a litigante de má-fé e aplicou-lhe a pena prevista em lei. A multa cominada nos embargos de declaração tem previsão legal no caso de serem considerados protelatórios, como no caso destes autos. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, o recurso de revista somente será admitido por contrariedade a Enunciado do C. TST ou violação direta a dispositivo constitucional, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, o que não ocorreu no caso sob exame. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação.

VI- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 4ª T. AP Nº 2456/2002**

RECORRENTE: ESTAD DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Dr. Sérgio Oliva Reis

RECORRIDO: BENEDITO MARTINS DE CARVALHO

D E S P A C H O

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT, combinado com o Decreto Lei nº 779/69.

II- Insurge-se, o recorrente, contra a r. decisão da E. 4ª Turma desta Corte, que manteve a r. sentença de 1ª Grau, que entendeu ser desnecessária a expedição de precatório requisitório para o pagamento de dívida de pequeno valor, ex vi do art. 100, § 3º, da Carta Magna, combinado com o art. 128, da Lei nº 8.213/91.

III- Alega que o art. 100, § 3º, da Lei Maior, é uma norma constitucional de eficácia contida, precisando de regulamentação para se torne plenamente eficaz. Aduz que não se deve aplicar por analogia o art. 128, da Lei n. 8.213/91, uma vez que esta forma de integração é restrita a situações semelhantes. Argumenta que, admitir a eficácia imediata do dispositivo constitucional, sem que haja definição em lei, é concluir que o judiciário pode atuar como legislador positivo. Acrescenta que a admissão do pequeno valor poderia representar um impacto na execução orçamentária do ente público. Acredita que o Estado do Pará, caso aceitasse a decisão judicial, violaria o princípio da harmonia dos Poderes. Aduz, ainda, que a decisão recorrida ofende o princípio da impenhorabilidade dos bens públicos. Argumenta que nem na Emenda Constitucional n. 30, nem na Lei n. 8.213/91, existe qualquer dispositivo revogador da inalienabilidade dos bens públicos. Alega que os bens públicos, por estarem afetados à satisfação dos interesses da comunidade, são inalienáveis, portanto, absolutamente impenhoráveis, de acordo com o art. 648, I, do CPC. Colaciona arestos às fls. 74/75.

IV- O recurso não deve prosperar. Entendo que não há mais a falta de regulamentação do que seja "pequeno valor". A Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13.06.2002, que alterou o art. 100, da Constituição da República, e acrescentou, entre outros, o art. 87 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispõe que: "Para efeito do que dispõe o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão considerados de pequeno valor, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, observado o disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal, os débitos ou obrigações consignados em precatório judicial, que tenham valor igual ou inferior a: I - quarenta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal; II - trinta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Municípios. Parágrafo único. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á, a partir, por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma prevista no § 3º do art. 100".

V- Portanto, tratando-se, o caso destes autos, de execução de pequeno valor, já que a dívida é inferior a um salário mínimo, o r. decisum recorrido não afrontou o § 3º, do art. 100, da Carta Magna, tendo em vista que, a partir da Emenda Constitucional nº 37/02, é desnecessária a expedição de precatório requisitório. Por essa razão, ainda que por outros fundamentos, entendo correto o v. acórdão.

VI- Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 22 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 2576/2002**

RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros

RECORRIDO: JOÃO COSTA ALEXO

Drª Maria Suelly Spindola Silva e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, a e c, da CLT.

II- A reclamada recorre de revista, insatisfeita com a r. decisão da E. 4ª Turma deste Regional, que manteve a condenação ao pagamento de horas extras, por entender que a jornada de trabalho do reclamante era controlada.

III- Alega violação aos arts. 7º, XXVI, da Constituição da República, e 62, I, da CLT. Aduz que o reclamante estava enquadrado na exceção do art. 62, I, da CLT, porque laborava externamente, na função de motorista-vendedor, sem controle de horário. Destaca que o estabelecimento de rota de entrega e a obrigação de retornar à empresa para prestar contas no fim do dia não caracterizam controle de jornada de trabalho,

porquanto visa somente delimitar o serviço a ser executado pelo empregado. Ressalta que o reclamante era remunerado mediante comissões, que dependiam da sua produtividade, o que, a seu ver, é incompatível com o regime de controle de horário. Destaca, ainda, que o d. Colegiado não observou a disposição constitucional quanto à liberdade de se flexibilizar as leis trabalhistas através dos acordos coletivos de trabalho. Afirma que a ausência de controle de horário e inexistência do direito ao pagamento de horas extras estão definidos na convenção e no acordo coletivo que celebrou com a categoria profissional. Transcreve arestos.

IV- O recurso não merece prosperar. Quanto ao labor em sobrejornada, a v. decisão atacada esclareceu que deferiu o adicional de horas extras porque o conjunto fático-probatório constante dos autos indica que o recorrido tinha horário definido para iniciar o serviço e para encerrar os trabalhos no final do expediente. Além disso, a empresa estabelecia uma rota a ser percorrida pelo autor, atribuía-lhe, a cada dia, um número determinado de clientes a serem atendidos e não lhe dava liberdade para prestar contas no dia seguinte. Nesse passo, verifica-se que, para se concluir de forma diversa do r. julgado recorrido, torna-se necessário o revolvimento de fatos e provas, inviável nesta fase do processo, dada a incompatibilidade de tal procedimento com a natureza excepcional do recurso de revista. Incidência do Enunciado nº 126, do C. TST. De outro lado, o entendimento jurisprudencial predominante na Corte Superior Trabalhista é no sentido de que o motorista-vendedor tem direito a horas extras nas hipóteses em que a empresa exige que ele se apresente pela manhã para iniciar o serviço, estabeleça rota e, ao final da tarde, deve prestar contas, tendo em vista que esse regime configura controle indireto da jornada de trabalho, o que atoa o óbice do Enunciado nº 333/TST. Em relação à convenção coletiva, o r. decisum esclareceu que o acordo coletivo acostado aos autos refere-se àqueles trabalhadores enquadrados na hipótese do art. 62, I, da CLT. Considerando-se que a v. decisão recorrida declarou que a situação do obreiro não se subsumia à hipótese de incidência referida, a ele não se aplica a precitada norma coletiva. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

**PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 3009/2002**

RECORRENTES: ÁLVARO DA SILVA CARDOSO

Drª Mircia Maria de Oliveira Teixeira e outros

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

I- Recurso do reclamante (fls. 242/253)

a) O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

b) Insurge-se, o recorrente, contra a r. decisão da Egrégia 4ª Turma deste Regional, que deferiu o pagamento do adicional de periculosidade, calculado sobre o salário-base.

c) Além de divergência jurisprudencial, alega violação ao artigo 7º, XXIII, da Constituição da República. Aduz que o Enunciado n. 191/TST, e o § 1º do art. 193, da CLT, não podem ser aplicados, pois falecem diante do disposto na Carta Magna e na Lei n. 7.369/85, que determinam que o adicional em comento incida sobre a remuneração que perceber o empregado, a teor do art. 457, da CLT.

d) Inadmissível o apelo. Quanto ao adicional de periculosidade, o entendimento esposado no r. decisum coaduna-se com o disposto no Enunciado n. 191/TST, que está em pleno vigor, não havendo qualquer óbice à sua aplicação. É de ressaltar que, se há, ou não, alguma incompatibilidade do Enunciado com a Lei Maior ou qualquer outra norma infraconstitucional, não cabe a este Juízo apreciá-la.

e) Os arestos transcritos em nada beneficiam o reclamante, porque superados pelo Enunciado n. 191/TST.

II- Recurso da reclamada (fls. 254/263)

a) O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

b) Volta-se, a recorrente, contra o v. Acórdão de fls. 231/240, que deferiu o pagamento de diferenças de horas extraordinárias, calculadas sobre a remuneração, e reduziu o valor dos descontos indevidos à FUNGRAPA.

c) Quanto ao cálculo das horas extraordinárias sobre a remuneração, assevera que a integração deferida redunda em bis in idem, não podendo prevalecer ante o que dispõem os arts. 59, § 1º, 64, 65, e 457, § 1º, da CLT. Entendo que o cálculo deve ser feito sobre o salário-base do trabalhador. Em relação à devolução dos descontos indevidos, alega ofensa aos artigos 5º, inciso II, da Carta Magna, 461, § 2º, 461, e 467, § 1º, da CLT, 6º, § 2º, da LICC, porque, no seu entender, o desconto é legal, posto que o desconto em questão decorre de Contrato de Empréstimo Financeiro firmado pelo autor e a FUNGRAPA, onde consta, expressamente, que a amortização da dívida seria efetuada através de descontos mensais em folha de pagamento, e que, se ocorresse rescisão contratual, as parcelas a vencer seriam consideradas vencidas. Transcreve arestos para confronto de teses.

d) Admito o apelo. Revendo posicionamento anterior, entendo que o desconto, pelo valor integral da dívida remanescente, no instrumento rescisório, não caracteriza afronta ao princípio da irrevogabilidade do salário, como preconizado no Enunciado n. 342, do C. TST, sob pena de enriquecimento ilícito do reclamante, ainda mais quando há previsão regulatória autorizando o procedimento. De outro lado, o art. 477, § 5º, da CLT, aplica-se, apenas, no âmbito administrativo. Em Juízo, onde se observa a ampla defesa e o contraditório, não há limitação para a compensação (art. 767, da CLT).

e) Com efeito, a r. decisão é contrária ao disposto no art. 462, da CLT, bem como ao Enunciado n. 342, do C. TST, razão pela qual admito o apelo.

III- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo do reclamante, e dou seguimento ao recurso da reclamada. Intimar.

Belém, 19 de agosto de 2002.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE  
112ª da República  
Nº 29.769

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,  
29 de agosto de 2002

Caderno  
2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 3142/2002

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDO: PAULO FERNANDO ALCANTARA

Dr. Edison Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

I - O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão do E. 4ª Turma desta Corte, que deferiu o adicional de penulicidade de forma integral.

III - Alega que, embora seja de 1990, o acordo coletivo que estabeleceu o pagamento do adicional de penulicidade de forma proporcional ao tempo de exposição ao risco permanece válido porque se incorporou ao contrato de trabalho do pbeiro, por força do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.542/92, cujo teor é o seguinte: "As cláusulas dos acordos, convenções ou contratos de trabalho integram os contratos individuais de trabalho e somente poderão ser reduzidas ou suprimidas após posterior acordo, convenção ou contrato coletivo de trabalho". Diz que, como as normas posteriores não dispuseram acerca do adicional de penulicidade, paga o referido plus de forma proporcional por entender que aquela norma coletiva de 1990 havia se integrado ao contrato de trabalho dos empregados. Entende que só haverá a obrigação de pagar integralmente o referido adicional a partir de fevereiro de 2001, quando a Lei nº 10.192/01 revogou o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.542/92. Entretanto, sustenta que, nessa época, seus empregados não mais faziam, na condição de penulicidade porque, durante os trabalhos de manutenção, o sistema elétrico é desligado. Transcreve acerto.

IV - O apelo não merece prosperar. A E. Turma deferiu o pedido do autor porque a reclamação não trouxe aos autos norma coletiva que autorizasse o pagamento proporcional do adicional de penulicidade. Além, a própria recorrente informou, em suas razões recursais, que, a partir de 1990, os acordos coletivos celebrados com seus empregados não tratam desta questão. Em relação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.542/92, a demandada afirma que ela está revogada desde 1995, com a edição da Medida Provisionária nº 1.053/95, que foi revogada e republicada por duas vezes, até se tornar a Lei nº 10.192/01. Por conseguinte, este dispositivo legal não vigorava mais em abril de 1997, quando se encerra o período não alcançado pela prescrição. Outros fundamentos adotados pelo v. Colegado são os arts. 613, II, § 3º, da CLT, que estabelecem prazo de validade dos acordos coletivos, e o Enunciado nº 277 do C.TST. O mesmo tratamento não demonstra dano pretoriano, tendo em vista que não existe norma coletiva estabelecendo a proporcionalidade do pagamento do adicional de penulicidade.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de agosto de 2002

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª TAIN Nº 0212/2002

RECORRENTE: NORMA LUCIA DE CAMPOS

Dr. Henrique Costa Baker e outros

RECORRIDO: DÁRIA MARIA FERREIRA NORONHA

Dz. Manoel Bezerra do Nascimento

DESPACHO

I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se no art. 896, alínea c, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão do E. 3ª Turma deste Regional, que confirmou o despacho de fl. 34, o qual negou seguimento ao seu recurso ordinário, por deserção.

III - Inadmissível o apelo. O disposto no art. 896, caput, da CLT, bem como o Enunciado n. 218 do C.TST obsta a interposição de recurso de revista contra decisões proferidas em agravo de instrumento. Desnecessária a análise das razões recursais.

IV - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 22 de agosto de 2002

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP. Nº 55/02 - Pelo presente edital fica o reclamante notificado do deferimento do pedido de extinção de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias. TRT RO 1946/2002. Reclamante: RAIMUNDO FAYACHO QUEIROZ (Dr. Sidnei Oliveira Conceição Filho), e Reclamada: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV (Dr. José Rubens Barnier de Leão), Belém, 28 de agosto de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

### GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 40/2002

Pelo presente EDITAL notifico SOCIEDADE BENEFIGENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR (Doutor Samuel Teixeira da Silva), embargado(a) nos autos do Processo TRT RO 3172/2002, em que é embargante PEDRO PEREIRA DA SILVA (Doutora Maria Tereza Soeiro da Silva) para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrazoar, se desejar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 28 de agosto de 2002, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

### GABINETE DO JUÍZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/ED/MS 02843/2002

EMBARGANTE: RITA EDWIGES PADILHA PENTEADO

Advogado (s): Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros

AUTORIDADE COATORA: DD + JUÍZA SUBSTITUTA, NO

EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EMBARGADOS: RONDON AGROPECUÁRIA LTDA

CR. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

DESPACHO

Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se os embargados, por seus advogados, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, 27 de agosto de 2002

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Relator

PROCESSO TRT 2ª T. ED/RO 02546/2002

EMBARGANTE: TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA

Advogado (s): Dr. Cláudio Campos e outros

EMBARGADO: JOSÉ IDAUBERTO LIRA

Advogado (s): Dr. Ademir Donizete Fernandes e outro

DESPACHO

Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se o embargado, por seus advogados, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, 28 de agosto de 2002

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Relator

PROCESSO TRT 2ª T. ED/RO 02558/2002

EMBARGANTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Advogado (s): Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga e outros

MARIA DO SOCORRO FARIAS FREITAS

Advogado (s): Dr. Joséaldo dos Santos Silva e outros

EMBARGADAS: AS MESMAS

DESPACHO

Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelas embargantes, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se as embargadas, por seus advogados, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, 28 de agosto de 2002

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Relator

### 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 014\_286/2002 PROCESSO Nº: 014\_511/2002\_7

Exequente: JORGE DE JESUS CORREIA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(s) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/10/2002, às 12:06 h., na(o) 14ª V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 - KM 14.3.150,00

ELCIO COLLA

NOVE METROS CUBICOS DE MADEIRA. DA ESPECIE QUARUBA SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 MB ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$-350,00 O METRO CUBICO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR. Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de agosto de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 014\_287/2002 PROCESSO Nº: 014\_2924/2002\_X

Exequente: ALFREDO ALVES CARDOSO FILHO

Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

O(s) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/10/2002, às 12:09 h., na(o) 14ª V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
BARCO DE PESCA TRAV. DO CRUZEIRO, 1229 - ICOARACÓ, 000,00  
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR  
UM BARCO DE PESCA, REGISTRO NUMERO: 153, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CUMPRIMENTO 13,60 M; BOCA MOLDADA 4,00 M; PONTAL MOLDADO 2,00 M; TPB-23 TONELADAS NOVO, PRONTO PARA RECEBER MOTOR.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR. Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de agosto de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-285/2002

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM - PAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/10/2002, às 12:03 horas, na sede desta Vara, situada na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-571/2002-3, entre partes, ALBERTO KLEBER HUMBERTO DE SOUSA, exequente, e AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA., executados, constante de:

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 10.000 BTU'S COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu, Ana Maria Teles da Silva Renia, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

Juiz do Trabalho Titular da

**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 014\_289/2002 PROCESSO No: 014\_283/2002\_9

Reclamante: HERIKSON ACACIO ALVES  
 Reclamado: COOPERAT. AGENT. DE NEGOCIOS E SERV. DO BRASIL  
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COOPERAT. AGENT. DE NEGOCIOS E SERV. DO BRASIL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
**TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA NO DIA 23.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO APONTADA, DESENTAR O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE R\$653,61 COMINADAS NA SENTENCA EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A)AOCs**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 26 de agosto de 2002. Eu, WGLAILSON DALUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confizei e subscrevi.  
**O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**  
**JUIZ(a) TITULAR**

**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 014\_290/2002 PROCESSO No: 014\_843/2002\_X

Reclamante: ORLANDO JOSE DA CONCEICAO VIEIRA  
 Reclamado: C LEAL COMERCIO  
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) C LEAL COMERCIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
**TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA NO DIA 23.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, MAS OS REJEITO, PORQUE INEXISTENTE OMISSAO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO A EMBARGANTE MULTA DE R\$167,38 PREVISTA NO PARAGRAFO UNICO DO ART 538 DO CPC, QUE DEVERA SER ACRESCENTADA AO RESUMO DE FLS. 109. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A)AOCs**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 26 de agosto de 2002. Eu, WGLAILSON DALUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confizei e subscrevi.  
**O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**  
**JUIZ(a) TITULAR**

RESENHA No 014\_1300/2002

PROCESSO No: 014\_976/2002\_7

Reclamante: CARLOS ALBERTO AVIZ DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: INFRAERO

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 16.08.2002 AS 13:00 HORAS:"ANTE O EXPOSTO CONHECO DOS EMBARGOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO APONTADA, INDEFERIR O PEDIDO DE ISENCAO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA SENTENCA EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A)AOCs

RESENHA No 014\_1301/2002

PROCESSO No: 014\_468/2002\_X

Reclamante: GERSON TAVARES COUTINHO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: DELTA PUBLICIDADE SA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 16.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO APONTADA, FAZER INCLUIR NO DISPOSITIVO O ACOLHIMENTO DA PRESCRICAO EM RELACAO AOS PEDIDOS REFERENTES AO PERIODO ANTERIOR A 19/03/97, EXTINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO INCISO IV DO ART. 269 DO CPC, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A)AOCs

RESENHA No 014\_1302/2002

PROCESSO No: 014\_877/2002\_5

Reclamante: VALDENOR TEIXEIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 19.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, MAS OS REJEITO PORQUE INCABIVEL A APRECIACAO DA ALEGADA CONTRADICAO APONTA DA PELA ESTREITA VIA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO A EMBARGANTE MULTA DE R\$34,56 POR ENQUADRAMENTO NA HIPOTESE DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC. NOTIFICAR AS PARTES.

NADA MAIS." A) AOCs

RESENHA No 014\_1303/2002

PROCESSO No: 014\_719/2002\_9

Reclamante: MARIA TEREZINHA MONTEIRO RODRIGUES

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): HUMBERTO FERREIRA BARROS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 19.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, MAS OS REJEITO PORQUE INCABIVEL A APRECIACAO DA ALEGADA CONTRADICAO APONTA DA PELA ESTREITA VIA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO A EMBARGANTE MULTA DE R\$119,62 POR ENQUADRAMENTO NA HIPOTESE DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC. NOTIFICAR AS PARTES.

NADA MAIS." A) AOCs

RESENHA No 014\_1304/2002

PROCESSO No: 014\_720/2002\_5

Reclamante: ANTONIO FERREIRA DA CRUZ

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): HUMBERTO FERREIRA BARROS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 19.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, MAS OS REJEITO PORQUE INCABIVEL A APRECIACAO DA ALEGADA CONTRADICAO APONTA DA PELA ESTREITA VIA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO A EMBARGANTE MULTA DE R\$278,75 POR ENQUADRAMENTO NA HIPOTESE DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC. NOTIFICAR AS PARTES.

NADA MAIS." A) AOCs

RESENHA No 014\_1305/2002

PROCESSO No: 014\_876/2002\_3

Reclamante: RAIMUNDO EVILASIO DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 19.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, MAS OS REJEITO PORQUE INCABIVEL A APRECIACAO DA ALEGADA CONTRADICAO APONTA DA PELA ESTREITA VIA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO A EMBARGANTE MULTA DE R\$110,46 POR ENQUADRAMENTO NA HIPOTESE DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC. NOTIFICAR AS PARTES.

NADA MAIS." A) AOCs

RESENHA No 014\_1306/2002

PROCESSO No: 014\_838/2002\_6

Reclamante: IVONE LEAO CONCEICAO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO

Assunto:

AO AUTOR E AO RECLAMADO BASA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 19.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS E OS ACOLHO APENAS PARCIALMENTE PARA, SANANDO UMA DAS OMISSOES APONTADAS, REJEITAR O PEDIDO DE DESCONTOS A CAPAF, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

NADA MAIS." A) AOCs

RESENHA No 014\_1307/2002

PROCESSO No: 014\_838/2002\_6

Reclamante: IVONE LEAO CONCEICAO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

A RECLAMADA CAPAF PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 19.08.2002:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS E OS ACOLHO APENAS PARCIALMENTE PARA, SANANDO UMA DAS OMISSOES APONTADAS, REJEITAR O PEDIDO DE DESCONTOS A CAPAF, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." A) AOCs

RESENHA No 014\_1308/2002

PROCESSO No: 014\_276/2002\_5

Ezequente: MACHEL FAVACHO OLIVEIRA

Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

Executado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA OU BENS A PENHORA.

RESENHA No 014\_1309/2002

PROCESSO No: 014\_1135/2002\_5

Reclamante: MARIA ROSINETE ALMEIDA DE JESUS

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE E PELA

RECLAMADA.

RESENHA No 014\_1310/2002

PROCESSO No: 014\_1154/2002\_3

Reclamante: JOSE EVANGELISTA LIMA PEREIRA

Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

Reclamado: M M FORMAS

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Assunto:

A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_1311/2002

PROCESSO No: 014\_2349/2001\_5

Reclamante: GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS

Advogado(a): ALEXANDRE CAVALCANTE

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM 04.07.02:"ANTE O EX POSTO, DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA ABSOLUTA DA JUSTICA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO JURIDICO, NO MÉRITO, JULGO PARCIAL MENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PARA DEFERIR AO DEMANDANTE AS PARCELAS DE SALARIO-SUBSTITUICAO REFERENTE AOS ANOS DE 1999 A 2001, ALEM DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS EM FGTS+40 POR CENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$457.175,55, INCLUIDAS AS CUSTAS, A CONTRIBUICAO AO INSS E O IMPOSTO DE RENDA, CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA R. SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$719,52, CALCULADAS SOBRE O VALOR DEVIDO AO DEMANDANTE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. A) AOCs

RESENHA No 014\_1312/2002

PROCESSO No: 014\_717/2002\_5

Reclamante: MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS MIRANDA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): HUMBERTO FERREIRA BARROS

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_1313/2002

PROCESSO No: 014\_1195/2002\_6

Reclamante: MILTON CONTENTE BENDELAK

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_1314/2002

PROCESSO No: 014\_353/2002\_4

Reclamante: DAVID DA SILVA GONCALVES

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto:

CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_1315/2002

PROCESSO No: 014\_1172/2002\_5

Reclamante: EMANUEL DA SILVA PANTOJA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Reclamado: COMERCIAL BARAUNA LTDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMANTE, CONSTANTES DE NOTAS DE VENDAS.

RESENHA No 014\_1316/2002

PROCESSO No: 014\_1058/2002\_7

Reclamante: SANDRO AUGUSTO DE MOURA BORGES

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A

Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_1317/2002

PROCESSO No: 014\_1093/2002\_9

Reclamante: ROBERTA ALYNNE MELO GONZAGA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO THIXEIRA

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO ADESIVO IN TERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 014\_1318/2002

PROCESSO No: 014\_465/2002\_8

Reclamante: KEILA CRISTINA DA GRACA MARTINS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE



DECLARACAO PUBLICADA EM 23.08.2002." ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO APONTADA, DETERMINAR O DESENTRANHAMEN TO DOS AUTOS DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO DE FLS. 54/55 PARA IMEDIATA ENTREGA A RECLAMANTE, INDEPENDENTE DO TRANSITO EM JULGADO, COMINANDO INDENIZACAO DE UM SALARIO MINIMO EM CASO DE NAO-HABILITACAO POR CULPA DA RECLAMADA CALEDONIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA No 014\_1319/2002

PROCESSO No: 014\_1319/2002\_2

Exequente: ALVARO AGUIAR DE ANDRADE

Advogado(a):

Executado: BELCONAV

Advogado(a): MARISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A PENHORA PUBLICADA EM 23.08.2002 ANTE O EXPOSTO, REJEITO TOTALMENTE OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA BELCONAV S/A PORQUE MANIFESTAMENTE ATENTATORIOS A EXECUCAO E A DIGNIDADE DESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, A TEOR DO INCISO II DO ART. 600 DO CPC, COMINANDO-LHE A MULTA DE 20 POR CEN TO DO VALOR DA CONDENACAO QUE IMPORTA EM R\$175,88, A SER REVERTIDA AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 601, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROSSIGA-SE A EXECUCAO OBSERVANDO O VALOR ATUALIZADO DA EXECUCAO INFORMADO PELO OFICIO DE FLS. 21/22 (R\$1702,09), AO QUAL DEVE SER ACRESCENTADA A MULTA ORA COMINADA, SOMANDO R\$1877,97, DE SE CIENCIA AS PARTES." AJAOCS

RESENHA No 014\_1320/2002

PROCESSO No: 014\_1320/2002\_5

Exequente: EDVALDO JULIO DE PAIVA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A PENHORA PUBLICADA EM 23.08.02 "ANTE O EXPOSTO, REJEITO TOTALMENTE OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA POLIPLAST PORQUE MANIFESTAMENTE ATENTATORIOS A EXECUCAO E A DIGNIDADE DESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, A TEOR DO INCISO II DO ART. 600 DO CPC, COMINANDO-LHE A MULTA DE 20 POR CEN TO DO VALOR DA CONDENACAO QUE IMPORTA EM R\$117,60, A SER REVERTIDA AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 601, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DE SE CIENCIA AS PARTES." AJAOCS

RESENHA No 014\_1321/2002

PROCESSO No: 014\_1321/2002\_9

Reclamante: HERIKSON ACACIO ALVES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOEA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 23.08.2002 "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO APONTADA, ISENTAR O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE R\$653,61 COMINADAS NA SENTENCA EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." AJAOCS

RESENHA No 014\_1322/2002

PROCESSO No: 014\_1322/2002\_9

Reclamante: HERIKSON ACACIO ALVES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: COOPERATIVA DOS VENDEDORES DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

Assunto:

A LITISCONSORTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 23.08.2002 "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSAO APONTADA, ISENTAR O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE R\$653,61 COMINADAS NA SENTENCA EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." AJAOCS

RESENHA No 014\_1323/2002

PROCESSO No: 014\_1323/2002\_X

Reclamante: ORLANDO JOSE DA CONCEICAO VIEIRA

Advogado(a): PAULA FRASINETTI MATTOS

Reclamado: DEMIL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 23.08.2002 "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, MAS OS REJEITO, PORQUE INEXISTENTE OMISSAO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO A EMBARGANTE MULTA DE R\$167,38 DEVERIA SER ACRESCENTADA AO RESUMO DE FLS. 109. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." AJAOCS

RESENHA No 014\_1324/2002

PROCESSO No: 014\_1324/2002\_4

Reclamante: RAIMUNDO DEOMAZIO LIMA MARTINS

Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE

Reclamado: DOCA FESTIVAL CENTER LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "MAN TENHO O DESPACHO DE SE CIENCIA E RETORNEM-SE COM OS AUTOS PARA O ARQUITVO. EM, 23.08.2002. A) AOCSS"

RESENHA No 014\_1325/2002

PROCESSO No: 014\_1325/2002\_4

Reclamante: BDIR DE BRITO CARNEIRO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PRINT JAT REVESTIMENTO IMPERM NEG PROVIS LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 08H30MIN, COM O CARATER ANTERIORMENTE, ESTIPULADO TOMAR CIENCIA, AINDA, QUE A NOTIFICACAO ENVIADA A RECLAMADA PRINT JAT REVEST IMPERM NEG PROVIS LTDA, FOI DEVOLVIDA PELA ECT, COM A OCORRENCIA "MUDOU-SE"

RESENHA No 014\_1326/2002

PROCESSO No: 014\_1326/2002\_0

Reclamante: ELIAS MARQUES SOBRINHO

Advogado(a): TRACILDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 08H45MIN, COM CARATER DE INAU GURAL

RESENHA No 014\_1327/2002

PROCESSO No: 014\_1327/2002\_9

Reclamante: BENJAMIM QUARESMA JUNIOR

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: EMPRESA TV FILME-BELEM SERV TELECOMUNICACAO LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 09H00MIN, COM CARATER DE INAU GURAL

RESENHA No 014\_1328/2002

PROCESSO No: 014\_1328/2002\_5

Reclamante: ORIVALDO SOUZA FARGES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: JAIME DE ASSIS BARCO MOTOR DODIAO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 09H15MIN, COM CARATER DE INAU GURAL

RESENHA No 014\_1329/2002

PROCESSO No: 014\_1329/2002\_1

Reclamante: RAIMUNDO CORDEIRO FERREIRA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Reclamado: JOSE MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 09H30MIN, COM CARATER DE INAU GURAL

RESENHA No 014\_1330/2002

PROCESSO No: 014\_1330/2002\_7

Reclamante: RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: VIACAO FORTE LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 09H45MIN, COM CARATER DE INAU GURAL

RESENHA No 014\_1331/2002

PROCESSO No: 014\_1331/2002\_9

Reclamante: ELINO GUSMAO DA COSTA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 10H00MIN, COM CARATER DE INAU GURAL

RESENHA No 014\_1332/2002

PROCESSO No: 014\_1332/2002\_2

Reclamante: DARLENE PALHETA SAMPAIO

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: AG ADMINISTRACOES COMERCIOIS GERAIS LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA NOS AUTOS FOI TRANSFERIDA PARA 11.09.2002 AS 11H00MIN, COM CARATER DE INAU GURAL

RESENHA No 014\_1333/2002

PROCESSO No: 014\_1333/2002\_3

Reclamante: REGINALDO DE SOUZA COSTA

Advogado(a): YERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado: ESTANCIA TAPANA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS NOVOS PRAZOS SOLICITADOS PELO EXECUTADO. O EXECUTADO SE COMPROMETE A DEPOSITAR 05(CINCO) PARCELAS DE R\$100, A CADA DIA 15, OU NO PRIMEIRO DIA UTIL IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE, A PARTIR DE 15.09.2002. O EXEQUENTE DEVE SER NOTIFICADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS NOVOS PRAZOS SOLICITADOS PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SEU SILENCIO SER INTERPRETADO COMO ANUENCIA AO

PEDIDO DO EXECUTADO:

RESENHA No 014\_1334/2002

PROCESSO No: 014\_708/2001\_3

Exequente: JORGE ALVES BEZERRA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: PROJET - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA

RESENHA No 014\_1335/2002

PROCESSO No: 014\_1335/1997\_X

Exequente: JOSE MARCELO DA SILVA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO GOUTO

Executado: CLUB DO REMO

Advogado(a): FABRIS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 709

RESENHA No 014\_1336/2002

PROCESSO No: 014\_1336/2001\_1

Exequente: FLAVIO LADHIRA DA SILVA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAYACHO ALVES

Executado: JOAO LEONARDO VILLELA DA SILVEIRA

Advogado(a): IANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERRIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA CONSTANTE DA FLS. 164 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA No 014\_1337/2002

PROCESSO No: 014\_1337/2000\_3

Exequente: LEONARDO COULINHO LASSALVIA

Advogado(a): EDISON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA AS FLS. 170/172 DOS AUTOS

RESENHA No 014\_1338/2002

PROCESSO No: 014\_1338/2000\_5

Exequente: RAIMUNDO OLIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DOS OFICIOS RECEBIDOS AS FLS. 100/102 E 104 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA No 014\_1339/2002

PROCESSO No: 014\_1339/2001\_4

Exequente: RONALDO BRAGA DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: CANAAS AGRO FLORESTAL S/A

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO DENEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 64/69, EIS QUE DESERTO

RESENHA No 014\_1340/2002

PROCESSO No: 014\_1340/2001\_X

Exequente: JOAO BATISTA DA CONCEICAO DANIN

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY

Executado: SERTEMOL SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 014\_1341/2002

PROCESSO No: 014\_1341/2001\_7

Exequente: ROSEMIRO SILVA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: AMAZON CARGO-ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 61/62 DOS AUTOS, PARA OS DEVIDOS FINIS.

RESENHA No 014\_1342/2002

PROCESSO No: 014\_414/2002\_9

Exequente: SIMPLICIO TRUNDADE DO NASCIMENTO

Advogado(a): GLEUCE DE SOUZA LINO

Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INFORMAR OS TERMOS DO ACORDO FIRMADO COM O RECLAMADO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA QUITADA A DIVIDA TRA BALHISTA

RESENHA No 014\_1343/2002

PROCESSO No: 014\_214/2002\_1

Exequente: GIRLENO DOS SANTOS BATISTA

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Executado: MARTINHO & SANTOS LTDA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS EM COMPLEMENTO A PENHORA DE FLS.82/83.

## 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009\_1305/2002  
 PROCESSO No: 009\_715/1997\_2  
 Exequente: SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS  
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
 Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
 Assunto:  
 Executado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO  
 Adv.Rcd: MARY SCALERCIO MACHADO  
 AOS EXECUTADOS, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUCAO NOS AUTOS.  
 RESENHA No 009\_1410/2002  
 PROCESSO No: 009\_567/2002\_0  
 Exequente: ADILSON PEREIRA MAFRA  
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR  
 Executado: RENATO FALCAO FILHO (CIC 650.173.233-60)  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA PETICAO DE FL. 39 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA No 009\_1419/2002  
 PROCESSO No: 009\_1541/2001\_2  
 Exequente: WALFREDO VITOR DE MELO FILHO  
 Advogado(a): AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA  
 Executado: COOPERATIVA TRABALHO SABOR REGIONAL - COTSA'RE  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA OU ONDE A MESMA PRESTA SERVICO, PARA QUE SEJA EFETUADO BLOQUEIO DE CREDITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80.

## 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 007\_1029/2002  
 PROCESSO No: 007\_756/1998\_5  
 Reclamante: NAYSA SILVA E SILVA  
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
 Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM  
 Assunto:  
 A PATRONA DO EXECUTADO PARA QUE COMPROVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//tr//  
 RESENHA No 007\_1030/2002  
 PROCESSO No: 007\_446/1998\_8  
 Exequente: VALDEMAR VIANA DA SILVA  
 Advogado(a): JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR  
 Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACOES IND E COMERCIO S A  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELA EXECUTADA.  
 RESENHA No 007\_1031/2002  
 PROCESSO No: 007\_113/1995\_4  
 Exequente: JOSE COTA GARCIA  
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS  
 Executado: COSANPA  
 Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSGUIMENTO DA EXECUCAO, BEM COMO, O DEPOSITO DO FGTS NA CONTA VINCULADA DO EXEQUENTE.  
 RESENHA No 007\_1032/2002  
 PROCESSO No: 007\_222/2001\_3  
 Exequente: GRATO GARCIA DE MATOS  
 Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
 Executado: PRESTADORA DE SERVICOS J L GONCALVES  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA ONDE INFORMA QUE A EXECUTADA NAO POSSUI CREDITOS JUNTO A MIONAVE.  
 RESENHA No 007\_1033/2002  
 PROCESSO No: 007\_234/1995\_8  
 Exequente: JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO  
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS  
 Executado: CETENCO ENGENHARIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA VARA DEPRECADA, INFORMANDO QUE FOI EMITIDO MANDADO E ENCAMINHADO A CENTRAL EM: 02/05/02, NAO TENDO RETORNADO ATE A PRESENTE DATA.  
 RESENHA No 007\_1034/2002  
 PROCESSO No: 007\_559/2002\_1  
 Reclamante: JOAO BATISTA DE JESUS UPTON  
 Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS PLS. 1115/1118.  
 RESENHA No 007\_1035/2002  
 PROCESSO No: 007\_457/1996\_3  
 Exequente: MAGALI DAS GRACAS PENA PINTO  
 Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
 Executado: SONORA COMERCIAL LTDA  
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A CARTA PRECATORIA FOI DISTRIBUIDA PARA 54a. VARA DE SAO PAULO SOB O NR. 76/02.  
 RESENHA No 007\_1036/2002  
 PROCESSO No: 007\_307/2002\_7  
 Exequente: THAIS CELY DIAS DA CRUZ  
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
 Executado: APICE REPRESENTACOES LTDA  
 Advogado(a): ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA COM CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE O ENDEREÇO E DESCONHECIDO.  
 RESENHA No 007\_1037/2002  
 PROCESSO No: 007\_366/1995\_0  
 Exequente: JORGE FERREIRA  
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 Executado: GABRIEL S DINIZ  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.  
 RESENHA No 007\_1038/2002  
 PROCESSO No: 007\_467/2001\_0  
 Exequente: MARIA DAS GRACAS BORGES FERREIRA  
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
 Executado: ORMINDA ESTEVES FLEURY  
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA  
 Assunto:  
 As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1039/2002  
 PROCESSO No: 007\_581/2000\_2  
 Exequente: ISA LUCIA ALVES DA SILVA  
 Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA  
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 Ao exequente para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicacao.  
 RESENHA No 007\_1040/2002  
 PROCESSO No: 007\_373/2000\_6  
 Exequente: FRANCINEIDE DE SOUZA BARBOSA  
 Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
 Executado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA EVERDOSA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 Ao exequente para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicacao.  
 RESENHA No 007\_1041/2002  
 PROCESSO No: 007\_567/2000\_8  
 Exequente: GERRY ADRIANE DA CRUZ MORAES  
 Advogado(a):  
 Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A  
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA  
 Assunto:  
 Ao executado para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1042/2002  
 PROCESSO No: 007\_974/2000\_X  
 Exequente: MARCELO DA SILVA PIRES  
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
 Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 Ao exequente para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas

dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicacao.  
 RESENHA No 007\_1043/2002  
 PROCESSO No: 007\_625/1999\_4  
 Exequente: ETIANE DE LIMA RIBEIRO  
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA  
 Executado: LEIDA GOMES DA SILVA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 Ao exequente para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicacao.  
 RESENHA No 007\_1044/2002  
 PROCESSO No: 007\_611/1995\_9  
 Exequente: WALDEVINO DO SOCORRO DE SOUSA SOARES  
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 Executado: SANECYR LIMITADA  
 Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO  
 Assunto:  
 As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1045/2002  
 PROCESSO No: 007\_839/1992\_7  
 Exequente: JOAO BATISTA DE ARAUJO  
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
 Executado: INDUSTRIA MINERALOGICA DO PARA S A  
 Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES  
 Assunto:  
 As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1046/2002  
 PROCESSO No: 007\_841/2000\_2  
 Exequente: WILMA TRINDADE  
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
 Executado: MARIA DO SOCORRO SOUSA DE JESUS  
 Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
 Assunto:  
 As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1048/2002  
 PROCESSO No: 007\_1000/1995\_4  
 Exequente: RENATO VIEIRA DA SILVA  
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Executado: CURBEL INDUSTRIA E COMERCIO S A  
 Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO  
 Assunto:  
 As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1049/2002  
 PROCESSO No: 007\_1215/1993\_X  
 Exequente: CENTRAIS BLETICAS DO PARA S A  
 Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 Executado: JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO  
 Advogado(a): OSWALDO BLANCO DE A. TRINDADE  
 Assunto:  
 As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1050/2002  
 PROCESSO No: 007\_1157/1998\_0  
 Exequente: LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA  
 Advogado(a): CRISTINA SOCORRO S. ALVES DA SILVA  
 Executado: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO NTAPAN S A  
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
 Assunto:  
 As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egrejo Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.  
 RESENHA No 007\_1051/2002  
 PROCESSO No: 007\_1125/2000\_3  
 Exequente: PAULO SERGIO CARDOSO SANTOS  
 Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES  
 Executado: PARANAVE PARA NAVEGACAO SERV MARITIMOS LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 Ao exequente para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002,

2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1852/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1201/2001\_0  
Exequente : FATIMA CELIA DOS SANTOS MARTINS  
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
Executado : D M B N COSTA  
Advogado(a) :  
Assunto:

Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1853/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1354/2001\_2  
Exequente : DÁCIO MACARIO DIAS  
Advogado(a) : WELLINGTON FARIAS MACHADO  
Executado : JOSE BARROS DE CASTRO  
Advogado(a) : MONICA DOS SANTOS STORINO  
Assunto:

Assunto:  
As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao. RESENHA No 007 \_ 1854/2002

PROCESSO No: 007 \_ 265/1996\_1  
Exequente : MARCOS ALEXANDRE ALVES DO GOUTO  
Advogado(a) : CELIA REGINA SOARES FERNANDES  
Executado : BELEM PESCA S A  
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
Assunto:

Assunto:  
As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao. RESENHA No 007 \_ 1055/2002

PROCESSO No: 007 \_ 759/1993\_5  
Exequente : CARLOS ALBERTO VIDAL DA SILVA  
Advogado(a) : MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE  
Executado : ATACADISTA ALIANCA LTDA  
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES  
Assunto:

Assunto:  
As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao. RESENHA No 007 \_ 1857/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1685/2001\_4  
Exequente : ZILDILENE DE NAZARE MENDES DE MORAES  
Advogado(a) : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA  
Executado : CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
Advogado(a) : ANDREA COSTA PEREIRA  
Assunto:

Assunto:  
As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao. RESENHA No 007 \_ 1958/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1491/1999\_3  
Exequente : BUCLIDES BANDEIRA GONCALVES  
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO  
Executado : EDITORA DE NOT. E PUBLICACOES DA AMAZONIA LTDA  
Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
Assunto:

Assunto:  
As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao. RESENHA No 007 \_ 1859/2002

PROCESSO No: 007 \_ 2644/1992\_6  
Reclamante : SOMETIMABE  
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
Reclamado : PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA  
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES  
Assunto:

Assunto:  
As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao. RESENHA No 007 \_ 1860/2002

PROCESSO No: 007 \_ 633/2000\_X  
Exequente : VALMIR GOMES DA LUZ  
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA  
Executado : MERCADINHO QUI. MBIO. A. MEIO  
Assunto:

Advogado(a) :  
Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1061/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1575/2001\_8  
Exequente : MARCIA CRISTINA MACIEL DA COSTA  
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Executado : DAVI SERRUYA  
Advogado(a) :  
Assunto:

Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1062/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1271/2000\_4  
Exequente : JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA AMORIM  
Advogado(a) : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS  
Executado : GRAFICA TUPINAMBAS  
Advogado(a) :  
Assunto:

Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1963/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1271/1998\_4  
Exequente : MANOEL COSTA MENDES  
Advogado(a) : BNILDA DE FREITAS F RODRIGUES  
Executado : J S MOVEISS/A  
Advogado(a) :  
Assunto:

Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1964/2002

PROCESSO No: 007 \_ 439/1993\_9  
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO  
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO LTDA  
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
Assunto:

Assunto:  
As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao. RESENHA No 007 \_ 1065/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1657/2001\_4  
Exequente : JOSE CARVALHO SOBRINHO  
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS  
Executado : TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS  
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS  
Assunto:

Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O AGRAVO DE PETICAO JUNTADO AS FLS. 99/105 DOS AUTOS. //lc// RESENHA No 007 \_ 1066/2002

PROCESSO No: 007 \_ 730/1998\_5  
Reclamante : NAYSA SILVA E SILVA  
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM  
Assunto:

Assunto:  
A PATRONA DO EXECUTADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. //lc// RESENHA No 007 \_ 1067/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1756/1998\_6  
Exequente : ELISETE HARDT NOGUEIRA  
Advogado(a) : MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR  
Executado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A  
Advogado(a) :  
Assunto:

Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS 89 JUNTADO AOS AUTOS. //lc// RESENHA No 007 \_ 1068/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1621/1999\_1  
Exequente : PEDRO PAULO DA SILVA QUADROS  
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO  
Executado : S F COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Advogado(a) : HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

Assunto:  
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 19.09.2002 AS 12:20HS PARA AUDIENCIA DE PRACA. RESENHA No 007 \_ 1869/2002  
PROCESSO No: 007 \_ 571/1999\_7

Exequente : EDNA DO SOCORRO BRABO BARBOZA  
Advogado(a) : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES  
Executado : M C FREIRE SILVA  
Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1870/2002

PROCESSO No: 007 \_ 19/2002\_2  
Exequente : MANOEL DA LUZ SOUSA  
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS  
Executado : F F SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Assunto:

Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE DEVE INFORMAR O PARADAIRO DA EXECUTADA, VEZ QUE PELAS INFORMACOES DO OFICIAL DE JUSTICA ELA MUDOU-SE. jsm// RESENHA No 007 \_ 1871/2002

PROCESSO No: 007 \_ 446/1998\_8  
Exequente : VALDEMAR VIANA DA SILVA  
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR  
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACOES IND E COMERCIO S A  
Assunto:

Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1872/2002

PROCESSO No: 007 \_ 315/1997\_8  
Exequente : SANDRO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELOS  
Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES  
Executado : CLAUDIONOR PAMPLONA MENDES  
Assunto:

Assunto:  
Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setem bro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação. RESENHA No 007 \_ 1873/2002

PROCESSO No: 007 \_ 288/2001\_X  
Exequente : GILVANDRO DIAS MIRANDA  
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES  
Executado : D S ARAUJO COMERCIO DE PECAS  
Assunto:

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE NADA CONSTA EM NOME DO EXECUTADO NODOTRAN. RESENHA No 007 \_ 1874/2002

PROCESSO No: 007 \_ 1579/2001\_5  
Exequente : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS  
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA  
Executado : FSP ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM  
Assunto:

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA INTERPOS EMBARGOS A EXECU CAO. RESENHA No 007 \_ 1875/2002

PROCESSO No: 007 \_ 2185/2001\_6  
Exequente : MARIA DE FATIMA CONCEICAO TELES  
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR  
Executado : PRETTY MODAS LTDA  
Assunto:

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADAIRO DA EXECUTADA. RESENHA No 007 \_ 1876/2002

PROCESSO No: 007 \_ 2039/2002\_2  
Reclamante : JONAS ANDRADE DE ARAUJO  
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA  
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES  
Assunto:

Assunto:  
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARACAO PELO EXEQUENTE.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 \_ 313/2002 PROCESSO No: 007 \_ 370/2001\_7  
Exequente : BENEDITO VENTURA DAS NEVES  
Executado : NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
Tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.

exercer o direito de remir a execução.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_331/2002 PROCESSO No: 007\_173/2002\_5

Exequente: FRANCINEIDE DE SOUZA BARBOSA

Executado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA EVERDOSA  
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ANTONIO CARLOS DE SOUZA EVERDOSA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_332/2002 PROCESSO No: 007\_859/2000\_3

Exequente: TEREZINHA DO SOCORRO DE JESUS GARCIA

Executado: CAMPANY VIDEO LOCADORA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CAMPANY VIDEO LOCADORA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_333/2002 PROCESSO No: 007\_611/1995\_9

Exequente: WALDEVING DO SOCORRO DE SOUSA SOARES

Executado: SANECYR LIMITADA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) SANECYR LIMITADA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_335/2002 PROCESSO No: 007\_593/2000\_9

Exequente: ALINDA ALMEIDA SAMPAIO

Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para

a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_336/2002 PROCESSO No: 007\_41/2001\_3

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Executado: ITHAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ITHAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_338/2002 PROCESSO No: 007\_1459/2000\_4

Exequente: GERIRUDES TANIA VIANA DO ROSARIO

Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S C LTDA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S C LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_339/2002 PROCESSO No: 007\_571/1999\_7

Exequente: EDNA DO SOCORRO BRABO BARBOZA

Executado: M C FREIRE SILVA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) M C FREIRE SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
No 007\_340/2002 PROCESSO No: 007\_315/1997\_8

Exequente: SANDRO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELOS

Executado: CLAUDIONOR PAMPLONA MENDES

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CLAUDIONOR

PAMPLONA MENDES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**

RESENHA No 004\_316/2002

PROCESSO No: 004\_723/1998\_1

Exequente: JOAO DE MORAES PACHECO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO

DESIGNADA PARA O DIA 26.08.2002 AS 11:30 HORAS NA SEDE DESTA

1ª VARA

RESENHA No 004\_287/2002

PROCESSO No: 004\_1015/2002\_3

Reclamante: ANTONIO ALBINO GOMES ANDRADE DOS SANTOS

Advogado(a): FAIZ CARMO DA SILVA

Reclamado: S.W.SOUZA PINTO

Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

RESENHA No 004\_286/2002

PROCESSO No: 004\_1223/2002\_1

Reclamante: CARLOS ARISTIDES BARROS DOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

RESENHA No 004\_210/2002

PROCESSO No: 004\_1221/2002\_4

Reclamante: GILDO GALDINO LOBO

Advogado(a): ORLANDO MACIEE RODRIGUES

Reclamado: EUROINSTABRASIL CONSTRUCOES LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DE QUA A AUDIENCIA

INAUGURAL DO REFERI DO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O

DIA 23.09.2002 AS 09:30 HORAS.

RESENHA No 004\_211/2002

PROCESSO No: 004\_1527/2002\_1

Reclamante: ESTEVAM MENDES ROCHA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA

INAUGURAL DO REFERI DO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O

DIA 16.09.2002 AS 09:00 HORAS.

RESENHA No 004\_213/2002

PROCESSO No: 004\_1525/2002\_3

Reclamante: JOAO ROGBNIO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: K C R COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA

INAUGURAL DO REFERI DO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O

DIA 16.09.2002 AS 08:50 HORAS.

RESENHA No 004\_214/2002

PROCESSO No: 004\_1249/2002\_2

Reclamante: GILSON PEREIRA DE FREITAS

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: RAIMUNDO DIAS CAMPOS

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA

INAUGURAL DO REFERI DO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O

DIA 16.09.2002 AS 08:40 HORAS.

RESENHA No 004\_215/2002

PROCESSO No: 004\_1535/2002\_6

Reclamante: EDSON KIRAN SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): KRYSYMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: BIMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA

INAUGURAL DO REFERI DO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O



**DIÁ 16.09.2002 AS 10:10 HORAS.**  
**RESENHA Nº 004\_216/2002**  
**PROCESSO Nº: 004\_1334/2002\_4**  
**Reclamante:** EDINA FIALHO MACHADO  
**Advogado(a):** NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR  
**Reclamado:** NUCLEO EDUCACIONAL NOVO MUNDO  
**Advogado(a):**  
**Assunto:**  
**A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DO REFERIDO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2002 AS 10:00 HORAS.**  
**RESENHA Nº 004\_217/2002**  
**PROCESSO Nº: 004\_1339/2002\_7**  
**Reclamante:** RUBERVAL DOS SANTOS LIMA  
**Advogado(a):** ADALBERTO GUIMARAES NETO  
**Reclamado:** HIDEO KABUKI  
**Advogado(a):**  
**Assunto:**  
**AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DO REFERIDO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2002 AS 09:30 HORAS.**  
**RESENHA Nº 004\_218/2002**  
**PROCESSO Nº: 004\_1329/2002\_8**  
**Reclamante:** MAURO SERGIO CIRINO DA CUNHA  
**Advogado(a):** JOSE PELEGRI NI  
**Reclamado:** MADEIREIRA SANGALLI LTDA  
**Advogado(a):**  
**Assunto:**  
**AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DO REFERIDO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2002 AS 09:30 HORAS.**  
**RESENHA Nº 004\_219/2002**  
**PROCESSO Nº: 004\_1328/2002\_9**  
**Reclamante:** VALQUIRIA SILVA DA SILVA  
**Advogado(a):** LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
**Reclamado:** JULIA MARIA GONCALVES DA CUNHA MATA  
**Advogado(a):**  
**Assunto:**  
**A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DO REFERIDO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2002 AS 09:10 HORAS.**  
**RESENHA Nº 004\_220/2002**  
**PROCESSO Nº: 004\_1217/2002\_0**  
**Reclamante:** CLAUDIA DE SOUZA RIGONI  
**Advogado(a):** RENATO MENDES CARNEIRO TELXEIRA  
**Reclamado:** TELEMAR NORTE LESTE S A  
**Advogado(a):**  
**Assunto:**  
**A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DO REFERIDO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2002 AS 08:30 HORAS.**  
**RESENHA Nº 004\_221/2002**  
**PROCESSO Nº: 004\_1218/2002\_8**  
**Reclamante:** ALBERIR GONCALVES DE SOUZA  
**Advogado(a):** SERGIO GUIMARAES MARTINS  
**Reclamado:** Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA  
**Advogado(a):** JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA  
**Assunto:**  
**AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A AUDIENCIA PARA DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E OITIVA DAS TESTEMUNHAS FOI DESIGNADA PARA O DIA 10.09.2002 AS 11:00 HORAS.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**

**ATO Nº 007/02-1ª PJ/FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 18 e 28, III do Código Civil Brasileiro, 1.203 do Código de Processo Civil e art. 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 001/82 do Ministério Público, por este ATO APROVA a ALTERAÇÃO no ESTATUTO da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA, cujo teor do seu parágrafo único do artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 1º - Parágrafo único - Instituída por tempo indeterminado e para os fins adiante especificados, a FIDESA tem sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Av. Alcindo Castela nº 784, no Bairro do Umarizal, podendo, por deliberação de seu Conselho Curador, estabelecer-se em todo o território nacional.  
 AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos a proceder a sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo.  
 Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO na Curadoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 26 de agosto de 2002  
**ROSANGELA DE NAZARÉ**  
 1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

**PROCESSO Nº 112/02**  
**PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**  
**ATO Nº 008/02-1ª PJ/FMF**  
 A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 28, inciso III, do Código Civil Brasileiro; art. 1.203, do Código de Processo Civil e art. 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as ALTERAÇÕES no ESTATUTO da FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por esta Representante do Ministério Público e Autoriza o Sr. Oficial do Cartório de Títulos e Documentos do 2º Ofício desta Capital a proceder sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo efetuado sob o nº de ordem 8.712 do Livro A de Registro de Pessoa Jurídica.  
 Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 27 de agosto de 2002  
**ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ**  
 1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

**PORTARIA Nº 1117/2002-SGMP**  
 O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1075/02-PGJ, de 02 de julho de 2002,  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolado sob o nº 11861/2002, em 12.08.2002,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 (RJU), RESOLVE:  
 CONCEDER à servidora ÁDRIA CARINI COTTA BASTOS, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 09.09.2002.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 26 de agosto de 2002.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**  
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 139/2002-PGJ**  
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, constante do Convite nº 002/2001-MP/PA, item 8.2;  
 CONSIDERANDO o Memorando s/nº, encaminhado pelo Chefe do Serviço do Almoço, datado de 02.10.2001, bem como a necessidade que o Ministério Público tem em obter as unidades de cartuchos para o funcionamento das máquinas impressoras existentes neste Órgão;  
 CONSIDERANDO o Ofício nºs.1062-SGMP, no qual dava ciência a essa Empresa, dos defeitos que apresentavam os cartuchos adquiridos através do certame licitatório referido;  
 CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça nº 087/01/ASS.JUR.  
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 66, 69 e 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94, bem como o subitem 8.2 e 16.5 do Convite nº 002/2002 MP/PA;  
 CONSIDERANDO que a Empresa WALFESA COMERCIAL LTDA, descumprira as Cláusulas da Convite nº 002/2001-MP/PA, para a qual foi adjudicado os objetos constantes no referido instrumento convocatório, deixando de substituir as unidades defeituosas;  
 CONSIDERANDO por fim, que a Empresa WALFESA COMERCIAL LTDA, não apresentou manifestação ao Ofício supra citado, que concedeu prazo para que a mesma apresentasse solução para o problema, deixando com isso de substituir as unidades defeituosas, acarretando prejuízo a este Órgão Ministerial, a medida que não cumpriu-se o objetivo maior do Convite;  
**RESOLVE:**  
 Aplicar pena de declaração de INIDONEIDADE, pela inexecução parcial das Cláusulas do Convite supra citado, de conformidade com o art. 87, IV da Lei nº 8666/93 e subitem 16.5, do Convite, a Empresa WALFESA COMERCIAL LTDA, por descumprimento injustificado das obrigações assumidas, consoante as razões de fato e de direito supramencionadas.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Belém, 28 de Janeiro de 2002.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**  
 Procurador Geral de Justiça, em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 4.035**  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 106-CCJ, de 17.08.2002, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Controle Interno, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITARDE MORAES, no dia 17.08.2002, convalidando os atos praticados pelo mesmo.  
 Publique-se e registre-se.  
 Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 2002.  
**@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 4.039**  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo nº 16.625, de 14.08.2002, RESOLVE: DESIGNAR a servidora requisitada EDILEUZA DA SILVA MACEDO GOMES para responder pela Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, a partir de 19.08.2002 até o retorno da titular, convalidando os atos praticados.  
 Publique-se e registre-se.  
 Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2002.  
**@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 4.040**  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, RESOLVE: ORDENAR a lotação dos servidores requisitados abaixo elencados, com efeitos a partir de 21.08.2002, conforme segue: -CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, na Secretaria de Administração, Seção de Expedição e Arquivo; -CLODOALDO CHAVES DE MELO, na Secretaria de Informática; -DOMINGOS FARIAS PIEDADE, na Secretaria Judiciária; -FERNANDO CÉSAR MARQUES FEITOSA, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral; -JORGE LUIZ DE RAMOS SANTOS, na Secretaria Judiciária.  
 Publique-se e registre-se.  
 Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2002.  
**@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 4.048**  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 54ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 27.08.2002, RESOLVE: I - DISPENSAR o Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR de seus trabalhos frente à 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz, com efeitos a partir de 22.08.2002; II - DESIGNAR o Dr. CHARLES MENEZES BARROS para responder pela 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz, a partir de 22.08.2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.  
 Publique-se e registre-se.  
 Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2002.  
**@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva**  
 Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 2.953**  
 Processo nº: 0162 - Div  
 Autos de: Prestação de Contas.  
 Interessado: Partido Liberal - PL/Pa, por seu Presidente, Luiz Afonso de Frença Sefer.  
 Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 1999.  
 Origem: Belém/Pa.  
 Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.  
 Prestação de Contas. Partido Político. Exercício Financeiro de 1999. Extemporaneidade. Concessão de prazo para regularização. Aprovação com ressalva.  
 Antea existência dos elementos formais necessários à aprovação das contas, aprovam-se as contas da Agremiação Partidária, com ressalva.  
**RESOLVEM** os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora, em consonância com o parecer Ministerial.  
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de agosto de 2002.  
**@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA** - Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juíza SÍLVIA ELBENA PEREYR, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

**PORTARIA Nº 001/2002**  
 O Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, no uso de suas atribuições, etc...  
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que em cumprimento ao dispositivo contido no art. 80 da Resolução 20.997/02-TSE (Lei nº 9.504/97, de 30.09.97, "os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras e os requisitados para auxiliar os seus trabalhos, serão dispensados do serviço mediante declaração expedida pelo Juiz(a), sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação".  
 Publique-se e cumpre-se.  
 Belém, 28 de agosto de 2002  
**@Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS**  
 Juiz Eleitoral da 76ª Zona

**ESCALA DE TREINAMENTO DE MESÁRIOS E ESCRUTINADORES SERVIDORES DA 76ª ZONA ELEITORAL MESÁRIOS**

| DIA | AGOSTO           | NOME DO SERVIDOR | LOCAL                          |
|-----|------------------|------------------|--------------------------------|
| 27  | Reginaldo        |                  | Academia Parense de Letras     |
| 28  | Rodrigo          |                  |                                |
| 29  | Reginaldo        |                  |                                |
| 30  | Rodrigo          |                  | Escola Paes de Carvalho        |
|     | SETEMBRO         |                  | LOCAL                          |
| 10  | Iramildo         |                  | Escola Paes de Carvalho        |
| 11  | Juivaldo         |                  |                                |
| 12  | Evandro          |                  |                                |
|     |                  |                  | ESCRUTINADOR                   |
|     |                  |                  | LOCAL: ESCOLA PAES DE CARVALHO |
| 13  | Swani e Juivaldo |                  |                                |



## EDITAL N° 026/2002

O Dr. Raimundo Holanda Reis, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos, conforme dispõe o art. 133, § 3º do Código Eleitoral, que no dia 04.09.2002, às 09:00h em audiência pública, se realizará na 76ª Zona Eleitoral, 2ª andar à Trav. São Francisco n° 318, Campina, cerimônia de Preparação e Lacre das 20 (vinte) Urnas de Lona, que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 06 de outubro em 1º turno, e 27 de outubro em 2º turno (se houver) do corrente ano, nesta cidade.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano 2002. Eu, Swami Assis Santiago Alves Escrivão, o substituí.

@Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS

Juiz da 76ª Zona Eleitoral

## AVISO

O Exm. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e para efeito do que dispõe o inciso V, do art. 3º, da Resolução n° 19.768/96, do Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER que se encontram disponíveis, na Coordenadoria de Controle Interno, os balancetes contábeis encaminhados pelos Diretórios Regionais dos Partidos Políticos abaixo relacionados, conforme determina o § 3º, do art. 32, da Lei n° 9.096/95, relativos aos meses de JUNHO e de JULHO de 2002.

BALANCETES MENSIS - JUNHO E JULHO DE 2002

## PARTIDOS POLÍTICOS

FMDB/PA

PTB/PA

PFL/PA

PMN/PA

PSD/PA

PL/PA

PPB/PA

PSDB/PA

BALANCETE MENSAL - JUNHO DE 2002

## PARTIDO POLÍTICO

PSL/PA

Publique-se e registre-se

Belém/PA, 27 de agosto de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

Presidente

## PORTARIA N° 4.027

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n° 2.616, de 03 de maio de 2001, conforme dispõem as Leis n°s 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo n° 14.508/2002,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos abaixo especificados:

SUPRIDO(A) Maria de Lourdes Sampaio Paes;

CARGO/FUNÇÃO Técnico Judiciário/Área Administrativa;

OBJETO Atender despesas com deslocamentos fluviados de servidores da 76ª Zona Eleitoral (Belém), à Ilha de Coimbo, a fim de realizarem diversas atividades relacionadas com as Eleições/2002;

VALOR R\$-1.008,00 (um mil e oito reais), sendo R\$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), para atender despesas com Passagens e Locomoção - ND 339033 e R\$-168,00 (cento e sessenta e oito reais), para Obrigações Tributárias e Contributivas - ND 339047;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLEITOS ELEITORAIS - PTRS

042838;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso I, art. 7º e 13, I da Resolução n° 2914/02 - TRE/PA;

PRAZO DE APLICAÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias;

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias;

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretora Geral, 21 de agosto de 2002.

@ Maria Clélia dos Santos Pantoja - Diretora Geral

## PORTARIA N° 4.030

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n° 2.616, de 03 de maio de 2001, conforme dispõem as Leis n°s 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo n° 15.990/2002,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos abaixo especificados:

SUPRIDO(A) Ivan dos Santos Mello;

CARGO/FUNÇÃO: Analista Judiciário/Área Apoio Especialidade em

Análise de Sistemas;

OBJETO: Atender despesas de pequeno vulto, com aquisição de material

de consumo (processamento de dados);

VALOR: R\$-900,00 (novecentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLEITOS ELEITORAIS - PTRS

0-2838;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso II, art. 7º e, art. 13, inciso I da Resolução

n° 2914/02 - TRE/PA;

PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 27/10/2002;

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias;

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretora Geral, 22 de agosto de 2002.

@ Maria Clélia dos Santos Pantoja - Diretora Geral

## EDITAL N° 003/2002

O Exm. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SRP/TSE n. 183, de 26 de julho de 2002, e Portaria n. 162, de 1º de agosto de 2002, FAZ SABER que por um erro técnico da Secretaria da Receita Federal foram cancelados todos os registros no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) divulgados através do Edital n° 002/2002, e que a mesma efetuou novas inscrições de candidatos a Cargos Eletivos nas Eleições de 2002, no CNPJ, atribuindo um número individual a cada Candidato. Em consequência, todos os Candidatos, abaixo relacionados, deverão providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, a abertura de novas contas bancárias com o número de CNPJ criado para esse fim. Devendo, imediatamente, transferir o saldo da conta aberta anteriormente para a nova conta, providenciando o seu encerramento.

Partido: 12 - PDT

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL   | Nº CAND. |
|----------------|--|----------|
| 05237014000147 | Eleição 2002 - Candidato Anna Maria da Silva do Nascimento | 12102    |
| 05237384000184 | Eleição 2002 - Candidato Laura Teixeira Valente            | 12380    |
| 05237483000166 | Eleição 2002 - Candidato Miracy Rosa Cardoso               | 12678    |
| 05237747000181 | Eleição 2002 - Candidato Samy Campos e Campos              | 12250    |

Partido: 15 - PMDB

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL                                      | Nº CAND. |
|----------------|---|----------|
| 05237486000108 | Eleição 2002 - Candidato Adalberto Rodrigues Pinheiro | 15200    |
| 05237323000117 | Eleição 2002 - Candidato Elci Silva Gonçalves         | 15222    |
| 05237478000153 | Eleição 2002 - Candidato Jorge Paulo da Silva         | 15333    |

Partido: 22 - PL

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL                                 | Nº CAND. |
|----------------|--|----------|
| 05237392000120 | Eleição 2002 - Candidato Carlos Alberto da Silva | 22555    |

Partido: 23 - PPS

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL                                  | Nº CAND. |
|----------------|---|----------|
| 05237745000192 | Eleição 2002 - Candidato José Damião Torres Filho | 23345    |
| 05237882000127 | Eleição 2002 - Candidato Gilson Alves da Silva    | 23650    |

Partido: 30 - PGT

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL                                 | Nº CAND. |
|----------------|--|----------|
| 05237796000114 | Eleição 2002 - Candidato Luciete Gonçalves Serra | 30123    |

Partido: 31 - PHS

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL  | Nº CAND. |
|----------------|---|----------|
| 05237100000150 | Eleição 2002 - Candidato Claudio Sergio Pinto da Silva Torres | 31130    |

Partido: 46 - PSB

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL   | Nº CAND. |
|----------------|--|----------|
| 05237429000110 | Eleição 2002 - Candidato Carlos Augusto Moreira da Silva | 4065     |

Partido: 41 - PSD

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL   | Nº CAND. |
|----------------|--|----------|
| 05237024000182 | Eleição 2002 - Candidato Antonio Luiz da Rosa              | 4111     |
| 05237017000180 | Eleição 2002 - Candidato Antonio Pires Chaves              | 41443    |
| 05237104000138 | Eleição 2002 - Candidato Eunice Gouveia Gomes              | 41236    |
| 05237068000102 | Eleição 2002 - Candidato Leão da Costa Leão                | 41666    |
| 05237327000103 | Eleição 2002 - Candidato Paulo Renato Pires Hernandez      | 4141     |
| 05237576000190 | Eleição 2002 - Candidato Valmir Oliveira Pereira           | 41632    |
| 05237678000117 | Eleição 2002 - Candidato Manoel do Espírito Santo Ferreira | 41777    |
| 05237116000162 | Eleição 2002 - Candidato Mathaus Almeida dos Santos        | 41235    |
| 05237500000165 | Eleição 2002 - Candidato Roberval Luiz Peix Farias         | 41258    |

Partido: 43 - PV

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL                                    | Nº CAND. |
|----------------|---|----------|
| 05237083000150 | Eleição 2002 - Candidato Paulo Roberto Alves Amorim | 43000    |
| 05237423000143 | Eleição 2002 - Candidato Waldemir Pantoja Santiago  | 43614    |

Partido: 45 - PSDB

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL   | Nº CAND. |
|----------------|--|----------|
| 05237246000103 | Eleição 2002 - Candidato Eliezer Pinho de Freitas          | 4511     |
| 05237595000117 | Eleição 2002 - Candidato Emerson Ferreira Monsef           | 45100    |
| 05237561000122 | Eleição 2002 - Candidato José de Arimatéia da Silva Bastos | 45117    |
| 05237111000130 | Eleição 2002 - Candidato Suleima Franha Pegado             | 45217    |

Partido: 70 - PT do B

| CNPJ           | NOME EMPRESARIAL                                       | Nº CAND. |
|----------------|--|----------|
| 05237861000101 | Eleição 2002 - Candidato Klebson Vinícius Costa Memore | 70111    |

Publique-se e registre-se

Belém, 28 de agosto de 2002

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA